

Vitória (ES), Sexta-feira, 17 de Setembro de 2021

# Governo do Espírito Santo recebe Nota A pelo 10º ano consecutivo

Desde 2012, o Governo capixaba recebe a nota mais alta no Boletim de Finanças dos Entes Nacionais

>>> O Governo do Espírito Santo conquistou novamente a Nota A na Capacidade de Pagamento do Estado (Capag) em avaliação divulgada na última quarta-feira (15) pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), do Ministério da Economia. Desde 2012, o Governo capixaba recebe a nota mais alta

no Boletim de Finanças dos Entes Nacionais. Neste ano, ao lado do Espírito Santo, também receberam a Nota A os Estados de Mato Grosso, Paraíba, Rondônia e Roraima. O indicador permite que esses estados recebam garantias da União para a contratação de novos empréstimos. **Página 3**

>>> O Espírito Santo recebeu Nota A na Capacidade de Pagamento do Estado (Capag), em análise divulgada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), do Ministério da Economia





GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

## GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE  
GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA  
VICE-GOVERNADORA

### II Secretários de Estado

GILSON DANIEL BATISTA  
Governo  
[seg.es.gov.br](http://seg.es.gov.br)

VITOR AMORIM DE ANGELO  
Educação  
[sedu.es.gov.br](http://sedu.es.gov.br)

FABRÍCIO HÉRICK MACHADO  
Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
[seama.es.gov.br](http://seama.es.gov.br)

JÚNIOR ABREU  
Esportes e Lazer  
[seport.es.gov.br](http://seport.es.gov.br)

MARCELO CALMON DIAS  
Gestão e Recursos Humanos  
[seger.es.gov.br](http://seger.es.gov.br)

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Saúde  
[saude.es.gov.br](http://saude.es.gov.br)

PAULO ROBERTO FOLETTO  
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura  
e Pesca  
[seag.es.gov.br](http://seag.es.gov.br)

LENISE MENEZES LOUREIRO  
Turismo  
[setur.es.gov.br](http://setur.es.gov.br)

MARCELO MARTINS ALTOÉ  
Fazenda  
[fazenda.es.gov.br](http://fazenda.es.gov.br)

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO  
Segurança Pública e Defesa Social  
[sesp.es.gov.br](http://sesp.es.gov.br)

MARCUS ANTÔNIO VICENTE  
Saneamento, Habitação  
e Desenvolvimento Urbano  
[sedurb.es.gov.br](http://sedurb.es.gov.br)

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI  
Superintendente Estadual de Comunicação Social  
[secom.es.gov.br](http://secom.es.gov.br)

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO  
Economia e Planejamento  
[planejamento.es.gov.br](http://planejamento.es.gov.br)

MARCELLO PAIVA DE MELLO  
Justiça  
[sejus.es.gov.br](http://sejus.es.gov.br)

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES  
Cultura  
[secult.es.gov.br](http://secult.es.gov.br)

FÁBIO NEY DAMASCENO  
Mobilidade e Infraestrutura  
[semobi.es.gov.br](http://semobi.es.gov.br)

JASSON HIBNER AMARAL  
Procurador Geral do Estado  
[pge.es.gov.br](http://pge.es.gov.br)

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO  
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social  
[setades.es.gov.br](http://setades.es.gov.br)

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN  
Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Educação Profissional e  
Desenvolvimento Econômico  
[sectides.es.gov.br](http://sectides.es.gov.br)

DAVI DINIZ DE CARVALHO  
Casa Civil  
[casacivil.es.gov.br](http://casacivil.es.gov.br)

EDMAR MOREIRA CAMATA  
Controle e Transparência  
[seconf.es.gov.br](http://seconf.es.gov.br)

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO  
Direitos Humanos  
[sedh.es.gov.br](http://sedh.es.gov.br)

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR  
Casa Militar  
[casamilitar.es.gov.br](http://casamilitar.es.gov.br)

### II Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO  
Presidente / 3382-3590

RENZO VASCONCELOS  
Ouvidor-geral / 3382-3845

MARCELO SANTOS  
Primeiro Vice-presidente / 3382-5206

DARY PAGUNG  
Primeiro secretário / 3182-2232

HUDSON LEAL  
Corregedor-geral / 3382-3811

ALEXANDRE QUINTINO  
Segundo secretário / 3382-5220

### II Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN  
Presidente / 3334-7712

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO  
Ouvidor / 3334-7703

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER  
Vice-presidente / 3334-7701

LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA  
Procurador-geral do Ministério Público Especial  
de Contas / 3334-7671

RODRIGO COELHO DO CARMO  
Corregedor / 3334-7697

### II Tribunal de Justiça

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA  
Presidente / 3334-2006

NEY BATISTA COUTINHO  
Corregedor-geral da Justiça / 3145-3100

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA  
Vice-presidente / 3334-2190

TELÊMACO ANTUNES DE ABREU FILHO  
Vice-Corregedor Geral da Justiça / 3145-3100

### II Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE  
Procuradora-Geral de Justiça  
/ 3194-4510

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO  
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa  
/ 3194-5119

JOSEMAR MOREIRA  
Subprocurador-Geral de Justiça Judicial  
/ 3194-5103

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES  
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional  
/ 3194-5076

### II Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA  
Defensor Público-Geral / 3198-3300

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO  
Corregedor-Geral / 3198-3300

SAULO ALVIM COUTO  
Subdefensor Público-Geral / 3198-3300

OLÍVIA ELEONORA LIMA E SILVA SOFIATO  
Corregedora-Auxiliar / 3198-3300

#### GOVERNO ONLINE



[www.facebook.com/governoes](http://www.facebook.com/governoes)



@governoes



@governoes



[www.es.gov.br](http://www.es.gov.br)



@governoes



@governoes

#### OUVIDORIA



[www.ouvidoria.es.gov.br](http://www.ouvidoria.es.gov.br)



0800 022 11 17

## IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

### DIRETORIA

MADALENA SANTANA GOMES  
Diretora-presidente

EDGARD RAMOS LIMA  
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES  
CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Filiado à Abio -  
Associação  
Brasileira de  
Imprensas Oficiais



## CAPACIDADE DE PAGAMENTO DO ESTADO

# Governo do Espírito Santo recebe Nota A pelo 10º ano consecutivo

O resultado foi obtido seguindo a metodologia que avalia três indicadores: endividamento, poupança corrente e liquidez

HÉLIO FILHO / SECOM-ES



“Essa não é uma conquista do nosso governo, mas sim de todos os capixabas. A gestão fiscal responsável foi uma conquista da nossa primeira gestão lá em 2012 e desde então, em todos os anos, mantivemos a Nota A. Contudo, receber essa nota sem fazer investimentos não faz sentido. Por isso, desde que iniciamos essa nova gestão em 2019, estamos a cada dia aumentando os investimentos, mas com muita responsabilidade e equilíbrio. Com a confiança que os capixabas têm conosco, estamos realizando investimentos estruturantes que estão mudando a realidade das pessoas, mudando a vida e gerando oportunidades para nossos cidadãos.

Renato Casagrande - Governador

**>>> O primeiro indicador é calculado pela relação entre a dívida consolidada e a receita corrente líquida. O segundo é definido pela relação entre a despesa corrente e a receita corrente ajustada. Já o terceiro é calculado pela relação entre as obrigações financeiras e a disponibilidade de caixa bruta. Em todos os três indicadores, o Espírito Santo recebeu a nota máxima**

O Governo do Espírito Santo conquistou novamente a Nota A na Capacidade de Pagamento do Estado (Capag) em avaliação divulgada na última quarta-feira (15) pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), do Ministério da Economia. Desde 2012, o Governo capixaba recebe a nota mais alta no Boletim de Finanças dos Entes Nacionais. Neste ano, ao lado do Espírito Santo, também receberam a Nota A os

“Mantivemos a arrecadação tributária em níveis adequados para que não houvesse atrasos no fluxo de pagamentos do Estado, reduzindo diversas despesas, visando manter a estabilidade financeira do Estado. Assim foi possível encerrar o exercício de 2020 com um Resultado de Caixa superavitário de R\$ 588,4 milhões.”

Marcelo Altoé - Secretário da Fazenda

Estados de Mato Grosso, Paraíba, Rondônia e Roraima. O indicador permite que esses estados recebam garantias da União para a contratação de novos empréstimos.

Marcelo Altoé lembra que o Estado promoveu incentivos à economia, ajudando na manutenção de empregos e garantindo a preservação da boa situação fiscal do Estado. “Por isso, alcançamos a nota A na capacidade de pagamento referente a 2020. Temos conseguido alcançar essa nota desde o primeiro governo Renato Ca-

sagrande. Agradeço o empenho de todos os servidores das Secretarias da Fazenda (Sefaz) e de Economia e Planejamento (SEP), que fazem o acompanhamento e monitoramento para nos mantermos com boa nota no ranking”, completou.

O resultado sempre diz respeito ao desempenho dos Estados no ano anterior. Para o ano que vem, segundo consta no Boletim de Finanças dos Entes Nacionais, foi proposta uma consulta pública para alterar a metodologia de avaliação dos Estados.

O subsecretário do Tesouro Estadual, Bruno Dias, reforça que a gestão da dívida pública do Espírito Santo e da programação orçamentário-financeira é de extrema importância para a obtenção dessa Nota A. “Os processos de análise fiscal dos pleitos de operações de crédito e de abertura de créditos orçamentários de despesas de custeio coordenados pelas equipes de consultores do Tesouro Estadual da Sefaz e da SEP são o principal subsídio para que o Estado seja novamente Nota A em capacidade de pagamento”, afirmou.

Já o subsecretário da Receita Estadual, Benício Costa, pondera que, mesmo com um período de restrição das atividades econômicas e queda na arrecadação de royalties, a arrecadação avançou 3,35%. “Somente a ação fiscal promovida pelos auditores fiscais em 2020 superou os valores arrecadados em 2019 em cerca de 41%. Conseguimos manter a arrecadação tributária em níveis estáveis e, graças à nossa organização, manter a estabilidade financeira do Estado”, comentou.

Para o secretário de Estado de Economia e Planejamento, Álvaro Duboc, o resultado é fruto de um grande esforço de toda a equipe de Governo do Estado, sobretudo da Comissão de Melhoria da Eficiência e Racionalização dos Gastos Públicos (CMERGP), que realiza o acompanhamento e o monitoramento intensivo de gastos com pessoal e das despesas correntes do Estado, da qual, além da SEP, que é responsável pela gestão orçamentária, também fazem parte as Secretarias da Fazenda, de Governo (SEG), de Gestão e Recursos Humanos (Seger) e de Controle e Transparência (Secont).

## SINAIS POSITIVOS

# Plano Espírito Santo: economia capixaba registra crescimento

No acumulado do ano, o crescimento foi de +7,9%, impulsionado pelos segmentos do comércio varejista, indústria e do setor serviços

>>> No segundo trimestre de 2021, o PIB capixaba avançou +0,4% na comparação com o trimestre imediatamente anterior, com ajuste para sazonalidade. Ainda de acordo com os dados do Instituto Jones dos Santos Neves, no segundo trimestre de 2021, o PIB capixaba foi estimado em R\$ 40 bilhões. No acumulado em quatro trimestres, totalizou R\$ 148,1 bilhões



Quando um Estado tem planejamento, organização e liderança política do governador, como temos aqui no Espírito Santo, temos resultados.

**Tyago Hoffmann** - Secretário de Inovação e Desenvolvimento

O Estado do Espírito Santo manteve a Nota A da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), no que diz respeito à Capacidade de Pagamento do Estado (Capag), e registra crescimento de 0,4% do Produto Interno Bruto (PIB) capixaba, no segundo trimestre deste ano, de acordo com levantamento feito pelo Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN), em parceria com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Esses são os resultados positivos das ações colocadas em prática e dos investimentos pautados pelo Governo do Estado, por meio do Plano Espírito Santo – Convivência Consciente, na economia capixaba neste período desafiador da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19).

A atividade econômica estadual apresentou expansão superior à do País, em todas as bases de comparação temporal. Já no acumulado do ano, o crescimento de +7,9% foi influenciado pela expansão de +23,3% do Comércio Varejista ampliado, de +7,1% dos Serviços e de +11,3% da Indústria geral.

O secretário de Estado de Inovação e Desenvolvimento, Tyago Hoffmann, pontuou que desde os primeiros meses de enfrentamento à pandemia, o Governo do Estado, de maneira organizada, adotou estratégias e ações que foram relevantes para minimizar os desafios provocados no período. “Em 2020, lançou o maior pacote de ações do Estado, o Plano Espírito Santo, dando destaque às metas de criar mais de 100 mil vagas de emprego e ao anúncio de quase R\$ 33 bilhões em investimentos do Governo do Estado, Federal e do setor privado até o final de 2022”, destacou.

O secretário frisou ainda que os primeiros sinais de retomada já puderam ser vistos neste ano, quando o Estado do Espírito Santo registrou um saldo de +50.476 empregos formais, no período de julho de 2020 até o mês de abril de 2021. O nú-

mero equivale a 50% da meta de geração de empregos estabelecida pelo plano até dezembro de 2022.

A retomada das atividades da Samarco, o ritmo de produção de empresas importantes, como a Vale, a Arcelor, MarcoPolo, Brinox, Hershays, Porto Alegre, entre outras, foram importantes para a economia. O ambiente republicano, a segurança jurídica e institucional, a transparência das ações, aliado aos incentivos fiscais, como o Compete-ES, o Invest-ES e a Nota A do Tesouro Nacional, compõem o ambiente atrativo de negócios, somado à vocação para a logística. Todos esses fatores têm contribuído para a atração de novos investidores e a ampliação de negócios já existentes no Estado.

O anúncio de medidas econômicas de apoio aos diversos segmentos, por meio do Plano Espírito Santo, criou um cenário de confiança para a tomada de crédito pelos microempreendedores e empresas de grande porte, na direção da retomada econômica devido à pandemia. Na ocasião, foram divulgados diversos programas para a melhoria da qualidade de vida dos capixabas, entre eles, o Programa de Geração de Energias Renováveis do Espírito Santo (Gerar), o ES 100% Empreendedor, o Fornecedores em Rede e o Compre do ES.

**PLANO ESPÍRITO SANTO — CONVIVÊNCIA CONSCIENTE** - O Plano Espírito Santo — Convivência Consciente é um conjunto de ações envolvendo órgãos do poder público e dos setores produtivos, para promover o desenvolvimento econômico, priorizando as pessoas, com o objetivo de reduzir os impactos sofridos pela população capixaba em decorrência da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19).

MULHERES NA CULTURA

# Vice-governadora debate visibilidade para mulheres fazedoras de cultura

A reunião contou com a presença de mulheres contempladas por editais da Secult, tanto via Funcultura quanto via Lei Aldir Blanc



FOTOS: DIVULGAÇÃO

**>>> Os projetos convidados tinham recorte de gênero e foram realizados por mulheres. Uma reunião com outras 12 mulheres está prevista para o dia 20**

Em sua segunda edição, o encontro de fazedoras de cultura com a vice-governadora do Estado, Jacqueline Moraes, trouxe a visibilidade das mulheres como ponto fundamental da pauta. Os oito projetos realizados por mulheres ali representados traziam em sua execução uma necessidade de jogar luz nas questões femininas, desde o apagamento de mulheres importantes na história até a difusão da cultura tradicionalmente encabeçada por elas.

Animada em conhecer os projetos, Jacqueline Moraes lembrou que o programa Agenda Mulher tem em seu cerne a difusão e a visibilização de mulheres, além do incentivo ao empreendedorismo.

“A cultura é uma máquina de empreendedorismo, eu acredito nas mulheres e acredito na cultura que elas estão produzindo. Nós precisamos aumentar a divulgação, popularizar esses projetos no Estado e fortalecer a cultura nessa fase com tantos discursos de ódio. O Espírito Santo está em um momento de êxtase, estamos gerindo a pandemia e podendo ao mesmo tempo, produzir e investir em ações culturais.

**Jacqueline Moraes** - Vice-governadora



A subsecretária de Estado de Políticas Culturais, Carolina Ruas, explicou que a Secretaria da Cultura (Secult) está à disposição para ajudar a potencializar os projetos e tem se esforçado nesse sentido, tanto em parcerias com a TV Educativa quanto na criação de plataformas como a Cultura Conecta (link) e a midiateca capixaba, que será lançada em dezembro.

A reunião foi realizada, na última segunda-feira (13), e contou com a presença de mulheres contempladas por editais da Secult, tanto via Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo (Funcultura) quanto via Lei Aldir Blanc. Os projetos convidados tinham recorte de gênero e foram realizados por mulheres. Uma reunião com outras 12 mulheres está prevista para o dia 20.

## APRESENTAÇÃO

# Plano de Investimentos a prefeitos e lideranças da região Litoral Sul

Participaram os municípios de Alfredo Chaves, Iconha, Rio Novo do Sul, Anchieta, Piúma, Marataízes, Presidente Kennedy e Itapemirim

**>>>** Desde o início de agosto, o governador vem realizando encontros semanais com vereadores e agora inicia essas agendas com prefeitos e lideranças de todas as microrregiões do Espírito Santo



HÉLIO FILHO / SECOM-ES

O governador do Estado, Renato Casagrande, realizou, na manhã de ontem (16), um encontro com prefeitos e lideranças da região Litoral Sul. Durante a reunião de trabalho, realizada no município de Anchieta, foi apresentado o Plano de Investimentos 2020/2021, do Governo do Estado. Desde o início de agosto, o governador vem realizando encontros semanais com vereadores e agora inicia essas agendas com prefeitos e lideranças de todas as microrregiões do Espírito Santo.

Para o governador, é importante apresentar os investimentos que estão sendo realizados, assim como entender as principais demandas para investimentos futuros. “Estamos apresentando o que estamos fazendo e também falando sobre o que ainda vamos realizar. Agora, com a pandemia mais controlada, podemos realizar esses encontros, em que expomos de forma clara e transparente onde estamos alocando os recursos públicos e quais são os nossos principais investimentos”, disse.

Casagrande destacou que os encontros servem também para ouvir de prefeitos, vereadores e demais lideranças quais são as principais demandas dos municípios. “É importante receber essas demandas para que a gente possa mudar a vida das pessoas, que é a nossa principal função enquanto gestor público. Essa região, em especial, sofreu muito com as fortes chuvas, principalmente as cidades de Iconha e Alfredo Chaves, que foram alvo de um trabalho de reconstrução no último ano por parte do Governo do Estado”, pontuou.

O governador prosseguiu: “Temos diversas outras obras nessa região, como em Costa Azul, em Iriri, Castelhanos e na chegada de Anchieta. Em breve vamos dar a ordem de serviço da recuperação de Meaípe e da orla de Piúma, além de um contorno para a cidade. Vamos continuar realizando importantes investimentos para mudar a vida do capixaba.”

O prefeito de Cachoeiro de Itapemirim, Vitor Coelho, que preside a Associação dos Municípios do Espírito Santo (Amunes), parabenizou o Governo do Estado

“Estamos apresentando o que estamos fazendo e também falando sobre o que ainda vamos realizar. Agora, com a pandemia mais controlada, podemos realizar esses encontros, em que expomos de forma clara e transparente onde estamos alocando os recursos públicos e quais são os nossos principais investimentos.”

Renato Casagrande - Governador

pelos investimentos realizados nos municípios. “Fico feliz em ver os números dos investimentos do Estado, que estão crescendo de forma exponencial ano a ano. Como é bom ser capixaba nesse momento e ver como o Governo do Estado está investindo e desenvolvendo os municípios. Quero que cada município cresça cada vez mais para fortalecer o Espírito Santo e termos ainda mais visibilidade no cenário nacional”, declarou.

O prefeito anfitrião do encontro, **Fabrizio Petri**, agradeceu a reunião e elogiou a iniciativa de apresentar os investimentos aos prefeitos. “Nossa gratidão ao governador por realizar reuniões setorizadas, pois é fundamental sabermos onde estão sendo realizados os investimentos e apresentar nossas principais demandas. Com muito comprometimento, o Governo do Estado vem realizando investimentos em todos os municípios. São investimentos nítidos, em que o morador sente na pele”, afirmou.

Também estiveram presentes a vice-governadora Jacqueline Moraes; o secretário de Estado de Governo, Gilson Daniel; os deputados estaduais Janete de Sá, Emílio Mameri, Coronel Alexandre Quintino e Luciano Machado; os prefeitos Tininho Batista (Marataízes), Tiago Peçanha (Itapemirim), Fernando Lafayete (Alfredo Chaves), Paulo Cola (Piúma), Gedson Paulino (Iconha), Nei Castelari (Rio Novo do Sul) e Dorlei Fontão (Presidente Kennedy); além de secretários municipais, vereadores e lideranças.

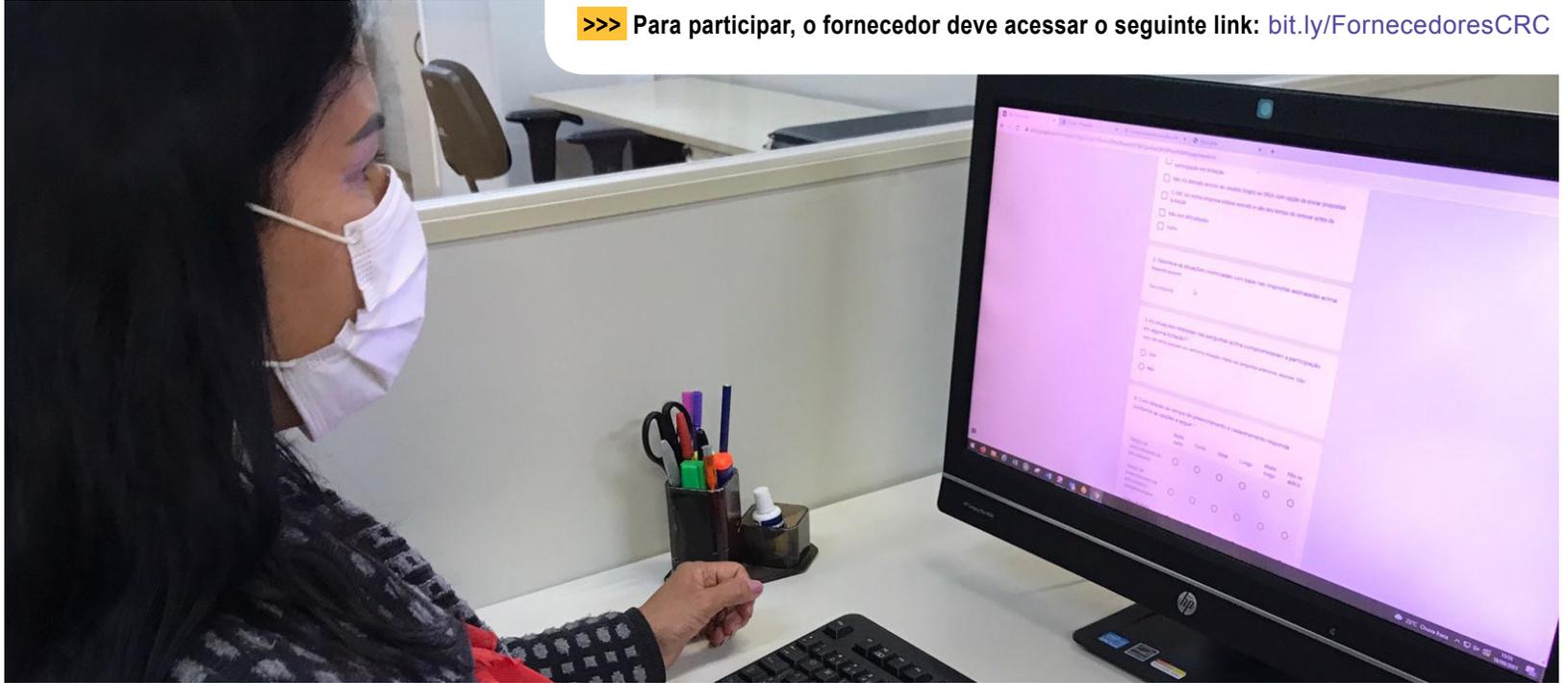
## PESQUISA

# Seger lança pesquisa on-line destinada a fornecedores

A iniciativa tem o objetivo de receber sugestões de melhorias para o processo de cadastramento de empresas

>>> Para participar, o fornecedor deve acessar o seguinte link: [bit.ly/FornecedoresCRC](https://bit.ly/FornecedoresCRC)

DIVULGAÇÃO / SEGER



A Secretaria de Gestão e Recursos Humanos (Seger) lançou, ontem (16), uma pesquisa on-line voltada a fornecedores do Governo do Estado. A iniciativa tem o objetivo de receber sugestões de melhorias para o processo de cadastramento de empresas.

Para participar, o fornecedor deve acessar o seguinte link: [bit.ly/FornecedoresCRC](https://bit.ly/FornecedoresCRC). A pesquisa conta com 05 perguntas objetivas e 07 abertas. O tempo estimado para preenchimento do questionário é de apenas cinco minutos.

“As informações encaminhadas contribuirão para o aperfeiçoamento do

serviço que prestamos às empresas e pessoas físicas que desejam negociar produtos e serviços com o Estado. Por isso, a participação desse público é muito importante”, destacou a subgerente de Cadastro de Fornecedores, Cristiani Storch.

A pesquisa on-line ficará disponível até o próximo dia 26 de setembro.



Dúvidas ou mais informações poderão ser direcionadas ao e-mail [cadastro.fornecedores@seger.es.gov.br](mailto:cadastro.fornecedores@seger.es.gov.br)

## PROGRAMAÇÃO

■ TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 – INGLÊS COM MÚSICA – MOVES LIKE JAGGER (MARRON 5)	18H45 – IRMÃO DO JOREL
06H30 – ENERGIA	19H10 – SHAUN, O CARNEIRO
07H00 – COCORICÓ	19H20 – METRÓPOLIS
07H15 – VAMOS BRINCAR	20H00 – OPINIÃO
07H30 – MONSTROS EM REDE	20H30 – REPÓRTER ECO
07H45 – QUINTAL DA CULTURA	21H00 – JORNAL DA CULTURA
12H00 – JORNAL DA TARDE	22H00 – ESTAÇÃO LIVRE
12H45 – JORNAL DO MEIO-DIA	23H00 – CURTA-VÍDEO
13H30 – MONSTROS EM REDE	23H30 – PERSONA
13H45 – BUBU E AS CORUJINHAS	00H30 – CINEMATÓGRAFO
16H45 – TURMA DA MÔNICA	01H00 – TELEMED
17H00 – O MUNDO DE MIA	01H30 – MUNDO MUSEU
17H30 – ESCOLA DE GÊNIOS	02H00 – JORNAL DA CULTURA
18H00 – THE NEXT STEP - ACADEMIA DE DANÇA	03H00 – SAÚDE BRASIL
18H30 – OS UNDER-UNDERGROUNDS	03H30 – DIREÇÕES – HOMELESS
	04H30 – ARTE & MATEMÁTICA
	05H00 – NOSSA LÍNGUA

## PREVISÃO



## DO TEMPO

A sexta-feira será de sol entre algumas nuvens em todo o Espírito Santo. A região da Grande Vitória tem pequena chance de chuva fraca entre a madrugada e o início da manhã. Não há expectativa de chuva nas demais áreas do Estado. As temperaturas seguem amenas.

Mais informações [incaper.es.gov.br](https://incaper.es.gov.br)

## TESTE DE COVID-19

# Hospital Infantil de Vila Velha passa a ser ponto de testagem de RT-PCR

A população já pode realizar o agendamento da testagem, que está disponível de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h

DIVULGAÇÃO / SESA



## ■ Pontos de atendimento para realização dos testes de RT-PCR:

- Alfredo Chaves, na Secretaria Municipal de Saúde;
- Anchieta, no Centro de Triagem Covid-19 – Vila Olímpica;
- Ibatiba, no Ambulatório Municipal de Sintomáticos Respiratórios;
- Itaguaçu, na Rodoviária e no Centro de Atendimento à Covid-19;
- Laranja da Terra, na Unidade Mista de Saúde “São João Batista”;
- São Mateus, no Hospital Roberto Arnizaut Silveiras (HRAS);
- Serra, no Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves;
- Venda Nova do Imigrante, na Policlínica;
- Viana, na UBS Vila Bethânia;
- Vila Velha, no Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves (Himaba);
- Vitória, no Aeroporto e no Hospital Estadual Central.

**>>> Os agendamentos estão disponíveis no site da [Secretaria da Saúde \(Sesa\)](#), de acordo com os horários e dias definidos por cada ponto de coleta, e podem ser realizados por qualquer cidadão com ou sem sintomas da Covid-19**

A linha de defesa contra a Covid-19 ganha mais um ponto para a realização do exame de RT-PCR: o Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves (Himaba), em Vila Velha. A população já pode realizar o agendamento da testagem, que está disponível de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h.

Os agendamentos estão disponíveis no site da [Secretaria da Saúde \(Sesa\)](#), de acordo com os horários e dias definidos por cada ponto de coleta, e podem ser realizados por qualquer cidadão com ou sem sintomas da Covid-19. Os pontos estão sendo definidos estrategicamente para alcançar a população de todas as regiões. Vale ressaltar que em relação ao aeroporto, os passageiros que desembarcam no local não precisam realizar o agendamento prévio, ou seja, a testagem é de livre demanda.

**RESULTADOS** - Os resultados das testagens são liberados pelo Laboratório Central de Saúde Pública do Espírito Santo (Lacen) no prazo de 48 horas a 72 horas a partir do momento em que amostras são entregues ao local. Os resultados podem ser conferidos na própria plataforma de agendamento.

Para esta semana, ainda está prevista a abertura de pontos de testagem nos municípios de Cachoeiro de Itapemirim, Governador Lindenberg e Itarana.

## COMO REALIZAR O AGENDAMENTO

Para ter acesso ao agendamento, o cidadão deverá realizar inicialmente o seu cadastro no “[Acesso ao Cidadão](#)” do Governo do Estado. Feito o cadastro, o próximo passo é entrar no site da Saúde (<https://saude.es.gov.br/>), na lateral esquerda, clicando em “Agendamento”, haverá a opção “Realizar Agendamento”, que solicitará dados como CPF, Cartão SUS, nome, e-mail e telefone.

Após disponibilizar o CPF, o sistema buscará no banco de dados do Ministério da Saúde e, sendo encontrado, preencherá automaticamente o Cartão SUS e o nome do usuário. Há a opção de realizar agendamento para si próprio ou para terceiros, precisando estar munidos dos dados acima para conclusão do processo.

Na plataforma, serão disponibilizados ícones para acompanhar o agendamento e, após a realização da coleta do exame, o “Laudo Web”, onde receberá o resultado. No dia do exame, é importante se atentar corretamente ao horário solicitado e levar um documento de identificação com foto.



## PODER EXECUTIVO

### Governadoria do Estado

### Decretos

#### DECRETO Nº 1922-S, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta no processo 2021-ZW756, e a decisão judicial definitiva nos autos da Ação nº 0045156-53.2013.8.08.0035;

#### RESOLVE:

**TORNAR SEM EFEITO** o Decreto nº 709-S, publicado em 15 de abril de 2015, referente ao candidato **FREDERIK SEQUIM ZANETI**, nomeado no cargo de Agente Penitenciário, cargo com nova nomenclatura de Inspetor Penitenciário, de acordo com a Lei Complementar nº 743/2013, da Secretaria de Estado da Justiça, por decisão judicial.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 16 dias do mês de setembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado

**Protocolo 717532**

#### RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR.

#### DECRETO Nº 1923-S, DE 16.09.2021.

**NOMEAR**, de acordo com o art.12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **PAULO JOSE NOIA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Setorial, Ref. QC-05, da Procuradoria Geral do Estado - PGE.

**Protocolo 717534**

#### DECRETO Nº 1924-S, DE 16.09.2021.

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MELINA PEREIRA RODRIGUES MALINI** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, Ref. QC-01, da Procuradoria Geral do Estado - PGE.

**Protocolo 717536**

#### DECRETO Nº 1925-S, DE 16.09.2021.

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **THALITA GOMES SALLES** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário, Ref. QC-04, da Procuradoria Geral do Estado - PGE.

**Protocolo 717537**

#### DECRETO Nº 1926-S, DE 16.09.2021.

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ANDREIA CRISTINA MORAES FREIRE** para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Área Fiscal, Ref. QC-04, na Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

**Protocolo 717538**

#### DECRETO Nº 1927-S, DE 16.09.2021.

**NOMEAR**, de acordo com o Artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **BRUNO MACIEL KIEFER** para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Atividades, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES.

**Protocolo 717539**

#### DECRETO Nº 1928-S, DE 16.09.2021.

**NOMEAR**, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JORDANA DE OLIVEIRA ERLACHER**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES.

**Protocolo 717540**

#### DECRETO Nº 1929-S, DE 16.09.2021.

**NOMEAR**, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **NATHALIA LORENCINI DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES.

**Protocolo 717541**

#### DECRETO Nº 1930-S, DE 16.09.2021.

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **PAULO HENRIQUE RODRIGUES BARBOSA**,

para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES.

**Protocolo 717542**

**DECRETO Nº 1931-S, DE 16.09.2021.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **WILLIANS BERMUDES NUNES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES.

**Protocolo 717543**

**DECRETO Nº 1932-S, DE 16.09.2021.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **DANIELE VEIGA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Agente de Serviço II, Ref. QC-06, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

**Protocolo 717544**

**DECRETO Nº 1933-S, DE 16.09.2021.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JOSÉ HUMBERTO DE MORAES GUANANDY**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

**Protocolo 717545**

**DECRETO Nº 1934-S, DE 16.09.2021.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **LEA MARTINS DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Agente de Serviço I, Ref. QC-05, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

**Protocolo 717546**

**DECRETO Nº 1935-S, DE 16.09.2021.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **VANUSA NASCIMENTO CONCEIÇÃO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Agente de Serviço II, Ref. QC-06, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

**Protocolo 717547**

**DECRETO Nº 1936-S, DE 16.09.2021.**

**NOMEAR**, nos termos do Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **IVAN VIANA DE OLIVEIRA FILHO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

**Protocolo 717548**

**DECRETO Nº 1937-S, DE 16.09.2021.**

**NOMEAR**, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JÉLIA DOS SANTOS GONÇALVES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível IV, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

**Protocolo 717549**

**DECRETO Nº 1938-S, DE 16.09.2021.**

**NOMEAR**, nos termos do Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JOÃO CARLOS COSER**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível IV, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

**Protocolo 717550**

**DECRETO Nº 1939-S, DE 16.09.2021.**

**NOMEAR**, nos termos do Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARCELLY MONTEIRO SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

**Protocolo 717551**

**DECRETO Nº 1940-S, DE 16.09.2021.**

**NOMEAR**, nos termos do Art. 12, inciso II da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **KATIA CUZZUOL DE ALMEIDA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Acompanhamentos e Reinserção Social, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH.

**Protocolo 717553**

**DECRETO Nº 1941-S, DE 16.09.2021.**

**NOMEAR**, nos termos do art. 12, inciso II da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **NAIARA GOMES NEVES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH.

**Protocolo 717554**

**DECRETO Nº 1942-S, DE 16.09.2021.**

**TORNAR SEM EFEITO** o Decreto nº 1907-S, de 13 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial de 14 de setembro de 2021.

**Protocolo 717556**

**DECRETO Nº 1943-S, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.**

Abre à Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano o Crédito Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 para o fim que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no

Vitória (ES), sexta-feira, 17 de Setembro de 2021.

art. 6º, inciso I da Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-BXXRX;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto à Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano o Crédito Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 16 dias do mês de setembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado

**ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO**  
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

**MARCELO MARTINS ALTOÉ**  
Secretário de Estado da Fazenda

**PAULO ROBERTO FOLETTTO**  
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

**MARCUS ANTÔNIO VICENTE**  
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
36	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
36101	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
17.512. 0054. 5531	FOMENTO E CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS REGIONAIS DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS Auxílios	4.4.40	0101	300.000	
TOTAL				300.000	

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
31	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA				
31101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA				
20.544. 0018. 1070	APOIO À CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E OUTRAS TÉCNICAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA	4.4.40	0101	40.000	
20.608. 0038. 1037	APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DE ORIGEM ANIMAL, VEGETAL E A AGROECOLOGIA	4.4.50 4.4.90	0101 0101	50.000 110.000	
20.608. 0038. 3364	APOIO AOS MUNICÍPIOS NA MELHORIA DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS VICINAIS	4.4.90	0101	50.000	
44	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE				
44901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
10.302. 0047. 2184	MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR PRÓPRIA	3.3.90	0104	50.000	
TOTAL				300.000	

Protocolo 717557

**DECRETO Nº 1944-S, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.**

Abre à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000.905,99 para o fim que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-97HL5;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000.905,99 (Dois milhões, novecentos e cinco reais e noventa e nove centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020 na fonte 0101 - Recursos Ordinários.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 16 dias do mês de setembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado

**ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO**  
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

**MARCELO MARTINS ALTOÉ**  
Secretário de Estado da Fazenda

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					R\$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
44	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE				
44901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
10.302. 0047. 2209	APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS				
	Subvenções Sociais	3.3.50	0301	100.000,00	
	Auxílios	4.4.40	0301	1.800.905,99	
	Auxílios	4.4.50	0301	100.000,00	
TOTAL				2.000.905,99	

Protocolo 717558

**ERRATA**

Na redação do Art. 4º do Decreto nº 650-S, de 05.04.2021, publicado no Diário Oficial de 06.04.2021, referente à data de promoção ao posto de **1º TENENTE QOAPM**, do Quadro de Oficiais de Administração - QOA:

**Onde se lê:**

NOME	RG	NF	A CONTAR DE
LEONARDO CHARLISGTON PAGANI	17.972-1	873680	08/03/2021

**Leia-se:**

NOME	RG	NF	A CONTAR DE
LEONARDO CHARLISGTON PAGANI	17.972-1	873680	23/01/2021

Protocolo 717552

## Secretaria de Estado do Governo - SEG -

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.**

A **SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DO GOVERNO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso da delegação de competência atribuída pela Portaria nº 06, de 14/01/2019, publicada no Diário Oficial de 15/01/2019, alterada pela Portaria nº 023-S, 15/02/2019, publicada no Diário Oficial de 18/02/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR, férias regulamentares dos servidores abaixo:

Nome do Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Excluir	Incluir
Adineide Vieira Lima	363872	2020/2021	Agosto/2021	Setembro/2022
Doracy Cristina dos Santos	336406	2020/2021	Setembro/2021	Abril/2022
Eduardo Pinheiro Monteiro	376374	2020/2021	Julho/2021	Março/2022
Eliana Mara Caiado	3223221	2020/2021	Setembro/2021	Agosto/2022
Jocielma Thompson Barbosa	3606325	2020/2021	Julho/2021	Dezembro/2021
Marielli de Souza Ribeiro	362831	2020/2021	Setembro/2021	Junho/2022
Mylla Amorim Fim	3442977	2020/2021	Setembro/2021	Dezembro/2021
Paulo Mendes de Oliveira Lopes	3318680	2020/2021	Agosto/2021	Julho/2022
Renata Rodrigues Albanéz	3734838	2020/2021	Agosto/2021	Novembro/2021
Vania Cantidiano dos Santos de Lima	2639947	2020/2021	Setembro/2021	Março/2022
Waléria Simonetti	362545	2020/2021	Julho/2021	Dezembro/2021

Art. 2º INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias do servidor **abaixo, ressaltando-lhe o direito para o gozo oportuno:**

Nome do Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Férias Interrompidas a partir de:	Crédito de Dias Restantes de Férias
Paulo Mendes de Oliveira Lopes	3318680	2019/2020	08.08.2021	25 dias

**Art. 3º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

**MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO**

Subsecretária de Estado do Governo para Assuntos Administrativos

**Protocolo 717555**

**TERMO DE RESCISÃO**

**Contrato Nº:** 011/2019

**Processo Nº:** 85634263

**Objeto:** Ficam rescindido a partir do dia 17/09/2021, todos os termos do Contrato nº 011/2019, firmado entre a Secretaria de Estado do Governo e a Empresa SERVEL SERVIÇO E VEÍCULO LTDA EPP. A rescisão

contratual se dá em cumprimento ao Mandado de Segurança Cível nº 120, Processo Processo nº 5017323-27.2021.8.08.0024.

Vitória, 16 de setembro de 2021.

**MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO**

Subsecretária de Estado do Governo para Assuntos Administrativos

**Protocolo 717518**

Vitória (ES), sexta-feira, 17 de Setembro de 2021.

**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -****PORTARIA Nº 0761 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021**

**TRANSFERIR** para a **RESERVA REMUNERADA a pedido** o SUBTENENTE PM **WOLMAR RODRIGUES**, n.º funcional 837390/1, a contar de 28/05/2020, com proventos mensais calculados com base no soldo do posto de 2º TENENTE PM, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, inciso II, alíneas "a" e "b" e § 5º, inciso I, da Lei Complementar n.º 943/2020. **(Processo: 2021.116.0659P)**

**Protocolo 717003****PORTARIA Nº 0762 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021**

**TRANSFERIR** o SUBTENENTE PM **WOLMAR RODRIGUES**, NF 837390/1, da situação de Reserva Remunerada para Reforma "Ex-Offício", a contar de 09/11/2020, conforme disposto no Art. 11, caput, c/c o Art. 12, inciso V, todos da Lei Complementar n.º 420/2007, alterada pelas Leis Complementares n.ºs. 745/2013 e 747/2013, c/c o Art. 9º da Lei Complementar n.º 943/2020 **(Processo: 2021.14.0760P)**

**Protocolo 717004****PORTARIA Nº 0763 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021**

**REFORMAR "EX-OFFICIO"** a CABO PM **DANIELE GONÇALVES DA SILVA GAUDIO**, NF 2552582/2, a contar de 22/12/2020, percebendo seus proventos na modalidade de remuneração por subsídio, integral na sua própria graduação e na referência 15, conforme disposto no Art. 11, caput, c/c o Art. 12, incisos II e o Art. 14, caput e parágrafo único, todos da Lei Complementar n.º 420/2007, alterada, respectivamente, pelas Leis Complementares n.ºs. 592/2011, 745/2013 e 747/2013, c/c o Art. 9º da Lei Complementar n.º 943/2020. **(Processo: 2021.14.0680P)**

**Protocolo 717006****PORTARIA Nº 055-S, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.**

**ADIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, artigo 1º da Portaria nº 004-R, de 31/03/2015 e tendo em vista o que consta no processo 2020-6KMMB

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER 03 (três) meses de Férias-Prêmio** a servidora ANAPAUOLA GUERREIRO ESTEVAM VIEIRA, NF 3098192-1, referente ao decênio compreendido entre 09/11/2009 e 06/11/2019, nos termos do Art. 111 da LC nº 46/94 e suas alterações.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SONIA MARIA CASOTTI**

Diretora Administrativa e Financeira - IPAJM

**Protocolo 717058****PORTARIA Nº 057-S, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XIII, da Lei Complementar nº 282/2004 c/c o parágrafo único do Art. 11 da Lei Complementar 46/94.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora JAQUELINE MARTINS NASCIMENTO - NF 3132773, como membro da Comissão Processante deste IPAJM.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSE ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**

Presidente Executivo

**Protocolo 717373****PORTARIA Nº 058-S, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM**, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, artigo 1º da Portaria nº 004-R, de 31/03/2015 DIO-ES 01/04/2015 e o que consta no documento 2021-JXD87.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora PRISCILA FERREIRA DOS REIS - NF 4056248, para substituir a titular do cargo de Subgerente do Contencioso, afastado por motivo de férias regulamentares, no período de 31/08/2021 a 29/09/2021.

**SONIA MARIA CASOTTI**

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo 717451****PORTARIA Nº 059-S, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM**, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, artigo 1º da Portaria nº 004-R, de 31/03/2015 DIO-ES 01/04/2015 e o que consta no documento 2021-MR12Z.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora MARIA DAS DORES ASTORI - NF 2772361-1, para substituir a titular do cargo de Gerente de Benefícios e Assistência, afastado por motivo de férias regulamentares, no período de 09/09/2021 a 23/09/2021.

**SONIA MARIA CASOTTI**

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo 717470**

**A Diretoria de Proteção Social dos Militares do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso de suas atribuições autorizou a publicação abaixo:**

**DEFERIR a isenção do IRRF** ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), de acordo com o inciso XIV, do art. 6º da Lei Federal nº 7.713/88 e suas alterações.

**1) ANA PAULA SILVA LUCIO**, processo 2021-LJKLN, a partir de 22/06/2021, tendo em vista o vencimento do Laudo Médico em 21/06/2021.

**Validade: Permanente.**

**2) EDIANA SOARES BRAGA**, processo 2021-WLR50, a partir de 30/06/2021, tendo em vista o vencimento do Laudo Médico em 29/06/2021.

**Validade: Permanente.**

**3) OSIAS VALANDRO DE OLIVEIRA**, processo 2021-ZLGV7, a partir de 01/06/2021, tendo em vista o vencimento do Laudo Médico em 31/05/2021.

**Validade: 31/05/2025.**

**4) SANTILLANO VALENTIM DE OLIVEIRA**, processo 2021-L36HK, a partir de 08/06/2021, tendo em vista o vencimento do Laudo Médico em 07/06/2021.

**Validade: Permanente.**

**5) LEONARDO PINTO DA SILVA**, processo 2021-NP8NJ, a partir da data da Reforma "Ex-Officio", em 02/08/2021.

**Validade: 02/08/2026.**

**Protocolo 717000**

#### **Ato 039 SCT/GBA/DT 2021**

**A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Publicar, com base na Portaria nº 69-R de 09 de setembro de 2009, publicada no DOES em 10/09/2009, as Averbacões de Tempo de Contribuição relacionadas abaixo, com a finalidade de cômputo para a aposentadoria:

Órgão / Nome/ Nº Funcional-Vínculo/ Regime/ Período.

#### **SESA**

ALEXANDRA DE MELLO FERREIRA  
1550713/52

RGPS  
01/09/2000 a 30/09/2000  
01/03/2001 a 31/03/2001  
01/03/2002 a 31/03/2002  
01/08/2002 a 31/08/2002  
01/10/2002 a 31/10/2002

RPPS - PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
05/05/1992 a 28/02/1993

CLAUDIA MARIA FELIX  
1557726/52  
RGPS  
07/03/1989 a 27/12/1994

#### **SEDU**

TANIA MARCIA DE OLIVEIRA SILVA GOMES  
261625/52  
RGPS  
17/02/1987 a 31/01/1996

CLAUDIA MERICI ZAMPIROLI  
501508/12  
RGPS  
16/12/1998 a 23/12/1998  
15/03/1999 a 30/12/1999  
01/02/2000 a 22/12/2000  
01/02/2001 a 22/12/2001  
01/02/2002 a 23/12/2002  
06/02/2003 a 30/05/2003  
02/06/2003 a 23/12/2003  
02/02/2004 a 30/12/2004  
04/02/2005 a 30/12/2005  
31/12/2005 a 31/12/2005  
01/01/2006 a 31/01/2006  
01/02/2006 a 29/12/2006  
30/12/2006 a 31/01/2007  
01/02/2007 a 24/12/2007  
25/12/2007 a 06/02/2008  
07/02/2008 a 24/12/2008  
25/12/2008 a 03/05/2009  
04/05/2009 a 30/09/2009  
01/10/2009 a 14/10/2009  
15/10/2009 a 23/12/2009  
24/10/2009 a 22/07/2013

ELISANGELA TORETTA ZEN  
451116/3  
RGPS  
21/03/1994 a 09/06/1995  
02/06/1997 a 31/07/1997  
04/08/1999 a 01/12/1999  
17/04/2000 a 15/10/2000  
01/06/2001 a 31/05/2002  
01/03/2010 a 19/09/2010

RPPS - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA  
01/08/1997 a 31/12/1997  
09/02/1998 a 18/12/1998

RPPS - GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
18/06/2002 a 31/01/2010

#### **TJ**

RAMON CARDOSO PEREIRA  
4108329/1  
RGPS  
03/12/1984 a 12/12/1986

RPPS - GOVERNO DO ESTADO DE MG  
11/03/1987 a 10/03/1998

SILVANE LAGHI FACHETTI BONGIOVANI  
272490/2  
RGPS  
16/12/1998 a 09/10/2003

#### **PC**

WAGNER FREITAS LIMA  
366563/51  
RGPS  
05/06/1985 a 31/12/1985  
05/01/1986 a 14/03/1986  
01/08/1988 a 30/11/1989  
01/12/1989 a 02/05/1990  
01/06/1990 a 14/08/1995

**Protocolo 717431**

Vitória (ES), sexta-feira, 17 de Setembro de 2021.

**Procuradoria Geral do Estado - PGE -****PORTARIA Nº 068-S**, de 13 de setembro de 2021.**CONSIDERAR EXONERADA, MELINA PEREIRA RODRIGUES MALINI**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Secretário - Ref. QC-04, por ter assumido outro cargo público na Procuradoria Geral do Estado.

Vitória, 13 de setembro de 2021.

**JASSON HIBNER AMARAL**  
Procurador Geral do Estado**Protocolo 717562****PORTARIA Nº 067-S**, de 13 de setembro de 2021**EXONERAR**, na forma do Art. 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46/94, **ANA CAROLINA BATISTA MORELLATO**, a contar

de 08/09/2021, do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico - Ref. QC-01, desta Procuradoria Geral do Estado.

Vitória, 13 de setembro de 2021

**JASSON HIBNER AMARAL**  
Procurador Geral do Estado**Protocolo 717563****Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -****Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 072/2021****TORNAR SEM EFEITO** a Instrução de Serviço n.º 071/2021, de 10/09/2021 publicado no Diário Oficial de 13/09/2021**Protocolo 716952**

www.dio.es.gov.br

AO LONGO DA  
NOSSA HISTÓRIA

**JÁ MUD@MOS**

DE NOME, SEDE E  
PROJETO GRÁFICO,  
COM NOSSO MEIO  
DE INFORMAR NÃO  
PODERIA SER

**DIFERENTE.**

DIÁRIO OFICIAL. 100% DIGITAL.

**DESDE 1890**

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE  
DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPrensa OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

é DR AMPARA

**Explore outros mundos!****Biblioteca Pública do Espírito Santo - Telefone: 3137.9351**

**Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP****Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN -**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 48 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 445, DE 22 DE JULHO DE 2008.

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do Art. 61, parágrafo 2º alínea "b" da Lei Complementar 46, de 31/01/1994 o servidor GABRIEL DE ALMEIDA SILVA, nº funcional 4337999, do cargo de provimento em comissão de Coordenador - IP-03 a partir de 06/09/2021.

Daniel Ricardo de Castro Cerqueira  
Diretor-Presidente

**Protocolo 717567**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 49 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 445, DE 22 DE JULHO DE 2008.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, na forma do Art.12, item II da Lei complementar nº 46, de 31/01/1994, IGOR ANACLETO DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR - IP-03.  
Art. 2º Esta Instrução de serviço entra em vigor na data da publicação.

Daniel Ricardo de Castro Cerqueira  
Diretor-Presidente

**Protocolo 717568**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 50 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 445, DE 22 DE JULHO DE 2008.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, na forma do Art.12, item II da Lei complementar nº 46, de 31/01/1994, THIAGO ROSEMBERG JAGER, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR - IP-03.  
Art. 2º Esta Instrução de serviço entra em vigor na data da publicação.

Daniel Ricardo de Castro Cerqueira  
Diretor-Presidente

**Protocolo 717569**

**Secretaria de Estado da Saúde - SESA -**

**PORTARIA Nº 346-S, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.**

Designa servidores.

**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE,** no uso das atribuições que lhe confere

a portaria nº 003-R, de 12 de Fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 13 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo 2021-988CZ, e,

**CONSIDERANDO**

que o HINSG é instituição pública de assistência à saúde e que é Hospital de referência em Pediatria do ES;

que o número de pacientes atendidos com graves lesões de partes moles é significativo, pois o HINSG atende ao grande trauma, é referência para queimados e atende diversos programas na alta complexidade;

que o hospital atende também na especialidade de cirurgia vascular;

que muitos doentes têm vários fatores de risco para evoluírem com úlceras de pressão;

que é expressivo o gasto com insumos para o tratamento destas lesões;

que são de suma importância para o uso racional dos recursos a padronização de materiais para o tratamento de feridas, a construção de protocolos clínicos para tratamento, o acompanhamento sistemático das lesões e identificação precoce dos fatores de risco para prevenção das mesmas;

**RESOLVE**

**Art.1º DESIGNAR,** os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de **PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE LESÕES**, do Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

**Presidente**

ROSALIE MATUK FUENTES TORRELIO  
Médico - Cooperativa COLOPLAST

**Secretária**

CARLA BRAGA OLIVEIRA RODRIGUES  
Enfermeiro - NF 2953153

**Membros Consultivos**

JULIANA VIEIRA MACHADO DOS SANTOS  
Farmacêutica - NF 2927268

SARA ALMEIDA BEZERRA DE OLIVEIRA  
Nutricionista - NF 3605841

**Membros Efetivos**

CRISTIELEM LOPES DAS NEVES  
Enfermeiro - NF 4238931

JORDANA DA SILVA UHLIG  
Enfermeiro - NF 3708675

LORENA MILHOLI BORGES CYRPRIANO  
Médico - Cooperativa COLOPLAST

MARIA ALICE DOMINGUES REZENDE  
Médico - Cooperativa COLOPLAST

PAULA CAMARA SETE SILVERIO  
Enfermeiro - NF 4098048

Vitória (ES), sexta-feira, 17 de Setembro de 2021.

**RICARDO ABELHA**  
Médico - Cooperativa COLOPLAST

**VITOR MOREIRA MELO**  
Médico - Cooperativa COLOPLAST

**Art.2º CESSAR OS EFEITOS**, da Portaria nº 201-S, de 27 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 31/05/2021.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo como validade o período de 02 (dois) anos.

Vitória, 15 de setembro de 2021.

**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**  
Subsecretária de Estado de Atenção a Saúde  
**Protocolo 716858**

**PORTARIA Nº 334-S, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.**

Exonera servidora.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

**RESOLVE**

**EXONERAR**, a pedido, a partir de 01 de setembro de 2021, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **TATIANA DIAS MIRANDA**, Número Funcional 3411958, do Cargo de provimento em comissão de Agente de Serviço II, referência QC-06, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Vitória, 01 de setembro de 2021.

**JOSÉ MARIA JUSTO**  
Secretário de Estado da Saúde - Respondendo  
**Protocolo 717559**

**PORTARIA Nº 338-S, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.**

Exonera servidor.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

**RESOLVE**

**EXONERAR**, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ROBERTO FONSECA DA SILVA**, Número Funcional 2701502, do Cargo de provimento em comissão de Agente de Serviço II, referência QC-06, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Vitória, 03 de setembro de 2021.

**JOSÉ MARIA JUSTO**  
Secretário de Estado da Saúde - Respondendo  
**Protocolo 717560**

**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00104/2020 - HRAS.**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE- SESA torna público que fará Adesão à Ata de Registro de Preços 00104/2020 do Pregão Eletrônico 0083/2020 - Processo Nº 2020-DF08K (HRAS).

**LOTE 07**, em favor da empresa: **BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ 05.216.859/0001-56**, referente AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO G, PARA USO GERIÁTRICO, no valor total de **R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais)** para atender as necessidades do **HESVV**.

**DATA DA ASSINATURA - 10/09/2021****PROCESSO Nº 2021-WLQND**

**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**  
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde  
**Protocolo 717056**

**ORDEM DE FORNECIMENTO**  
**Nº2466/2021**

**PROCESSO Nº 2021-DF90Q**  
**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0970/2020**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde**CONTRATADA:** NOVARTIS BIOCIENCIAS S/A

CNPJ: 56.994.502/0027-79

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos. Valor R\$251.683,20 (Duzentos e cinquenta e um mil seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade:20.44.901.10.303.0047.2692; Elemento de Despesa 339091, NE07353 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 30/08/2021**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PAZOPANIBE, CLORIDRATO 400MG;	COMPRIMIDO	2160	116,52	251.683,20

**Protocolo 716847**

**ORDEM DE FORNECIMENTO  
Nº 2616/2021****PROCESSO Nº 2020-HPHDS****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1138/2020****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADA:** SANOFI MEDLET FARMACÊUTICA LTDA.**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos.**Valor:** R\$ 261.396,08 (Duzentos e sessenta e um mil, trezentos e noventa e seis reais e oito centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade:20.44.901.10.303.0047.2692; Elemento de Despesa 339032, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 15/09/2021.**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
DUPILUMABE 300MG	SERINGA PREENCHIDA	88	2.970,4100	261.396,08

**Protocolo 717209****ORDEM DE FORNECIMENTO  
Nº 2560/2021****PROCESSO Nº 2021-MKOTF****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0714/2021****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**CONTRATADA:** NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME**OBJETO:** Aquisição de MEDICAMENTOS.**VALOR:** R\$ 51.869,82 (Cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 20.44.901.10.303. 0047. 2692; Elemento de Despesa 339032, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 14/09/2021**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
OXCARBAZEPINA 600MG	CÁPSULA	28.200	1,24	34.968,00
PREGABALINA 75MG	COMPRIMIDO	36.270	0,4660	16.901,82

**Protocolo 717226****ORDEM DE FORNECIMENTO  
Nº 2618/2021****PROCESSO Nº 2021 - FFHGH****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0768/2021****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**PREGÃO:** 217/2021**CONTRATADA:** NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A.**CNPJ:** 56.994.502/0026-98**OBJETO:** Aquisição de medicamentos.**VALOR:** R\$ 248.260,26 (Duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e sessenta reais e vinte seis centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.303.0047.2692; **Elemento de Despesa** 339091; **Fonte de Recurso** 0104000000, e **Empenho** 2021NE07851 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 15/09/2021**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado da Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CANAQUINUMABE 150MG	FRASCO/AMPOLA	06	41.376,7100	248.260,26

**Protocolo 717435**

**ORDEM DE FORNECIMENTO  
Nº 2619/2021****PROCESSO Nº 2021 - FFHGH****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0769/2021****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**PREGÃO:** 217/2021**CONTRATADA:** JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA.**CNPJ:** 51.780.468/0002-68**OBJETO:** Aquisição de medicamentos.**VALOR:** R\$ 213.525,00 (Duzentos e treze mil quinhentos e vinte cinco reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.303.0047.2692; **Elemento de Despesa** 339091;**Empenho** 2021NE07850 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 15/09/2021**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado da Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	MIGLUSTATE 100MG	CÁPSULA	1.170	182,5000	213.525,00

**Protocolo 717438****EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2021****EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2021****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA/SRSSM**CONTRATADA:** MED OX MEDICINA AVANÇADA LTDA.**CNPJ:** 11.643.218/0001-80.**OBJETO:** Prestação de Serviços de Saúde especializados em **Oxigenoterapia Hiperbárica** Eletivo para a Região Administrativa Norte de Saúde.**Vigência:** O contrato terá vigência no dia da sua publicação no Diário Oficial do ES, e duração de 12 meses, podendo ser renovado de acordo com o art. 57 da lei 8.666/93.**VALOR:** Até o limite anual de R\$ 597.480,00 (Quinhentos e noventa e sete reais e quatrocentos e oitenta centavos).**PROCESSO Nº: 2021 - S6P9Z****DATA DA ASSINATURA:** 15/09/2021.**Edilson Morais Monteiro**Superintendente Regional de  
Saúde de São Mateus**Protocolo 716824****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 0111/2021****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde.**PROCESSO Nº** 2021-WJKC3**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Pregão nº 462/2021**CONTRATADO:** V. S. COSTA & CIA LTDA**CNPJ:** 05.286.960/0001-83**OBJETO:** Aquisição de Bem Permanente - Centrífuga Refrigerada.**VALOR:** R\$ 229.000,00 (Duzentos e vinte e nove mil reais).**VIGÊNCIA:** terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.**FONTE:** 671.**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado da Saúde

**Protocolo 717204****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 0015/2021****Contratante:** Superintendência Regional de Saúde de Colatina/SRSC**Processo Nº:** 2021-HB7ZV**Forma de Contratação:** Contratação decorrente do Pregão Eletrônico nº 079/2021**Contratado:** Prime Serviços de Climatização e Comércio LTDA**CNPJ:** 33.526.544/0001-40**Objeto:** prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva na seladora eletrônica de cartelas QUANTI TRAY, fabricante IDEXX, modelo 2x, com reposição de peças e fornecimento de artigos consumíveis originais - Laboratório Vigiágua/SRSC**Valor:** R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais)**Vigência:** 18/09/2021 a 17/09/2022**Fonte:** 334 - Superávit Financeiro - Incentivo SUS União**Maricélis Caetano Engelhardt**

Superintendente Regional de Saúde de Colatina

**Protocolo 717022****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 9037/2020****ENTIDADES CONVENIENTES:** Secretaria de Estado da Saúde e a Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro De Itapemirim - Filial Castelo.**OBJETO:** (a) reformular o plano de trabalho aprovado, visando a supressão e a redução de quantitativo de itens, bem como autorizar o remanejamento de recursos financeiros para complementação dos valores programados para aquisição dos itens não licitados, que atualmente estão com preço superior estimado inicialmente, conforme o anexo I; (b) prorrogar o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 9037/2020, a partir do dia 01/12/2021 até 31/05/2022**DATA DA ASSINATURA:** 15/09/2021**PROCESSO Nº** 2020-V2G7P**REGISTRO Nº** 200228**ERICO SANGIORGIO**

Subsecretário de Estado da Saúde

**Protocolo 716791**

**EXTRATO 4º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 0175/2017****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA/SRSSM.**CONTRATADA:** BENEDITO BARBOSA FILHO- ME.**CNPJ:** 00.754.541/0001-05 **OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato original a partir de 23/09/2021 até 22/09/2022.**DATA DA ASSINATURA:** 16/09/2021.**PROCESSO Nº:** 2021-F9HVN**Edilson Moraes Monteiro**

Superintendente Regional de Saúde de São Mateus

**Protocolo 717349****RESUMO DO 15º TERMO ADITIVO AO TERMO  
DE FOMENTO N.º 9018/2016****ENTIDADES CONVENIENTES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA - HOSPITAL MADRE REGINA PROTSMANN****OBJETO** - O presente termo aditivo tem por objeto: (a) Inclusão de 06 leitos de Enfermaria COVID-19 para o período de 15/09/2021 a 31/10/2021; e (b) Acréscimo financeiro no valor de R\$ 176.061,60 (cento e setenta e seis mil e sessenta e um reais e sessenta centavos), equivalente à inclusão dos leitos.**VALOR:** O valor total previsto para os serviços objeto do **15º Termo Aditivo do Termo de Fomento Nº 9018/2016** será de **R\$ 176.061,60** (cento e setenta e seis mil e sessenta e um reais e sessenta centavos).**DATA DA ASSINATURA - 14/09/2021.****NÚMERO REGISTRO: 160058****PROCESSO Nº 2020-50PMM****GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS**

Subsecretário de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde

**Protocolo 717463****(\*) ERRATA - PROTOCOLO 716348****CONTRATO Nº 0106/2021****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**ONDE SE LÊ****PROCESSO:** 2021-VVHCSZ**LEIA - SE:****PROCESSO:** 2021-VHCSZ**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE

(\*) Republicada por ter sido produzida com incorreção no nº do processo

**Protocolo 716916****Hospitais****RESUMO DE TERMO DE ADESÃO Nº 0010/  
2021****CONTRATANTE** - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**CONTRATADA** - ONCOVIT DISTRIB. DE MEDICAMENT. LTDA **OBJETO** - Visa à formalização da Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 00244/2020, Lote 13 no valor total de **R\$ 387,60 (Trezentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos)** e as Cláusulas nele contidas para atender ao HESJC, conforme Anexo I do Termo.**DATA DA ASSINATURA** 15/09/2021**PROCESSO Nº** 2021-QSBCO

São José do Calçado, 16 de setembro de 2021.

**Leandro Teodoro de Almeida**

Diretor Geral/HESJC

**Protocolo 716744**

HOSPITAL DR. DÓRIO SILVA

AVISO DE ADESÃO

Órgão Gestor - HRAS

Pregão eletrônico nº 0094/2020

ARP nº 00005/2021

Processo nº 2020-4J86H- HRAS

Fornecedora: BRASIL MEDICA TECHNOLOGIES

COMERCIO IMPORTAÇÃO LTDA

CNPJ 15.711.101/0001-48

LOTE 01 ITEM 1

R\$ 65.000,00

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços de aquisição de agulhas de plexo.

Órgão Adeso: HOSPITAL ESTADUAL DR. DÓRIO SILVA

Processo nº E-DOCS 2021-6VPB0.

GILMARA SOSSAI SILVA

Diretora Geral/HEDS

**Protocolo 716793****Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória  
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços  
Proc. 2020-20H27****Ata de Registro de Preços  
Nº 0134/2021**

P Eletrônico: 0005/2021

O Fornecimento: 1101/2021

Objeto: MATERIAIS MEDICOS

Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e

Empresa: CBS COMÉRCIO CIENTÍFICA S/A

Empenho: 02143/2021

Valor: R\$ 1.545,00

**Ata de Registro de Preços  
Nº 0135/2021**

O Fornecimento: 1102/2021

Empresa: GIGAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS

MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP

Empenho: 02144/2021

Valor: R\$ 15.776,00

**Ata de Registro de Preços  
Nº 0136/2021**

O Fornecimento: 1103/2021

Empresa: LIFE TECH DISTRIB PRODUTOS

HOSPITALARES LTDA ME

Empenho: 02145/2021

Valor: R\$ 6.499,90

**Ata de Registro de Preços  
Nº 0133/2054**

Vitória (ES), sexta-feira, 17 de Setembro de 2021.

O Fornecimento: 1104/2021  
 Empresa: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME  
 Empenho: 02147/2021  
 Valor: R\$ 12.755,00

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br  
 27 3636-7559  
 Vitória, 17 de setembro de 2021.

**Graziela de Oliveira N Salaroli**  
**DIRETORA GERAL DO HINSG**  
**Protocolo 716854**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (AFM) abaixo relacionadas:

**AFM Nº 0743/2021**  
**EMPENHO Nº 01395/2021**  
**PROCESSO Nº. 2021-2LM1S**  
**PREGÃO 0063/2021**  
**ARP Nº 0086/2021**

**Contratada:** Fox Brasil Comércio de Material Hospitalar EIRELI  
**Lote 05** - Solução para limpeza e irrigação de feridas, aquosa - Quant. 500 - Unid c/ 350ml  
 Valor Unitário: R\$ 51,95  
 Valor Total: R\$25.975,00

**AFM Nº 0745/2021**  
**EMPENHO Nº 01397/2021**  
**PROCESSO Nº. 2021-2LM1S**  
**PREGÃO 0063/2021**  
**ARP Nº 0083/2021**

**Contratada:** DL Distribuidora de Medicamentos EIRELI  
**Lote 01** - Óleo dermoprotetor de uso tópico - Quant. 3.000- Fr  
 Valor Unitário: R\$ 5,77  
 Valor Total: R\$17.310,00  
 Serra/ES, 16 de setembro de 2021

**GILMARA SOSSAI SILVA**  
**Diretora Geral/HEDS**  
**Protocolo 716947**

**Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória**  
**Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços**  
**Proc. 2020-9RR8S**

**Ata de Registro de Preços**  
**Nº 0263/2020**

P Eletrônico: 0082/2020  
 O Fornecimento: 1105/2021  
 Objeto: MATERIAL  
 PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e  
 Empresa: SNMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME  
 Empenho: 02152/2021  
 Valor: R\$ 3.600,00

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br  
 27 3636-7559  
 Vitória, 17 de setembro de 2021.

**Graziela de Oliveira N Salaroli**  
**DIRETORA GERAL DO HINSG**  
**Protocolo 716985**

**HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA**  
**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**  
**Proc.HDRC:2021-QZPGZ**  
 Proc.2021-KBR65-PR:192/21  
 ARP Nº:0437/21- Fresenius Kabi Brasil Ltda- Lote 08-Vancomicina, Cloridrato 500mg- Vr. Total R\$13.320,00  
 ARP Nº:0438/21- Cristalia Produtos Quím. Farmacêuticos Ltda-Lote 10- Sevoflurano f/r 250ml- Vr. Total R\$ 8.760,00  
 ARP Nº:0439/21- Grifols Brasil Ltda- Lote 11- Albumina Humana 200mg/MI- Vr. Total R\$15.975,00  
**B.S.Francisco,16/09/21**  
**Lorena T. C. Lacerda**  
**Diretora Geral HDRC**  
**Protocolo 716994**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (AFM) abaixo relacionadas:

**AFM Nº 0746/2021**  
**EMPENHO Nº 01403/2021**  
**PROCESSO Nº. 2021-SDJH5**  
**PREGÃO 0164/2021 - SERP**  
**ATA Nº 0325/2021**

**Contratada** -Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda  
**Lote 06** - Sulfato de morfina pentaidratado 10mg/ml - Quant. 3.000 - Amp  
 Valor Unitário: 2,30  
 Valor Total: R\$6.900,00

**AFM Nº 0747/2021**  
**EMPENHO Nº 01404/2021**  
**PROCESSO Nº. 2021-SDJH5**  
**PREGÃO 0164/2021 - SERP**  
**ATA Nº 0327/2021**

**Contratada** - Sinergia Farmacêutica Ltda - ME  
**Lote 09** - Norepinefrina, hemitartrato 2mg/ml - Quant. 12.000 - Amp  
 Valor Unitário: 7,2999  
 Valor Total: R\$87.598,80

**AFM Nº 0748/2021**  
**EMPENHO Nº 01405/2021**  
**PROCESSO Nº. 2021-SDJH5**  
**PREGÃO 0164/2021 - SERP**  
**ATA Nº 0326/2021**

**Contratada** - Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda  
**Lote 07** - Dexmedetomidina, cloridrato 100mcg/ml - Quant. 600 - Fr/Amp  
 Valor Unitário: 12,1052  
 Valor Total: R\$7.263,12  
 Serra/ES, 16 de setembro de 2021

**GILMARA SOSSAI SILVA**  
**Diretora Geral/HEDS**  
**Protocolo 717125**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (AFM) abaixo relacionadas:

**AFM Nº 0749/2021**  
**EMPENHO Nº 01374/2021**  
**PROCESSO Nº.2020-K8TD1**  
**PREGÃO 0054/2021**

**ARP 0059/2021**

**Contratada** - Doctor Lab Prod. p/ Laboratórios Ltda  
- ME,

**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**

**Contratante:** SESA/HABF

**Objeto:** Material de consumo

**Processo:** 2020-K82SV AD 2020-66HG0-SERP

**OF: 725/2021-Ata:** 01309/2021

**Contratada:** MÔNACO DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA EPP

**Lote 01** - Item 01 (MICROLANCETA AUTOMATICA);

Quant.:20.000 und;

Valor Total: R\$2.998,00;

**Fonte de Recurso:** 104 orçamento para o exercício de 2021.

**Dotação** **Orçamentária:** Atividade  
20449011030200472184.

**Elemento de Despesa:** 339030.

Vila Velha,16 de setembro de 2021.

**Neio Lucio Fraga Pereira**

**Diretor Geral /HABF**

**Protocolo 717359**

**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**

**Contratante:** SESA/HABF

**Objeto:** Material de consumo

**Processo:** 2021-JCSDS AD 2020-THKXS-HEDS

**OF: 726/2021-Ata:** 0193/2020

**Contratada:**SANTRONIC INDÚSTRIA E COMERCIO  
LTDA

**Lote 01** - Item 01 (EQUIPO BOMBA INFUSAO DIETA  
ENTERAL); Quant.:600und;

Valor Total: R\$12.000,00;

**LOTE 03** - Item 01 (EQUIPO BOMBA INFUSAO  
SOLUCAO PARENTERAL

Quant.:1500und;

Valor Total: R\$34.500,00;

**Fonte de Recurso:** 104 orçamento para o exercício de 2021.

**Dotação** **Orçamentária:** Atividade  
20449011030200472184.

**Elemento de Despesa:** 339030.

Vila Velha,16 de setembro de 2021.

**Neio Lucio Fraga Pereira**

**Diretor Geral /HABF**

**Protocolo 717365**

**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**

**Contratante:** SESA/HABF

**Objeto:** Material de consumo

**Processo:** 2020-Q74SM AD 2020-ZBT30-SESA

**OF: 727/2021-Ata:** 01322/2020

**Contratada** INJEX INDUSTRIAIS CIRURGICAS LTDA

**Lote 04** - Item 01 (SERINGA DESCARTAVEL 10MG);

Quant.:40.000und;

Valor Total: R\$10.348,00;

**Fonte de Recurso:** 104 orçamento para o exercício de 2021.

**Dotação** **Orçamentária:** Atividade  
20449011030200472184.

**Elemento de Despesa:** 339030.

Vila Velha,16 de setembro de 2021.

**Neio Lucio Fraga Pereira**

**Diretor Geral /HABF**

**Protocolo 717370**

**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**

**Contratante:** SESA/HABF

**Objeto:** Material de consumo

**Processo:** 2020-G5Q35 AD 2020-F7XDC

**OF: 728/2021-Ata:** 01202/2020

**Contratada** SNMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO  
EIRELI - ME

**Lote 01** - Item 01 (AVENTAL HOSPITALAR);  
Quant.:20.000und;

Valor Total: R\$112.000,00;

**Fonte de Recurso:** 155 orçamento para o exercício de 2021.

**Dotação** **Orçamentária:** Atividade  
20449011030200472184.

**Elemento de Despesa:** 339030.

Vila Velha,16 de setembro de 2021.

**Neio Lucio Fraga Pereira**

**Diretor Geral /HABF**

**Protocolo 717376**

**HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA  
RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**

**Proc.HDRC.:2021-P6D5S**

Proc.88512061-PR:0109/20

ARP Nº:00024/21-Fox Brasil Com. de Mat. Hosp.  
Eireli-Lote 19-Fio Sutura calibre: 3-0-Vr. Total  
R\$2.340,00

**B.S.Francisco,16/09/21**

**Lorena T. C. Lacerda**

**Diretora Geral HDRC**

**Protocolo 717381**

**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**

**Contratante:** SESA/HABF

**Objeto:** Material de consumo

**Processo:** 2020-G5Q35 AD 2020-F7XDC

**OF: 729/2021-Ata:** 00314/2021

**Contratada** SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES  
EIRELI

**Lote 01** - Item 01 (DETERGENTE ENZIMATICO);  
Quant.:500 und;

Valor Total: R\$8.695,00;

**Fonte de Recurso:** 104 orçamento para o exercício de 2021.

**Dotação** **Orçamentária:** Atividade  
20449011030200472184.

**Elemento de Despesa:** 339030.

Vila Velha,16 de setembro de 2021.

**Neio Lucio Fraga Pereira**

**Diretor Geral /HABF**

**Protocolo 717382**

**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**

**Contratante:** SESA/HABF

**Objeto:** Material de consumo

**Processo:** 2021-WCH42 AD 2020- WWKX9

**OF: 730/2021-Ata:** 00490/2021

**Contratada** BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES  
S/A

**Lote 03** - Item 01 (INDICADOR QUIMICO);  
Quant.:10.000 und;

Valor Total: R\$5.200,00;

**Fonte de Recurso:** 104 orçamento para o exercício de 2021.

**Dotação** **Orçamentária:** Atividade  
20449011030200472184.

**Elemento de Despesa:** 339030.

Vila Velha,16 de setembro de 2021.

**Neio Lucio Fraga Pereira**

**Diretor Geral /HABF**

**Protocolo 717383**

Vitória (ES), sexta-feira, 17 de Setembro de 2021.

**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****Contratante:** SESA/HABF**Objeto:** Material de consumo**Processo:** 2021-16699 AD 2020- 866WW SESA**OF: 731/2021-Ata:** 00585/2020**Contratada** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**Lote 05** - Item 01 (OLEO DERMOPROTETOR); Quant.:600und;

Valor Total: R\$2.149,20;

**Lote 06** - Item 01 (CURATIVO DE HIDROGEL AMORFO); Quant.:50und;

Valor Total: R\$560,47

**Fonte de Recurso:** 104 orçamento para o exercício de 2021.**Dotação** **Orçamentária:** Atividade 20449011030200472184.**Elemento de Despesa:** 339030.

Vila Velha,16 de setembro de 2021.

**Neio Lucio Fraga Pereira****Diretor Geral /HABF****Protocolo 717388****RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****Contratante:** SESA/HABF**Objeto:** Material de consumo**Processo:** 2021-ND2K6 AD 2020- W56PW HINSG**OF: 732/2021-Ata:** 00098/2021**Contratada** - MARIA ODALEA GUERRA CO - L2 COMERCIAL EIRELI**Lote 12** - Item 01 (BORRIFADOR PLASTICO); Quant.:30und;

Valor Total: R\$243,90;

**Fonte de Recurso:** 104 orçamento para o exercício de 2021.**Dotação** **Orçamentária:** Atividade 20449011030200472184.**Elemento de Despesa:** 339030.

Vila Velha,16 de setembro de 2021.

**Neio Lucio Fraga Pereira****Diretor Geral /HABF****Protocolo 717393****RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****Contratante:** SESA/HABF**Objeto:** Material de consumo**Processo:** 2021-P9491 AD 2021-V7Z5S-HRAS**OF: 733/2021-Ata:** 00065/2021**Contratada** - MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA**Lote 03** - Item 01 (ATADURA CREPE 20CM X 4,5); Quant.:12.000und;

Valor Total: R\$10.612,80;

**Fonte de Recurso:** 104 orçamento para o exercício de 2021.**Dotação** **Orçamentária:** Atividade 20449011030200472184.**Elemento de Despesa:** 339030.

Vila Velha,16 de setembro de 2021.

**Neio Lucio Fraga Pereira****Diretor Geral /HABF****Protocolo 717396**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (**AFM**) abaixo relacionadas:

**AFM Nº 0751/2021****EMPENHO Nº 01378/2021****PROCESSO Nº. 2021-76S9D****PREGÃO 0030/2021 - HRAS****ARP 0064/2021**

**Contratada** - Biohosp Produtos Hospitalares Ltda  
**Lote 01** - Tira reagente glicemia - Quant. 100.000 - Unid

Valor Unitário: 0,4812

Valor Total: R\$48.120,00

Serra/ES, 18 de junho de 2021

**GILMARA SOSSAI SILVA****Diretora Geral/HEDS****Protocolo 717421**

**Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória**  
**Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços**  
**Proc. 2020-WNQQR**

**Ata de Registro de Preços**  
**Nº 1217/2020**

P Eletrônico: 0499/2020

O Fornecimento: 1109/2021

Objeto: MEDICAMENTOS

Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e

Empresa: SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA

Empenho: 02163/2021

Valor: R\$ 4.139,90

**Ata de Registro de Preços**  
**Nº 1216/2020**

O Fornecimento: 1110/2021

Empresa: BH FARMA COMÉRCIO LTDA

Empenho: 02161/2021

Valor: R\$ 303,11

**Ata de Registro de Preços**  
**Nº 1214/2020**

O Fornecimento: 1111/2021

Empresa: NSA DISTRIBUIDORA DE medicamentos EIRELI

Empenho: 02159/2021

Valor: R\$ 709,00

Informações: hings.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória, 17 de setembro de 2021.

**Graziela de Oliveira N Salaroli****DIRETORA GERAL DO HINSG****Protocolo 717442**

**Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória**  
**Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços**  
**Proc. 2021-ZVZTR**

**Ata de Registro de Preços**  
**Nº 0191/2021**

P Eletrônico: 0043/2021

O Fornecimento: 1106/2021

Objeto: MEDICAMENTOS

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e

Empresa: JRG DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS

HOSPITALARES

Empenho: 02153/2021

Valor: R\$ 390,00

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br  
27 3636-7559  
Vitória, 17 de setembro de 2021.

**Graziela de Oliveira N Salaroli**  
**DIRETORA GERAL DO HINSG**

**Protocolo 717450**

**Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória**  
**Resumo de Notas de Empenho referente a Ata**  
**de Registro de Preços**  
**Proc. 2021-KRR19**  
**Ata de Registro de Preços**  
**Nº 0191/2021**

P Eletrônico: 0588/2021  
O Fornecimento: 1108/2021  
Objeto: MEDICAMENTOS  
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e  
Empresa: UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA nacional  
S/A  
Empenho: 02158/2021  
Valor: R\$ 770,00

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br  
27 3636-7559  
Vitória, 17 de setembro de 2021.

**Graziela de Oliveira N Salaroli**  
**DIRETORA GERAL DO HINSG**

**Protocolo 717453**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do  
**HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna  
público o Resumo das Autorizações de Fornecimento  
de Materiais (**AFM**) abaixo relacionadas:

**AFM Nº 0752/2021**  
**EMPENHO Nº 01380/2021**  
**PROCESSO Nº. 2021-282QC**  
**PREGÃO 0577/2020 - SESA**  
**ARP 01284/2020**

**Contratada** - Ghostmed Comércio de  
Equipamentos Hospitalares Ltda - EPP

**Lote 03** - Pacote teste desafio c/ integrador químico  
classe 5 c/ leitura por mudança de limite - Quant.  
770

Valor Unitário: 19,50  
Valor Total: 15.015,00  
Serra/ES, 16 de setembro de 2021

**GILMARA SOSSAI SILVA**  
**Diretora Geral/HEDS**

**Protocolo 717457**

**Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória**  
**Resumo de Notas de Empenho referente a Ata**  
**de Registro de Preços**  
**Proc. 2021-566DH**  
**Ata de Registro de Preços**  
**Nº 0831/2020**

P Eletrônico: 0069/2021  
O Fornecimento: 1112/2021  
Objeto: MEDICAMENTOS  
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e  
Empresa: AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA  
FARMACÊUTICA LTDA  
Empenho: 02164/2021  
Valor: R\$ 3.266,00

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br  
27 3636-7559  
Vitória, 17 de setembro de 2021.

**Graziela de Oliveira N Salaroli**  
**DIRETORA GERAL DO HINSG**

**Protocolo 717458**

#### ERRATA

No aviso de licitação do pregão 067/2021 publicado  
em 16/09/2021 pelo Hospital Estadual São José do  
Calçado - ES

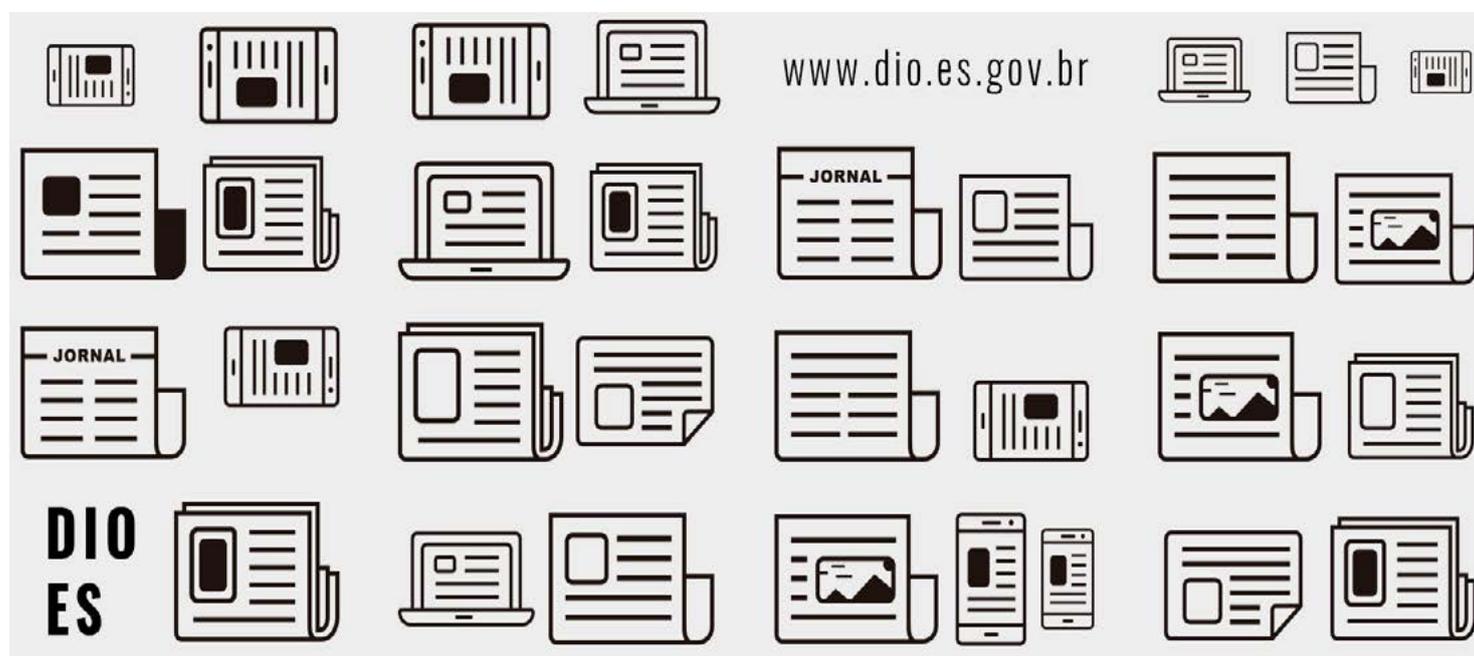
#### ONDE SE LÊ:

Pregão Eletrônico 067/2021  
Processo: 2021-GQ2WS

#### LEIA-SE:

Pregão Eletrônico 068/2021  
Processo: 2021-GQ2WS  
Maria da Conceição Gomes Félix  
Pregoeira/HESJC  
São José do Calçado, 16/09/2021

**Protocolo 716768**



## Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

## PROMOÇÃO POR SELEÇÃO – CICLO 2021

## EDITAL Nº 28/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, considerando as disposições contidas nas Leis nº 633/12, 635/12, 523/09 e 640/12 e suas alterações, torna pública a realização de promoção por seleção – Ciclo 2021, para os servidores das carreiras de **Analista do Executivo, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e Especialista em Desenvolvimento Humano e Social** mediante as condições estabelecidas neste edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. A promoção é a passagem do servidor público efetivo de uma classe para a outra, em sentido vertical, na mesma referência, por meio de seleção.
- 1.2. A promoção será realizada mediante as condições estabelecidas neste edital e dependerá da participação do servidor, por meio de inscrição voluntária.
- 1.3. Os servidores aptos a concorrerem à promoção por seleção – Ciclo 2021 - são os constantes no Anexo I, II e III deste edital.
- 1.4. Deverão ser observados todos os casos de impedimento de participação na promoção por seleção.

**2. DOS REQUISITOS**

- 2.1. Para concorrer à promoção por seleção o servidor deverá preencher os seguintes requisitos:
  - 2.1.1. Permanecer na classe inferior à que concorre pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos de efetivo exercício, nos termos do artigo 166 da Lei Complementar nº 46/94.
  - 2.1.2. Ter 5 (cinco) avaliações de desempenho individual válidas, nos termos do Decreto nº 4215-R/18 e, conforme artigo 6º da Lei Complementar nº 640/12 e suas alterações.
    - 2.1.2.3. Para os servidores públicos em mandato classista no interstício promocional, serão exigidas no mínimo 2 (duas) avaliações de desempenho válidas, nos termos do parágrafo único, artigo 2º da Lei Complementar nº 640/12.
- 2.2. Não poderá concorrer à promoção por seleção o servidor que estiver afastado ou afastar-se do cargo até a homologação do resultado final, em virtude de:
  - 2.2.1. Penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Espírito Santo - Lei Complementar nº 46/94;
  - 2.2.2. Licença para trato de interesses particulares;
  - 2.2.3. Prisão, mediante sentença transitada em julgado;
  - 2.2.4. Afastamento para atividade fora do Poder Executivo Estadual;
  - 2.2.5. Afastamento para exercício de mandato eletivo, nos termos do artigo 38 da Constituição da República Federativa do Brasil.
- 2.3. Não poderá permanecer na concorrência à promoção por seleção, o servidor que se afastar para a inatividade antes da homologação do resultado final.

**3. DAS VAGAS**

- 3.1. O orçamento disponível para a promoção por seleção é de 2,5% calculado nos termos da Portaria nº 292-S publicada em 02/06/17.
- 3.2. O número de vagas de acordo com o orçamento disponível de 2,5% (dois e meio por cento) e 50% (cinquenta por cento) dos aptos, são as constantes nas tabelas abaixo:

CARGO	CLASSES	2,50%	50%
ANALISTA DO EXECUTIVO	II	7	5
	III	46	25
ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL	II	7	2
	III	8	2
ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL	II	7	2

- 3.3. Após o cálculo do percentual 2,5% (dois e meio por cento) e de 50% (cinquenta por cento) dos servidores aptos, será utilizado o critério que representar o maior número de vagas.

**4. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO**

- 4.1. Para a pontuação na promoção por seleção serão considerados os critérios abaixo:
  - 4.1.1. Avaliação de desempenho individual;

- 4.1.2. Participação em atividade de capacitação e qualificação profissional;
- 4.1.3. Atuação não remunerada em comissão, comitê ou conselho;
- 4.1.4. Atuação não remunerada na gestão e fiscalização de contrato/convênio;
- 4.1.5. Publicação ou apresentação de trabalho científico/técnico, premiação de projetos e premiação INOVES.
- 4.1.6. Desconto por falta injustificada.
- 4.2. Avaliação de Desempenho Individual.
- 4.2.1. Para o processo de promoção por seleção será considerada a média aritmética das 5 últimas avaliações de desempenho válidas, realizadas no interstício promocional.
- 4.3. Atividades de capacitação e qualificação profissional.
- 4.3.1. Será considerada a participação em atividade de capacitação e qualificação profissional, desde que atenda os seguintes critérios:
- 4.3.1.1. Os cursos de longa duração, com mais de 360 (trezentos e sessenta) horas, reconhecidos pelo Ministério da Educação – MEC, que tenham correlação com as atribuições do cargo efetivo do servidor, ou do cargo em comissão ou da função gratificada.
- 4.3.1.2. As capacitações e qualificações de curta duração, de pelo menos 8 (oito) horas, validadas quanto ao reconhecimento pelo mercado e quanto à correlação com as atribuições do cargo efetivo do servidor, ou do cargo em comissão ou da função gratificada.
- 4.3.1.3. As capacitações e qualificações de curta duração, oferecidas pela Escola de Serviço Público do Espírito Santo – ESESP, validadas quanto à correlação com as atribuições do cargo efetivo do servidor, ou do cargo em comissão ou da função gratificada.
- 4.3.1.4. As capacitações e qualificações de curta duração, de pelo menos 8 (oito) horas, oferecidas por Órgão/Entidades das Esferas Municipal, Estadual ou Federal, validadas quanto à correlação com as atribuições do cargo efetivo do servidor, ou do cargo em comissão ou da função gratificada.
- 4.3.2. O limite máximo para a soma da pontuação em capacitação e qualificação é de 100 (cem) pontos por interstício promocional.
- 4.3.3. Somente serão pontuados os comprovantes de aprovação ou realização de cursos datados no período abrangido pelo interstício promocional, estabelecido na lei de cada carreira.
- 4.3.3.1. Os cursos de especialização, mestrado e doutorado realizados pelo servidor antes do ingresso na respectiva carreira serão considerados somente na primeira promoção, e desde que o conteúdo programático apresente correlação com as atribuições do cargo efetivo do servidor, ou do cargo em comissão ou da função gratificada.
- 4.3.4. A pontuação das capacitações e qualificações de curta duração está limitada à realização de 160 (cento e sessenta) horas por ano.
- 4.3.5. A pontuação a ser considerada para fins de capacitação e qualificação profissional é a constante da tabela abaixo:

<b>Curso adicional ao apresentado no ingresso</b>	<b>Comprovante</b>	<b>Carreira com requisito de Ensino Superior</b>	<b>Carreira com requisito inferior ao Ensino Superior</b>
Curso Nível Médio, Médio Técnico, Pós Médio Técnico e Sequencial.	Certificado de conclusão	—	15 pontos
Graduação - Licenciatura ou Tecnólogo.	Diploma de Licenciatura ou Tecnólogo	20 pontos	30 pontos
Graduação - Bacharelado.	Diploma de Bacharelado	40 pontos	60 pontos
Pós-Graduação Lato sensu à distância com carga horária mínima de 360.	Certificado de conclusão	30 pontos	30 pontos
Pós-Graduação Lato sensu presencial com carga horária mínima de 360.	Certificado de conclusão	30 pontos	30 pontos
Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado Profissional, Mestrado, Doutorado ou Pós-Doutorado).	Diploma	60 pontos	60 pontos
Certificado de Residência Médica.	Certificado de conclusão	50 pontos	—
Capacitações e qualificações de curta duração.	Certificado de realização	0,1 pontos por hora	0,1 pontos por hora

4.4. Atuação não remunerada em comissão, comitê ou conselho.

- 4.4.1. Será considerada no processo de promoção por seleção a atuação não remunerada em comissão, comitê ou conselho, que tenha sido instituída por lei ou decreto.
- 4.4.2. O limite máximo para a soma da pontuação em atuação não remunerada em comissão, comitê ou conselho é de 100 (cem) pontos por interstício promocional, sendo limitado a 20 (vinte) pontos, no máximo, por ano.
- 4.4.3. Não serão pontuados períodos inferiores a 6 (seis) meses para atuação permanente em comissão, comitê ou conselho.
- 4.4.4. Somente será considerada a atuação não remunerada desempenhada durante o interstício promocional.
- 4.4.5. A pontuação a ser considerada para fins de atuação não remunerada em comissão, comitê ou conselho é a constante da tabela abaixo:

Temporalidade do Grupo de trabalho	Atuação	Pontuação
Permanente	Titular	10 pontos a cada seis meses de participação
	Suplente	5 pontos a cada seis meses de participação
Não Permanente	Titular	10 pontos por ingresso
	Suplente	5 pontos por ingresso

4.5. Atuação não remunerada em gestão e fiscalização de contrato/convênio.

- 4.5.1. Serão consideradas no processo de promoção por seleção as atuações não remuneradas.
- 4.5.2. O limite máximo para a soma da pontuação em atuação em gestão e fiscalização de contrato/convênio é de 100 (cem) pontos por interstício promocional, sendo limitado a 20 (vinte) pontos, no máximo, por ano.
- 4.5.3. Não serão pontuados períodos inferiores a 6 (seis) meses para atuação em gestão e fiscalização de contrato/convênio com duração igual ou superior a 1 (um) ano.
- 4.5.4. Somente será considerada a gestão e fiscalização de contrato/convênio desempenhada durante o interstício promocional.
- 4.5.5. A pontuação a ser considerada para fins de atuação não remunerada em gestão e fiscalização de contrato/convênio é a constante da tabela abaixo:

Duração do Contrato/Convênio	Atuação	Pontuação
Igual ou superior a um ano	Titular	10 pontos a cada seis meses de participação
	Suplente	5 pontos a cada seis meses de participação
Inferior a um ano	Titular	10 pontos por contrato/convênio
	Suplente	5 pontos por contrato/convênio

4.6. Publicação e apresentação de trabalho científico/técnico, premiação ou classificação no INOVES e premiação de projetos.

- 4.6.1. Será considerada, para fins de promoção por seleção, a publicação e apresentação de trabalho científico/técnico, a premiação ou classificação no INOVES e a premiação de projetos em que o servidor tenha participação efetiva na elaboração e/ou desenvolvimento, desde que apresente correlação com as atribuições do cargo efetivo do servidor, ou do cargo em comissão ou da função gratificada.
- 4.6.2. Somente serão pontuados os trabalhos científicos que tenham a qualidade devidamente aferida pela Qualis – CAPES.
- 4.6.3. Somente será considerada a publicação e apresentação de trabalho científico/técnico, a premiação ou classificação no INOVES e a premiação de projetos, que ocorrer durante o interstício promocional.
- 4.7. O limite máximo para a soma da pontuação em publicação e apresentação de trabalho científico/técnico, premiação ou classificação no INOVES e premiação de projetos é de 100 (cem) pontos por interstício promocional.
- 4.8. A pontuação a ser considerada para Publicação e Apresentação de Trabalho Científico/Técnico, e Premiação de Projetos é a constante da tabela abaixo:

**Tabela de Pontuação do Critério: Publicação e Apresentação de Trabalho Científico/Técnico, e Premiação de Projetos.**

Trabalho Publicado ou Apresentado	<b>Pontuação</b>
Projeto Premiado	30 Pontos

**Tabela de Pontuação do Critério: Premiação ou Classificação no INOVES**

Categoria	Pontuação
Programa/Programa/Ação - FINALISTA	30 Pontos
Programa/Programa/Ação - SEMIFINALISTA	20 Pontos
Programa/Programa/Ação - CONCORRENTE ELEGÍVEL	10 Pontos

4.9. Desconto por falta injustificada.

4.9.1. Será descontado da pontuação final da promoção por seleção 1 (um) ponto por falta injustificada do servidor, ocorrida no período do interstício promocional.

4.9.2. Serão consideradas faltas injustificadas aquelas não abonadas e não previstas nos artigos 30, 57 e 122 da Lei Complementar nº 46/94.

## 5. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

5.1. Para realizar a inscrição e concorrer à promoção por seleção ciclo 2021, o servidor deve obrigatoriamente utilizar a documentação que estiver devidamente registrada e atualizada no sistema de administração de Recursos Humanos do Espírito Santo – SIARHES, nos termos da Portaria Seger nº 02-R publicada em 24/03/17.

5.2. O servidor público apto a concorrer a promoção por seleção deverá obrigatoriamente, a contar da data desta publicação, acessar a página: [www.servidor.es.gov.br](http://www.servidor.es.gov.br) e conferir se toda a documentação pessoal que irá compor o processo de promoção ciclo 2021, encontra-se devidamente registradas e atualizadas.

5.3. Todos os comprovantes referentes aos critérios de promoção relacionados no item 4 (quatro) deste edital, pendentes de registro ou atualização, deverão ser submetidos à unidade de recursos humanos do órgão/entidade que o servidor estiver alocado, impreterivelmente no período compreendido entre **9 horas do dia 20 de setembro de 2021 às 16 horas do dia 28 de setembro de 2021**.

5.4. Não serão conhecidos documentos entregues em locais que não estejam elencados no item 5.3.

5.5. Não serão conhecidos documentos entregues fora do prazo.

5.6. **Os comprovantes a serem entregues à unidade de recursos humanos devem estar nos termos da Portaria Seger nº 02-R publicada em 24/03/17.**

## 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. A inscrição do servidor para concorrer à promoção por seleção implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e na Lei Complementar nº 640/12, alterada pela Lei Complementar nº 822/16, 854/17 e 873/17, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

6.2. O servidor apto, deverá realizar a sua inscrição no Portal do Servidor, endereço eletrônico: [www.servidor.es.gov.br](http://www.servidor.es.gov.br)

6.3. **A data de início e término das inscrições será publicada após análise dos recursos dos aptos/inaptos.**

## 7. DO RESULTADO

7.1. A pontuação para promoção por seleção será apurada segundo a fórmula:

$$\mathbf{Tfp = (Mp1 \times 0,50 + Tp1 \times 0,34 + Tp2 \times 0,08 + Tp3 \times 0,08) - Tf + (Ti \times 0,05)}$$

Mp1 = Média aritmética das 5 últimas avaliações de desempenho válidas;

Tp1 = Total de pontos em capacitação e qualificação;

Tp2 = Total de pontos em atuação não remunerada em comissão, comitê ou conselho;

Tp3 = Total de pontos em gestão e fiscalização de contrato/convênio;

Tf = Total de faltas injustificadas no interstício promocional;

Ti = Total de pontos na publicação e apresentação de trabalho científico/técnico, da premiação ou classificação no INOVES e da premiação de projetos;

Tfp = Total final de pontos.

- 7.2. Não será considerado número fracionado, arredondando-se para cima se o algarismo da primeira casa decimal for igual ou superior a cinco.
- 7.3. Após a apuração da promoção por seleção será publicado resultado preliminar contendo relação nominal de todos os servidores que concorreram no ciclo promocional, ordenados com os valores decrescentes das notas finais do processo de promoção, observados os critérios de desempate deste edital.
- 7.4. A publicação do resultado final poderá ser feita por carreira.

## 8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 8.1. Para fins de desempate no processo de promoção por seleção serão apurados, sucessivamente:
  - 8.1.1. A maior média obtida nas avaliações de desempenho individual, no interstício promocional.
  - 8.1.2. A maior pontuação obtida em atividades de capacitação e qualificação profissional.
  - 8.1.3. A maior pontuação obtida em comissão, comitê e conselho não remunerados, no interstício promocional.
  - 8.1.4. A maior pontuação obtida em gestão e fiscalização de contrato/convênio não remunerados, no interstício promocional.
  - 8.1.5. O maior número de dias efetivamente trabalhados, nos termos do artigo 166 da Lei Complementar nº 46/94.
  - 8.1.6. O maior tempo de serviço na carreira.

## 9. DOS RECURSOS

- 9.1. O servidor poderá interpor recurso à Comissão Permanente de Promoção por Seleção – CPPS, no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos. A entrega do recurso deve ser realizada exclusivamente via E-Docs conforme abaixo:
  - 9.1.1. O servidor deverá acessar o sítio: [www.servidor.es.gov.br](http://www.servidor.es.gov.br), baixar o formulário RAPS, preencher e salvar no formato PDF. Após encaminhar para a comissão CPPS como documento avulso, acessando: [www.processoeletronico.es.gov.br](http://www.processoeletronico.es.gov.br); capturar formulário; encaminhar documento; destinatário; grupo e comissões; comissões; órgão: SEGER – Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos; **COMISSÃO DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO – CPPS SEGER**.
- 9.2. O servidor deverá fazer o recurso por meio do formulário Recurso de Avaliação para a Promoção por Seleção - RAPS.
- 9.3. O recurso deverá ser decidido no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados do seu recebimento, admitida apenas uma prorrogação por igual período.
- 9.4. Não será conhecido o recurso entregue por meio diverso ao elencado no item 9.1.
- 9.5. Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. O processo de promoção por seleção será realizado de forma automatizada.
- 10.2. Para a execução do processo de promoção por seleção serão utilizados o Sistema integrado de Administração de Recursos Humanos do Espírito Santo – SIARHES e o portal do servidor.
- 10.3. As correlações exigidas nesse edital serão feitas pela Comissão Permanente de Promoção por Seleção – CPPS.
- 10.4. Somente será considerada para a promoção por seleção a documentação previamente cadastrada e atualizada no sistema SIARHES pela unidade de recursos humanos.
- 10.5. A documentação pendente de registro ou de atualização deverá ser apresentada no período compreendido entre **9 horas do dia 20 de setembro de 2021 às 16 horas do dia 28 de setembro de 2021**, nos termos da Portaria Seger nº 02-R de 24/03/17 e item 5 deste edital;
- 10.6. Serão considerados os pontos referentes a cada critério estabelecido no item 4 deste edital, implementado dentro do interstício promocional, conforme estabelecido na lei complementar de cada uma das carreiras, exceto o estabelecido no item 4.3.3.1.
- 10.7. Os pontos referentes aos critérios promocionais serão computados no ano em que se implementar o direito, exceto o estabelecido no item 4.3.3.1.
- 10.8. A pontuação final da promoção por seleção são de 100 (cem) pontos por interstício promocional.
- 10.9. A pontuação excedente ao limite anual estabelecido nos critérios de pontuação não será reaproveitada.
- 10.10. Os prazos serão computados excluindo-se o dia do início e incluindo-se o dia do vencimento.
- 10.11. A inscrição para a promoção por seleção deverá ser feita pelo servidor apto, obrigatoriamente no portal do servidor: [www.servidor.es.gov.br](http://www.servidor.es.gov.br).

- 10.12. A homologação do resultado final poderá ser feita por carreira e publicada no Diário Oficial do Estado após a conclusão do processo de promoção por seleção com vigência estabelecida em lei.
- 10.13. Será eliminado automaticamente do processo de promoção por seleção, o servidor que se afastar para a inatividade antes da homologação do resultado final ou incorrer de afastamentos conforme item 2.2.

Vitória (ES), 15 de setembro de 2021

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**ANEXO I**

**ANALISTA DO EXECUTIVO**

**Da Classe I para II**

NF	Vínc	Nome
3284484	1	ALINE SCHINAIDER RIGONI GIANORDOLI
3510905	1	ANA CARLA DALBEN AZEREDO CROSCOB
3525210	1	ANA CAROLINA ROCHA DE SOUZA RAMOS
3141942	1	DEBORA MARIA FRANCA RODRIGUES
3545423	1	GUSTAVO CESAR COELHO DA SILVA MATTOS
390437	7	PAULO CESAR PEREIRA ROCHA
3509850	1	RENAN GOMES DE AZEVEDO
3526623	1	RODRIGO DE QUEIROZ FARIA
3717186	1	SIMONI DA ROS DALFIOR

**Da Classe II para III**

NF	Vínc	Nome
2901587	2	ADOLPHO FERREIRA VIEIRA JUNIOR
2956667	1	ALESSANDRA SANT ANNA RUFINO
3117936	1	ALESSANDRO FURTADO DE OLIVEIRA
3201660	1	ALINE ADELLE FRAIHA GONCALVES
2991268	1	ANA LUIZA PIVETTA SOTELLE D AVILA
3118126	1	ANA PAULA NEWMANN TEIXEIRA
3118118	1	ANGELICA MARIA TORRES
3118550	1	CAMILA SIMAO FRACALOSSI
3200256	1	CELINA SILVARES BALBINO
2995638	1	CELIO LOUBACK ROHR
2901595	2	CHRISTIANE WIGNERON GIMENES
2940361	1	DENISSON NUNES
3118169	1	ELAYNE FEHLBERG PEREIRA
2940817	1	EMERSON GARCIA PINHEIRO
2633450	5	ERICO SANGIORGIO
537795	18	FABIO LUIZ DE OLIVEIRA MENDES
3028127	1	FABIO VICENTE GONCALVES
2971062	1	FELIPE SILVA LEAL
3117871	1	FLAVIA GONCALVES TORRES
2996758	1	GABRIELA VOSS PARAJARA VALENTE
2993724	1	GABRIELLA GONCALVES FREIRE
2993317	1	GIOVANI NEVES BATISTA
3031942	1	GIULIANE MOREIRA
3029433	1	GIZELLI BAIOTTO MARTINS DE SOUZA
3250717	1	HENRIQUE JOSE GRILO DE ALMEIDA
3118215	1	ISAC COLONNA RIBEIRO
3118088	1	JOICE TORRES VIANA DE OLIVEIRA
2941368	1	JOSIARA SOARES BONELA
2941082	1	JULIANA DANTAS DOS SANTOS
3056864	1	KARINA CARDOSO BRAGANCA PENA
2941023	1	LETICIA GADELHA ROSSI
3200035	1	LORENA MENDES FERREIRA
3014010	1	LUCENIR BARTH DE OLIVEIRA RODRIGUES
2994364	1	MARIA FERNANDA DINIZ ALVES
3081486	1	MIRELLA CARLA MENDES CHRIST

Vitória (ES), sexta-feira, 17 de Setembro de 2021.

3118347	1	NELSON JORGE GARBINI DE MELLO
2473453	2	NEUSA APARECIDA ALMEIDA MOUZELLA
2996588	1	PAULO SERGIO DOS SANTOS SENA
3062058	1	PEDRO SANTA ANNA ROSA
2996723	1	RENATA DE SOUZA ALVES PEREIRA
2909626	3	RODRIGO PIZZO SATTLER
2993074	1	ROGERIO DE SOUZA GONCALVES
2801590	2	ROSEANE NASCIMENTO
3105423	2	SHARLES RODRIGUES LIMAO
3027147	2	SIMONE SURCE NOGUEIRA LIMA
3117952	1	THAIZ OLIVEIRA MARTINS CHARPINEL
3048071	1	TICIANA LILIAN ZAUPA
2940183	1	VIVIANE DE PAULA RAMOS MACIEL
2593661	4	VIVIANE SILVA MORAIS SEMOTO

**ANEXO II**  
**ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL**  
**Da Classe I para II**

NF	Vínc	Nome
3287807	1	JEAN CARLOS DE OLIVEIRA
3300439	1	LOUISE BUSSOLOTTI
3163199	2	WESLEY DOM DO AMARAL

**Da Classe II para III**

NF	Vínc	Nome
3005925	1	JULIANA MEDEIROS DA SILVA
2943751	1	NATERCIA REIS ITABORAI SILVEIRA
2875616	3	SIMONE LEMOS VIEIRA

**ANEXO III**  
**ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**  
**Da Classe I para II**

NF	Vínc	Nome
3294676	1	RALF RICKLI
43993	1	TELMAR GOMES GOBBI PISSIMILIO
3305104	1	VIVIANE VIEIRA VASCONCELOS

Protocolo 716876

12

**A LEITURA  
É O MELHOR  
CAMINHO  
PARA O  
CONHECIMENTO.**

Biblioteca Pública  
do Espírito Santo  
3137-9351

[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)



**PROMOÇÃO POR SELEÇÃO – CICLO 2021****EDITAL Nº 30/2021**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, considerando as disposições contidas nas Leis nº 519/09, 634/12, 669/12, 670/12 e 640/12 e suas alterações, torna pública a realização de promoção por seleção – ciclo 2021, para os servidores das carreiras **da extinta FAFABES e SECULT**, mediante as condições estabelecidas neste edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. A promoção é a passagem do servidor público efetivo de uma classe para a outra, em sentido vertical, na mesma referência, por meio de seleção.
- 1.2. A promoção será realizada mediante as condições estabelecidas neste edital e dependerá da participação do servidor, por meio de inscrição voluntária.
- 1.3. Os servidores aptos a concorrerem à promoção por seleção – ciclo 2021 - são os constantes no Anexo I e II, deste edital.
- 1.4. Deverão ser observados todos os casos de impedimento de participação na promoção por seleção.

**2. DOS REQUISITOS**

- 2.1. Para concorrer à promoção por seleção o servidor deverá preencher os seguintes requisitos:
  - 2.1.1. Permanecer na classe inferior à que concorre pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos de efetivo exercício, nos termos do artigo 166 da Lei Complementar nº 46/94.
  - 2.1.2. Ter 5 (cinco) avaliações de desempenho individual válidas, nos termos do Decreto nº 4215-R/18 e, conforme artigo 6º da Lei Complementar nº 640/12 e suas alterações.
    - 2.1.2.3. Para os servidores públicos em mandato classista no interstício promocional, serão exigidas no mínimo 2 (duas) avaliações de desempenho válidas, nos termos do parágrafo único, artigo 2º da Lei Complementar nº 640/12.
- 2.2. Não poderá concorrer à promoção por seleção o servidor que estiver afastado ou afastar-se do cargo até a homologação do resultado final, em virtude de:
  - 2.2.1. Penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Espírito Santo - Lei Complementar nº 46/94;
  - 2.2.2. Licença para trato de interesses particulares;
  - 2.2.3. Prisão, mediante sentença transitada em julgado;
  - 2.2.4. Afastamento para atividade fora do Poder Executivo Estadual;
  - 2.2.5. Afastamento para exercício de mandato eletivo, nos termos do artigo 38 da Constituição da República Federativa do Brasil.
- 2.3. Não poderá permanecer na concorrência à promoção por seleção, o servidor que se afastar para a inatividade antes da homologação do resultado final.

**3. DAS VAGAS**

- 3.1. O orçamento disponível para a promoção por seleção é de 2,5% calculado nos termos da Portaria nº 292-S publicada em 02/06/17.
- 3.2. O número de vagas de acordo com o orçamento disponível de 2,5% (dois e meio por cento) e 50% (cinquenta por cento) dos aptos, são as constantes nas tabelas abaixo:

**EXTINTA FAFABES**

CARGO	CLASSES	2,5%	50%
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	III	1	1
ASSISTENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	II	1	1

**SECULT**

CARGO	CLASSES	2,5%	50%
MUSICO A	III	5	1

**4. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO**

- 4.1. Para a pontuação na promoção por seleção serão considerados os critérios abaixo:
  - 4.1.1. Avaliação de desempenho individual;

- 4.1.2. Participação em atividade de capacitação e qualificação profissional;
- 4.1.3. Atuação não remunerada em comissão, comitê ou conselho;
- 4.1.4. Atuação não remunerada na gestão e fiscalização de contrato/convênio;
- 4.1.5. Publicação ou apresentação de trabalho científico/técnico, premiação de projetos e premiação INOVES.
- 4.1.6. Desconto por falta injustificada.
- 4.2. Avaliação de Desempenho Individual.
- 4.2.1. Para o processo de promoção por seleção será considerada a média aritmética das 5 últimas avaliações de desempenho válidas, realizadas no interstício promocional.
- 4.3. Atividades de capacitação e qualificação profissional.
- 4.3.1. Será considerada a participação em atividade de capacitação e qualificação profissional, desde que atenda os seguintes critérios:
- 4.3.1.1. Os cursos de longa duração, com mais de 360 (trezentos e sessenta) horas, reconhecidos pelo Ministério da Educação – MEC, que tenham correlação com as atribuições do cargo efetivo do servidor, ou do cargo em comissão ou da função gratificada.
- 4.3.1.2. As capacitações e qualificações de curta duração, de pelo menos 8 (oito) horas, validadas quanto ao reconhecimento pelo mercado e quanto à correlação com as atribuições do cargo efetivo do servidor, ou do cargo em comissão ou da função gratificada.
- 4.3.1.3. As capacitações e qualificações de curta duração, oferecidas pela Escola de Serviço Público do Espírito Santo – ESESP, validadas quanto à correlação com as atribuições do cargo efetivo do servidor, ou do cargo em comissão ou da função gratificada.
- 4.3.1.4. As capacitações e qualificações de curta duração, de pelo menos 8 (oito) horas, oferecidas por Órgão/Entidades das Esferas Municipal, Estadual ou Federal, validadas quanto à correlação com as atribuições do cargo efetivo do servidor, ou do cargo em comissão ou da função gratificada.
- 4.3.2. O limite máximo para a soma da pontuação em capacitação e qualificação é de 100 (cem) pontos por interstício promocional.
- 4.3.3. Somente serão pontuados os comprovantes de aprovação ou realização de cursos datados no período abrangido pelo interstício promocional, estabelecido na lei de cada carreira.
- 4.3.3.1. Os cursos de especialização, mestrado e doutorado realizados pelo servidor antes do ingresso na respectiva carreira serão considerados somente na primeira promoção, e desde que o conteúdo programático apresente correlação com as atribuições do cargo efetivo do servidor, ou do cargo em comissão ou da função gratificada.
- 4.3.4. A pontuação das capacitações e qualificações de curta duração está limitada à realização de 160 (cento e sessenta) horas por ano.
- 4.3.5. A pontuação a ser considerada para fins de capacitação e qualificação profissional é a constante da tabela abaixo:

<b>Curso adicional ao apresentado no ingresso</b>	<b>Comprovante</b>	<b>Carreira com requisito de Ensino Superior</b>	<b>Carreira com requisito inferior ao Ensino Superior</b>
Curso Nível Médio, Médio Técnico, Pós Médio Técnico e Sequencial.	Certificado de conclusão	—	15 pontos
Graduação - Licenciatura ou Tecnólogo.	Diploma de Licenciatura ou Tecnólogo	20 pontos	30 pontos
Graduação - Bacharelado.	Diploma de Bacharelado	40 pontos	60 pontos
Pós-Graduação Lato sensu à distância com carga horária mínima de 360.	Certificado de conclusão	30 pontos	30 pontos
Pós-Graduação Lato sensu presencial com carga horária mínima de 360.	Certificado de conclusão	30 pontos	30 pontos
Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado Profissional, Mestrado, Doutorado ou Pós-Doutorado).	Diploma	60 pontos	60 pontos
Certificado de Residência Médica.	Certificado de conclusão	50 pontos	—
Capacitações e qualificações de curta duração.	Certificado de realização	0,1 pontos por hora	0,1 pontos por hora

## 4.4. Atuação não remunerada em comissão, comitê ou conselho.

- 4.4.1. Será considerada no processo de promoção por seleção a atuação não remunerada em comissão, comitê ou conselho, que tenha sido instituída por lei ou decreto.
- 4.4.2. O limite máximo para a soma da pontuação em atuação não remunerada em comissão, comitê ou conselho é de 100 (cem) pontos por interstício promocional, sendo limitado a 20 (vinte) pontos, no máximo, por ano.
- 4.4.3. Não serão pontuados períodos inferiores a 6 (seis) meses para atuação permanente em comissão, comitê ou conselho.
- 4.4.4. Somente será considerada a atuação não remunerada desempenhada durante o interstício promocional.
- 4.4.5. A pontuação a ser considerada para fins de atuação não remunerada em comissão, comitê ou conselho é a constante da tabela abaixo:

Temporalidade do Grupo de trabalho	Atuação	Pontuação
Permanente	Titular	10 pontos a cada seis meses de participação
	Suplente	5 pontos a cada seis meses de participação
Não Permanente	Titular	10 pontos por ingresso
	Suplente	5 pontos por ingresso

## 4.5. Atuação não remunerada em gestão e fiscalização de contrato/convênio.

- 4.5.1. Serão consideradas no processo de promoção por seleção as atuações não remuneradas.
- 4.5.2. O limite máximo para a soma da pontuação em atuação em gestão e fiscalização de contrato/convênio é de 100 (cem) pontos por interstício promocional, sendo limitado a 20 (vinte) pontos, no máximo, por ano.
- 4.5.3. Não serão pontuados períodos inferiores a 6 (seis) meses para atuação em gestão e fiscalização de contrato/convênio com duração igual ou superior a 1 (um) ano.
- 4.5.4. Somente será considerada a gestão e fiscalização de contrato/convênio desempenhada durante o interstício promocional.
- 4.5.5. A pontuação a ser considerada para fins de atuação não remunerada em gestão e fiscalização de contrato/convênio é a constante da tabela abaixo:

Duração do Contrato/Convênio	Atuação	Pontuação
Igual ou superior a um ano	Titular	10 pontos a cada seis meses de participação
	Suplente	5 pontos a cada seis meses de participação
Inferior a um ano	Titular	10 pontos por contrato/convênio
	Suplente	5 pontos por contrato/convênio

## 4.6. Publicação e apresentação de trabalho científico/técnico, premiação ou classificação no INOVES e premiação de projetos.

- 4.6.1. Será considerada, para fins de promoção por seleção, a publicação e apresentação de trabalho científico/técnico, a premiação ou classificação no INOVES e a premiação de projetos em que o servidor tenha participação efetiva na elaboração e/ou desenvolvimento, desde que apresente correlação com as atribuições do cargo efetivo do servidor, ou do cargo em comissão ou da função gratificada.
- 4.6.2. Somente serão pontuados os trabalhos científicos que tenham a qualidade devidamente aferida pela Qualis – CAPES.
- 4.6.3. Somente será considerada a publicação e apresentação de trabalho científico/técnico, a premiação ou classificação no INOVES e a premiação de projetos, que ocorrer durante o interstício promocional.

## 4.7. O limite máximo para a soma da pontuação em publicação e apresentação de trabalho científico/técnico, premiação ou classificação no INOVES e premiação de projetos é de 100 (cem) pontos por interstício promocional.

## 4.8. A pontuação a ser considerada para Publicação e Apresentação de Trabalho Científico/Técnico, e Premiação de Projetos é a constante da tabela abaixo:

## 4.9.

**Tabela de Pontuação do Critério: Publicação e Apresentação de Trabalho Científico/Técnico, e Premiação de Projetos.**

Trabalho Publicado ou Apresentado	<b>Pontuação</b>
Projeto Premiado	30 Pontos

**Tabela de Pontuação do Critério: Premiação ou Classificação no INOVES**

Categoria	Pontuação
Programa/Programa/Ação - FINALISTA	30 Pontos
Programa/Programa/Ação - SEMIFINALISTA	20 Pontos
Programa/Programa/Ação - CONCORRENTE ELEGÍVEL	10 Pontos

4.10. Desconto por falta injustificada.

4.10.1. Será descontado da pontuação final da promoção por seleção 1 (um) ponto por falta injustificada do servidor, ocorrida no período do interstício promocional.

4.10.2. Serão consideradas faltas injustificadas aquelas não abonadas e não previstas nos artigos 30, 57 e 122 da Lei Complementar nº 46/94.

## 5. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

5.1. Para realizar a inscrição e concorrer à promoção por seleção ciclo 2021, o servidor deve obrigatoriamente utilizar a documentação que estiver devidamente registrada e atualizada no sistema de administração de Recursos Humanos do Espírito Santo – SIARHES, nos termos da Portaria Seger nº 02-R publicada em 24/03/17.

5.2. O servidor público apto a concorrer a promoção por seleção deverá obrigatoriamente, a contar da data desta publicação, acessar a página: [www.servidor.es.gov.br](http://www.servidor.es.gov.br) e conferir se toda a documentação pessoal que irá compor o processo de promoção ciclo 2021, encontra-se devidamente registradas e atualizadas.

5.3. Todos os comprovantes referentes aos critérios de promoção relacionados no item 4 (quatro) deste edital, pendentes de registro ou atualização, deverão ser submetidos à unidade de recursos humanos do órgão/entidade que o servidor estiver alocado, impreterivelmente no período compreendido entre **9 horas do dia 20 de setembro de 2021 às 16 horas do dia 28 de setembro de 2021**.

5.4. Não serão conhecidos documentos entregues em locais que não estejam elencados no item 5.3.

5.5. Não serão conhecidos documentos entregues fora do prazo.

5.6. **Os comprovantes a serem entregues à unidade de recursos humanos devem estar nos termos da Portaria Seger nº 02-R publicada em 24/03/17.**

## 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. A inscrição do servidor para concorrer à promoção por seleção implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e na Lei Complementar nº 640/12 e suas alterações, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

6.2. O servidor apto, deverá realizar a sua inscrição no Portal do Servidor, endereço eletrônico: [www.servidor.es.gov.br](http://www.servidor.es.gov.br) ;

6.3. **A data de início e término das inscrições será publicada após análise dos recursos dos aptos/inaptos.**

## 7. DO RESULTADO

7.1. A pontuação para promoção por seleção será apurada segundo a fórmula:

$$\text{Tfp} = (\text{Mp1} \times 0,50 + \text{Tp1} \times 0,34 + \text{Tp2} \times 0,08 + \text{Tp3} \times 0,08) - \text{Tf} + (\text{Ti} \times 0,05)$$

Mp1 = Média aritmética das 5 últimas avaliações de desempenho válidas;

Tp1 = Total de pontos em capacitação e qualificação;

Tp2 = Total de pontos em atuação não remunerada em comissão, comitê ou conselho;

Tp3 = Total de pontos em gestão e fiscalização de contrato/convênio;

Tf = Total de faltas injustificadas no interstício promocional;

Ti = Total de pontos na publicação e apresentação de trabalho científico/técnico, da premiação ou classificação no INOVES e da premiação de projetos;

Tfp = Total final de pontos.

- 7.2. Não será considerado número fracionado, arredondando-se para cima se o algarismo da primeira casa decimal for igual ou superior a cinco.
- 7.3. Após a apuração da promoção por seleção será publicado resultado preliminar contendo relação nominal de todos os servidores que concorreram no ciclo promocional, ordenados com os valores decrescentes das notas finais do processo de promoção, observados os critérios de desempate deste edital.
- 7.4. A publicação do resultado final poderá ser feita por carreira.

## 8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 8.1. Para fins de desempate no processo de promoção por seleção serão apurados, sucessivamente:
  - 8.1.1. A maior média obtida nas avaliações de desempenho individual, no interstício promocional.
  - 8.1.2. A maior pontuação obtida em atividades de capacitação e qualificação profissional.
  - 8.1.3. A maior pontuação obtida em comissão, comitê e conselho não remunerados, no interstício promocional.
  - 8.1.4. A maior pontuação obtida em gestão e fiscalização de contrato/convênio não remunerados, no interstício promocional.
  - 8.1.5. O maior número de dias efetivamente trabalhados, nos termos do artigo 166 da Lei Complementar nº 46/94.
  - 8.1.6. O maior tempo de serviço na carreira.

## 9. DOS RECURSOS

- 9.1. O servidor poderá interpor recurso à Comissão Permanente de Promoção por Seleção – CPPS, no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos. A entrega do recurso deve ser realizada exclusivamente via E-Docs conforme abaixo:
  - 9.1.1. O servidor deverá acessar o sitio: [www.servidor.es.gov.br](http://www.servidor.es.gov.br), baixar o formulário RAPS, preencher e salvar no formato PDF. Após encaminhar para a comissão CPPS como documento avulso, acessando: [www.processoeletronico.es.gov.br](http://www.processoeletronico.es.gov.br); capturar formulário; encaminhar documento; destinatário; grupo e comissões; comissões; órgão: SEGER – Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos; **COMISSÃO DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO – CPPS SEGER**.
- 9.2. O servidor deverá fazer o recurso por meio do formulário Recurso de Avaliação para a Promoção por Seleção - RAPS.
- 9.3. O recurso deverá ser decidido no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados do seu recebimento, admitida apenas uma prorrogação por igual período.
- 9.4. Não será conhecido o recurso entregue por meio diverso ao elencado no item 9.1.
- 9.5. Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. O processo de promoção por seleção será realizado de forma automatizada.
- 10.2. Para a execução do processo de promoção por seleção serão utilizados o Sistema integrado de Administração de Recursos Humanos do Espírito Santo – SIARHES e o portal do servidor.
- 10.3. As correlações exigidas nesse edital serão feitas pela Comissão Permanente de Promoção por Seleção – CPPS.
- 10.4. Somente será considerada para a promoção por seleção a documentação previamente cadastrada e atualizada no sistema SIARHES pela unidade de recursos humanos.
- 10.5. A documentação pendente de registro ou de atualização deverá ser apresentada no período compreendido entre **9 horas do dia 20 de setembro de 2021 às 16 horas do dia 28 de setembro de 2021**, nos termos da Portaria Seger nº 02-R de 24/03/17 e item 5 deste edital;
- 10.6. Serão considerados os pontos referentes a cada critério estabelecido no item 4 deste edital, implementado dentro do interstício promocional, conforme estabelecido na lei complementar de cada uma das carreiras, exceto o estabelecido no item 4.3.3.1.
- 10.7. Os pontos referentes aos critérios promocionais serão computados no ano em que se implementar o direito, exceto o estabelecido no item 4.3.3.1.
- 10.8. A pontuação final da promoção por seleção são de 100 (cem) pontos por interstício promocional.
- 10.9. A pontuação excedente ao limite anual estabelecido nos critérios de pontuação não será reaproveitada.
- 10.10. Os prazos serão computados excluindo-se o dia do início e incluindo-se o dia do vencimento.

- 10.11. A inscrição para a promoção por seleção deverá ser feita pelo servidor apto, obrigatoriamente no portal do servidor: [www.servidor.es.gov.br](http://www.servidor.es.gov.br).
- 10.12. A homologação do resultado final poderá ser feita por carreira e publicada no Diário Oficial do Estado após a conclusão do processo de promoção por seleção com vigência estabelecida em lei.
- 10.13. Será eliminado automaticamente do processo de promoção por seleção, o servidor que se afastar para a inatividade antes da homologação do resultado final ou incorrer de afastamentos conforme item 2.2.

Vitória (ES), 15 de setembro de 2021

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**ANEXO I**

**EXTINTA FAFABES**

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I**

NF	Vínc	Nome
2658550	1	SEBASTIAO DE SOUSA LANO

**ASSISTENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**

NF	Vínc	Nome
2635631	2	FERNANDA MARIA DIAS VAZ ZOBOLI SILVERIO

**ANEXO II**

**SECULT**

**MUSICO A**

NF	Vínc	Nome
389915	51	MICHAEL HOCHREITER

**Protocolo 716880**

**PROMOÇÃO POR SELEÇÃO – CICLO 2021****EDITAL Nº 29/2021**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, considerando as disposições contidas nas Leis nº 725/13 e 640/12 e suas alterações torna pública a realização de promoção por seleção – Ciclo 2021, para os servidores da carreira de **Agente de Suporte Educacional**, mediante as condições estabelecidas neste edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. A promoção é a passagem do servidor público efetivo de uma classe para a outra, em sentido vertical, na mesma referência, por meio de seleção.
- 1.2. A promoção será realizada mediante as condições estabelecidas neste edital e dependerá da participação do servidor, por meio de inscrição voluntária.
- 1.3. Os servidores aptos a concorrerem à promoção por seleção – Ciclo 2021 - são os constantes no Anexo I deste edital.
- 1.4. Deverão ser observados todos os casos de impedimento de participação na promoção por seleção.

**2. DOS REQUISITOS**

- 2.1. Para concorrer à promoção por seleção o servidor deverá preencher os seguintes requisitos:
  - 2.1.1. Permanecer na classe inferior à que concorre pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos de efetivo exercício, nos termos do artigo 166 da Lei Complementar nº 46/94.
  - 2.1.2. Ter 5 (cinco) avaliações de desempenho individual válidas, nos termos do Decreto nº 4215-R/18 e, conforme artigo 6º da Lei Complementar nº 640/12 e suas alterações.
    - 2.1.2.3. Para os servidores públicos em mandato classista no interstício promocional, serão exigidas no mínimo 2 (duas) avaliações de desempenho válidas, nos termos do parágrafo único, artigo 2º da Lei Complementar nº 640/12.
- 2.2. Não poderá concorrer à promoção por seleção o servidor que estiver afastado ou afastar-se do cargo até a homologação do resultado final, em virtude de:
  - 2.2.1. Penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Espírito Santo - Lei Complementar nº 46/94;
  - 2.2.2. Licença para trato de interesses particulares;
  - 2.2.3. Prisão, mediante sentença transitada em julgado;
  - 2.2.4. Afastamento para atividade fora do Poder Executivo Estadual;
  - 2.2.5. Afastamento para exercício de mandato eletivo, nos termos do artigo 38 da Constituição da República Federativa do Brasil.
- 2.3. Não poderá permanecer na concorrência à promoção por seleção, o servidor que se afastar para a inatividade antes da homologação do resultado final.

**3. DAS VAGAS**

- 3.1. O orçamento disponível para a promoção por seleção é de 2,5% calculado nos termos da Portaria nº 292-S publicada em 02/06/17.
- 3.2. O número de vagas de acordo com o orçamento disponível de 2,5% (dois e meio por cento) e 50% (cinquenta por cento) dos aptos, são as constantes nas tabelas abaixo:

<b>CARGO</b>	<b>CLASSES</b>	<b>2,50%</b>	<b>50%</b>
AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL	II	39	18
	III	43	16

**4. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO**

- 4.1. Para a pontuação na promoção por seleção serão considerados os critérios abaixo:
  - 4.1.1. Avaliação de desempenho individual;
  - 4.1.2. Participação em atividade de capacitação e qualificação profissional;
  - 4.1.3. Atuação não remunerada em comissão, comitê ou conselho;
  - 4.1.4. Atuação não remunerada na gestão e fiscalização de contrato/convênio;
  - 4.1.5. Publicação ou apresentação de trabalho científico/técnico, premiação de projetos e premiação INOVES.

4.1.6. Desconto por falta injustificada.

#### 4.2. Avaliação de Desempenho Individual.

4.2.1. Para o processo de promoção por seleção será considerada a média aritmética das 5 últimas avaliações de desempenho válidas, realizadas no interstício promocional.

#### 4.3. Atividades de capacitação e qualificação profissional.

4.3.1. Será considerada a participação em atividade de capacitação e qualificação profissional, desde que atenda os seguintes critérios:

4.3.1.1. Os cursos de longa duração, com mais de 360 (trezentos e sessenta) horas, reconhecidos pelo Ministério da Educação – MEC, que tenham correlação com as atribuições do cargo efetivo do servidor, ou do cargo em comissão ou da função gratificada.

4.3.1.2. As capacitações e qualificações de curta duração, de pelo menos 8 (oito) horas, validadas quanto ao reconhecimento pelo mercado e quanto à correlação com as atribuições do cargo efetivo do servidor, ou do cargo em comissão ou da função gratificada.

4.3.1.3. As capacitações e qualificações de curta duração, oferecidas pela Escola de Serviço Público do Espírito Santo – ESESP, validadas quanto à correlação com as atribuições do cargo efetivo do servidor, ou do cargo em comissão ou da função gratificada.

4.3.1.4. As capacitações e qualificações de curta duração, de pelo menos 8 (oito) horas, oferecidas por Órgão/Entidades das Esferas Municipal, Estadual ou Federal, validadas quanto à correlação com as atribuições do cargo efetivo do servidor, ou do cargo em comissão ou da função gratificada.

4.3.2. O limite máximo para a soma da pontuação em capacitação e qualificação é de 100 (cem) pontos por interstício promocional.

4.3.3. Somente serão pontuados os comprovantes de aprovação ou realização de cursos datados no período abrangido pelo interstício promocional, estabelecido na lei de cada carreira.

4.3.3.1. Os cursos de especialização, mestrado e doutorado realizados pelo servidor antes do ingresso na respectiva carreira serão considerados somente na primeira promoção, e desde que o conteúdo programático apresente correlação com as atribuições do cargo efetivo do servidor, ou do cargo em comissão ou da função gratificada.

4.3.4. A pontuação das capacitações e qualificações de curta duração está limitada à realização de 160 (cento e sessenta) horas por ano.

4.3.5. A pontuação a ser considerada para fins de capacitação e qualificação profissional é a constante da tabela abaixo:

Curso adicional ao apresentado no ingresso	Comprovante	Carreira com requisito de Ensino Superior	Carreira com requisito inferior ao Ensino Superior
Curso Nível Médio, Médio Técnico, Pós Médio Técnico e Sequencial.	Certificado de conclusão.	—	15 pontos
Graduação - Licenciatura ou Tecnólogo.	Diploma de Licenciatura ou Tecnólogo	20 pontos	30 pontos
Graduação - Bacharelado.	Diploma de Bacharelado	40 pontos	60 pontos
Pós-Graduação Lato sensu à distância com carga horária mínima de 360.	Certificado de conclusão	30 pontos	30 pontos
Pós-Graduação Lato sensu presencial com carga horária mínima de 360.	Certificado de conclusão	30 pontos	30 pontos
Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado Profissional, Mestrado, Doutorado ou Pós-Doutorado).	Diploma	60 pontos	60 pontos
Certificado de Residência Médica.	Certificado de conclusão	50 pontos	—
Capacitações e qualificações de curta duração.	Certificado de realização	0,1 pontos por hora	0,1 pontos por hora

#### 4.4. Atuação não remunerada em comissão, comitê ou conselho.

4.4.1. Será considerada no processo de promoção por seleção a atuação não remunerada em comissão, comitê ou conselho, que tenha sido instituída por lei ou decreto.

4.4.2. O limite máximo para a soma da pontuação em atuação não remunerada em comissão, comitê ou conselho é de 100 (cem) pontos por interstício promocional, sendo limitado a 20 (vinte) pontos, no máximo, por ano.

- 4.4.3. Não serão pontuados períodos inferiores a 6 (seis) meses para atuação permanente em comissão, comitê ou conselho.
- 4.4.4. Somente será considerada a atuação não remunerada desempenhada durante o interstício promocional.
- 4.4.5. A pontuação a ser considerada para fins de atuação não remunerada em comissão, comitê ou conselho é a constante da tabela abaixo:

Temporalidade do Grupo de trabalho	Atuação	Pontuação
Permanente	Titular	10 pontos a cada seis meses de participação
	Suplente	5 pontos a cada seis meses de participação
Não Permanente	Titular	10 pontos por ingresso
	Suplente	5 pontos por ingresso

- 4.5. Atuação não remunerada em gestão e fiscalização de contrato/convênio.
- 4.5.1. Serão consideradas no processo de promoção por seleção as atuações não remuneradas.
- 4.5.2. O limite máximo para a soma da pontuação em atuação em gestão e fiscalização de contrato/convênio é de 100 (cem) pontos por interstício promocional, sendo limitado a 20 (vinte) pontos, no máximo, por ano.
- 4.5.3. Não serão pontuados períodos inferiores a 6 (seis) meses para atuação em gestão e fiscalização de contrato/convênio com duração igual ou superior a 1 (um) ano.
- 4.5.4. Somente será considerada a gestão e fiscalização de contrato/convênio desempenhada durante o interstício promocional.
- 4.5.5. A pontuação a ser considerada para fins de atuação não remunerada em gestão e fiscalização de contrato/convênio é a constante da tabela abaixo:

Duração do Contrato/Convênio	Atuação	Pontuação
Igual ou superior a um ano	Titular	10 pontos a cada seis meses de participação
	Suplente	5 pontos a cada seis meses de participação
Inferior a um ano	Titular	10 pontos por contrato/convênio
	Suplente	5 pontos por contrato/convênio

- 4.6. Publicação e apresentação de trabalho científico/técnico, premiação ou classificação no INOVES e premiação de projetos.
- 4.6.1. Será considerada, para fins de promoção por seleção, a publicação e apresentação de trabalho científico/técnico, a premiação ou classificação no INOVES e a premiação de projetos em que o servidor tenha participação efetiva na elaboração e/ou desenvolvimento, desde que apresente correlação com as atribuições do cargo efetivo do servidor, ou do cargo em comissão ou da função gratificada.
- 4.6.2. Somente serão pontuados os trabalhos científicos que tenham a qualidade devidamente aferida pela Qualis – CAPES.
- 4.6.3. Somente será considerada a publicação e apresentação de trabalho científico/técnico, a premiação ou classificação no INOVES e a premiação de projetos, que ocorrer durante o interstício promocional.
- 4.7. O limite máximo para a soma da pontuação em publicação e apresentação de trabalho científico/técnico, premiação ou classificação no INOVES e premiação de projetos é de 100 (cem) pontos por interstício promocional.
- 4.8. A pontuação a ser considerada para Publicação e Apresentação de Trabalho Científico/Técnico, e Premiação de Projetos é a constante da tabela abaixo:

Tabela de Pontuação do Critério: Publicação e Apresentação de Trabalho Científico/Técnico, e Premiação de Projetos.	
Trabalho Publicado ou Apresentado	Pontuação
Projeto Premiado	30 Pontos
Tabela de Pontuação do Critério: Premiação ou Classificação no INOVES	
Categoria	Pontuação
Programa/Programa/Ação - FINALISTA	30 Pontos
Programa/Programa/Ação - SEMIFINALISTA	20 Pontos
Programa/Programa/Ação - CONCORRENTE ELEGÍVEL	10 Pontos

- 4.9. Desconto por falta injustificada.
- 4.9.1. Será descontado da pontuação final da promoção por seleção 1 (um) ponto por falta injustificada do servidor, ocorrida no período do interstício promocional.
- 4.9.2. Serão consideradas faltas injustificadas aquelas não abonadas e não previstas nos artigos 30, 57 e 122 da Lei Complementar nº 46/94.

## 5. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

- 5.1. Para realizar a inscrição e concorrer à promoção por seleção ciclo 2021, o servidor deve obrigatoriamente utilizar a documentação que estiver devidamente registrada e atualizada no sistema de administração de Recursos Humanos do Espírito Santo – SIARHES, nos termos da Portaria Seger nº 02-R publicada em 24/03/17.
- 5.2. O servidor público apto a concorrer a promoção por seleção deverá obrigatoriamente, a contar da data desta publicação, acessar a página: [www.servidor.es.gov.br](http://www.servidor.es.gov.br) e conferir se toda a documentação pessoal que irá compor o processo de promoção ciclo 2021, encontra-se devidamente registradas e atualizadas.
- 5.3. Todos os comprovantes referentes aos critérios de promoção relacionados no item 4 (quatro) deste edital, pendentes de registro ou atualização, deverão ser submetidos à unidade de recursos humanos impreterivelmente no período compreendido entre **9 horas do dia 20 de setembro de 2021 às 16 horas do dia 28 de setembro de 2021**. A entrega da documentação deve ser direcionada às unidades abaixo:
- 5.3.1. Superintendência Regional de Educação/Setor de Recursos Humanos, a qual está vinculado, para os servidores localizados nas escolas e superintendências.
- 5.3.2. SEDU/Setor de Recursos Humanos, para os servidores localizados na Unidade Central e demais Órgãos/Entidades.
- 5.4. Não serão conhecidos documentos entregues em locais que não estejam elencados no item 5.3.
- 5.5. Não serão conhecidos documentos entregues fora do prazo.
- 5.6. **Os comprovantes a serem entregues à unidade de recursos humanos devem estar nos termos da Portaria Seger nº 02-R publicada em 24/03/17.**

## 6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. A inscrição do servidor para concorrer à promoção por seleção implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e na Lei Complementar nº 640/12 e suas alterações, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
- 6.2. O servidor apto, deverá realizar a sua inscrição no Portal do Servidor, endereço eletrônico: [www.servidor.es.gov.br](http://www.servidor.es.gov.br);
- 6.3. **A data de início e término das inscrições será publicada após análise dos recursos dos aptos/inaptos.**

## 7. DO RESULTADO

- 7.1. A pontuação para promoção por seleção será apurada segundo a fórmula:

$$\text{Tfp} = (\text{Mp1} \times 0,50 + \text{Tp1} \times 0,34 + \text{Tp2} \times 0,08 + \text{Tp3} \times 0,08) - \text{Tf} + (\text{Ti} \times 0,05)$$

Mp1 = Média aritmética das 5 últimas avaliações de desempenho válidas;

Tp1 = Total de pontos em capacitação e qualificação;

Tp2 = Total de pontos em atuação não remunerada em comissão, comitê ou conselho;

Tp3 = Total de pontos em gestão e fiscalização de contrato/convênio;

Tf = Total de faltas injustificadas no interstício promocional;

Ti = Total de pontos na publicação e apresentação de trabalho científico/técnico, da premiação ou classificação no INOVES e da premiação de projetos;

Tfp = Total final de pontos.

- 7.2. Não será considerado número fracionado, arredondando-se para cima se o algarismo da primeira casa decimal for igual ou superior a cinco.
- 7.3. Após a apuração da promoção por seleção será publicado resultado preliminar contendo relação nominal de todos os servidores que concorreram no ciclo promocional, ordenados com os valores decrescentes das notas finais do processo de promoção, observados os critérios de desempate deste edital.
- 7.4. A publicação do resultado final poderá ser feita por carreira.

## 8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 8.1. Para fins de desempate no processo de promoção por seleção serão apurados, sucessivamente:
- 8.1.1. A maior média obtida nas avaliações de desempenho individual, no interstício promocional.
- 8.1.2. A maior pontuação obtida em atividades de capacitação e qualificação profissional.

- 8.1.3. A maior pontuação obtida em comissão, comitê e conselho não remunerados, no interstício promocional.
- 8.1.4. A maior pontuação obtida em gestão e fiscalização de contrato/convênio não remunerados, no interstício promocional.
- 8.1.5. O maior número de dias efetivamente trabalhados, nos termos do artigo 166 da Lei Complementar nº 46/94.
- 8.1.6. O maior tempo de serviço na carreira.

## 9. DOS RECURSOS

- 9.1. O servidor poderá interpor recurso à Comissão Permanente de Promoção por Seleção – CPPS, no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos. A entrega do recurso deve ser realizada exclusivamente via E-Docs conforme abaixo:
  - 9.1.1. O servidor deverá acessar o sítio: [www.servidor.es.gov.br](http://www.servidor.es.gov.br), baixar o formulário RAPS, preencher e salvar no formato PDF. Após encaminhar para a comissão CPPS como documento avulso, acessando: [www.processoeletronico.es.gov.br](http://www.processoeletronico.es.gov.br); capturar formulário; encaminhar documento; destinatário; grupo e comissões; comissões; órgão: SEGER – Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos; **COMISSÃO DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO – CPPS SEGER**.
- 9.2. O servidor deverá fazer o recurso por meio do formulário Recurso de Avaliação para a Promoção por Seleção - RAPS.
- 9.3. O recurso deverá ser decidido no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados do seu recebimento, admitida apenas uma prorrogação por igual período.
- 9.4. Não será conhecido o recurso entregue por meio diverso ao elencado no item 9.1.
- 9.5. Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. O processo de promoção por seleção será realizado de forma automatizada.
- 10.2. Para a execução do processo de promoção por seleção serão utilizados o Sistema integrado de Administração de Recursos Humanos do Espírito Santo – SIARHES e o portal do servidor.
- 10.3. As correlações exigidas nesse edital serão feitas pela Comissão Permanente de Promoção por Seleção – CPPS.
- 10.4. Somente será considerada para a promoção por seleção a documentação previamente cadastrada e atualizada no sistema SIARHES pela unidade de recursos humanos.
- 10.5. A documentação pendente de registro ou de atualização deverá ser apresentada no período compreendido entre **9 horas do dia 20 de setembro de 2021 às 16 horas do dia 28 de setembro de 2021**, nos termos da Portaria Seger nº 02-R de 24/03/17 e item 5 deste edital;
- 10.6. Serão considerados os pontos referentes a cada critério estabelecido no item 4 deste edital, implementado dentro do interstício promocional, conforme estabelecido na lei complementar de cada uma das carreiras, exceto o estabelecido no item 4.3.3.1.
- 10.7. Os pontos referentes aos critérios promocionais serão computados no ano em que se implementar o direito, exceto o estabelecido no item 4.3.3.1.
- 10.8. A pontuação final da promoção por seleção são de 100 (cem) pontos por interstício promocional.
- 10.9. A pontuação excedente ao limite anual estabelecido nos critérios de pontuação não será reaproveitada.
- 10.10. Os prazos serão computados excluindo-se o dia do início e incluindo-se o dia do vencimento.
- 10.11. A inscrição para a promoção por seleção deverá ser feita pelo servidor apto, obrigatoriamente no portal do servidor: [www.servidor.es.gov.br](http://www.servidor.es.gov.br).
- 10.12. A homologação do resultado final poderá ser feita por carreira e publicada no Diário Oficial do Estado após a conclusão do processo de promoção por seleção com vigência estabelecida em lei.
- 10.13. Será eliminado automaticamente do processo de promoção por seleção, o servidor que se afastar para a inatividade antes da homologação do resultado final ou incorrer de afastamentos conforme item 2.2.

Vitória (ES), 15 de setembro de 2021

**MARCELO CALMON DIAS**  
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**ANEXO I  
DA CLASSE I PARA CLASSE II**

NF	Vínc	Nome
3205010	1	ADRIANO PINHEIRO DE CASTRO
3464261	1	ANA PAULA GONCALVES MOREIRA BRAZ
2660059	5	ANA PAULA MEDEIROS MULINARI
3630757	1	ATAIANY RITA ARANHA SCHERRER
3630820	1	CAMILA OGGIONE GONCALVES POPE
2650959	12	CARLOS ALBERTO RIBEIRO COUTO
2450046	23	CLAUDIA LOPES DO NASCIMENTO SILVA
2962594	2	CRISTIANE SANTANA
3207161	1	DIORGE SILVIO LIBERATO
3604276	1	EDILEIA MATIAS
3630099	1	ESLANE DAS DORES SUFIATI DIIRR CASTELARI
3227499	3	EVANDRO GOMES DE OLIVEIRA
3162044	5	EZEQUIEL DE OLIVEIRA ALMEIDA
3630722	1	EZILENE FERREIRA DE OLIVEIRA MENDES
2528908	2	FABRICIA FREIRES NASCIMENTO SILVA
3629899	1	FELICIA LOPES SOARES BEZERRA
2971135	2	FELIPE CAMPOS FERNANDES
2899345	4	FRANCISCO CARLOS CASTELO
3631575	1	GILSON DA SILVA MARTINS
3635171	1	HELIO DO O SARAIVA PIMENTEL
3465713	1	HELLEN COUTINHO CARDIM
3631486	1	ISIS URANIA REIS
3461254	1	IZA MARIA GUMS VIEIRA
3631699	1	JEAN MICHEL SCHULZ DE VARGAS
2729717	5	JOELMA PROTASIO DE ABREU
2701693	4	JOSE CARLOS MIRANDA MARTINS
3631729	1	MARCIENE DOS SANTOS FERNANDES
2521016	6	MARIA MADALENA DE PAULA SILVA
3630781	1	OZIEL DA SILVA SANTOS
3062775	2	PAULO LUIZ DIAS JUNIOR
3350649	2	RAFHAEL SILVA ARAUJO
3630730	1	ROMULO LOPES DA SILVA WAGMACKER
3631559	1	ROSIANE TRABACH
681122	4	VALCI SCHELLMANN
3223027	1	VANDERLEI REBONATO DE OLIVEIRA
3206025	1	WANDERSON SILVA DELAQUA

**DA CLASSE II PARA CLASSE III**

NF	Vínc	Nome
3207293	1	ALINE BOONI
3206963	1	ANDRE FERNANDES CERQUEIRA LIMA
3206769	1	BRUNA DOS SANTOS ROCHA
2776502	4	CARLOS ROBERTO GUMS
3120597	3	CHRISTIANE MARIA DE CASTRO
2836955	13	CHRISTIENI EMERICK SILVA
3221857	1	CLAUDIA HELENA DALVI TORRES
3205878	1	DAIANA RIBEIRO DE SOUSA
2960338	2	DALINI MARCHEZI ESGUERCONI
3206467	1	ELIZA MEDEIROS MORAES
3205290	1	EMILIO DANIEL MARQUES CARALO
3204839	1	EVYLANE MEDINA FLORENTINO
3204820	1	FABIO SEBASTIAO DAS NEVES
2575116	11	FERNANDA DELAI BRAGA
3222586	1	GLEDSON PINTO FIGUEIREDO
3204987	1	JEFFERSON TETZLAFF
3177696	2	JOAO VITOR SANTOS SANTANA
3205401	1	JOYCE MANTOVANELI AGUIAR
3188922	2	JULYANA DO NASCIMENTO LOPES
3206599	1	KARINE HESPANHOL DE FREITAS CONCEICAO
2706695	2	MARCILENE POSSATO ROCHA
2859696	5	NELBA MARA SEVERINO BRUM
3223914	1	RANIELLY DE LIMA BOLSONELLO
3192946	3	RODOLFO PEDRONI COZZER
3135896	2	SIMONE DA PENHA DAVEL GIESTAS
3205630	1	SUZETE SOUZA DE ALMEIDA
3205100	1	UILHA BATISTA VIEIRA
3206114	1	VANIA CAMPANHA LIMA PRATES
3206181	1	VANILDO DOS SANTOS SOUZA
3204871	1	VINICIUS MEDINA MODOLO
2530597	7	WELDER BINDACO
3221830	1	ZACARIAS SOUZA DA SILVA

**PORTARIA N.º 552-S, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto n.º 1941-S, publicado em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta o processo e-Docs n.º 2021-RL0N5,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** os efeitos da Portaria n.º 500-S, publicada em 16 de outubro de 2020, mantendo a servidora **LUCIANA PEÇANHA LOPES**, n.º funcional 2552949/5, à disposição do Município de Itapemirim, passando a modalidade da cessão a ser sem ônus com ressarcimento para o Poder Executivo Estadual, a partir de 04 de setembro de 2021 até 31 de dezembro de 2024.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
**Protocolo 716827**

**PORTARIA N.º 553-S, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto n.º 6.934-E, publicado em 25 de março de 1997, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico e-DOCS 2021-11B34,

**RESOLVE**

**CESSAR** a partir de 10 de setembro de 2021, os efeitos da Portaria n.º 505-S, publicada em 20 de agosto de 2021, que colocou o servidor **SÓSTENES ARAÚJO**, NF 3178528, à disposição da **Federação Sindical Nacional de Servidores Penitenciários - FENASPEN**.

Vitória, 16 de setembro de 2021.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
**Protocolo 717096**

**PORTARIA N.º 556-S DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta no processo n.º 2021-F1T13;

**RESOLVE**

**Art. 1º CONCEDER Abono Permanência** aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar n.º 282/2004, alterada pela Lei Complementar n.º 938/2020:

	Nº FUNCIONAL	NOME	CARGO	A PARTIR DE
1.	2474549/1	EDMILSON RIOS	INSPETOR PENITENCIÁRIO	01/07/2020
2.	350221/51	JOSE CARLOS DA COSTA MOURA	PROFESSOR MAPB	30/03/2021
3.	263130/51	MAGNA MOTA	PROFESSOR MAPA	12/07/2017

**PORTARIA N.º 555-S, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, §§ 3º e 8º da Lei Complementar n.º 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo n.º 2021-BSCSL,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 02 (dois) anos os efeitos da Portaria n.º 560-S, publicada em 24 de setembro de 2019, que concedeu licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, à servidora **WALESKA MACHADO BENEVIDES QUINONEZ DIAS**, n.º funcional 3385272/1, a partir de 24 de setembro de 2021.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
**Protocolo 717285**

**PORTARIA N.º 554-S, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto n.º 1941-S, publicado em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta o processo e-Docs n.º 2021-BXWVT,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** os efeitos da Portaria n.º 499-S, publicada em 16 de outubro de 2020, mantendo o servidor **ELIÁRIO DA SILVA LEAL**, n.º funcional 321087/51, à disposição do Município de Itapemirim, passando a modalidade da cessão a ser sem ônus com ressarcimento para o Poder Executivo Estadual, a partir de 15 de agosto de 2021 até 31 de dezembro de 2024.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
**Protocolo 717289**

4.	345997/52	MARCIA SUELY BELIQUI AZEVEDO	PROFESSOR MAPB	10/05/2021
5.	225517/52	MARIA DA CONCEICAO VIEIRA	PROFESSOR MAPA	17/01/2021
6.	306839/51	MARILDA FABIANY LOUBACK	PROFESSOR MAPA	14/10/2018
7.	1520059/54	PASQUALINA MAGLIANO	MÉDICO	25/04/2014
8.	1548760/52	SELMA NUNES COELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/2020
9.	387013/51	SUELY FARIAS PASSOS	PROFESSOR MAPB	21/12/2017
10.	1526022/52	TANIA MARIA DA SILVA CARDOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS	22/03/2015

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada no artigo 1º desta Portaria.

### MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 717419**

#### Departamento de Imprensa Oficial - DIO -

**TORNAR SEM EFEITO** a publicação da Portaria n.º 001/2021, publicada no diário oficial de 14/09/2021, referente a Descentralização de execução dos créditos orçamentários prevista no Termo de Cooperação n.º 001/2021.

Em, 15 de setembro de 2021

**Madalena Santana Gomes**

Diretora Presidente do DIO/ES

**Protocolo 716865**

**Objeto:** Prestação de serviço como Docente Curso: Aspectos Gerais de Direito Tributário (ICMS) - Turma II - Demanda Específica SEFAZ TC 002/2021 - Portaria 44-R 07/07/2021.

**Contratado:** João Antônio Nunes da Silva

**Período:** 20 e 21.09.2021

**Valor Hora:** R\$ 94,00 | **Carga Horária Total:** 16h.

**Dotação Orçamentária:**

10.22.901.04.128.0027.2077 **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0159.

Vitória, 16 de Setembro de 2021

**Nelci do Belem Gazzoni**

Diretora Presidente / ESESP

**Protocolo 716901**

#### Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

**RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 296/2021**

**PROCESSO Nº 2021-7BK6W**

**CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**

**Objeto:** Prestação de serviço como Docente Curso: Repactuação Financeira de Contratos - Demanda Específica SEFAZ TC 002/2021 - Portaria 44-R 07/07/2021.

**Contratado:** Danilo Alves Duarte

**Período:** 22 a 24.09.2021

**Valor Hora:** R\$ 109,00 | **Carga Horária Total:** 20h.

**Dotação Orçamentária:**

10.22.901.04.128.0027.2077 **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0159.

Vitória, 16 de Setembro de 2021

**Nelci do Belem Gazzoni**

Diretora Presidente / ESESP

**Protocolo 716899**

**RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 298/2021**

**PROCESSO Nº 2021-2PJ72**

**CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**

**Objeto:** Prestação de serviço como Docente Curso: Ferramentas de Gestão / SAS Analytics - Turma II - Demanda Específica SEFAZ TC 002/2021 - Portaria 44-R 07/07/2021.

**Contratado:** Bruno Rodrigues de Paula **Período:** 20 a 23.09.2021

**Valor Hora:** R\$ 94,00 | **Carga Horária Total:** 20h.

**Dotação Orçamentária:**

10.22.901.04.128.0027.2077 **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0159.

Vitória, 16 de Setembro de 2021

**Nelci do Belem Gazzoni**

Diretora Presidente / ESESP

**Protocolo 716904**

**RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 299/2021**

**PROCESSO Nº 2021-PW1BL**

**CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**

**Objeto:** Prestação de serviço como Docente Curso: Ferramentas de Gestão / SAS Analytics - Turma II - Demanda Específica SEFAZ TC 002/2021 - Portaria 44-R 07/07/2021.

**Contratado:** Lucas Calvi de Souza **Período:** 21 a

23.09.2021  
**Valor Hora:** R\$ 94,00 | **Carga Horária Total:** 20h.  
**Dotação Orçamentária:**  
 10.22.901.04.128.0027.2077 **Elemento de**  
**despesa:** 339036, **Fonte:** 0159.  
 Vitória, 15 de Setembro de 2021  
**Nelci do Belem Gazzoni**  
 Diretora Presidente / ESESP  
**Protocolo 716907**

**RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 300/2021**  
**PROCESSO Nº 2021-PW1BL**  
**CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**  
**Objeto:** Prestação de serviço como Docente Curso: Speed Fiscal / NFE / NFCE / CTE / BPE / MDFE - Turma II - Demanda Específica SEFAZ TC 002/2021 - Portaria 44-R 07/07/2021. **Contratado:** Augusto Barbosa Gonçalves Dibai  
**Período:** 27/09 a 01.10.2021  
**Valor Hora:** R\$ 94,00 | **Carga Horária Total:** 40h.  
**Dotação Orçamentária:**  
 10.22.901.04.128.0027.2077 **Elemento de**  
**despesa:** 339036, **Fonte:** 0159.  
 Vitória, 16 de Setembro de 2021  
**Nelci do Belem Gazzoni**  
 Diretora Presidente / ESESP  
**Protocolo 716908**

**RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 302/2021**  
**PROCESSO Nº 2021-KG6GS**  
**CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**  
**Objeto:** Prestação de serviço como Docente Curso: Speed Fiscal / NFE / NFCE / CTE / BPE / MDFE - Turma II - Demanda Específica SEFAZ TC 002/2021 - Portaria 44-R 07/07/2021. **Contratado:** Bruno Aguilar Soares  
**Período:** 27/09 a 01.10.2021  
**Valor Hora:** R\$ 94,00 | **Carga Horária Total:** 40h.  
**Dotação Orçamentária:**  
 10.22.901.04.128.0027.2077 **Elemento de**  
**despesa:** 339036, **Fonte:** 0159.  
 Vitória, 16 de Setembro de 2021  
**Nelci do Belem Gazzoni**  
 Diretora Presidente / ESESP  
**Protocolo 716911**

**RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 306/2021**  
**PROCESSO Nº 2021-1NZSC**  
**CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**  
**Objeto:** Prestação de serviço como Docente no Curso: Formação de Multiplicadores em Educação Ambiental e Meio Ambiente - Módulo II - Turma 2 - Demanda Específica IEMA TC 001/2021.  
**Contratado:** Roberta de Sousa Almeida **Período:** 22, 24 e 27/09/2021  
**Valor Hora:** R\$ 109,00  
**Carga Horária Total:** 12h.  
**Dotação Orçamentária:**  
 10.41.201.18.541.0205.4633, **Elemento de**  
**despesa:** 339036, **Fonte:** 0271.  
 Vitória, 16 de Setembro de 2021  
**Nelci do Belem Gazzoni**  
 Diretora Presidente / ESESP  
**Protocolo 716914**

**RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 308/2021**  
**PROCESSO Nº 2021-DLD4K**  
**CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**  
**Objeto:** Prestação de serviço como Docente no Curso: Formação de Multiplicadores em Educação Ambiental e Meio Ambiente - Módulo III - Turma 2 - Demanda Específica IEMA TC 001/2021.  
**Contratado:** Marcos Antônio Sattler **Período:** 30/09 e 05/10/2021  
**Valor Hora:** R\$ 123,00  
**Carga Horária Total:** 10h.  
**Dotação Orçamentária:**  
 10.41.201.18.541.0205.4633, **Elemento de**  
**despesa:** 339036, **Fonte:** 0271.  
 Vitória, 16 de Setembro de 2021  
**Nelci do Belem Gazzoni**  
 Diretora Presidente / ESESP  
**Protocolo 716915**

**RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 316/2021**  
**PROCESSO Nº 2021-C5TFH**  
**CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**  
**Objeto:** Prestação de serviço como Docente Roda de Conversa: Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil na Prática - Demanda Específica SETUR (Sem Descentralização) **Contratado:** Cezar Antônio Manhães Rodrigues **Período:** 16/09/2021  
**Valor Hora:** R\$ 94,00 | **Carga Horária Total:** 04h.  
**Dotação Orçamentária:**  
 10.28.201.04.128.0027.2077, **Elemento de**  
**despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.  
 Vitória, 16 de Setembro de 2021  
**Nelci do Belem Gazzoni**  
 Diretora Presidente / ESESP  
**Protocolo 716918**

**RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 317/2021**  
**PROCESSO Nº 2021-G542M**  
**CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**  
**Objeto:** Prestação de serviço como Docente Roda de Conversa: Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil na Prática - Demanda Específica SETUR (Sem Desc.) **Contratado:** Maristela Pereira Guasti **Período:** 16/09/2021 **Valor Hora:** R\$ 94,00 | **Carga Horária Total:** 04h.  
**Dotação Orçamentária:**  
 10.28.201.04.128.0027.2077, **Elemento de**  
**despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.  
 Vitória, 16 de Setembro de 2021  
**Nelci do Belem Gazzoni**  
 Diretora Presidente / ESESP  
**Protocolo 716921**

**RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 318/2021**  
**PROCESSO Nº 2021-7H14J**  
**CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**  
**Objeto:** Prestação de serviço como Docente para Conduzir o Módulo: Equidade na Educação Capixaba: Políticas Educacionais com Foco na Melhoria dos Resultados de Aprendizagem - Projeto Academia de Gestão Municipal (Demanda Casa Civil - TC 001/2021) Portaria 01-R 02/03/2021. **Contratado:**

Vitória (ES), sexta-feira, 17 de Setembro de 2021.

Marcelo Lema Del Rio Martins

**Período:** 16 e 21.09.2021**Valor Hora:** R\$ 109,00 | **Carga Horária Total:** 04h.**Dotação Orçamentária:**10.10.101.04.122.0019.2121, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 16 de Setembro de 2021

**Nelci do Belem Gazzoni**

Diretora Presidente / ESESP

**Protocolo 716924****RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 319/2021****PROCESSO Nº 2021-37J5M****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP****Objeto:** Prestação de serviço como Docente para Conduzir o Módulo: Equidade na Educação Capixaba: Políticas Educacionais com Foco na Melhoria dos Resultados de Aprendizagem - Projeto Academia de Gestão Municipal (Demanda Casa Civil - TC 001/2021) Portaria 01-R 02/03/2021. **Contratado:** Saulo Andreon. **Período:** 16 e 21.09.2021**Valor Hora:** R\$ 94,00 | **Carga Horária Total:** 02h.**Dotação Orçamentária:**10.10.101.04.122.0019.2121, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 16 de Setembro de 2021

**Nelci do Belem Gazzoni**

Diretora Presidente / ESESP

**Protocolo 716927****RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 320/2021****PROCESSO Nº 2021-H2T62****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO****DO ESPÍRITO SANTO - ESESP****Objeto:** Prestação de serviço como Docente Assistente para Conduzir o Módulo: Equidade na Educação Capixaba: Políticas Educacionais com Foco na Melhoria dos Resultados de Aprendizagem - Projeto Academia de Gestão Municipal (Demanda Casa Civil - TC 001/2021) Portaria 01-R 02/03/2021.**Contratado:** Julia da Matta Machado de Paula.**Período:** 16 e 21.09.2021**Valor Hora:** R\$ 17,00 | **Carga Horária Total:** 06h.**Dotação Orçamentária:**10.10.101.04.122.0019.2121, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 16 de Setembro de 2021

**Nelci do Belem Gazzoni**

Diretora Presidente / ESESP

**Protocolo 716929****RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 322/2021****PROCESSO Nº 2021-334F8****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP****Objeto:** Prestação de serviço como Assessor Técnico - Demanda SEP (Sem Descentralização).**Contratado:** Denise Ferreira Costa **Período:** 16/09/2021**Valor Hora:** R\$ 109,00 | **Carga Horária Total:** 07h.**Dotação Orçamentária:**10.28.201.04.128.0027.2077, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 16 de Setembro de 2021

**Nelci do Belem Gazzoni**

Diretora Presidente / ESESP

**Protocolo 716936****Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -****ORDEM DE SERVIÇO SUBSAD Nº 06 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.****O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 3º, inciso XIII, da Portaria nº 15-R, publicada no Diário Oficial em 13/04/2021, e considerando as autorizações das chefias imediatas;**RESOLVE:****Art. 1º ALTERAR** a Escala de Férias, conforme abaixo:**I - ALTERAÇÃO DE FRACIONAMENTO (1º PERÍODO)**

Nome do Servidor	N.º Funcional	Escala	Ordem de Serviço nº	Excluir	Incluir
Adolf Zini de Souza	3279707	2020	073/2019	Fevereiro 2021	Junho 2021
Adolf Zini de Souza	3279707	2021	016/2020	Dezembro 2021	Abril 2022
Adson Thiago Oliveira Silva	2958490	2021	016/2020	Janeiro 2021	Julho 2021
Alan Johanson	3184668	2019	073/2019	Fevereiro 2019	Maior 2021
Alessandra de Lima Elias Vaz	2667860	2019	073/2019	Julho 2019	Janeiro 2021
Alexandre Viana Gebara	3183777	2021	016/2020	Janeiro 2021	Junho 2021
Alexander Allegretti Pocubay	3608956	2021	016/2020	Dezembro 2021	Junho 2021
Allan Dias Lacerda	3140695	2021	016/2020	Setembro 2021	Janeiro 2021
Antonio Cezar Fernandes	240403	2020	073/2019	Janeiro 2020	Janeiro 2021
Antonio Hervee Lopes Pereira	237854	2020	073/2019	Janeiro 2020	Junho 2021
Augusto Barbosa Goncalves Dibai	3746526	2021	016/2020	Fevereiro 2021	Fevereiro 2022
Brenda Vianna	3746534	2020	073/2019	Março 2020	Setembro 2021
Carlos Roberto Silva Santos	3180832	2020	073/2019	Janeiro 2020	Setembro 2021

Celso Antonio Silva Costa	3156699	2020	073/2019	Janeiro 2020	Janeiro 2021
Charles Grilo Fuller	2760363	2020	073/2019	Janeiro 2021	Dezembro 2020
Charles Grilo Fuller	2760363	2021	016/2020	Março 2021	Agosto 2021
Claudio de Almeida Thiago Soares	238585	2021	016/2020	Janeiro 2021	Dezembro 2021
Daniel Meirelles Martinho	3909840	2020	073/2019	Janeiro 2020	Janeiro 2021
Delson Iglesias do Rego Junior	3400581	2020	073/2019	Fevereiro 2020	Janeiro 2021
Delson Iglesias do Rego Junior	3400581	2021	016/2020	Janeiro 2021	Outubro 2021
Denize Carla Balla Ramos	2835762	2021	016/2020	Janeiro 2021	Fevereiro 2021
Diego Coimbra Macedo	3629473	2020	073/2019	Março 2021	Abril 2021
Eduardo Pereira de Carvalho	372289	2021	016/2020	Agosto 2021	Dezembro 2021
Eric Moreira Bomfim	3908046	2021	016/2020	Julho 2021	Junho 2021
Érika Jamile Demoner	2704072	2021	016/2020	Janeiro 2021	Setembro 2022
Fabiano Machado Correa	3140644	2020	073/2019	Janeiro 2020	Julho 2021
Fabrcio Rodrigues Paes	3765172	2020	073/2019	Janeiro 2020	Janeiro 2021
Felipe Domingues Brito	2943921	2021	016/2020	Outubro 2021	Dezembro 2021
Fernando Guilherme Vial da Custódia	3873650	2020	073/2019	Janeiro 2020	Fevereiro 2021
Flávio Saiter Ferreira	239061	2020	073/2019	Janeiro 2020	Janeiro 2021
Gustavo Lisboa Cruz	2979268	2021	016/2020	Fevereiro 2021	Mai 2021
Gustavo Lopes de Souza	2780070	2020	073/2019	Setembro 2020	Setembro 2021
Hudson de Souza Carvalho	3760014	2021	016/2020	Março 2021	Janeiro 2021
Irlei Da Silva Simões	461237	2021	016/2020	Fevereiro 2021	Julho 2021
Ivar Marques de Souza Junior	3156877	2021	016/2020	Janeiro 2021	Mai 2021
Jair Gonçalves Fernandes	3623416	2020	073/2019	Janeiro 2020	Fevereiro 2021
Jacqueline de Souza França	3628906	2020	073/2019	Dezembro 2020	Fevereiro 2021
Jessé Lago dos Santos	3140687	2021	016/2020	Janeiro 2021	Abril 2021
Jocimar Pessi Galter	240040	2021	016/2020	Janeiro 2021	Julho 2021
Leonardo Gomes Novaes	3912523	2020	073/2019	Julho 2020	Janeiro 2021
Liliane Borges Ferreira	2581736	2020	073/2019	Abril 2020	Março 2021
Lívia Delboni Lemos	3582949	2020	073/2019	Mai 2021	Outubro 2021
Lívia Delboni Lemos	3582949	2021	016/2020	Novembro 2021	Agosto 2022
Luciana Rego de Freitas	3140652	2021	016/2020	Janeiro 2021	Abril 2021
Luciano Alves de Andrade	2486296	2021	016/2020	Janeiro 2021	Julho 2021
Luiz Augusto Pessanha	275247	2021	016/2020	Setembro 2021	Dezembro 2020
Luiz Carlos Pinheiro Nazareth	239140	2019	210/2018	Julho 2019	Junho 2021
Luiz Claudio Nogueira de Souza	2943700	2021	016/2020	Fevereiro 2021	Setembro 2021
Marcia Galantini da Paixão	374020	2021	016/2020	Março 2021	Junho 2021
Marco Antonio Rocha Lima Guilherme	3072070	2021	016/2020	Mai 2021	Junho 2021
Mauricio Lucas Lamego	2667819	2021	016/2020	Agosto 2021	Setembro 2021
Miguel Arcaño de Souza Gagno	238949	2021	016/2020	Janeiro 2021	Fevereiro 2021
Miriam Almeida C. Pedroso	285617	2020	073/2019	Fevereiro 2020	Abril 2021
Miriam Almeida C. Pedroso	285617	2021	016/2020	Abril 2021	Setembro 2021
Nilda de Souza Barbosa Vago	2695790	2021	016/2020	Janeiro 2021	Março 2021
Patricia Belmock Volponi	627000	2020	073/2019	Julho 2020	Janeiro 2021
Paulo Renato Guimaraes Muniz	240609	2020	073/2019	Agosto 2022	Dezembro 2020
Rafael Quelhas Nunes	3917193	2020	073/2019	Janeiro 2020	Janeiro 2021
Rosana Senna	2492466	2021	016/2020	Junho 2021	Outubro 2021
Rosane Batista Castiglioni Garoze	1529676	2021	016/2020	Fevereiro 2021	Setembro 2021
Sabrina Belmock Volponi	660453	2021	016/2020	Fevereiro 2021	Abril 2021
Silvia Salomão Zanotti	3179451	2020	073/2019	Dezembro 2020	Julho 2021
Sergio Pereira Ricardo	2698870	2020	073/2019	Janeiro 2020	Janeiro 2021
Wesley Pestana Baratela	3764613	2021	016/2020	Agosto 2021	Dezembro 2021

**Art. 2º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 15 de setembro de 2021.

**BRUNO BARCELOS NARDOTTO**

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

**Protocolo 717165**

**Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -****ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM NOVE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E UM, EM SUA SEDE SOCIAL.**

**Data, Horário e Local:** 9 de agosto de 2021, às 9 horas, na sede social da Sociedade, localizada na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida Princesa Isabel, n.º 574, 9º andar, Bloco B, Centro, Edifício Palas Center. **Convocação:** pelo Presidente, nos termos do caput e § 4º do artigo 33 do Estatuto Social. **Presença:** José Antônio Resende Alves, Presidente; Carla Barreto e Sonia Resende Barros, Conselheiras; João Luiz Pereira de Oliveira, José Amarildo Casagrande, Maelcio Maurício Soares, Sebastião José Balarini e Wander Egídio de Oliveira, Conselheiros, e ainda, Paulo Pecht e Rafael Piorencini, representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes (PwC); Eduardo José Zanoteli, membro efetivo do Conselho Fiscal; Fernando Poncio Paiva, Diretor da Diretoria de Relações com Investidores e Finanças - DIRIF; e Magno Willian Viana da Silva, Gerente Geral da Gerência de Contabilidade - GECON. Registra-se que a reunião foi realizada por videoconferência, devido à adoção de medidas de contingência associadas ao combate à disseminação do novo coronavírus (COVID-19). **Mesa:** José Antônio Resende Alves, Presidente; Márcia Carvalho Lauff, Secretária. **Ordem do Dia:** (i) Voto RCA n.º 058/2021 (Destinação do Lucro Líquido e da Ratificação dos Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos do Banestes S.A. do 1º Semestre de 2021, e a Proposta de Ratificação pelo Conselho de Administração do Percentual de Distribuição aos Empregados); (ii) Voto RCA n.º 059//2021 (Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas do Banestes S.A. do 1º Semestre de 2021). **Deliberações Tomadas: I. Voto RCA n.º 058/2021** - Aprovou, com a abstenção da Conselheira Sonia Resende Barros, as proposições contidas no Voto DIRIF n.º 022/2021, objeto de deliberação pela Diretoria da Sociedade em reunião de 2/8/2021, referente à destinação do lucro líquido do Banestes S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo do 1º semestre de 2021, conforme segue: (i) que o Lucro Líquido apresentado por esta Sociedade no 1º semestre de 2021, da ordem de R\$ 114.193.377,45 (cento e quatorze milhões, cento e noventa e três mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), tenha a destinação descrita a seguir, em conformidade com os artigos 81 e 85 do Estatuto Social do Banestes S.A.: Reserva Legal: R\$ 5.709.668,87 (cinco milhões, setecentos e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos); Reserva Estatutária para Riscos em Operações de Câmbio: R\$ 2.283.867,55 (dois milhões, duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos); Reserva Estatutária para Margem Operacional: R\$ 70.199.841,03 (setenta milhões, cento e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e um reais e três centavos). Em função da alteração do artigo 178 da Lei nº 6.404/1976 pela Lei nº 11.941/2009, foi transferido o valor de R\$ 129.435,79 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos), referente à realização, por depreciação e alienação da Reserva de Reavaliação de Imóveis de Uso Próprio e de Controladas líquidos dos respectivos impostos (IRPJ e CSLL), para Reserva Estatutária para

Margem Operacional. Juros Sobre o Capital Próprio: R\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais), imputados ao valor dos dividendos obrigatórios, conforme estabelece o artigo 9º da Lei n.º 9.249/1995, na forma divulgada ao mercado, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária - AGO de 2022. Os JCP do 1º semestre de 2021, foram pagos aos acionistas dentro do 1º semestre de 2021, e nos meses de julho e agosto de 2021; (ii) que o pagamento dos Juros Sobre o Capital Próprio, no valor de R\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais), relativos ao 1º semestre de 2021, seja homologado na Assembleia Geral Ordinária - AGO de 2022; (iii) que a Participação dos Empregados nos Lucros ou Resultados - PLR da Sociedade seja a estabelecida pela Convenção Coletiva de Trabalho, celebrada entre a Federação Nacional dos Bancos - FENABAN e os respectivos Sindicatos dos Bancários e no Acordo Coletivo celebrado entre o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Estado do Espírito Santo - SEEB-ES e o Banestes S.A. **II. Voto RCA n.º 059/2021** - Aprovou, com a abstenção da Conselheira Sonia Resende Barros, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas do Banestes S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo, relativas ao 1º semestre de 2021, compreendendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado, e as Notas Explicativas, acompanhados do Relatório da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, e manifestou-se favorável à inteira aprovação dos referidos documentos, conforme o Parecer do Conselho de Administração, parte integrante desta Ata. A matéria foi aprovada pela Diretoria em reunião de 9/8/2021, Voto DIRIF n.º 023/2021, foi objeto de deliberação pelo Comitê de Auditoria e será submetida ao Conselho Fiscal deste Banco. Registrou que os itens relacionados às as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas do Banestes S.A. relativas ao 1º semestre de 2021, serão utilizados para as Informações Trimestrais - ITR do 2º trimestre de 2021, em atendimento ao disposto no artigo 25 da Instrução CVM n.º 480, de 07.12.2009. Além disso, essas informações serão divulgadas no site do Banestes S.A., do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM. **Encerramento e Lavratura da Ata:** nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. Vitória (ES), 9 de agosto de 2021. **(ass)** José Antônio Resende Alves, Presidente; Carla Barreto e Sonia Resende Barros, Conselheiras; João Luiz Pereira de Oliveira, José Amarildo Casagrande, Maelcio Maurício Soares, Sebastião José Balarini e Wander Egídio de Oliveira. **PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** O Conselho de Administração do Banestes S.A.- Banco do Estado do Espírito Santo, representado por seus membros abaixo assinados, afirma que, em reunião realizada em 09 de agosto de 2021, após detidos estudos relativos à documentação apresentada sobre o Relatório da Administração, Comentário sobre o Comportamento das Projeções Empresariais e as Demonstrações Financeiras deste Banco, correspondentes ao 1º Semestre de 2021, compreendendo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido,

Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado, as Notas Explicativas e as Demonstrações Financeiras Consolidadas, acompanhados dos Relatórios do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras e do Comitê de Auditoria deste Banco emitiu, com a abstenção da Conselheira Sonia Resende Barros, parecer favorável à sua inteira aprovação pelos Senhores Acionistas da Empresa, por ocasião da Assembleia Geral Ordinária - AGO de 2022. Vitória (ES), 9 de agosto de 2021. **(ass)** José Antônio Resende Alves, Presidente; Carla Barreto, Conselheira; João Luiz Pereira de Oliveira, José Amarello Casagrande, Maelcio Maurício Soares, Sebastião José Balarini e Wander Egídio de Oliveira. Certificamos que a presente Ata é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. José Antônio Resende Alves, Presidente; Márcia Carvalho Lauff, Secretária. (Junta Comercial do Estado do Espírito Santo. Certifico o registro em 16/09/2021, 08:01, sob n.º 20211106569. Protocolo: 211106569 de 15/09/2021. Código de Verificação: 12106839410. Paulo Cezar Juffo - Secretário-Geral).

**Protocolo 717296****ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM NOVE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

Às 9 horas do dia nove de agosto de dois mil e vinte e um, na sede administrativa do Banestes S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo, situada na Av. Princesa Isabel, n.º 574, Edifício Palas Center, 9º andar, Bloco B, Centro, Vitória (ES), realizou-se a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** do Conselho Fiscal do Banestes S.A., com a presença dos membros efetivos, Aurélio Meneguelli Ribeiro, Marcello Rinaldi, Pedro Marcelo Cezar Guimarães e Tyago Ribeiro Hoffmann. Registrou que, em conformidade com a Lei 6.404/1976, o Conselheiro efetivo, Eduardo José Zanoteli esteve presente à reunião do Conselho de Administração da Sociedade sobre as Demonstrações Financeiras do 1º semestre de 2021. **PAUTA:** destinação do lucro líquido do Banestes S.A., 1º semestre de 2021; Informações Trimestrais - ITR Individuais e Consolidadas do Banestes S.A., 2º trimestre de 2021; e Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas do Banestes relativos ao 1º semestre de 2021. **DELIBERAÇÕES: I. Analisou** os termos do Voto DIRIF n.º 022/2021, deliberado em reunião da Diretoria de 2/8/2021, referente à destinação do lucro líquido do Banestes S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo no 1º semestre de 2021, e a proposta de ratificação pelo Conselho de Administração do percentual de distribuição aos empregados, e **manifestou-se favorável** à proposição apresentada, sendo: **I.** para que o Lucro Líquido do Banestes S.A. relativo ao 1º semestre de 2021, da ordem de R\$ 114.193.377,45 (cento e quatorze milhões, cento e noventa e três mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), tenha a destinação descrita a seguir, em conformidade com os artigos 81 e 85 do Estatuto Social do Banestes S.A.: Reserva Legal: R\$ 5.709.668,87 (cinco milhões, setecentos e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos); Reserva Estatutária para Riscos em Operações de Câmbio: R\$ 2.283.867,55 (dois milhões, duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos); Reserva Estatutária para Margem Operacional: R\$ 70.199.841,03 (setenta milhões, cento e noventa

e nove mil, oitocentos e quarenta e um reais e três centavos). Em função da alteração do artigo 178 da Lei nº 6.404/1976 pela Lei nº 11.941/2009, foi transferido o valor de R\$ 129.435,79 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos), referente à realização, por depreciação e alienação da Reserva de Reavaliação de Imóveis de Uso Próprio e de Controladas líquidos dos respectivos impostos (IRPJ e CSLL), para Reserva Estatutária para Margem Operacional. Juros Sobre o Capital Próprio: R\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais), imputados ao valor dos dividendos obrigatórios, conforme estabelece o artigo 9º da Lei n.º 9.249/1995, na forma divulgada ao mercado, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária - AGO de 2022. Os JCP do 1º semestre de 2021, foram pagos aos acionistas dentro do 1º semestre de 2021, e nos meses de julho e agosto de 2021. **II. Examinou** o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do Banestes S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo, Individuais e Consolidadas, relativas ao 1º semestre de 2021, compreendendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado, e as Notas Explicativas, acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes, e **emitiu** Parecer manifestando-se favorável à aprovação dos referidos documentos, cujo inteiro teor passa a fazer parte integrante desta Ata. Registrou ainda que os itens relacionados às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas do Banestes S.A. relativas ao 1º semestre de 2021, serão utilizados para as Informações Trimestrais - ITR do 2º trimestre de 2021, em atendimento ao disposto no artigo 25 da Instrução CVM n.º 480, de 07.12.2009. Além disso, essas informações serão divulgadas no site do Banestes S.A., do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM. **ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião, às 10h30, sendo lavrada a presente Ata, que, após lida, discutida e aprovada, será assinada. Vitória (ES), 9 de agosto de 2021. **(ass)** Aurélio Meneguelli Ribeiro, Eduardo José Zanoteli, Marcello Rinaldi, Pedro Marcelo Cezar Guimarães e Tyago Ribeiro Hoffmann, Conselheiros Efetivos. **PARECER DO CONSELHO FISCAL** Declaramos ter examinado o Relatório da Administração, acompanhado das Demonstrações Financeiras do Banestes S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo, relativas ao período findo em 30 de junho de 2021, compreendendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado, as Notas Explicativas, e as Demonstrações Financeiras Consolidadas, bem como o Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras, sem ressalvas, e o Comentário sobre o Comportamento das Projeções Empresariais. Somos de parecer favorável à aprovação dos referidos documentos. Vitória (ES), 9 de agosto de 2021. **(ass)** Aurélio Meneguelli Ribeiro, Eduardo José Zanoteli, Marcello Rinaldi, Pedro Marcelo Cezar Guimarães e Tyago Ribeiro Hoffmann, Conselheiros Efetivos. (Junta Comercial do Estado do Espírito Santo. Certifico o registro em 16/09/2021, 08:12, sob n.º 20211106658. Protocolo: 211106658 de 15/09/2021. Código de Verificação: 12106839428. Paulo Cezar Juffo - Secretário-Geral).

**Protocolo 717299**

Vitória (ES), sexta-feira, 17 de Setembro de 2021.

**Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -****PORTARIA nº 130-S, de 14 de setembro de 2021****O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL -**

**SESP**, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 98, inciso I e II, da Constituição Estadual, pela alínea "o" do art. 46 da Lei Estadual nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975 e pela Lei Complementar nº 690, de 08 de maio de 2013;

**Considerando** a Lei nº 12.030/2009, que dispõe sobre as Perícias Oficiais de Natureza Criminal, assegurando autonomia técnica, científica e funcional;

**Considerando** a manifestação dos Peritos Oficiais Criminais representantes da SPTC, bem como do Presidente e Diretor do SINDIPERITOS, representando os interesses da categoria, no sentido de apresentar uma proposta para a Autonomia da Perícia Oficial de Natureza Criminal (Polícia Científica);

**Considerando** a ADI 6621/TO, Processo nº 0110260-60.2020.1.00.0000, TO 0110260-60.2020.1.00.0000, Rel. Min. Edson Fachin;

**Considerando**, ainda, a reunião realizada no dia 09/09/2021, no Gabinete deste Secretário, com as presenças da Secretária de Estado de Direitos Humanos, do Subsecretário de Estado de Integração Institucional, do Superintendente de Polícia Técnico-Científica e representantes do Delegado Geral da Polícia Civil e do Presidente do SINDIPERITOS, na qual teve como encaminhamento instituir um Grupo de Trabalho - GT, no âmbito da SESP, para tratar da Autonomia da Perícia Oficial de Natureza Criminal (Polícia Científica) no Estado do Espírito Santo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir o "Grupo de Trabalho" - GT para análise da proposta de Autonomia da Perícia Oficial de Natureza Criminal (Polícia Científica), visando subsidiar este Secretário quanto aos encaminhamentos junto às demais instâncias governamentais do Estado do Espírito Santo, composto pelos seguintes servidores:

- I** - Márcio Celante Weolffel - NF 371352;
- II** - Francisco Mutz Ratzke - NF 2472473
- III** - Jeremias dos Santos - NF 855987;
- IV** - Nicolle Santiago de Castro Perúsia - NF 3358704;
- V** - Renato Koscky Júnior - NF 278390;
- VI** - Fabíola Mota Sodré - NF 2940027;
- VII** - Bruno Pimentel Dias - NF 2872366.

**Art. 2º** O GT será coordenado pelo Subsecretário de Estado de Integração Institucional.

**Art. 3º** São atribuições do GT:

**I** - Receber a proposta e estudos realizados pelos Peritos Oficiais Criminais representantes da SPTC e Diretoria do SINDIPERITOS, quanto à Autonomia da Perícia Oficial de Natureza Criminal (Polícia Científica);

- II** - Apresentar cronograma de reuniões;
- III** - Apresentar ao Secretário de Segurança Pública e Defesa Social relatórios parciais ou atas das reuniões do GT, sugerindo encaminhamentos necessários;
- IV** - Apresentar Relatório final com parecer e sugerir encaminhamentos necessários.

**Art. 4º** O GT poderá, por solicitação do seu Coordenador, realizar a interlocução com outras Secretarias de Estado e/ou outras Instituições, convidando membros com conhecimento específico para participar de suas reuniões, por autorização e indicação dos titulares das respectivas pastas.

**Parágrafo único.** O GT está autorizado a consultar servidores de outras áreas desta SESP ou órgãos vinculados, para subsidiar seus trabalhos e manifestações, inclusive, convocando para participação em reuniões específicas.

**Art. 5º** O prazo para conclusão dos trabalhos será de 03 (três) meses a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por necessidade da administração pública.

**Art. 6º** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 14 de setembro de 2021.

**ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO**

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

**• Republicada por ter saído com incorreções no Diário Oficial do dia 15.09.2021**

**Protocolo 717485**

**PORTARIA nº 128-S, de 14 de setembro de 2021.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no exercício da competência prevista no art. 98, inciso I, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso das atribuições conferidas pelo art. 46, alíneas "a" e "o", da Lei nº 3.043/75, bem como pela Lei Complementar nº 690/2013;

Considerando o disposto no art. 52 da Lei Complementar nº 46/94 e no Decreto nº 4517-R de 11 de outubro de 2019;

Considerando o afastamento por Licença Maternidade e Férias da servidora titular da Gerência de Integração Comunitária Institucional;

Considerando, por fim, que esta SESP teria prejuízo para as suas atividades regulares acaso o setor permanecesse sem chefia, notadamente pela relevância e importância da referida unidade para as atividades da pasta,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **PAULO HENRIQUE SANTOS DE MORAES**, nº funcional 2907372, para responder pela Gerência de Integração Comunitária Institucional da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, no período de 21/08/2021 a 18/03/2022.

Vitória/ES, 14 de setembro de 2021.

**ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO**

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo 717570**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, de 14 de setembro de 2021.**

Constitui comissão responsável por apurar eventual responsabilidade de servidor por acidente com veículo oficial da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria SESP nº 3-R de 18/01/2019, e;

Considerando as disposições contidas no Decreto nº 1.544-R, de 22 de setembro de 2005, e na Portaria da SEGER nº 52-R de 13 de setembro de 2010;

Considerando que é dever do órgão setorial do Sistema Estadual de Administração de Veículos promover a apuração, com o objetivo de averiguar eventual responsabilidade de condutor de veículo oficial envolvido em acidente de trânsito;

Considerando por fim, que consta dos processos administrativos nº 2021-K6B5W e 2021-9QTHQ edoc-s, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir comissão responsável pela apuração de eventual responsabilidade de servidor na condução de veículo oficial da SESP envolvido em acidente de trânsito.

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão:

- I - Heron Ronan Roman - Ten. Cel. QOC PM
- II - Rubens Hammer - Major QOC PM
- III - Madson Gonçalves da Silva - CAP QOC PM

**Art. 3º** Fixar prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 4º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 14 de setembro de 2021.

**FABIO GOMES DE AGUIAR**

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa  
**Protocolo 717286**

**Polícia Militar - PM-ES -**

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO ESPÍRITO SANTO - PMES**

**EXTRATO DO EDITAL DE RESULTADO DA ETAPA DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE MATRÍCULA NA 2ª TURMA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS COMBATENTES (CANDIDATOS REGULARES NO CERTAME E SUB JUDICE), de 17/09/2021, RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C), REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018 - CFSd/2018, DE 20/06/2018.**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital de Resultado da Etapa de Entrega de Documentação para Fins de Matrícula na 2ª Turma do Curso de Formação de Soldados Combatentes (Candidatos Regulares no Certame e Sub Judice) e seu Anexo Único, de 17/09/2021, referente ao Concurso Público CFSd Combatente, regulado pelo Edital de Abertura nº 01/2018, de 20/06/2018. O referido Edital e seu Anexo Único estarão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico [www.pm.es.gov.br](http://www.pm.es.gov.br), aba concursos > CFSd Combatente - Curso de Formação de Soldado Combatente > 2018, a partir da data de 17/09/2021.

Vitória/ES, 17 de setembro de 2021.

**Douglas Caus - CEL QOC**  
**Comandante-geral da PMES.**  
**Protocolo 716906**

**RESUMO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA NOVO HORIZONTE CONSERVADORA LTDA-EPP**  
**CONTRATANTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Polícia Militar.

**CONTRATADA:** Novo Horizonte Conservadora Ltda-EPP

**INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** Processo n.º 78840864 - 2021-7X8QD.

**OBJETO DO TERMO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 008/2017, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, a contar de 18.09.2021.

Vitória, 16 de setembro de 2021.

**DOUGLAS CAUS-CEL QOC**  
**COMANDANTE GERAL DA PMES**  
**Protocolo 716938**

**RESUMO 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA JFL SERVIÇOS LTDA - ME**

**CONTRATANTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Polícia Militar.

**CONTRATADA:** JFL Serviços Ltda-ME.

**INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** Processo n.º 78840864 - 2021-7X8QD.

**OBJETO DO TERMO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 009/2017, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, a contar de 18.09.2021.

Vitória, 15 de setembro de 2021.

**DOUGLAS CAUS - CEL QOC COMANDANTE GERAL DA PMES**

**Protocolo 716941**

**RESUMO 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA MULTISERVICIS EMPREENDEDORISMO LTDA - ME.**

Vitória (ES), sexta-feira, 17 de Setembro de 2021.

**CONTRATANTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Polícia Militar.

**CONTRATADA:** Multiservices Empreendedorismo Ltda - ME.

**INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** Processo n.º 78840864 - 2021-7X8QD.

**OBJETO DO TERMO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 010/2017, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, a contar de 18.09.2021.

Vitória, 15 de setembro de 2021.

**DOUGLAS CAUS - CEL QOC COMANDANTE-GERAL DA PMES**

**Protocolo 716942**

**Polícia Civil - PC-ES -**

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade do serviço público e com **autorização da SESP em conformidade com OF/CMERGP N.º 0805/2021.**

**RESOLVE:**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 393 de 16/09/2021.**

**DESIGNAR** a servidora **VALESKA RODRIGUES**, NF 384577 para responder pela Chefia da Divisão de Suprimentos e Zeladoria de 23.08.2021 à 06.09.2021 período das férias da titular, sem prejuízo das atividades já desempenhadas pela servidora. (E-DOCS 2021-221Z7).

Vitória, 16 de setembro de 2021.

**JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA**  
Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo 717447**

**Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -**

**RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 005/2021.**

**PROCESSO: 2021-TBS1B**

**CRENCIADOR:** Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN/ES.

**CRENCIADA: INFOCUSWEB - TECNOLOGIA E NEGOCIOS S.A**

**CNPJ:** 04.870.413/0001-88

**OBJETO:** Credenciamento de empresas com vistas a implantação de sistema informatizados de gestão de arrecadação de multas de trânsito e demais

débitos, referentes a veículos, a fim de viabilizar o pagamento, sem ônus para o Detran/ES, mediante o uso de cartões de débito ou crédito.

**VIGÊNCIA:** Prazo de vigência de 12(doze) meses, a contar da data de publicação.

Vitória/ES, 15 de setembro de 2021.

**GIVALDO VIEIRA DA SILVA**

Diretor Geral - Detran/ES.

**Protocolo 717512**

### RESUMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

**CONTRATO N.º 037/2020**

**PROCESSO N.º:** 2021-WLPWS

**CONTRATANTE:** Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/ES

**CONTRATADA:** REBOCAR REMOÇÃO E GUARDA DE VEÍCULOS EIRELLI

**OBJETO:** Rescisão unilateral do Contrato em razão da interrupção dos serviços pela contratada, a contar do dia 23 de agosto de 2021.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art.79, inciso I, da Lei n.º 8.666/93 e art. 79, inciso II da Portaria SEGER/PGE/SECONT n.º 049- R/2010.

Fica resguardado o direito de recurso, nos termos do art. 109, I, "e", da Lei 8.66/93.

Vitória, 16 de setembro de 2021.

**HARLEN DA SILVA**

Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN/ES\*

\*Delegação de Competência: IS n.º 113/2020

**Protocolo 717514**

### RESUMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

**CONTRATO N.º 023/2020**

**PROCESSO N.º:** 2021-WLPWS

**CONTRATANTE:** Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/ES

**CONTRATADA:** REBOCAR REMOÇÃO E GUARDA DE VEÍCULOS EIRELLI

**OBJETO:** Rescisão unilateral do Contrato em razão da interrupção dos serviços pela contratada, a contar do dia 23 de agosto de 2021.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art.79, inciso I, da Lei n.º 8.666/93 e art. 79, inciso II da Portaria SEGER/PGE/SECONT n.º 049- R/2010.

Fica resguardado o direito de recurso, nos termos do art. 109, I, "e", da Lei 8.66/93.

Vitória, 16 de setembro de 2021.

**HARLEN DA SILVA**

Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN/ES\*

\*Delegação de Competência: IS n.º 113/2020

**Protocolo 717515**

www.dio.es.gov.br

DIZEM QUE PRA VALER, A LEI TEM QUE SAIR DO PAPEL.

NÃO É À TOA QUE SOMOS 100% DIGITAL.

DESDE 1890\_ O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO Nº 028/2021****PROCESSO:** 2021-K7NF6**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização De Crédito Orçamentário nº 028/2021.**OBJETO:** o presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Anexo I - Plano de Trabalho/Cronograma de Execução, com a inclusão de equipamentos para atenderem as necessidades atuais, acrescidos dos itens que não foram adquiridos no cronograma de execução do ano de 2021, a Cláusula 5. Plano De Aplicação, e inclusão do Anexo III "Descrição Dos Produtos", tudo relativo ao Termo de Cooperação nº 028/2021.**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
UG Emitente:		450202 - DETRAN/ES		UG Favorecida:		450.103 - PMES		
Esfera	Código		Especificação	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
10	45.202	06.125. 0036. 2162	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO	0271000001 0271000002 0671000002	3.3.90.15.00	450.202	-	243.000,00
					3.3.90.30.00			2.369.050,00
					3.3.90.33.00			182.000,00
					3.3.90.39.00			3.810.460,00
					4.4.90.51.00			5.200.000,00
					4.4.90.52.00			24.757.452,00
<b>TOTAL</b>								<b>36.561.962,00</b>

Vitória, 16 de setembro de 2021.

**GIVALDO VIEIRA DA SILVA**  
DIRETOR GERAL - DETRAN/ES  
CONCEDENTE**Cel QOC PM DOUGLAS CAUS**  
COMANDANTE GERAL DA PMES  
EXECUTANTE**Protocolo 717506****Secretaria de Estado da Educação - SEDU -****PORTARIA Nº 889-S, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021****Constitui o Escritório Local de Projetos, Processos e Inovação da Secretaria de Estado da Educação - ELLPI/SEDU.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, com fundamento na Portaria nº 120-R, de 24 de maio de 2021,**RESOLVE:****Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o Escritório Local de Projetos, Processos e Inovação da Secretaria de Estado da Educação - ELLPI/SEDU, de acordo com a Portaria nº 120-R, de 24 de maio de 2021:**I - Coordenação Geral**

a) Andrea Paoliello de Freitas - 381140-1

**I - Coordenação de Projetos**

b) Clara Gomes Veloso da Silva - 4160754-01

**III - Coordenação de Processos**

c) Nathalia Ribeiro Corrêa - 4160746-01

**IV - Membros**

a) Rayane Queiroz Santana - 437855-01

b) Virginia Maria Bravim - 2774291-4

**V - Apoio Técnico**

a) Denise dos Santos

b) Laura Debortoli Lage Lima

c) Marcos Felipe Lopes de Almeida

d) Maria Luiza Moreira Duarte

e) Polyana Damasceno dos Santos Feitoza

f) Raphael dos Santos Freitas

**Art. 2º** Ficam revogadas as Portaria nºs 1307-S, de 02 de dezembro de 2019, 648-S, de 14 de outubro de 2020 e 564-S, de 24 de maio de 2021.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 16 de setembro de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 716814****NÃO SAIA DE CASA**

Uma simples medida para salvar vidas



**DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA****PORTARIA Nº 227-R, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2021**, a **Portaria SEP nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 067/2021** na forma a seguir especificada:

**I** - OBJETO: Descentralização de Créditos Orçamentários para implantação de uma rede de fibra óptica que permita uma conexão para 113 (cento e treze) novos pontos de presença, passando a ser denominada pela sua abrangência ES- DIGITAL substituindo assim a nomenclatura METRO-GVIX.

**II** - Termo de Cooperação nº.: **067/2021, de 16/09/2021**

**III** - VIGÊNCIA Data de início: 16/09/2021 Data de término: **31/12/2021**

**IV** - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**V** - PARA/Executante:

Órgão: 28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

UO: 28203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST

UG: 280203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST

**VI** - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101		UG FAVORECIDA:		280203		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	F O N T E RECURSO	NATUREZA DESPEZA	UGR	P L A N O ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.126.0033.8651	MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA EDUCAÇÃO	0131000001	449051	420101	1022	5.000.000,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:			MAI:		SET:	5.000.000,00		
FEV:			JUN:		OUT:			
MAR:			JUL:		NOV:			
ABR:			AGO:		DEZ:			

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 16 de setembro de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 717502**

**PORTARIA Nº 891-S, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75 e considerando:

- o disposto no Art. 51, da Lei Nº 8.666/93;
- o Decreto Estadual Nº 1.396-R, de 23/11/2004;
- Decreto Estadual nº 3.786-R, de 26/02/2015;
- convênios firmados com o Governo Federal;
- significativo volume de procedimentos de contratação de BENS E SERVIÇOS que esta Secretaria realiza,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir no âmbito da Secretaria de Estado da Educação a **Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico e Presencial -2**, composta pelos seguintes servidores:

**I - Titulares:**

- a) **LUCIMAR TOZETTI BATISTA** - Pregoeira
- b) **DANIEL JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR** - Presidente
- c) **MARCO AURÉLIO SOARES TAMANDARÉ** - Membro

**II - Suplentes:**

- a) **JÉSSICA TESCH GONÇALVES**
- b) **LORRAYNE BOLZANI SANTOS**

**§ 1º** - Na falta, no impedimento ou devido a excesso de demanda, a Pregoeira será substituída por **Daniel José dos Santos Junior** e o Presidente será substituído por **Lucimar Tozetti Batista**.

**§ 2º** - Na falta, no impedimento ou devido a excesso de demanda, os membros da Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico e Presencial-1 atuarão na Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico e Presencial-2, de acordo com o requerimento do Presidente ou Pregoeira.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 458-S, de 06 de abril de 2021.

Vitória, 16 de setembro de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 717520**

**PORTARIA Nº 892-S, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75 e considerando:

- o disposto no Art. 51, da Lei Nº 8.666/93;
- o Decreto Estadual Nº 1.396-R, de 23/11/2004;
- o Decreto Estadual nº 3.786-R, de 26/02/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir no âmbito da Secretaria de Estado da Educação a **Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico e Presencial -1**, que será composta pelos seguintes servidores:

**I - Titulares:**

- a) **THAIZ OLIVEIRA MARTINS CHARPINEL** - Pregoeira
- b) **ALINE HAESE** - Presidente
- c) **LORRAYNE BOLZANI SANTOS** - Membro

**II - Suplentes:**

- a) **JÉSSICA TESCH GONÇALVES**
- b) **DANIEL JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR**

**§ 1º** - Na falta, no impedimento ou devido a excesso de demanda, a Pregoeira será substituída por **Aline Haese** e a Presidente será substituída por **Thaiz Oliveira Martins Charpinel**.

**§ 2º** - Na falta, no impedimento ou devido a excesso de demanda, os membros da Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico e Presencial-2 atuarão na Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico e Presencial-1, de acordo com o requerimento da Presidente ou Pregoeira.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 636-S, de 21 de junho de 2021.

Vitória, 16 de setembro de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 717521**

**PORTARIA Nº 873-S, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31/01/94,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, nos termos do Artigo 61, § 2º, Letra "b", da Lei Complementar nº 46 de 31/01/94, **CAROLINA NUNES FIRME RIBEIRO**, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, desta Secretaria de Estado da Educação, a partir de 10/09/2021.

Vitória, 14 de setembro de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 717561**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 085 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.**

**A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 002-R, de 22/01/2015, publicada no Diário Oficial de 23/01/2015, republicada em 24/02/2015,

**RESOLVE:**

**Alterar** a escala de férias, dos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

Nº Funcional	Vinc	Nome	Excluir	Incluir
3064000	4	MARCELO AMORIM GONCALVES	SETEMBRO E NOVEMBRO/2021	JULHO/2021 E JANEIRO/2022
2537290	2	MARCO AURELIO SOARES TAMANDARE	JULHO E DEZEMBRO/2021	OUTUBRO/2021
3268276	4	LETICIA SANTOS ROMAGNHA GONCALVES	MARÇO E NOVEMBRO/2021	JULHO/2021 E JANEIRO/2022
2669803	9 E 10	GUILHERME GABLER CAZELI	JULHO/2021	NOVEMBRO/2021
3628914	1	MONICA MAGESKI GUISSO NOVAES	JULHO/2021	SETEMBRO/2021
2901587	2	ADOLPHO FERREIRA VIEIRA JUNIOR	JUNHO E DEZEMBRO/2021	JULHO/2021 E JANEIRO/2022
658197	6 E 7	VANILDA LOUREIRO	JULHO E OUTUBRO/2021	AGOSTO E OUTUBRO/2021
3511561	1	CLAUDIA LOPES JAVARINI	MARÇO E AGOSTO/2021	MARÇO E SETEMBRO/2021
477567	3	NOEMY AGUIAR DE REZENDE	JANEIRO E AGOSTO/2021	JANEIRO E NOVEMBRO/2021
789589	1	RICARDO PATERLINI	JANEIRO E AGOSTO/2021	JANEIRO E OUTUBRO/2021
2481650	30	JOSINETE DO NASCIMENTO HELMER GOBBI	JANEIRO E JULHO/2021	JANEIRO E NOVEMBRO/2021
4146352	1	PRICILA DOS SANTOS SANTANA	JULHO/2021	SETEMBRO/2021
2620936	8	ALINE HAESE	SETEMBRO/2021	DEZEMBRO/2021
345675	51	JOAO BATISTA PEREIRA ALVES	JANEIRO E JULHO/2021	JANEIRO E DEZEMBRO/2021
3681505	2	ANNA KAROLINE DA SILVA FERNANDES	MAIO E AGOSTO/2021	MAIO E NOVEMBRO/2021
278595	2	MARIA DE FATIMA PRANDI BARBARIOLI	MARÇO E JULHO/2021	MARÇO E OUTUBRO/2021
3189538	1	WELITON ADRIANO FIORESE	JANEIRO E JULHO/2021	JANEIRO E OUTUBRO/2021
3528987	2	WANESSA COELHO BADKE	FEVEREIRO E SETEMBRO/2021	FEVEREIRO E DEZEMBRO/2021
654143	4 E 6	LUCIANA AFONSO ZUQUI	MAIO E AGOSTO/2021	MAIO E OUTUBRO/2021
382982	51	MARCIA VANIA LIMA DE SOUZA	MAIO E AGOSTO/2021	MAIO E OUTUBRO/2021
385594	51	KARLA BEATRIZ PEREIRA XAVIER	JANEIRO E JULHO/2021	JANEIRO E DEZEMBRO/2021
296901	51	ROSANGELA DA SILVA NOVAIS RIBEIRO	JANEIRO E AGOSTO/2021	JANEIRO E DEZEMBRO/2021
2667479	5	LARISSA TOREZANI DE SOUZA BROETTO	AGOSTO/2021	NOVEMBRO/2021
323539	51	LUCIMAR RIBEIRO DOS SANTOS SIQUEIRA	MAIO E OUTUBRO/2021	MAIO E NOVEMBRO/2021
2793644	1	DERLI TONINI JUNIOR	--	OUTUBRO/2021

Vitória, 15 de setembro de 2021.

**Lariza Tavares Casale Barbosa**  
Gerente de Gestão de Pessoas\_SEDU

**Protocolo 716795**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 086, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.**

**A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 002-R, de 22/01/2015, publicada no Diário Oficial de 23/01/2015, republicada em 24/02/2015,

**RESOLVE:**

**Interromper**, por necessidade de serviço, as férias dos servidores abaixo relacionados, ressalvando-lhes o direito de gozar os dias restantes oportunamente:

Nº Funcional	Vínculo	Nome	A partir de	Dias restantes
2521148	2	ALINE DE PAULA NUNES	26/07/2021	22 dias
2521148	3	ALINE DE PAULA NUNES	26/07/2021	15 dias
496471	19	RENATO MONFORTE	10/08/2021	15 dias
3177696	2	JOAO VITOR SANTOS SANTANA	03/08/2021	15 dias
2897482	6	AURELIO MENEGUELLI RIBEIRO	25/06/2021	19 dias
2650037	2 E 3	MATEUS VETORAZZI	15/09/2021	15 dias

Vitória, 15 de setembro de 2021.

**Lariza Tavares Casale Barbosa**  
Gerente de Gestão de Pessoas\_SEDU

**Protocolo 716809**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 087-S, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.**

Designa estagiários

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída através Portaria Nº 002-R de 14 de janeiro de 2019, publicada em 15 de janeiro de 2019, resolve:

**Resumo de termo de compromisso do Programa Bolsa Estágio Formação Docente.****ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**

Valor da bolsa: 72% do vencimento da 1ª referência do Padrão 1 a 4 da Tabela de Subsídio do Padrão 1 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo Estadual, em conformidade com a Lei Complementar Nº 646 de 14 de novembro de 2012.

Amparo legal Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008, Decreto nº 2653-R de 11 de agosto de 2010 publicado no Diário Oficial de 12 de agosto de 2010.

Vitória, 16 de setembro de 2021.

Lariza Tavares Casale Barbosa  
Gerente de Gestão de Pessoas\_SEDU

Anexo Único que integra a Ordem de Serviço N.º 087-S, de 16 de Setembro de 2021.

**ESTAGIÁRIO/VIGÊNCIA**

ALCILENE PINTO LOUREIRO GONCALVES, 10/02/2020 A 31/07/2021

ALEFY JUNIOR CLAUDIO SIMOES, 16/03/2020 A 31/07/2021

ALISCIA PEREIRA BONOMO BARCELLOS, 10/02/2020 A 31/12/2021

ALUIZIO MARCELINO DO NASCIMENTO JUNIOR, 10/02/2020 A 08/02/2022

AMANDA MARSOLI AZEVEDO FEU, 10/02/2020 A 31/07/2021

ANDRIELY CAPICHONI FRANCA, 10/02/2020 A 31/12/2021

ARIANE GIRO, 10/02/2020 A 11/12/2021

BIANCA ALCANTARA MARTINS, 10/02/2020 A 31/12/2021

BRENDA NOVAIS ZIVIANI, 10/02/2020 A 31/12/2021

BRUNA MOLL FERNANDES, 10/02/2020 A 31/12/2020

BRUNA SIMON GOMES DA SILVA, 02/03/2020 A 31/07/2021

BRUNO COELHO DE MELLO, 10/02/2020 A 08/02/2022

CARLA ANDREA PAVESE, 10/02/2020 A 31/07/2021

CARLOS MARQUES BARBOSA DE OLIVEIRA, 10/02/2020 A 08/02/2022

CAROLINE REIS LIMA, 10/02/2020 A 08/02/2022

CHEYLLA DA PENHA CARLI DE CASTRO VELTEM, 02/03/2020 A 31/07/2021

CHRISTOAN TONETE GOMES, 10/02/2020 A 31/12/2020

CLAUDIOMAR PEDROZA BARBOSA, 16/03/2020 A 26/06/2021

CLEICIANA PEREIRA DORDENONI, 16/03/2020 A 31/07/2021

DANIEL NASCIMENTO DA SILVA, 02/03/2020 A 31/07/2021

DANUBIA RODRIGUES PINHEIRO BROEDEL, 10/02/2020 A 08/02/2022

DANYELLI LACERDA DE SOUZA, 10/02/2020 A 30/06/2021

DARIO JOSE DE ALMEIDA, 10/02/2020 A 08/02/2022

DEBORA FRANCA MOREIRA BRONZON, 10/02/2020 A 31/07/2021

DEBORA PEREIRA MINET, 10/02/2020 A 31/12/2021

DIANA SOARES DE PAULA, 10/02/2020 A 31/12/2020

EDICEA DE OLIVEIRA LEITE, 16/03/2020 A 14/03/2022

EDUARDA FERNANDES SILVA, 10/02/2020 A 31/07/2021

EDUARDA LIPPAUS RABELO, 10/02/2020 A 31/12/2020

EDUARDA MOREIRA BRANDAO, 10/02/2020 A 30/06/2021

ESTER SUCHI CORDEIRO, 10/02/2020 A 08/02/2022

FABIOLA APARECIDA DOS SANTOS, 10/02/2020 A 30/07/2021

FERNANDA DE OLIVEIRA AMORIM, 02/03/2020 A 31/12/2021

FERNANDA MOREIRA BRANDAO, 10/02/2020 A 30/07/2021

FLAVIA NUNES BARGLINI, 02/03/2020 A 31/12/2020

GABRIEL PAULI SIMMER, 10/02/2020 A 31/12/2021

GABRIELA SILVA DENADAI, 10/02/2020 A 31/12/2021

GABRIELE GONCALVES SOARES, 10/02/2020 A 08/02/2022

Vitória (ES), sexta-feira, 17 de Setembro de 2021.

GELSON LUIZ TRARBACH LOPES, 10/02/2020 A 31/12/2020

GUSTAVO HENRIQUE SILVA PEREIRA, 10/02/2020 A 08/02/2022

HAMILTON DIAS LEITE, 10/02/2020 A 31/12/2021

HERIVANIA MENDES DA SILVA, 10/02/2020 A 31/12/2020

IAGO BARBOSA DOS SANTOS, 02/03/2020 A 01/03/2021

IGOR LOUREIRO CUNHA DUARTE, 10/02/2020 A 31/12/2021

IRIS RIBEIRO DE SOUZA, 02/03/2020 A 10/07/2021

ISABELLA DA SILVA FERNANDES, 02/03/2020 A 28/02/2022

ISABELLA SANTOS COUTINHO, 02/03/2020 A 31/10/2020

JACKELINERAMOS NAVES, 10/02/2020 A 12/12/2020

JACKLINY PIMENTEL DA SILVA, 10/02/2020 A 31/07/2021

JAQUELINE BRAGA FALCAO, 26/01/2020 A 31/12/2020

JOSE CALIXTO DA SILVA JUNIOR, 02/03/2020 A 28/02/2022

JUCELY FINAMORE DE FARIA, 10/02/2020 A 10/07/2021

JULIA DE FREITAS DE OLIVEIRA, 10/02/2020 A 08/02/2022

JULIE AQUILES MARCOS, 02/03/2020 A 08/07/2021

KATYANY TAMBARA RIBEIRO, 10/02/2020 A 08/02/2022

KETHELY DE OLIVEIRA RODRIGUES, 10/02/2020 A 08/02/2022

LARA MACHADO, 10/02/2020 A 08/02/2022

LARICY RODRIGUES DE LANES, 10/02/2020 A 31/12/2021

LARISSA SIMONASSI, 16/03/2020 A 31/07/2021

LAUDIANE DOS SANTOS BROESCHALDT, 10/02/2020 A 31/07/2021

LEONARDO RACIMON SILVA, 16/03/2020 A 31/07/2021

LETICIA COUTINHO PEREIRA, 16/03/2020 A 31/12/2020

LOGAN HENRIQUE DA SILVA DETEMANN, 10/02/2020 A 31/12/2021

LORENA RIBEIRO, 02/03/2020 A 28/02/2022

LORENA SONEGUETTE SIQUEIRA, 10/02/2020 A 08/02/2022

LUCAS ANGELO SOUZA DA SILVA, 02/03/2020 A 28/02/2022

LUCIANA APARECIDA SELIA DE CASTRO, 02/03/2020 A 28/02/2022

LUCIMARA RIBEIRO, 02/03/2020 A 09/09/2021

LUIZA MAGALHAES MEYER, 02/03/2020 A 20/12/2021

MARCELO GONCALVES DE SOUZA, 10/02/2020 A 31/07/2021

MARCIA RODRIGUES DE SOUZA SANTOS, 10/02/2020 A 31/12/2020

MARIANA ALVES FARIAS, 02/03/2020 A 31/07/2021

MARIANA TAVARES DE FARIAS, 10/02/2020 A 08/02/2022

MATEUS URBANO DO NASCIMENTO, 10/02/2020 A 31/12/2020

MAXWEL DE MELO BLUNCK, 10/02/2020 A 10/07/2021

MELYNA GONCALVES DE REZENDE, 02/03/2020 A 31/12/2020

MIRACI OLIVEIRA DE CASTRO, 02/03/2020 A 31/12/2021

MYLENA DA SILVA PORTO OLIVEIRA, 16/03/2020 A 30/06/2021

NATALIA COUTO PEREIRA, 02/03/2020 A 31/07/2021

NATALIA PEGORETE DE PAULA, 10/02/2020 A 11/12/2020

NATALIA SANTOS PIMENTA, 10/02/2020 A 31/12/2020

NIVIA MARIA MENDONCA LIMA, 02/03/2020 A 31/12/2021

PRISCILA FERREIRA ANTONIASSI, 16/03/2020 A 31/12/2021

RAFAELLA CORREA DEBAKER, 10/02/2020 A 08/02/2022

RAIANE BARBOSA SILVA, 10/02/2020 A 31/07/2021

RAINE BIANCA CARAPINA PREATO, 10/02/2020 A 09/02/2021

RAPHAEL NORRIS, 10/02/2020 A 31/12/2021

REINALDO SANTOS DE LIMA, 02/03/2020 A 28/02/2022

RHENAN SCHROEFER SOUZA SANTOS, 10/02/2020 A 08/02/2022

RITA DE CASSIA LIMA DA VITORIA, 10/02/2020 A 08/02/2022

ROSA MARIA GOBBI MARIA, 10/02/2020 A 31/12/2020

ROSELY APARECIDA BUEQUER, 10/02/2020 A 31/07/2021

RUAN NIZ DE SOUZA ASSIS, 02/03/2020 A 31/12/2021

RUBIA MARCIA XAVIER MILAGRES DE ASSIS, 02/03/2020 A 28/02/2022

STHEFANI DA SILVA VIEIRA OLIVEIRA, 10/02/2020 A 31/12/2021

SULEIMA PAGANI, 10/02/2020 A 31/12/2020

TAIZA GOMES DE OLIVEIRA AZEREDO, 31/01/2020 A 31/07/2020

TANARA DA SILVEIRA, 02/03/2020 A 31/07/2021

TARCISIO DIEGO DA ROCHA, 02/03/2020 A 31/07/2021

TATIANE ANDRADE DE LIMA GOMES, 10/02/2020 A 31/07/2021

THAIS FERREIRA DA CRUZ, 10/02/2020 A 08/02/2022

TIAGO SOARES WAND DEL REY, 02/03/2020 A 31/12/2020

ULISSES CALCADA EVANGELISTA, 02/03/2020 A 28/02/2022

VANESSA AMARAL DALMONECH, 31/01/2020 A 31/07/2020

VIVIAN SIQUEIRA GOMES, 10/02/2020 A 31/07/2021

YAGO ROCHA LIMA, 02/03/2020 A 07/12/2021

**Protocolo 717113**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 027/2021  
CONTRATO 051/2021  
PROCESSO Nº 2020-V31T0  
TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2020**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação - SEDU

**CONTRATADA:** PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** Contratação de Projetos para atendimento às Unidades Escolares e Administrativas das Superintendências de Vila Velha e Afonso Cláudio, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, no valor total de R\$ 1.646.396,22 (um milhão, seiscentos e quarenta e seis mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 18 (meses) corridos, a contar do dia subsequente à publicação oficial da Ordem de Início de execução dos serviços.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Empenho 2021NE04437  
Programa de Trabalho: 10.42.101.12.361.0033.1672  
Elemento de Despesa: 449051.  
Fonte de Recurso: 102

Vitória/ES, 16 de setembro de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Protocolo 717167**

**RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 067/2021**

**PROCESSO Nº** 2021-FF7BR

**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 067/2021.

**OBJETO:** Descentralização de Créditos Orçamentários para implantação de uma rede de fibra óptica que permita uma conexão para 113 (cento e treze) novos pontos de presença, passando a ser denominada pela sua abrangência ES- DIGITAL substituindo assim a nomenclatura METRO-GVIX.

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 09/2021 a 09/2023

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** O valor total da Ação é de **R\$ 43.275.704,57 (quarenta e três milhões, duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
UG EMITENTE:		420101			UG FAVORECIDA:		280203	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.126.0033.8651	MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA EDUCAÇÃO	0131/331	4.4.90.51	420101	1022	43.275.704,57

**VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a partir de sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de setembro de 2021.

**Assinam:** Pela Secretaria de Estado da Educação-SEDU / VITOR AMORIM DE ANGELO / Secretário de Estado da Educação // Pelo INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST / TASSO DE MACEDO LUGON / Diretor Presidente e MARCIA MARION BALARINI / Diretora Administrativa e Financeira.

**Protocolo 717448**

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 049/2021**

**Contratante:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

**Processo Nº:** 2021-6TBX5

**Forma de Contratação:** Tomada de Preços 004/2021

**Contratado:** PAGANINI ENGENHARIA LTDA ME

**CNPJ:** 25.267.047/0001-47

**Objeto:** Tem por objeto o CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA EEEFM MARIANO FIRME DE SOUZA, LOCALIZADA EM CARIACICA/ES.

**Valor:** R\$1.134.772,51

**Vigência:** O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, e terá duração de **540** (quinhentos e quarenta) dias corridos.

**Fonte:** 0131.

**Vitor Amorim de Angelo**  
**Secretário de Estado da Educação**  
**Protocolo 716790**

**EXTRATO DE CONTRATO  
DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 037/2021**

**Contratante:** Secretaria de Estado da Educação - SEDU

**Processo Nº:** 2021-6WSL6

**Forma de Contratação:** Pregão 0027/2021

**Lotes:** 04,09, 10 e 12

**Contratado:** Empresa Cooperativa de Transportes da Região Sul

**CNPJ:** 07.383.990/0001-33

**Objeto:** RETIFICAÇÃO do CNPJ da CONTRATANTE onde se lê: CNPJ/MF sob o No 27.080.530/0001-43, leia - se: CNPJ/MF sob o nº. 27.080.563/0001-93.

**Vitor Amorim de Angelo**  
**Secretário de Estado da Educação**  
**Protocolo 717227**

**RETIFICAÇÃO**

Na numeração da Portaria publicada no Diário Oficial de 14 de setembro de 2021, referente à servidora **EDNA DE SÁ RODRIGUES BONOMO**, nº funcional 315683, vínculo 1 (processo nº 2021-7J9DF),

**Onde se lê:**  
**PORTARIA Nº 869-S, ...**

**Leia-se:**  
**PORTARIA Nº 874-S, ...**

Vitória, 16 de setembro de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**  
**Protocolo 717519**

**COVID-19**

Habilidade de imaginar-se no lugar de outra pessoa;

Compreensão dos sentimentos, desejos, ideias e ações de outrem.

Esteja do lado da vida.

**POSICIONE-SE!**

**EMPATIA**  
EM.PA.TI.A

www.dio.es.gov.br

IMPRESA OFICIAL/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -****PORTARIA Nº 801-S, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.**

Institui e altera a composição da Unidade Executora de Controle Interno no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II, da Constituição Estadual e o Art. 46, alínea "o", da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975; e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 856, de 16 de maio de 2017 e o Decreto nº 4.131-R, de 18 de julho de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir e alterar a composição da Unidade Executora de Controle Interno - UECI no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, do Fundo Penitenciário Estadual - FUNPEN e do Fundo Rotativo do Sistema Penitenciário - FRSP.

**Art. 2º.** As competências da UECI são as estabelecidas no artigo 3º do Decreto nº 4.131-R, de 18 de julho de 2017.

**Art. 3º.** As atividades de competência da UECI serão exercidas por uma Comissão Permanente de Controle Interno, diretamente subordinada ao Secretário de Estado da Justiça, composta pelos seguintes servidores, sob coordenação do primeiro:  
I - Holdar de Barros Figueira Netto,  
II - Ludmila Krohling Colnago.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 012-S, de 09 de fevereiro de 2021.

Vitória, 16 de setembro de 2021.

**MARCELLO PAIVA DE MELLO**  
Secretário de Estado da Justiça

**Protocolo 717471**

**PORTARIA Nº 790-S, DE 16/09/2021.**

*Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação e Equipes de Pregão da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS e dá outras providências.*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975; e considerando o que consta nos autos do processo nº 67689809,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** os servidores abaixo para comporem a Comissão Permanente de Licitação e as Equipes de Pregão, pelo período de 12 (doze) meses:

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL****- Presidente CPL:**

Marielle Moraes Ribeiro da Silva - NF. 4466284

**- Membros:**

Lorrayne de Moraes Areal Loyola - NF. 3694844

Murillo Faião Abikhair - NF. 2462281

**- Suplentes:**

Daniel de Mello Torquato - NF.

3510220

Edineia Dal Col - NF. 3274900

**1ª Equipe de Pregão****- Pregoeiro:**

Marielle Moraes Ribeiro da Silva - NF 4466284

**- Membros:**

Priscila de Almeida Carvalho - NF.

3109364

Fernanda Dias Carneiro Soares - NF.

3180581

**- Suplentes:**

Jhamille Cristine dos Santos de Souza - NF. 3816370

Celina Silveiras Balbino - NF. 3200256

**2ª Equipe de Pregão****- Pregoeira:**

Regina Celia Mendonça Magalhães -NF. 360410

**- Membros:**

Fernanda Loyola Fabris - NF.

2994259

Jéssica Padua Favatto - NF. 3670350

**- Suplentes:**

Rafael Vieira de Albuquerque - NF.

3157172

Ellaine Christina Chagas Lourenço - NF. 3307069

**3ª Equipe de Pregão****- Pregoeiro:**

Leandro Barbosa Sousa - NF.

2697319

**- Membros:**

Karla Zabam da Silva - NF. 378140

Rodolfo Pérciles Nascimento - NF.

2677261

**- Suplentes:**

Leandro Costa Rocha - NF. 3399419

Daniela Batista Guasti - 2751445

**4ª Equipe de Pregão****- Pregoeiro:**

Marco Aurelio Toniato - NF. 2708132

**- Membros:**

Renato Ramalhete Delboni - NF.

2751615

Renatiele da Silva Lacerda - NF. 3189309

**- Suplentes:**

Elen Brito de Almeida - NF. 3174751

Luciana Pereira Costa - NF. 2736225

**5ª Equipe de Pregão****- Pregoeiro:**

Rubérico Boldrini Gonçalves da Silva - NF. 372540

**- Membros:**

Janaina Arena Cavadas de Sousa Mendes - NF. 3983706

Luciana Costa Zani Calegario - NF.

3416607

**- Suplentes:**

Anderson Falcão Azevedo - NF. 371406

Cibeles Vasconcelos Leite Agrizzi - NF. 4165306

**Art. 2º** - Na ausência ou impedimento do Presidente da CPL, fica designada a servidora **Regina Celia Mendonça Magalhães**, do Pregoeiro da 1ª Equipe de Pregão o servidor **Leandro Barbosa Sousa**, da Pregoeira da 2ª Equipe de Pregão o servidor **Marco Aurelio Toniato**, do Pregoeiro da 3ª Equipe de Pregão a servidora **Regina Celia Mendonça**

Vitória (ES), sexta-feira, 17 de Setembro de 2021.

**Magalhães**, do Pregoeiro da 4ª Equipe de Pregão o servidor **Leandro Barbosa Sousa**, do Pregoeiro da 5ª Equipe de Pregão o servidor **Marielle Moraes Ribeiro da Silva**, para responder pelas respectivas atribuições do titular.

**Art. 3º** - Designar o servidor **Marielle Moraes Ribeiro da Silva** para coordenar as atividades inerentes às Equipes de Pregão, nelas compreendidas a definição de fluxos de tramitação e distribuição de processos licitatórios.

**Art. 4º** - Torna sem efeito a Portaria N.º 675-S, de 10 de agosto de 2021, publicada em 11 de agosto de 2021.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 16 de setembro de 2021.

**MARCELLO PAIVA DE MELLO**  
Secretário de Estado da Justiça  
**Protocolo 717500**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE INSPETOR PENITENCIÁRIO - EDITAL N.º 001/2021**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Portaria de N.º 145-S, de 2019, referente a Delegação de Competências publicada em 14/02/2019, e considerando o Edital nº001/2021 - Inspetor Penitenciário em Designação Temporária, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, **COMUNICA** que estão disponíveis nos sites [www.sejus.es.gov.br](http://www.sejus.es.gov.br) e [www.selecao.es.gov.br](http://www.selecao.es.gov.br), notas de exclusão.  
Vitória/ES, 16 de setembro de 2021

**ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA**  
Subsecretário para Assuntos Penais  
**Protocolo 717505**

**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**

**ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 058/2021**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2021.**

**PROCESSO N.º 2021-9L89D.**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

**CONTRATADA:** JCP COMERCIAL DESKART LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de Condicionador.

**VALOR UNITÁRIO:**  
Lote 1 Item 1: R\$ 5,33 (Condicionador).

**VALOR TOTAL:** R\$ 28.142,40  
**CELSO DOS SANTOS JUNIOR**  
Subsecretário de Estado para Assuntos  
Administrativos  
**Protocolo 716821**

**EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 050/2021.**

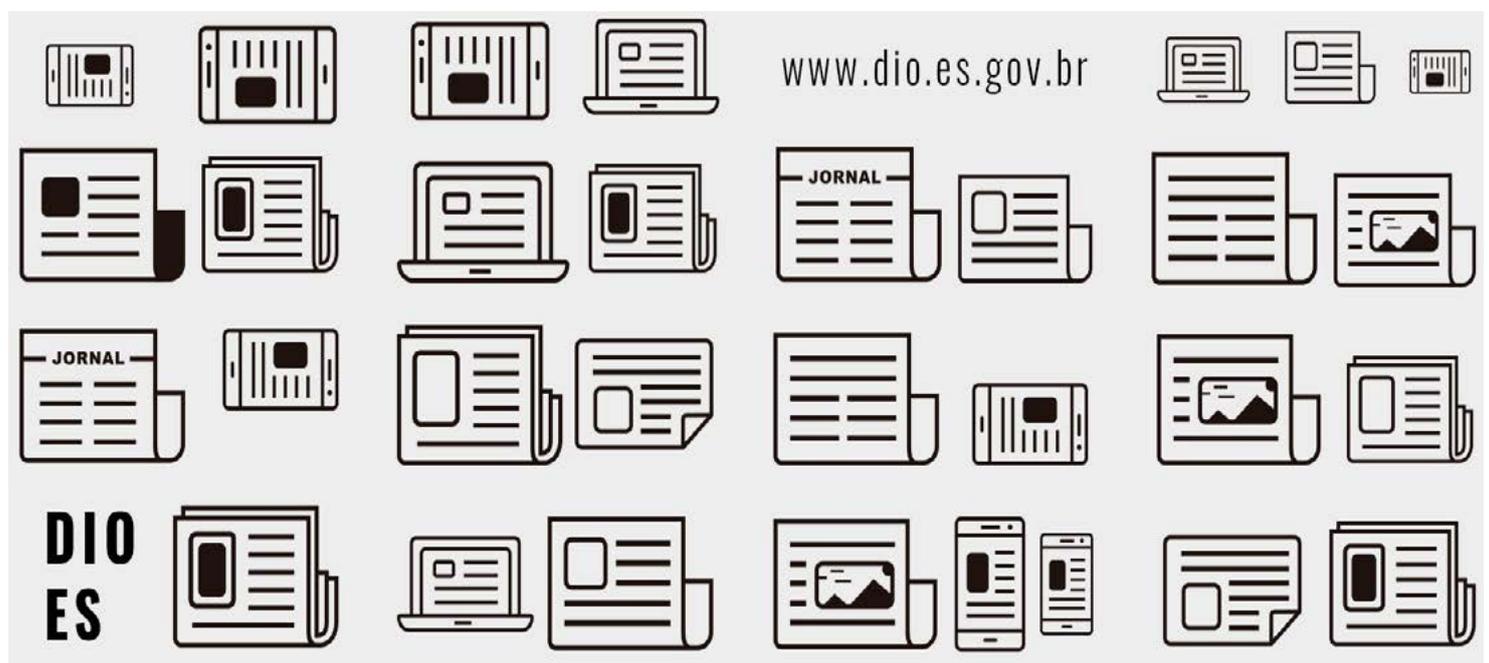
**CONVENIENTE:** O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

**CONVENIADA:** ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO.

**OBJETO:** Absorção de mão de obra dos presos em cumprimento de pena em regime semiaberto no Sistema Penitenciário Capixaba, para o desenvolvimento as atividades descritas no Plano de Trabalho.

**VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar do dia subsequente ao da sua publicação.

**PROCESSO 2021-GBH6K**  
Vitória/ES, 16 de setembro de 2021  
**ROBERTA FERRAZ BARBOSA SILVA**  
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO  
DE RESSOCIALIZAÇÃO/SEJUS  
**Protocolo 716788**



## Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

**DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA  
PORTARIA N º 007-R de 16 de setembro de 2021**

A Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2021, a Portaria SEP nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 001/2021 na forma a seguir especificada:

**I** - OBJETO: Programa de Concessão de Bolsas para promoção de Inovação na Gestão Pública.

**II** - Termo de Cooperação nº.001/2021, de 15/09/2021.

**III** - VIGÊNCIA Data de início: 17/09/2021 Data de término: 31/12/2021

**IV** - DE/Concedente:

Órgão: 47 - Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

UO: 47.101 - Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

UG: 470.101 - Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

**V** - PARA/Executante:

Órgão: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico.

UO: 32901 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia

UG: 320901 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia

**VI** - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emitente:		470101			UG Favorecida:		320901	
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	P l a n o Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
S	47101	08.122.0800.2070	Administração da Unidade	101	339014	470101	.000001	2.072,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LEBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
Jan:		Mai:		Set:				2.072,00
Fev:		Jun:		Out:				
Mar:		Jul:		Nov:				
Abr:		Ago:		Dez:				

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Espírito Santo, 16 de setembro de 2021.

Cyntia Figueira Grillo  
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

**Protocolo 717358**

www.dio.es.gov.br

PUBLICAMOS HOJE

O QUE VAI ACONTECER AMANHÃ.

E OLHA QUE NEM TEM AQUELA COLUNA DE HORÓSCOP0.

DESDE 1890\_ O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.




Vitória (ES), sexta-feira, 17 de Setembro de 2021.

57

**ORDEM DE SERVIÇO Nº. 066/2021****RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL - PROGRAMA JOVENS VALORES.**

NOME	Nº FUNCIONAL	VIGÊNCIA	
Matheus Harllen Batista de Oliveira	4481941	15/09/2021 22/12/2022	a

**ORGÃO CONCEDENTE:** SETADES.**VALOR DA BOLSA:** 72% (setenta e dois por cento) calculado sobre o valor da 1ª referência do Padrão 01 a 04, da Tabela de Subsídio do Padrão 01 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo Estadual.**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.36.00 - outros serviços de terceiros - Pessoa Física.**ORIGEM DE RECURSOS:** Atividade nº. 2095  
**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008.  
Decreto nº. 3388-R, de 24/09/2013.**CONCEDER** recesso ao estagiário abaixo, em conformidade com o artigo 13, da Lei nº 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008, publicada no DOU do dia 26/09/2008.

NOME	Nº FUNCIONAL	TOTAL DE DIAS	PERÍODO
Naira Vieira do Nascimento	4184270	13	27/09/2021 a 09/10/2021

Vitória, 16 de setembro de 2021.

**AURÉLIO SIMÕES MONTEIRO JÚNIOR**  
Chefe de Grupo de Recursos Humanos/SETADES  
**Protocolo 717044****ORDEM DE SERVIÇO Nº. 067/2021****O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:****Art. 1º CONCEDER**, dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Nº. Funcional	Período aquisitivo	Período de férias	Total de dias
Bruno de Carvalho Nuvem	3509974	2020/2021	25/10 a 08/11/2021	15 dias - 2º fracionamento
Edilene Santana Machado Subtil	3288013	2020/2021	04/10 a 02/11/2021	30 dias - Férias Integrais

Vitória, 16 de setembro de 2021.

**SEVERINO ALVES DA SILVA FILHO**  
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos**Protocolo 717482****EXTRATO DE CESSÃO DE USO****ESPÉCIE:** Termo de Uso do Cadastro Único - Processo Nº 2021-RGPS8.**PARTÍCIPES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES e a Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.**OBJETO:** Disciplina a utilização do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal pela Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, exclusivamente para a finalidade de realização de busca ativa aos clientes/moradores elegíveis, cadastrados no Cadastro Único, a serem beneficiados pela Tarifa Social.**FUNDAMENTO LEGAL:** Portaria MDS Nº 501, de 29 de novembro de 2017.**DATA DA ASSINATURA:** 6 de julho de 2021.**SIGNATÁRIOS:** Diretor Presidente, Carlos Aurélio Linhalis, CPF nº 723.836.827-72 e Diretor Administrativo e Comercial, Weydson Ferreira do Nascimento, CPF 078.195.807-55 pela Companhia Espírito Santense de Saneamento, e a Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, Cyntia Figueira Grillo, CPF 087.917.387-41.**Protocolo 717107****RESUMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS****OBJETO: ALTERAR** o gestor titular e seu suplente em diversos contratos vigentes, que exercerão suas atividades em conformidade com o disposto nos termos da Portaria SEGER/PGE/SECANT/N.º 49-R/2010, de 25/08/2010 e Norma de Procedimento - SCL Nº 012, aprovada pela Portaria nº 34-R/2018, conforme planilha:

EMPRESA	PROCESSO	PROCESSO DIGITAL	Gestor Titular	Gestor Suplente
Indústria e Comércio de Colchões Polar Ltda	83856579	2020-5X1HS	Ricardo de Azevedo Masruha	Nara Níbia Siqueira Marçal
Indústria e Comércio de Colchões Polar Ltda	83856579	2020-2MVBW	Ricardo de Azevedo Masruha	Nara Níbia Siqueira Marçal
Sales Comércio e Serviço Eireli	84544112	2020-HX759	Ricardo de Azevedo Masruha	Nara Níbia Siqueira Marçal
Sales Comércio e Serviço Eireli	84544112	2020-DOCXS	Ricardo de Azevedo Masruha	Nara Níbia Siqueira Marçal
C A L Alves Informática ME	83856943	2020-790GF	Ricardo de Azevedo Masruha	Nara Níbia Siqueira Marçal
C A L Alves Informática ME	83856943	2020-V7LM4	Ricardo de Azevedo Masruha	Nara Níbia Siqueira Marçal
Mantovani Atacadista Ltda	84544678	2020-NZ1T0	Ricardo de Azevedo Masruha	Nara Níbia Siqueira Marçal
Mantovani Atacadista Ltda	84544678	2020-VCC97	Ricardo de Azevedo Masruha	Nara Níbia Siqueira Marçal
Mantovani Atacadista Ltda	84545194	2020-HBGSX	Ricardo de Azevedo Masruha	Nara Níbia Siqueira Marçal
Mantovani Atacadista Ltda	84545194	2020-Z67CB	Ricardo de Azevedo Masruha	Nara Níbia Siqueira Marçal

Vitória (ES), em 16 de setembro de 2021.

**SEVERINO ALVES DA SILVA FILHO**  
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos**Protocolo 717415****Explore outros mundos!**

Biblioteca Pública do Espírito Santo - Telefone: 3137.9351

**Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -****AVISO DE RESULTADO**

Edital 025/2020 - Artes Circenses

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o **Resultado da Seleção** do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2020-NSFJB. A íntegra do Resultado estará disponível no site da Secult. Vitória, 16 de setembro de 2021.

**Carolina Ruas Palomares**Subsecretária de Estado de Políticas Culturais  
**Protocolo 717509****Arquivo Público Estadual - APEES -****RESUMO ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/2021****PROCESSO:** 2021- 6ZVT4**CONTRATANTE:** Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES**CONTRATADA:** RAFAELA CORREA DANTAS - COMERCIAL E GRÁFICA DANTAS EIRELI.

CNPJ: 31.970.414/0001-77

**OBJETO:** IMPRESSÃO DE FORMULÁRIOS DO REGISTRO DE IMIGRANTES DESTINADO AO PROJETO IMIGRANTES.**VALOR TOTAL:** R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade:10.40.102.13.122.0043.2070; Elemento de Despesa: 3339039; Fonte de Recurso: 0101000000 do orçamento do APEES para o exercício de 2021.

Vitória/ES, 16 de setembro de 2021.

**Cilmar Cesconetto Francischetto**

Diretor Geral /APEES

**Protocolo 717048****Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -****PORTARIA nº 017-R, de 16 de setembro de 2021.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA**, no uso da atribuição que lhe confere no Art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual, e o disposto no art. 8º, inciso VI, do Decreto nº 3882-R, de 21 de outubro de 2015 e suas alterações.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Na coordenação e execução dos procedimentos relativos aos convênios federais e estaduais, celebrados pela SEAG, relativos a obras e serviços de engenharia, a Subsecretaria de Estado de Infraestrutura Rural - SUBINF/SEAG subsidiará a Gerência de Licitação, Contratos e Convênios - GELICC/SEAG com o fornecimento de dados, esclarecimentos, pareceres técnicos, bem como outras informações e análises técnicas, visando a coordenação dos mencionados convênios pela GELICC.

**Art. 2º DESIGNAR** o servidor público Marcos Frizzera Dias, nº funcional 3343243, para coordenar, executar, gerir e controlar as atividades relativas aos convênios e contratos de repasse federais, descritos abaixo, em consonância com as legislações vigentes:

Convênio Federal	Contrato de Repasse
2019/892695	1067318-09
2015/823258	1027224-14

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 059-S de 17 de agosto de 2021.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 16 de setembro de 2021.

**PAULO ROBERTO FOLETTTO**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

**Protocolo 716963****RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0190/2021 - PROCESSO SEAG Nº: 2021-4QNQ5.****DOADOR:** A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.**DONATÁRIO:** Município de Irupi, CNPJ/MF: 36.403.954/0001-92.**OBJETO:** 01 (uma) Motoniveladora, Placa: RQR-2C69.

Vitória, 16 de setembro de 2021

**Paulo Roberto Foletto**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

**Protocolo 717484****Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAIS DE DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS N.º 003/2021.**

A Comissão Especial Permanente de Discriminatória - CEPD, do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado - IDAF, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei 9.769/11, **VEM TORNAR PÚBLICO QUE OS EDITAIS DE DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS SE ENCONTRAM DISPONÍVEIS NO SÍTIO ELETRÔNICO DO IDAF (www.idaf.es.gov.br) em 17/09/2021. Assim, convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado e, ainda, a quaisquer interessados, a apresentar suas impugnações, embargos ou suscitações de dúvidas por escrito a esta Comissão, na sede desta Autarquia no prazo de 15 (quinze) dias da data de publicação do presente, findo o qual a área será declarada devoluta. Cumprido os requisitos contidos na Lei 9.769/11, as áreas discriminadas serão regularizadas em nome do (s) requerente (s); de outra maneira, havendo interesse público, será feita a matrícula ou registro em nome do Estado do Espírito Santo. E, para que não se alegue desconhecimento, vai este publicado no Diário Oficial do Estado (DOE/ES), no Escritório Local onde se situa o imóvel e na sede da Autarquia.**

Processo	Interessado	CPF	Localidade	Município
66946093	Zeli Maria Soares Justino	097.188.197-97	Córrego Santa Rosa	Afonso Cláudio
63437139	Domingos Dutra Vargas	035.856.837-46	Córrego Santa Rosa	Afonso Cláudio
78853354	José Rodrigues da Penha	002.380.017-84	Bananeiras	Água Doce do Norte
20737_2020	Sebastião Saturnino Filho	705.055.007-87	Rua Padre Franco, 80, Centro	Água Doce do Norte
2021-CR9L5	Queila Paiva Saturnino Reinoso de Oliveira	089.008.147-61	Rua Abílio Bertoldo da Silva, Centro	Água Doce do Norte
25153_2019	José Lourenço de Andrade	471.932.987-04	Córrego Beija Flor	Água Branca
9833_2021	Luzia Alochio	071.393.897-80	Córrego Jabuticaba	Água Branca
49678620	Espólio de Vantuir Simoura	577.835.797-72	São Bento de Urânia	Alfredo Chaves
13539_2020	Reinaldo Martins dos Santos	015.347.557-99	Margem direita do Rio Guandu	Baixo Guandu
67387411	Edilson Inacio Machado - Gleba D	030.869.737-57	Gleba D - Córrego São José	Barra de São Francisco
49930001	Roberto Pereira Pinheiro - Gleba A	944.298.127-72	Gleba A - Córrego Santa Rosa	Barra de São Francisco
49930001	Roberto Pereira Pinheiro - Gleba B	944.298.127-72	Gleba B - Córrego Santa Rosa	Barra de São Francisco
19835_2020	Moizés José da Costa - Gleba A	005.446.447-19	Gleba A - Córrego Esquerdo	Barra de São Francisco
19835_2020	Moizés José da Costa - Gleba B	005.446.447-19	Gleba B - Córrego Esquerdo	Barra de São Francisco
34636250	Luiz Carlos de Oliveira Celestino	744.703.707-97	Estrada Guriri X Meleiras	Conceição da Barra
26324431	Izalte dos Santos	827.073.247-87	Morro das Perobas	Conceição da Barra
21349_2018	Izidoro Neitzke	416.608.467-49	Estrada para Rio Ponte	Domingos Martins
67894232	Valter Fernandes Gonçalves	904.977.677-91	Córrego Águia Branca	Ecoporanga
28372_2019	Zuil Roberto Bianchini - Gleba 2	177.061.147-91	Gleba 2 - Córrego da Palmeira	Ecoporanga
66074398	Jovenil José dos Santos - Gleba 2	471.835.276-20	Gleba 2 - Córrego Explosão	Ecoporanga
82466670	Frida Gerker Silveira	619.334.737-20	Córrego do Café	Ecoporanga
72099747	Olga Gerker de Carvalho	559.170.977-04	Córrego do Bom Café	Ecoporanga
66074398	Jovenil José dos Santos - Gleba 1	471.835.276-20	Gleba 1 - Córrego Explosão	Ecoporanga
66605008	Carlos Roberto da Silva	072.510.577-19	Córrego da Onça	Ecoporanga
28372_2019	Zuil Roberto Bianchini - Gleba 1	177.061.147-91	Gleba 1 - Córrego da Palmeira	Ecoporanga
4498_2021	Marcos Lucas de Freitas	008.194.747-03	Boa Esperança	Mantenópolis
14187_2020	Janes Afonso de Oliveira - Gleba A	077.866.407-46	Gleba A - Córrego Alto São José	Mantenópolis
52512401	Luiz Carlos de Siqueira - Gleba A	838.597.567-53	Gleba A - Alto São Francisco	Mantenópolis
52512401	Luiz Carlos de Siqueira - Gleba B	838.597.567-53	Gleba B - Alto São Francisco	Mantenópolis
14187_2020	Janes Afonso de Oliveira - Gleba C	077.866.407-46	Gleba C - Córrego Alto São José	Mantenópolis
72247029	Sirlene Martins de Almeida	078.809.977-92	Córrego da Alegria	Mantenópolis
67840957	Sebastião Izidório de Almeida - Gleba A	014.049.526-67	Gleba A - Alto São Francisco	Mantenópolis
14187_2020	Janes Afonso de Oliveira - Gleba B	077.866.407-46	Gleba B - Córrego Alto São José	Mantenópolis
47456124	Espólio de José Afonso de Oliveira - Gleba B	201.655.447-91	Gleba B - Córrego Barra Alegre	Mantenópolis
72978562	Daniel Silva de Assis - Gleba B	471.800.807-72	Gleba B - Córrego do Capim	Mantenópolis
67840957	Sebastião Izidório de Almeida - Gleba B	014.049.526-67	Gleba B - Alto São Francisco	Mantenópolis
81865600	Osias Martins de Oliveira	731.719.307-06	Alto São Francisco	Mantenópolis
2966_2021	Ismair Lopes de Faria	725.053.206-59	Córrego da Alegria	Mantenópolis
72978562	Daniel Silva de Assis - Gleba A	471.800.807-72	Gleba A - Córrego do Capim	Mantenópolis
47456124	Espólio de José Afonso de Oliveira - Gleba A	201.655.447-91	Gleba A - Córrego Barra Alegre	Mantenópolis
24762_2020	Reinaldo Vieira Verneck e outra	055.046.737-80	Rio das Pedras	Marechal Floriano
63610922	Rosalina Soares Marinho	077.551.017-38	Córrego Barra do Boa Vista	Nova Venécia
63611015	Romildo Soares Pereira	070.229.437-37	Córrego Barra do Boa Vista	Nova Venécia
63610396	Regiane Evaristo Soares	115.227.267-56	Córrego Barra do Boa Vista	Nova Venécia
75725010	Antônia Adriana da Silva - Gleba B	007.853.977-36	Gleba B - Sítio Paraíso, Córrego São Luiz	Pancas
75725010	Antônia Adriana da Silva - Gleba A	007.853.977-36	Gleba A - Sítio Paraíso, Córrego São Luiz	Pancas
11410_2020	Daniel Rodrigues de Souza	078.376.256-92	Alto São Francisco	Santa Luzia
57159939	Antônio Carlos da Silva	559.777.827-72	Alto Caldeirão	Santa Teresa
49368389	Karla Jaqueline Jareta	002.931.657-00	Alto Goiapaba-Açu	Santa Teresa
27363_2019	Marino Rigotti	039.122.107-80	Córrego da Cacimba e Palmeira	São Mateus
67770681	Almerinda Pinheiro Santos de Oliveira	016.747.317-44	Córrego da Prata	São Mateus
74456636	Anita Ferreira	030.942.307-41	Córrego Velho	São Mateus
59762519	João Batista Nascimento de Jesus	084.683.247-01	Córrego Santa Maria	São Mateus
50406795	Zuleide Anastácio	001.629.867-50	Córrego Grande	São Mateus

12427_2020	Anderson Azeredo Mol - Gleba A	477.248.626-72	Gleba A - Brejo Velho	São Mateus
67770150	Margarida Pinheiro	996.256.607-04	Córrego da Prata	São Mateus
13229_2019	Jabs Ribeiro Clarindo	074.557.577-35	Comunidade São José - Sítio Esperança	São Mateus
12427_2020	Anderson Azeredo Mol - Gleba B	477.248.626-72	Gleba B - Brejo Velho	São Mateus
24295_2018	Edimo Venturim	215.800.907-10	Alto Camargo	Venda Nova do Imigrante
61058335	Eizeu Neimeg - Gleba A	017.342.837-18	Gleba A - Córrego do Socorro	Vila Pavão
81056320	Carlos Alberto Correa	303.013.867-49	Avenida Carlos Lindemberg, Glória	Vila Velha
67484751	Luiz Angelo de Souza	560.115.987-49	Rua José Bittencourt, Caratoira	Vitória

Vitória, 16 de setembro de 2021.  
CEPD

**Protocolo 716850**

**Instrução de Serviço nº 133-P, de 16 de setembro de 2021.**

O diretor-presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001, e, conforme disposto no art. 35, inciso I da Lei Complementar nº 46/94;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Localizar o servidor Jordano Pereira Avelar, nº funcional 2838486, Agente em Desenvolvimento Agropecuário, na Gerência Regional de Nova Venécia.

**Art. 2º** Localizar a servidora Rafaela Calmon de Oliveira, nº funcional 2941015, Analista do Executivo, no Posto de Atendimento de Venda Nova do Imigrante.

**Art. 3º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 16 de setembro de 2021.

**MÁRIO S. C. LOUZADA**

Diretor-presidente

**Protocolo 717372**

**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO**

**DOADOR:** IDAF

**DONATÁRIO:** Prefeitura Municipal de Ibirapu.

**OBJETO:** Doação do veículo Uno Mille de ano/modelo 2008/2008, de cor Branca, com Renavam 987473620, placa MRY-9863, Patrimônio nº 47000000009295.

**Nº DO PROCESSO:** 2021-2K8LR

Vitória, 23 de agosto de 2021.

**Mário Stella Cassa Louzada**

Diretor-Presidente do IDAF

**Diego Krentz**

Prefeito Municipal

**Protocolo 717015**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 007/2021**

**CONVENIENTE:** IDAF

**CONVENIADO:** MUNICÍPIO DE JAGUARÉ

**OBJETO:** Integração de rotinas para a realização de atividades, mediante a implementação de ações conjuntas ou de apoio mútuo e atividades complementares de interesses comuns.

**VIGÊNCIA:** O presente instrumento vigorará a partir da assinatura, com prazo de 04 (quatro) anos.

**Nº. DO PROCESSO:** 2021-S1SX0

Vitória-ES, 15 de setembro de 2021.

**MÁRIO STELLA CASSA LOUZADA**

Diretor-Presidente do Idaf

**MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM**

Prefeito Municipal

**Protocolo 717012**

**Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI**

**ERRATA**

No quadro de Descentralização de Crédito da Portaria 016-R - Descentralização Orçamentária Externa, de 13 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial de 16 de setembro de 2021.

**ONDE SE LÊ:**

Fonte de Recurso 0307000005

**LEIA-SE:**

Fonte de Recurso 0107000005.

**Protocolo 717398**

**ERRATA**

No quadro de Descentralização de Crédito do Resumo de Termo de Cooperação do Processo: 2021-VJTW, de 13 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial de 16 de setembro de 2021.

**ONDE SE LÊ:**

Fonte de Recurso 0307000005

**LEIA-SE:**

Fonte de Recurso 0107000005.

**Protocolo 717399**

**Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES - DER-ES -**

**RESOLUÇÃO DICOL Nº 41/2021** - A Diretoria Colegiada do DER-ES, em conformidade com o relatório apresentado pela Diretora de Obras de Edificações do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos acostados pelas setoriais responsáveis pela instrução dos autos, resolve aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº 041/2021-DIREDD/DER-ES, inserto no Processo 2020-36JVP, o qual foi incluído na Ata da 17ª Reunião da DICOL realizada no dia 15/9/2021.

**Protocolo 716794**

**EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO A TÍTULO PRECÁRIO.**

Proc. DER-ES Nº 2020-60C2T. **Partes:** DER-ES e EDP - ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.

**Objeto:** Autorização de uso para implantação de travessia de rede aérea de energia entre os postes P01 ao P02, sobre o km 15,746 da rodovia estadual ES-486, segmento rodoviário 486EES0020, trecho GIRONDA - ITAOCA, do Sistema Rodoviário Estadual

Vitória (ES), sexta-feira, 17 de Setembro de 2021.

do DER-ES, S.R.E., localidade de Itaóca, no município de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

**Licença para Implantação de Infraestrutura:** nº E.793/2021**Assinatura:** 16/09/2021Luiz Cesar Maretta Coura  
Diretor-presidente do DER-ES**Protocolo 717488****EXTRATO DE CONTRATO****Contrato Nº 108/2021****Contratante:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES.**Processo E-docs Nº:** 2021-PZLDQ**Forma de Contratação:** Edital de Concorrência Nº 013/2021**Contratado:** PERC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA  
CNPJ: 08.729.407/0001-66**Objeto:** Obras de Pavimentação da Rodovia ES-357 e Acessos, Trecho: Acesso ao Terminal de Cargas de Colatina, com Extensão de 4,716 km e da Ponte Sobre o Rio Baunilha, com Extensão de 25,0 metros, sob Jurisdição da (SR-3 do DER-ES).**Valor:** R\$ 9.676.517,39**Vigência:** O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 545 dias.**Fonte:** Exercício Financeiro de: **2021** - Programa de Trabalho: 26.451.0859.0025 - Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - R\$ 4.995.126,27 - Exercício Financeiro de: **2022** - Programa de Trabalho: 26.451.0859.0025 - Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - R\$ 4.681.391,12.**Assinatura:** 16/09/2021.Luiz Cesar Maretta Coura  
Diretor-presidente do DER-ES**Protocolo 717426****Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -****Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH****RESUMO DO RESULTADO DA 3ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS**  
**Processo Seletivo Simplificado de Contratação em Designação Temporária - Edital n.º 01/2020**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERH, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO DA 3ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS, objeto do Edital n.º 01/2020 para contratação de servidores em designação temporária. O RESULTADO na íntegra estará disponível a partir das 10 horas da data desta publicação, no endereço eletrônico www.selecao.es.gov.br.  
Vitória/ES, 16 de setembro de 2021.**FÁBIO AHNERT**

Diretor Presidente da AGERH

**Protocolo 717437****Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -****RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**Nº 017/2019**

Processo nº 85466379

**Contratante** Instituto Estadual e Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.**Contratada:** Tecnoset Informática Produtos e Serviços Ltda.**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 10/10/2021.**Valor:** O valor estimado mensal será de R\$ 7.466,81 (sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos).**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 41.201.18.122.0205.1099, Fontes 0271/0671, Natureza de Despesa 3.3.90.40.12.

Cariacica/ES, 16 de setembro de 2021.

**RAFAEL ALMEIDA LOVO**

Diretor Administrativo Financeiro - IEMA

**Protocolo 717466****ERRATA**

EXCLUIR os servidores listados abaixo da tabela dos servidores que obtiveram progressão funcional do cargo de Agente de Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos na Instrução de Serviço Nº 127-S, de 19 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial em 24 de agosto de 2021, sob o protocolo nº 703291.

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HIDRICOS				
Nº FUNC	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
2791439 / 1	FABIANA GOMES DA SILVA	III-10	III-11	01/05/2021
2590379 / 12	JODER TORRES DO VALLIS	II-9	II-10	01/11/2020
3307468 / 1	LORENA SANTOS PEREIRA	II-8	II-9	01/01/2021

Cariacica, 15 de setembro de 2021.

**ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA**

Diretor Presidente - IEMA

**Protocolo 716813**

**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -**

PORTARIA Nº023-S, de 16 de setembro de 2021. Altera a composição da Comissão de Controle Interno/Unidade Executora do Controle Interno - UECI, no âmbito da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, no âmbito da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, a Comissão de Controle Interno/Unidade Executora de Controle Interno - UECI.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Controle Interno/Unidade Executora de Controle Interno - UECI, será composta pelos seguintes servidores: Coordenadora: Ana Paula Newmann Teixeira Ribeiro;

Membros: Bruna Mascarenhas Gava Pitanga Gomes, Maria Cecília Perim Pechinho, Nilo Teixeira Dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 051-S, de 18 de setembro de 2020. Vitória, 16 de setembro de 2021.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB.

**Protocolo 717404**

**ERRATA NO RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO N.º 003/2019 DO MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES**

**ONDE SE LÊ:**

.... **OBJETO: 1.1** O presente Termo Aditivo tem por objeto a utilização do saldo do convênio nº 003/2019, no valor de R\$ 202.285,20, em razão de replanejamento de serviços com acréscimo de 18,67%, estes referentes a alteração da profundidade das valas para implantação do tubos de escoamento do sistema de esgotamento, conforme plano de trabalho e planilha orçamentária em anexo, e prorrogação de prazo de vigência, contados a partir de 02/09/2021 e encerrando em 01/09/2022, sem alteração do objeto pactuado. 1.2 O valor do convênio passará a ser de R\$ 1.771.292,44.

**LEIA-SE:**

.... **OBJETO: 1.1** O presente Termo Aditivo tem por objeto a utilização do saldo do convênio nº 003/2019, no valor total de R\$ 202.285,20, sendo acréscimo de valor de R\$ 390.868,35 representando um percentual de 24,91% e um decréscimo de valor de R\$ 188.583,15, representando um percentual de 12,02%, em razão de replanejamento, estes referentes a alteração da profundidade das valas para implantação do tubos de escoamento do sistema de esgotamento, conforme plano de trabalho e planilha orçamentária em anexo, e prorrogação de prazo de vigência, contados a partir de 02/09/2021 e encerrando em 01/09/2022, sem alteração do objeto pactuado.

**Número do processo:** 2020-JZ1M0

Vitória/ES, 16 de setembro de 2021.

**MARCUS ANTONIO VICENTE**

**Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB**  
**Protocolo 716928**

**Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -****RESUMO DO CT0231/2021  
PEL Nº 095/2020**

**CONTRATANTE:** COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

**CONTRATADA:** **BRAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS.**

**OBJETO:** Aquisição de respirador semifacial PFF2-VO, para reposição de estoque da CESAN.

**VALOR:** R\$ 2.590,00 (dois mil quinhentos e noventa reais). Lote 01.

**PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

**FONTE DE RECURSOS DO CONTRATO:** Receita própria da CESAN.

**Protocolo:** 2021.014486.

Vitória, 17 de setembro de 2021.

**Jeferson Dias Toledo**

Gerente de Logística da CESAN

**Protocolo 716806**

**RESUMO DO CONTRATO  
EMERGENCIAL 240/2021**

**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

**CONTRATADA:** **Allsan Engenharia e Administração LTDA**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE LEITURA DE MEDIDORES COM FATURAMENTO, EMISSÃO E ENTREGA SIMULTÂNEA DA CONTA E RESPECTIVAS NOTIFICAÇÕES E/OU COMUNICADOS DECORRENTES DA LEITURA, ENTREGA DE SEGUNDA VIA DA CONTA E ENTREGA DE CONTA RETIDA PARA ANÁLISE, LEITURA DO HIDRÔMETRO ATRAVÉS DE COLETOR DE DADOS, SEM EMISSÃO E ENTREGA SIMULTÂNEA DE CONTA PARA CLIENTES DE CICLOS ESPECIAIS, IDENTIFICAÇÃO DE ÁGUA E/OU ESGOTO NÃO CADASTRADA, E ATENDIMENTO AO CLIENTE, NOS MUNICÍPIOS DE VILA VELHA, CARIACICA E VIANA (GRANDE VITÓRIA) E NOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM AS DIVISÕES LITORÂNEA E SUL EM QUE A CESAN PRESTA SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO, NO PRESENTE E NO FUTURO, OBSERVADOS OS LIMITES LEGAIS.

**VALOR:** R\$ 1.300.390,29 (Um milhão trezentos mil trezentos e noventa reais e vinte e nove centavos)

**PRAZO:** 3 (três) meses.

**REF.:** Processo nº 2021.014144.

Vitória, 15 de setembro de 2021.

**Weydson Ferreira do Nascimento**

Diretor Administrativo e Comercial

**Protocolo 716856**

**RESUMO DO TERMO  
ADITIVO Nº 02 AO  
CONTRATO Nº 293/2020.**

**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

**CONTRATADA:** IN9 AUTOMAÇÃO LTDA-EPP

**OBJETO:**

**1.1** Fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo do contrato, a contar de 25/10/2021 e com término previsto para 23/01/2022.

Vitória (ES), sexta-feira, 17 de Setembro de 2021.

**1.2** Fica convencionado entre as partes que dita prorrogação não acarretará ônus financeiros adicionais para a CESAN.

**1.3** Em até 05 (cinco) dias da data de assinatura deste instrumento, a CONTRATADA adequará a caução de garantia, em face da prorrogação ora avençada.

**3.1** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato em epígrafe, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.

**REF.: Processo N.º 2021.013922**

VITÓRIA/ES, 15 de Setembro de 2021.

**RÓGER PUZIOL AMARAL**

Gerente de Engenharia de Serviços da CESAN

**Protocolo 716913**

**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES -**

**PORTARIA N.º. 056-S, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, da Lei Complementar nº. 46/94,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JORDANA DE OLIVEIRA ERLACHER**, do cargo **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL II, REF. QCE-05**, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico, a contar da data de sua publicação.

Vitória, 16 de setembro de 2021.

**TYAGO RIBEIRO HOFFMANN**

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico- SECTIDES

**Protocolo 717564**

**Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -**

**RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º. 006/2021**

**REGISTRO SIGEFES: N.º 210183**

**PROCESSO: 2021 - D97N5 PARTES:**

**CONCEDENTE:** Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.

**CONVENIENTE:** Associação Coletiva Aba Tyba Cultura e Paz **VALOR TOTAL DO TERMO:** R\$ 53.799,60 (cinquenta e três mil setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade 10.32.204.23.691.0035.2064 Elemento de Despesa 335041 Fontes de recursos 0101.

**PRAZO:** 12 (doze) meses a partir do dia seguinte ao da publicação do seu extrato no DIO. Vitória, 16 de setembro de 2021.

**Alberto Farias Gavini Filho**

Diretor Presidente - ADERES

**Protocolo 717300**

**Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 088, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.**

**A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 15 da Lei Complementar nº 731, de 13 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial de 16 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar**, o servidor **Renan Siqueira Corça**, nº funcional 3573184, para responder pela Subgerência de Planejamento, Orçamento e Finanças, no período de 13/09 a 12/10/2021, em decorrência das férias da titular.

Vitória, 16 de setembro de 2021.

**Cristina Engel de Alvarez**

Diretora Presidente da FAPES

**Protocolo 717380**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 086, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.**

**A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 15 da Lei Complementar nº 731, de 13 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial de 16 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a partir de 17/09/2021, **Gabriele Fritz Freitas Gomes**, de acordo com o Art. 61, Parágrafo 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, do cargo de provimento em Comissão de Assessor Especial Nível IV, Ref. QCE-03, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo.

**Cristina Engel de Alvarez**

Diretora Presidente da FAPES

**Protocolo 717571**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 087, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.**

**A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 15 da Lei Complementar nº 731, de 13 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial de 16 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, **Amanda Tetzner Santos**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, para o cargo de provimento em Comissão de Assessor Especial Nível IV, Ref. QCE-03, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo.

**Cristina Engel de Alvarez**

Diretora Presidente da FAPES

**Protocolo 717572**

**Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH****PORTARIA Nº 090-S, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31.01.1994, **Rafaella Sá Ferraz**, do cargo em comissão de Subgerente de Acompanhamentos e Inserção Social, Ref. QCE-05,, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos. A contar do dia 13 de setembro de 2021.

Vitória, 16 de setembro de 2021.

**NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO**

Secretária de Estado de Direitos Humanos

**Protocolo 717565**

**PORTARIA Nº 091-S, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31.01.1994, **Katia Cuzzuol de Almeida**, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos.

Vitória, 16 de setembro de 2021.

**NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO**

Secretária de Estado de Direitos Humanos

**Protocolo 717566**

**Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 0383 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO IASES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

**R E S O L V E :**

**TORNAR PÚBLICO** a desistência dos candidatos abaixo relacionado, classificados no **Processo Seletivo, Edital 005/2019, Região Metropolitana** designados temporariamente conforme as IS Nº 0365 e 0374 Publicadas em 31/08/2021 e 03/09/2021.

**Assistente Social Socioeducativo**

Rhaiany Helmer Brito - 56º

**Psicólogo Socioeducativo**

Margot da Penha Queiroz - 31º

Mariana Miranda Barcelos Cordeiro - 39º

**Pedagogo Socioeducativo**

Fabiana Zamprognio - 46º

Aguinaldo Roberto Teixeira do Nascimento - 47º

Vitória (ES), 16 de Setembro de 2021.

**FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO**

**Diretor Presidente do IASES**

**Protocolo 717405**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0384 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto nº 4712-R, de 20 de agosto de 2020, que estabelece diretrizes e prazos para implementação de novas medidas de transformação digital, métodos de trabalho, integração, agilidade e colaboração no âmbito de órgãos e entidades públicas do Poder Executivo Estadual;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Recompôr a Comissão Local de Teletrabalho - COLT, no âmbito do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, e designar os servidores abaixo relacionados para sua composição: I - Giovana Batalha Carvalho (presidente), nº funcional 2919923

II - Lourdemar Andrade Carvalho, nº funcional 3278930

III - Livia Ferreira Cardoso Marins, nº funcional 3377415

IV - Glauca Sobreira Coelho Martins, nº funcional 3295834

V - Roberta Henriques de Souza, nº funcional 4093607

VI - Wesley da Silva, nº funcional 883144

Parágrafo Único. Na falta ou no impedimento do Presidente, fica designada a servidora Lourdemar Andrade Carvalho para exercer a função.

Art. 2º - As atribuições da Comissão Local de Teletrabalho - COLT encontram-se descritas no Decreto nº 4712-R, de 20 de agosto de 2020.

Art. 3º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 16 de setembro de 2021.

**Fábio Modesto de Amorim Filho**

**Diretor Presidente do IASES**

**Protocolo 717456**

[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)

DIZEM QUE PRA VALER, A LEI TEM QUE SAIR DO PAPEL.

NÃO É À TOA QUE SOMOS 100% DIGITAL.

DESDE 1890\_ O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

DIÁRIO OFICIAL  
100% DIGITAL



6 DA IMPRESSA

Quer fazer uma  
publicação?

Acesse:  
**[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)**





# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL  
DOS PODERES  
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), sexta-feira, 17 de Setembro de 2021

Edição N25.576

## LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Vice-Governadoria do Estado

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico:** 008/2021

**Órgão:** Vice-Governadoria/VG

**Processo:** 2021-30GQ9

**Objeto:** Aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e foto

**Valor estimado:** R\$ 4.793,68

**Acolhimento de propostas:** 17/09/21 às 10h - 29/09/21 às 9h59min

**Abertura de propostas:** 29/09/21 às 10h

**Abertura da sessão pública:** 29/09/21 às 10h30min  
O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores).

**Contato:** [cpl@vice.es.gov.br](mailto:cpl@vice.es.gov.br) / 27 3636-1431

**Martha Uliana Krohling Martins**  
Pregoeira

**Protocolo 717375**

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

### AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021

A Secretaria de Estado do Governo, através da Comissão Permanente de Pregão, torna público de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações, o **CANCELAMENTO** do Pregão Eletrônico Nº 018/2021.

**Processo:** 2021-TLNF7.

**Protocolo 717223**

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 006/2021**

**Órgão:** Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP

**Processo nº:** 2021-XW557

**Objeto:** Aquisição de persianas verticais e rolo, com instalação.

Lote Único

Empresa vencedora: MULTIMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Valor global do lote: R\$ 30.758,80

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 15/09/2021.

Contato: [cpl@sep.es.gov.br](mailto:cpl@sep.es.gov.br) - (27) 3636-4336

**GABRIEL DE ARAUJO BORGES**

Presidente da CPL/Pregoeiro

**Protocolo 716868**

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

### ERRATA

**Pregão Nº 020/2021**

Na redação do Aviso de Pregão, publicado no Diário Oficial de 16/09/2020: **ONDE SE LÊ:** Processo 2021-KMHGS

**LEIA-SE:** Processo 2021-JHP8B

**Patricia Santos Lage**  
Pregoeira

**Protocolo 716905**

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

**BANESTES S/A** Torna Público de acordo com as disposições legais.

PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LEILÃO 2-2021

**Objeto: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS**

**DATA: 08/10/2021 - ÀS 15:00HS**

**Local: conforme edital**

**Comissão Permanente de Licitação**

**ANSELMO MAGESKI**  
Presidente

**Protocolo 717360**

O **BANESTES S/A** Torna Público de acordo com as disposições legais.

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 051-21

Processo n.º 0051-21

Patrocínio à **ASSOCIAÇÃO DOS ANALISTAS E PROFISSIONAIS DE INVESTIMENTO DO MERCADO DE CAPITAIS DO BRASIL - APIMEC BRASIL**, Com base no Artigo 27, Parágrafo Terceiro, da Lei 13.303/2016.

**Objeto:** Evento "Livro Abamec-Apimec 50 anos"

**Valor:** R\$5.000,00 (cinco mil reais).

**Período de Realização:** 25/11/2021

**Validade do Contrato:** 25/11/2021 a 24/02/2022

**Publicações** disponíveis no site [www.banestes.com.br](http://www.banestes.com.br)

Vitória, ES, 16/09/2021

**GEMAK/COPAC**

**Protocolo 717345**

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0046/2021

**Órgão/Entidade:** Secretaria de Estado da Saúde/ Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

**Processo Nº:** 2021 - 5PC3V

**Objeto:** Aquisição de Exame de Ecocardiograma Transesofágico com teste de bolhas para atender paciente E.M.B.B.

**Valor estimado:** R\$ 1.300,00

**Início acolhimento das propostas:** 17/09/2021 às 09:00h

**Abertura das propostas:** 30/09/2021 às 08:15h

**Abertura da sessão pública:** 30/09/2021 às 08:30h

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço: <http://www.compras.es.gov.br/>.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço: <http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores>

**Contato:** e-mail: [srsci.dcm@saude.es.gov.br](mailto:srsci.dcm@saude.es.gov.br) ou pelo tel. (28) 3526-4307

Cachoeiro/ES, 16/09/2021

**Luci Aparecida Paschoal**

**Brites Fernandes**

**Pregoeira da SRSCI**

**Protocolo 716869**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0047/2021

**Órgão/Entidade:** Secretaria de Estado da Saúde/ Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

**Processo Nº:** 2021 - POPXB

**Objeto:** Aquisição de Material de Expediente

**Valor estimado:** R\$ 2.358,00

**Início acolhimento das propostas:** 17/09/2021 às 09:00h

**Abertura das propostas:** 30/09/2021 às 10:15h

**Abertura da sessão pública:** 30/09/2021 às 10:30h

O certame será realizado por meio

do sistema SIGA, estando o edital

disponível no endereço: <http://www.compras.es.gov.br/>.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço: <http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores>

**Contato:** e-mail: [srsci.dcm@saude.es.gov.br](mailto:srsci.dcm@saude.es.gov.br) ou pelo tel. (28) 3526-4307

Cachoeiro/ES, 16/09/2021

**Luci Aparecida Paschoal**

**Brites Fernandes**

**Pregoeira da SRSCI**

**Protocolo 716872**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 637/2021

**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

**Processo Nº:** 2021-1RT46

**Objeto:** Aquisição de Bem Permanente - Estante Magnética e Fluorômetro.

**Valor estimado:** R\$ 30.324,85

**Acolhimento de propostas:** 20/09/2021 às 08:00h.

**Abertura de propostas:** 24/09/2021 às 08:01h.

**Abertura da sessão pública:** 24/09/2021 às 13:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

### O procedimento visa ao atendimento das demandas relacionadas ao combate da pandemia pela COVID-19

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores).

**Informações:** através do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 16 de setembro de 2021.

**Valéria Cacciari Vervloet**

Pregoeira da CPL SESA

**Protocolo 716976**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 639/2021

**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

**Processo Nº:** 2021-HB090

**Objeto:** Registro de Preços de Bem de Consumo - Caneta Marcadora e Pilha.

**Valor estimado:** R\$ 10.512,00

**Acolhimento de propostas:** 20/09/2021 às 08:00h.

**Abertura de propostas:** 30/09/2021 às 08:01h.

**Abertura da sessão pública:** 30/09/2021 às 09:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Vitória (ES), sexta-feira, 17 de Setembro de 2021.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores).

**Informações:** através do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 16 de setembro de 2021.

**Valéria Cacciari Vervloet**

Pregoeira da CPL SESA

**Protocolo 717008**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 638/2021

**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

**Processo Nº:** 2021-VG8R1

**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos-Mandado Judicial

**Valor estimado:** R\$ 132.210,10

**Acolhimento de propostas:** 20/09/2021 às 08:00h.

**Abertura de propostas:** 30/09/2021 às 08:01h.

**Abertura da sessão pública:** 30/09/2021 às 9:00h.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores).

**Informações:** através do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 16 de setembro de 2021.

**Rafael Freitas de Araújo**

Pregoeiro da SESA

**Protocolo 717086**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### ALTERAÇÃO DE DATA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 314/2021

**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

**Processo Nº:** 2020-S637H

**Objeto:** Aquisição de Bem Permanente - Banco Giratório com Encosto.

**Valor estimado:** R\$ 13.720,00

**Acolhimento de propostas:** 20/09/2021 às 08:00h.

**Abertura de propostas:** 30/09/2021 às 08:01h.

**Abertura da sessão pública:** 30/09/2021 às 10:00h.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o NOVO edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores).

**Informações:** através do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 16 de setembro de 2021.

**Valéria Cacciari Vervloet**

Pregoeira da CPL SESA

**Protocolo 717295**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 641/2021

**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

**Processo Nº:** 2021-7K35X

**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos-Mandado Judicial

**Valor estimado:** R\$ 4.240.054,20

**Acolhimento de propostas:** 20/09/2021 às 08:00h.

**Abertura de propostas:** 30/09/2021 às 08:01h.

**Abertura da sessão pública:** 30/09/2021 às 14:00h.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores).

**Informações:** através do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 16 de setembro de 2021.

**Rafael Freitas de Araújo**

Pregoeiro da SESA

**Protocolo 717432**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 640/2021

**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

**Processo Nº:** 2021-6P10V

**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos

**Valor estimado:** R\$ 6.927.932,10

**Acolhimento de propostas:** 20/09/2021 às 08:00h.

**Abertura de propostas:** 30/09/2021 às 08:01h.

**Abertura da sessão pública:** 30/09/2021 às 10:00h.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores).

**Informações:** através do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 16 de setembro de 2021.

**Rafael Freitas de Araújo**

Pregoeiro da SESA

**Protocolo 717433**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 642/2021

**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

**Processo Nº:** 2021-00H8M

**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos-Mandado Judicial

**Valor estimado:** R\$ 173.915,04

**Acolhimento de propostas:** 20/09/2021 às 08:00h.

**Abertura de propostas:** 30/09/2021 às 08:01h.  
**Abertura da sessão pública:** 30/09/2021 às 15:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores).

**Informações:** através do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 16 de setembro de 2021.

**Rafael Freitas de Araújo**

Pregoeiro da SESA

**Protocolo 717504**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DA ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021**  
 Processo Nº: 2020-6BHTL.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da SESA, torna público, a PRORROGAÇÃO da data de abertura da referida Concorrência Pública Nº 01/2021, visando atender e esclarecer todos os questionamentos referentes ao Edital. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Engenharia Consultiva para Gerenciamento Geral, Elaboração de Projetos e Estudos Técnicos, Coordenação e Fiscalização e Obras para as Edificações da Rede Estadual de Saúde, conforme Projeto Básico/Plano de Trabalho e anexos deste Edital. ONDE SE LÊ: Abertura: 17/09/2021 às 09h30min. LEIA-SE: Abertura: 24/09/2021 às 09h30min. Edital no site <https://saude.es.gov.br/editais-3>.

Vitória - ES, 16 de setembro de 2021.

JOSÉ RODRIGUES NOGUEIRA Presidente da CPL

**Protocolo 717516**

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0037/2021

**ÓRGÃO/ENTIDADE:** SESA/ Superintendência Regional de

Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

**PROCESSO:** 2021 - F18R7

**Objeto:** Teste/adaptação com fornecimento de lentes de contato tipo escleral.

**LOTE ÚNICO: DESERTO**

**CONTATO:** e-mail: [/srsci.dcm@saude.es.gov.br](mailto:/srsci.dcm@saude.es.gov.br) ou pelo tel. (28) 3526-4307

Cachoeiro-ES, 16/09/2021

**Luci Aparecida Paschoal Brites Fernandes**

Pregoeira da SRSCI

**Protocolo 716996**

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 282/2021**

**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

**Processo Nº:** 2021-5J809

**Objeto:** Serviços Continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Médico-

-Hospitalares ou Laboratoriais, com Fornecimento de Peças/Acessórios, Atualização de Software, Qualificação, Calibração e Testes de Segurança Elétrica.

**Lote único**

**Empresa vencedora:** LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA

**Valor Global do Lote:** R\$ 119.457,00

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **14/09/2021**

Informações: através do e-mail: [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 16 de setembro de 2021.

**VALERIA CACCIARI VERVLOET**

Pregoeira CPL/SESA

**Protocolo 717043**

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 471/2021

**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

**Processo Nº:** 2021-P3X6T

**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos - Serp.

**Lote 01**

**Empresa vencedora:** INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

**Valor Global do Lote:** R\$ 122.322,71

**Lote 02**

**Empresa vencedora:** HOSPITALARES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - EPP

**Valor Global do Lote:** R\$ 715.489,92

**Lote 03**

**Empresa vencedora:** HOSPITALARES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - EPP

**Valor Global do Lote:** R\$ 1.061.826,00

**Lote 04**

**FRACASSADO**

**Lote 05**

**Empresa vencedora:** SINERGIA FARMACEUTICA LTDA

**Valor Global do Lote:** R\$ 104.997,75

**Lote 06**

**Empresa vencedora:** PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

**Valor Global do Lote:** R\$ 1.351.772,80

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **09/09/2021**

Informações: através do e-mail: [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 16 de setembro de 2021.

**ALICE APARECIDA DA SILVA BATISTA**

Pregoeira CPL/SESA

**Protocolo 717046**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 499/2021**

**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

**Processo Nº:** 2021-NH71N

**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos - Serp.

**Lote 01  
DESERTO**

**Lote 02**

**Empresa vencedora:** SINERGIA FARMACEUTICA LTDA

**Valor Global do Lote:** R\$ 326.927,29

**Lote 03**

**DESERTO**

**Lote 04**

**DESERTO**

**Lote 05**

**FRACASSADO**

**Lote 06**

**FRACASSADO**

**Lote 07**

**DESERTO**

**Lote 08**

**DESERTO**

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **15/09/2021**

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 16 de setembro de 2021.

**TATIANA AGUIAR E CARNEIRO LEAL LOPES**  
Pregoeira CPL/SESA

**Protocolo 717051**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 502/2021**

**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

**Processo Nº:** 2021-H4FV4

**Objeto:** Contratação de Serviços de Exames De Imunofenotipagem.

**Lote único**

**Empresa vencedora:** FLOW SERVICOS DIAGNOSTICOS LTDA

**Valor Global do Lote:** R\$ 138.999,00

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **14/09/2021**

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 16 de setembro de 2021.

**VALERIA CACCIARI VERVOLET**  
Pregoeira CPL/SESA

**Protocolo 717053**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 504/2021**

**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

**Processo Nº:** 2021-8BFCP

**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial

**Lote 01**

**Empresa vencedora:** ELI LILLY DO BRASIL LTDA

**Valor Global do Lote:** R\$ 1.660.896,00

**Lote 02**

**Empresa vencedora:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**Valor Global do Lote:** R\$ 19.893,00

**Lote 03**

**Empresa vencedora:** SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI

**Valor Global do Lote:** R\$ 3.513,60

**Lote 04**

**Empresa vencedora:** FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA

**Valor Global do Lote:** R\$ 992.000,00

**Lote 05**

**Empresa vencedora:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**Valor Global do Lote:** R\$ 3.625,20

**Lote 06**

**Empresa vencedora:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**Valor Global do Lote:** R\$ 8.035,20

**Lote 07**

**Empresa vencedora:** NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME

**Valor Global do Lote:** R\$ 7.344,00

**Lote 08**

**FRACASSADO**

**Lote 09**

**FRACASSADO**

**Lote 10**

**FRACASSADO**

**Lote 11**

**FRACASSADO**

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **15/09/2021**

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 16 de setembro de 2021.

**TATIANA AGUIAR E CARNEIRO LEAL LOPES**  
Pregoeira CPL/SESA

**Protocolo 717055**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 505/2021**

**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

**Processo Nº:** 2021-K1GMN

**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos - Serp.

**Lote único**

**Empresa vencedora:** BUTERI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

**Valor Global do Lote:** R\$ 105.367,50

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **15/09/2021**

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 16 de setembro de 2021.

**TATIANA AGUIAR E CARNEIRO LEAL LOPES**  
Pregoeira CPL/SESA

**Protocolo 717057**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 527/2021**

**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

**Processo Nº:** 2021-1BDWN

**Objeto:** Aquisição de Bem de Consumo - Laboratorial.

**Lote 01**

**Empresa vencedora:** VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

**Valor Global do Lote:** R\$ 450,00

**Lote 02**

**Empresa vencedora:** VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

**Valor Global do Lote:** R\$ 399,50

**Lote 03**

**DESERTO**

**Lote 04**

**Empresa vencedora:** VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

**Valor Global do Lote:** R\$ 155,98

**Lote 05**

**DESERTO**

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **16/09/2021**

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 16 de setembro de 2021.

**TATIANA AGUIAR E CARNEIRO LEAL LOPES**

Pregoeira CPL/SESA

**Protocolo 717059**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 529/2021**

**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

**Processo Nº:** 2021-BWLQ6

**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial

**Lote 01**

**DESERTO**

**Lote 02**

**Empresa vencedora:** BUTERI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

**Valor Global do Lote:** R\$ 3.278,00

**Lote 03**

**DEERTO**

**Lote 04**

**DESERTO**

**Lote 05**

**Empresa vencedora:** ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA

**Valor Global do Lote:** R\$ 20.250,00

**Lote 06**

**DESERTO**

**Lote 07**

**Empresa vencedora:** BUTERI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

**Valor Global do Lote:** R\$ 2.233.338,80

**Lote 08**

**DESERTO**

**Lote 09**

**Empresa vencedora:** BUTERI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

**Valor Global do Lote:** R\$ 58.087,70

**Lote 10**

**DESERTO**

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **15/09/2021**

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 16 de setembro de 2021.

**TATIANA AGUIAR E CARNEIRO LEAL LOPES**

Pregoeira CPL/SESA

**Protocolo 717063**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SESA nº 513/2021**

**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

**Nº do Processo:** 2021- 0TWVP

**Objeto:** Registro de Preço de Medicamentos.

**Lote 01 - FRACASSADO**

**Lote 02 - DESERTO**

**Informações:** através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 16 setembro de 2021.

**Rachel Carneiro Igreja**

Pregoeira Central Compras - NECL/SESA

**Protocolo 717465**

**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA  
DE LICITAÇÃO**

**Processo E-DOCS nº: 2021-FX6SZ**

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa: BCPHARMA COM. DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, no valor de R\$ 6.766,20 (seis mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos), visando a aquisição de medicamento para atendimento de decisão judicial.

Vitória, 14 de setembro de 2021

**ERICO SANGIORGIO**

Subsecretário de Estado da Saúde

**Protocolo 716902**

**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA  
DE LICITAÇÃO**

**Processo E-DOCS nº: 2021-0XNF1**

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação das empresas: BCPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 1.433,04 (hum mil, quatrocentos e trinta e três reais e quatro centavos); DROGARIA NOVA ESPERANCA EIRELI, no valor de R\$ 2.589,12 (dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e doze centavos), visando a aquisição de medicamento para atendimento de decisão judicial.

Vitória, 14 de setembro de 2021

**ERICO SANGIORGIO**

Subsecretário de Estado da Saúde

**Protocolo 716912**

Vitória (ES), sexta-feira, 17 de Setembro de 2021.

**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo E-DOCS nº: 2021-10HXH**

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação das empresas: BCPHARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, no valor de R\$ 3.919,00 (três mil, novecentos e noventa e nove reais); DROGARIA NOVA ESPERANÇA EIRELI, no valor de R\$ 5.500,80 (cinco mil, quinhentos reais e oitenta centavos), visando a aquisição de medicamento para atendimento de decisão judicial.

Vitória, 14 de setembro de 2021

**ERICO SANGIORGIO**  
Subsecretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 716919**

**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo E-DOCS nº: 2021-4825S**

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação das empresas: PHARMEDICE MANIPULACOES ESPECIALIZADAS EIRELI, no valor de R\$ 2.832,00 (dois mil, oitocentos e trinta e dois reais); CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, no valor de R\$ 557,10 (quinhentos e cinquenta e sete reais e dez centavos), visando a aquisição de medicamento para atendimento de decisão judicial.

Vitória, 14 de setembro de 2021

**ERICO SANGIORGIO**  
Subsecretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 716925**

**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo E-DOCS nº: 2021-2RJRG**

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação das empresas: BCPHARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, no valor de R\$ 1.869,30 (um mil, oitocentos e sessenta e nove reais e trinta centavos); DROGARIA NOVA ESPERANÇA EIRELI, no valor de R\$ 3.776,82 (três mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos), visando a aquisição de medicamento para atendimento de decisão judicial.

Vitória, 14 de setembro de 2021

**ERICO SANGIORGIO**  
Subsecretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 716930**

**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

De acordo com o Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.  
**Proc. nº:** 2021-7PVBC  
**Objeto:** Aquisição de 02 (duas) cirurgias de troca valvar aortica via percutanea (TAVI), conforme Mandados Judiciais nºs. : 5003997-30.2021.8.08.0014 e 5004545-07.2021.8.08.0030.  
**Empresa:** São Bernardo Apart Hospital S/A.  
**Valor Total:** R\$ 203.998,00 (Duzentos e três mil, novecentos e noventa e oito reais).

Colatina, 16 de Setembro de 2021.

Maricelis Caetano Engelhardt  
Superintendente/SRS-Colatina

**Protocolo 717030****RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO****FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inciso V da Lei 8.666/93.

**PARTES:** SRSCI e a empresa:  
**JULES WHITE - CENTRO DE MEDICINA REPRODUTIVA S/S LTDA**

**OBJETO:** Aquisição de Consulta com Especialista em Fertilização In Vitro em atendimento a Decisão Judicial nº 0000335-82.2021.8.08.0002 em favor do paciente T.C.C.

**VALOR TOTAL:** R\$ 500,00 (Quinhentos reais)  
**PROCESSO:** 2021-H1N0B

**OBJETO:** Aquisição de Consulta com Especialista em Fertilização In Vitro em atendimento a Decisão Judicial nº 0008532-43.2014.8.08.0011 em favor do paciente M.R.P.G.

**VALOR TOTAL:** R\$ 500,00 (Quinhentos reais)  
**PROCESSO:** 2021-HV3H2

Cachoeiro/ES, 16/09/2021

**Jose Maria Justo**  
**Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim**  
**Protocolo 717282**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93

**PROCESSO:** 2021-5SH5V  
**CONTRATANTE:** SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS.

**CONTRATADA:** SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**CNPJ:** 27187087000104**LOTE 01****ITEM 01**

PROCEDIMENTO DE DISCOPEXIA COM ANCORA BILATERAL INCLUINDO, CONSULTAS PRE E POS OPERATORIAS, EXAMES, OPME, DESPESAS HOSPITALARES, HONORARIOS MEDICOS, DIARIAS DE INTERNACAO E MEDICAMENTOS NECESSARIOS  
**NOTA DE EMPENHO:** 2021NE01055

**VALOR TOTAL:** R\$ 13.690,00 (Treze Mil, Seiscentos e Noventa Reais)

São Mateus/ES, 16/09/2021.

**EDILSON MORAIS MONTEIRO**  
Superintendente Regional de Saúde de São Mateus.

**Protocolo 717355**

**EXTRATO DA ATA DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO SESA/SRSSM/ NRA Nº 002/2021**

Aos catorze dias do mês de setembro de 2021, às 13h, em São Mateus-ES, nas dependências da Superintendência Regional de Saúde de São Mateus - SRSSM, na Rodovia Othovarino Duarte Santos, nº 736, bairro San Remo, São Mateus/ES - CEP: 29936-600 reuniram-se os membros da Comissão de Recebimento e Avaliação de Documentação dos Editais de Credenciamento: Cynthia Valéria Oliveira da Silva Colombi, Rogério Pinheiro, Silvana Silvério e Carla Neiva Aragão, conforme Portaria Nº 339-S, de 20 de novembro de 2020, publicada no DIO/ES em 30/12/2020. A pauta em questão foi o **CANCELAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2021** de locação de imóvel para abrigar a Farmácia Cidadã Estadual de São Mateus, processo 2021-2S25P. A motivação da comissão para cancelamento foi à inviabilidade de locação apresentada nas duas propostas recebidas e cujo embasamento foi o relatório de visita técnica aos locais proponentes realizada por dois profissionais técnicos da SESA, 01 profissional da Farmácia cidadã e membro desta comissão no dia 02 de setembro do corrente ano. O relatório anexo ao processo, descreve as inconformidades dos locais e a equipe entende que é **DESFAVORÁVEL A LOCAÇÃO** do Imóvel 1 e do Imóvel 2, enfatizando a necessidade de novo chamamento público para localização de imóvel mais adequado ao Projeto que envolve a Farmácia Cidadã Estadual. Dessa forma, a comissão acata o relatório de visita e sugere nova publicação. A sugestão foi apresentada ao superintendente que foi aceita e encaminhada para os tramites legais. E, nada mais havendo a relatar, a presidente da comissão encerra a reunião que se encontra aqui registrada para após leitura de todos, ser devidamente assinada pelos membros presentes. São Mateus, 14/09/2021.

**Presidente:**

Cynthia Valéria O. da Silva Colombi

**Membros:**

Silvana Barbosa Silvério  
Rogério Pinheiro  
Carla Neiva Aragão

**Protocolo 716828**

**Hospitais**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital **Maternidade Sílvio Avidos** torna-se público que irá realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico de acordo com a Lei nº 8666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10 por meio do sistema eletrônico es-Compras. O Edital estará disponível no site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br) para a licitação abaixo:

\* **EDITAL Nº 0079/2021**  
**PROCESSO:2020- QST3D**

**OBJETO:** Pregão Eletrônico -**Participação Ampla** - Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos de Ar Condicionado Central por 12 meses  
**Valor Estimado: R\$ 152.000,04**

**Início de acolhimento das propostas:** 20/09/2021 as 09:00h

**Abertura das propostas:** 30/09/2021 as 14:15

**Abertura da sessão pública:** 30/09/2021 as 14:30

Informações de segunda a sexta-feira de 8 as 16 horas, telefone (27) 3717-2418 e/ou e-mail [hmsa.cpl@saude.es.gov.br](mailto:hmsa.cpl@saude.es.gov.br) ou no

COLATINA - ES

16/09/2021

ELZIANA P. DA S.DOS SANTOS

CPL/HMSA

**Protocolo 716807**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico 069/2021

Órgão/Entidade: Hospital Estadual São José do Calçado

Processo: 2021-BMNFx

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Médico Hospitalar.

Valor Estimado: R\$: 79.924,00

Acolhimento das propostas 08h do dia 20/09/2021

Abertura das Propostas 08h50min do dia 30/09/2021

Abertura Sessão Pública 09h do dia 30/09/2021

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br)

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA** conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores).  
Contato: [hsjc.compras@saude.es.gov.br](mailto:hsjc.compras@saude.es.gov.br)  
TEL/Fax: (28) 3556-1835

Maria da Conceição Gomes Felix  
Pregoeira/HESJC

São José do Calçado, 16/09/2021

**Protocolo 717018**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico 070/2021

Órgão/Entidade: Hospital Estadual São José do Calçado

Processo: 2021-PMBZW

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Médico Hospitalar.

Valor Estimado: R\$: 25.128,00

Acolhimento das propostas 13h do dia 20/09/2021

Abertura das Propostas 13h50min do dia 30/09/2021

Abertura Sessão Pública 14h do dia 30/09/2021

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br)

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA** conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores).  
Contato: [hsjc.compras@saude.es.gov.br](mailto:hsjc.compras@saude.es.gov.br)  
TEL/Fax: (28) 3556-1835

Maria da Conceição Gomes Felix  
Pregoeira/HESJC

São José do Calçado, 16/09/2021

**Protocolo 717100**

**Aviso de Licitação**Pregão eletrônico nº **040/2021**Órgão: **Hospital Estadual de Atenção Clínica - HEAC**Processo: 2021-0CS1T - **objeto: Material de consumo - Jalecos**Valor estimado: **R\$ 170.826,00****Início de Acolhimento de Proposta:** 08:00h do dia 17/09/2021.**Início da disputa:** 14:00 do dia 30/09/2021.

Maiores informações através dos telefones (27) 3636-2849 e-mail: heac.compras@saude.es.gov.br

**Paulo Sérgio de Souza Dutra**  
**Pregoeiro/HEAC****Protocolo 717231****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico 065/2021

Órgão/Entidade: Hospital Estadual São José do Calçado

Processo: 2021-PHNM2

Objeto: Registro de Preços de Serviços de Coletas de Produtos Químicos, Sólidos e Líquidos.

Valor Estimado: R\$: 483.000,00

\* Informamos que o Edital mencionado foi SUSPENSO para devidas adequações. O mesmo está remarcado conforme a seguir:

Acolhimento das propostas 10h do dia 17/09/2021

Abertura das Propostas 11h do dia 30/09/2021

Abertura Sessão Pública 11h do dia 30/09/2021

Contato: hsjc.compras@saude.es.gov.br

TEL/Fax: (28) 3556-1835

Maria da Conceição Gomes Felix  
Pregoeira/HESJC  
São José do Calçado, 16/09/2021**Protocolo 717260****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 0093/2021****Órgão/Entidade:** SESA/Hospital Dr. Roberto Arnizaut SilvaresProcesso nº **2021-7NS5P****Objeto:** RP agulha hipodérmica e cateter d vialon**Valor estimado:** R\$ 3.394.440,43**Acolhimento das propostas:** 20/09/2021 às 08:00 até 1º/10/2021 às 8h30min**Abertura de propostas:** 1º/10/2021 às 9 horas**Abertura da sessão pública:** 1º/10/2021 às 9h30min

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores  
Contato: hras.pregao@saude.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3767-7514São Mateus-ES, 16 de setembro de 2021  
Elizabeth Guimarães Barbosa  
Pregoeira/HRAS**Protocolo 717496****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO** nº 0012/2021**Orgão/Entidade:** HJSN - Hospital João dos Santos Neves**Processo:** 2021-18JNV**OBJETO:** Aquisição de Fralda Descartável Geriátrica.**Empresa Vencedora:** D&M Saúde Eireli. **CNPJ:** 38.204.744/0001-09**Valor:** Lote 01 - R\$ 29.000,00.O referido lote foi devidamente **homologado** pela Autoridade competente em 16/09/2021.

Informações: através do e-mail hjsn.cpl@saude.es.gov.br

Baixo Guandu/ES, 16/09/2021

Roséas Vieira de Souza

Pregoeiro/CPL/HJSN

**Protocolo 716937****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO****0067/2021****Órgão:** HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória**Processo:** 2021-LQQ2P

Objeto: Manutenção Corretiva em Instrumentais

**Lote 01:**

Empresa Vencedora: Wel Tec

Serviços Ltda

Valor Global do lote R\$ 27.330,80

O referido lote foi devidamente **homologado** pela Autoridade Competente em **16/09/2021**.**Informações:** através do e-mail hings.licitacoes@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-7585, de 08 as 17:00h.

Em 16 de setembro 2021.

**Nelzi de Oliveira**

Apoio de licitação/HINSG

**Protocolo 717311****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO****0057/2021****Órgão:** HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória**Processo:** 2021-XF677

Objeto: Espéculo nasal e outros.

**Lote 01:**

Empresa Vencedora: SERRAMED

PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Valor do lote R\$ 3.184,20

**Lote 02:**

Empresa Vencedora: DA CRUZ COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS EIRELI

Valor do lote R\$ 79.772,00

**Lote 03:**

Empresa Vencedora: C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A

Valor do lote R\$ 67.426,50

**Lote 04:**

Empresa Vencedora: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Valor do lote R\$ 8.037,00

**Lote 05:**

Empresa Vencedora: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
Valor do lote R\$ 31.999,80

**Lote 06: FRACASSADO**

**Lote 07:**

Empresa Vencedora: DA CRUZ COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS EIRELI  
Valor do lote R\$ 441.579,00

**Lote 08:**

Empresa Vencedora: COTAÇÃO COM REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
Valor do lote R\$ 188.560,76

**Lote 09:**

Empresa Vencedora: ULTRAMED - TECNOLOGIA E SERVICOS - EIRELI  
Valor do lote R\$ 42.976,00

**Lote 10:**

Empresa Vencedora: ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA  
Valor do lote R\$ 16.200,00

**Lote 11:**

Empresa Vencedora: ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA  
Valor do lote R\$ 16.200,00

**Lote 12:**

Empresa Vencedora: DA CRUZ COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS EIRELI  
Valor do lote R\$ 1.559,19

**Lote 13: FRACASSADO**

**Lote 14:**

Empresa Vencedora: MARIA ODALEA GUERRA CO - L2 COMERCIAL EIRELI  
Valor do lote R\$ 3.678,78

**Lote 15:**

Empresa Vencedora: ES PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
Valor do lote R\$ 1.764,00

**Lote 16:**

Empresa Vencedora: ES PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
Valor do lote R\$ 1.464,87

**Lote 17: FRACASSADO**

**Lote 18: FRACASSADO**

**Lote 19:**

Empresa Vencedora: MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
Valor do lote R\$ 24.300,00

**Lote 20:**

Empresa Vencedora: MARIA ODALEA GUERRA CO - L2 COMERCIAL EIRELI  
Valor do lote R\$ 1.448,82

**Lote 21:**

Empresa Vencedora: MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
Valor do lote R\$ 17.348,50

**Lote 22:**

Empresa Vencedora: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
Valor do lote R\$ 1.575,20

**Lote 23:**

Empresa Vencedora: VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI  
Valor do lote R\$ 648,00

**Lote 24:**

Empresa Vencedora: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
Valor do lote R\$ 639,60

**Lote 25:**

Empresa Vencedora: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
Valor do lote R\$ 9.648,45

O referido lote foi devidamente **homologado** pela Autoridade Competente em **16/09/2021**.

**Informações:** através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-7585, de 08 as 17:00h.

Em 16 de setembro 2021.

**Nelzi de Oliveira**

Apoio de licitação/HINSG

**Protocolo 717318**

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

**0058/2021**

**Órgão:** HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria

**Processo:** 2021-1R2XH

**Objeto:** Fralda descartável e outros.

**Lote 01:**

Empresa Vencedora: ES PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
Valor do lote R\$ 869,20

**Lote 02:**

Empresa Vencedora: BERIZA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA  
Valor do lote R\$ 4.098,60

**Lote 03:**

Empresa Vencedora: BERIZA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA  
Valor do lote R\$ 4.816,35

**Lote 04:**

Empresa Vencedora: D&M SAÚDE EIRELI  
Valor do lote R\$ 106.526,00

**Lote 05:**

Empresa Vencedora: HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI  
Valor do lote R\$ 2.277.552,00

**Lote 06:**

Empresa Vencedora: D&M SAÚDE EIRELI  
Valor do lote R\$ 794.338,00

**Lote 07:**

Empresa Vencedora: J. B COMERCIO E SERVIÇOS DE MEDICAMENTOS EIRELI  
Valor do lote R\$ 15.099,68

**Lote 08:**

Empresa Vencedora: J. B COMERCIO E SERVIÇOS DE MEDICAMENTOS EIRELI  
Valor do lote R\$ 149.994,00

O referido lote foi devidamente **homologado** pela Autoridade Competente em **16/09/2021**.

**Informações:** através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-7585, de 08 as 17:00h.

Em 16 de setembro 2021.

**Nelzi de Oliveira**

Apoio de licitação/HINSG

**Protocolo 717327**

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

**0061/2021**

**Órgão:** HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria

**Processo:** 2021-1G7L5

**Objeto:** Etiqueta auto adesiva e outros.

**Lote 01:**

Empresa Vencedora: BRENDA MARTINS SERRA  
Valor do lote R\$ 14.958,00

**Lote 02:**

Vitória (ES), sexta-feira, 17 de Setembro de 2021.

Empresa Vencedora: DA CRUZ COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS EIRELI  
Valor do lote R\$ 43.498,80

**Lote 03:**

Empresa Vencedora: DA CRUZ COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS EIRELI  
Valor do lote R\$ 39.898,80

**Lote 04:**

Empresa Vencedora: VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI  
Valor do lote R\$ 49.399,20

**Lote 05: FRACASSADO****Lote 06:**

Empresa Vencedora: VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI  
Valor do lote R\$ 22.798,76

**Lote 07:**

Empresa Vencedora: DA CRUZ COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS EIRELI  
Valor do lote R\$ 7.299,72

**Lote 08:**

Empresa Vencedora: VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI  
Valor do lote R\$ 1.759,20

**Lote 09: CANCELADO****Lote 10: CANCELADO****Lote 11: DESERTO****Lote 12: DESERTO****Lote 13:**

Empresa Vencedora: ES PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
Valor do lote R\$ 3.728,40

**Lote 14: DESERTO****Lote 15: DESERTO****Lote 16: DESERTO****Lote 17: DESERTO****Lote 18: DESERTO****Lote 19: DESERTO**

Empresa Vencedora: VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI  
Valor do lote R\$ 3.675,00

**Lote 20:**

Empresa Vencedora: SALES MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI  
Valor do lote R\$ 2.940,00

**Lote 21:**

Empresa Vencedora: DA CRUZ COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS EIRELI  
Valor do lote R\$ 12.099,78

**Lote 22:**

Empresa Vencedora: DA CRUZ COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS EIRELI  
Valor do lote R\$ 13.399,68

**Lote 23:**

Empresa Vencedora: DA CRUZ COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS EIRELI  
Valor do lote R\$ 8.446,68

**Lote 24:**

Empresa Vencedora: MARIA ODALEA GUERRA CO - L2 COMERCIAL EIRELI  
Valor do lote R\$ 5.836,80

O referido lote foi devidamente **homologado** pela Autoridade Competente em **16/09/2021**.

**Informações:** através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-7585, de 08 as 17:00h.

Em 16 de setembro 2021.

**Nelzi de Oliveira**

Apoio de licitação/HINSG

**Protocolo 717344****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO****0062/2021****Órgão:** HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria**Processo:** 2021-36KCQ

Objeto: Medicamentos, aminoácido e outros.

**Lote 01: DESERTO****Lote 02:**

Empresa Vencedora: FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor do lote R\$ 1.268.669,40

**Lote 03:**

Empresa Vencedora: FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor do lote R\$ 3.150.574,24

**Lote 04:**

Empresa Vencedora: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Valor do lote R\$ 241.061,48

**Lote 05:**

Empresa Vencedora: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Valor do lote R\$ 164.985,00

**Lote 06:**

Empresa Vencedora: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Valor do lote R\$ 30.000,00

**Lote 07: FRACASSADO****Lote 08: FRACASSADO****Lote 09:**

Empresa Vencedora: SINERGIA FARMACEUTICA LTDA

Valor do lote R\$ 2.848,32

**Lote 10: DESERTO**

O referido lote foi devidamente **homologado** pela Autoridade Competente em **16/09/2021**.

**Informações:** através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-7585, de 08 as 17:00h.

Em 16 de setembro 2021.

**Nelzi de Oliveira**

Apoio de licitação/HINSG

**Protocolo 717351****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO****0064/2021****Órgão:** HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria**Processo:** 2021-DB3B9

Objeto: Medicamentos, atracurio e outros.

**Lote 01:**

Empresa Vencedora: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Valor do lote R\$ 10.476,00

**Lote 02:**

Empresa Vencedora: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Valor do lote R\$ 1.288,80

**Lote 03:**

Empresa Vencedora: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Valor do lote R\$ 2.664,00

**Lote 04:**

Empresa Vencedora: SINERGIA FARMACEUTICA LTDA

Valor do lote R\$ 9.909,90

**Lote 05:**

Empresa Vencedora: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A

Valor do lote R\$ 19.800,00

**Lote 06:**

Empresa Vencedora: SINERGIA FARMACEUTICA LTDA

Valor do lote R\$ 20.999,00

O referido lote foi devidamente **homologado** pela Autoridade Competente em **16/09/2021**.

**Informações:** através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-7585, de 08 as 17:00h.

Em 16 de setembro 2021.

**Nelzi de Oliveira**

Apoio de licitação/HINSG

**Protocolo 717357**

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

**0070/2021**

**Órgão:** HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria

**Processo:** 2021-54146

Objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva em Ventiladores Pulmonares Marca Intermed.

**Lote 01:**

Empresa Vencedora: GLOBAL COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA

Valor do lote R\$ 211.080,00

O referido lote foi devidamente **homologado** pela Autoridade Competente em **15/09/2021**.

**Informações:** através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-7585, de 08 as 17:00h.

Em 16 de setembro 2021.

**Nelzi de Oliveira**

Apoio de licitação/HINSG

**Protocolo 717368**

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

**0071/2021**

**Órgão:** HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria

**Processo:** 2021-D3G9Z

Objeto: Teste do Pezinho Master.

**Lote 01:**

Empresa Vencedora: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VITORIA

Valor do lote R\$ 49.071,25

O referido lote foi devidamente **homologado** pela Autoridade Competente em **15/09/2021**.

**Informações:** através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-7585, de 08 as 17:00h.

Em 16 de setembro 2021.

**Nelzi de Oliveira**

Apoio de licitação/HINSG

**Protocolo 717379**

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**O HOSPITAL DR. ROBERTO ARNIZAUT SILVARES** torna público o Processo **2021-7K882**, para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Locação de Grupo Gerador, em "CARÁTER EMERGENCIAL" visando atender o Anexo Modular HRAS para 60 (sessenta) leitos de enfermagem geral, por um período de 180 (cento e oitenta), com "fulcro" no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93

O Termo de Referência para elaboração da proposta deve ser solicitado por e-mail ou telefone.

**As propostas devem ser apresentadas até 20/09/2021**

**Informações:** através do Telefone (27) 3767-7513/7514 ou pelo e-mail hras.compras@gmail.com no horário de 8:30 as 17:30h.

São Mateus, 16/09/2021

**Eduardo Ribeiro Morais**

Diretor Geral/HRAS

**Protocolo 716950**

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde - SESA / Hospital Antonio Bezerra de Faria - HABF

PROCESSO nº 2021-NF8CH

PREGÃO ELETRÔNICO nº PE 087/2021

OBJETO: Material de Consumo - COLCHÕES

ATA nº 0185/2021

CONTRATADA: JASMIM COLCHÕES EIRELI EIRELI

CNPJ: 37.094.401/0001-68

LOTES: 01 e 02 - VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 445.994,56

**Vigência:** 18/09/2021 a 17/09/2022.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br

**Neio Lucio Fraga Pereira**

Diretor Geral / HABF

**Protocolo 717428**

### EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde - SESA / Hospital Antonio Bezerra de Faria - HABF

PROCESSO nº 2021-HWM1K

PREGÃO ELETRÔNICO nº PE 085/2021

OBJETO: Material de Consumo Hospitalar - Caixa de Instrumentais Cirúrgicos

ATA nº 0186/2021

CONTRATADA: BERTONI MEDICAL LTDA

CNPJ: 18.599.996/0001-69

LOTES: 01 e 03 - VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 638.300,00

ATA nº 0187/2021

CONTRATADA: ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA EPP

CNPJ: 04.956.527/0001-45

LOTE: 02 - VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 143.799,90

**Vigência:** 18/09/2021 a 17/09/2022.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br

**Neio Lucio Fraga Pereira**

Diretor Geral / HABF

**Protocolo 717434**

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021**  
**Processo nº 2021-3CHG7**

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital **Maternidade Sílvio Avidos**, comunica que se encontra disponível a Chamada Pública de acordo com o artigo 24, X, da Lei 8.666/93.

**OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL URBANO PARA INSTALAÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL E PATRIMÔNIO DO HMSA** por um período de 48 meses, podendo ser prorrogados pelas partes enquanto houver necessidade, e que atenda as informações contidas no Termo de Referência do Chamamento Público nº 002/2021.

**Início para entrega dos envelopes:** Das 08:00 às 16:00 horas do dia 27/09/2021.

**Limite para entrega dos envelopes:** das 08:00 às 09:30 horas do dia 28/09/2021

**Abertura dos envelopes:** Às 10:00 horas do dia 28/09/2021

O recebimento da documentação será no setor de CPL/HMSA, localizado na Rua Cassiano Castelo nº 307 - Centro - Colatina - CEP 29.700 -060.

A edificação proposta terá seu preço avaliado pela Comissão de Avaliação Imobiliária - CAI - da Secretaria de Estado de Gestão e Recurso Humanos- SÉGER

O Edital da Chamada Pública 002/2021 na íntegra, está disponível através de solicitação por e-mail hmsa.cpl@saude.es.gov.br ou E-Docs. 2021-3CHG7

**COLATINA 16/09/2021**  
**PABLO JOSE MICLOS**  
**DIRETOR GERAL / HMSA**  
**Protocolo 717284**

**TERMO DE ADESÃO**  
**Nº 0004/2021**

**CONTRATANTE:** Hospital Estadual de Atenção Clínica-HEAC.

**CONTRATADA:** Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares S.A

**OBJETO:** Visa a formalização da Adesão do Lote 04 da ARP Nº 0434/2021 da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, Processo 2021-KBR65, Pregão nº 192/2021, para aquisição do medicamento Daptomicina, no valor total de R\$ 16.565,00 (dezesesseis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais), e as cláusulas neles contidas para atender este HEAC, conforme Anexo I do Termo.

**DATA da ASSINATURA:** 16/09/2021

**PROCESSO Nº:** 2021-4RD5C

Cariacica/ES, 16 de setembro de 2021

**Felipe Goggi Rodrigues**

**Direção Geral/HEAC**

**Protocolo 717367**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ARP Nº 0235/2021**

**ÓRGÃO/ENTIDADE:** Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG)

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021-8VL2C**

**EDITAL:** modalidade pregão nº 0024/2021

**LOTE:07**

**OBJETO:** medicamentos

**EMPRESA:ELFA MEDICAMENTOS S.A.**

**CNPJ:**09.053.134/0001-45

**VALOR GLOBAL DOS LOTES:**R\$ 387.504,00

(Trezentos e oitenta e sete mil quinhentos e quatro reais.)

**VIGÊNCIA:**18/09/2021 a 17/09/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br)

**RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:**

Graziela de Oliveira Nunes Salaroli

CARGO: Diretora Geral - HINSG

**Protocolo 716935**

**Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA**  
**CAPIXABA -****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico n.º 126/2021**  
**Processo nº 89732316**

A Fundação iNOVA Capixaba torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", sob o critério de "menor preço por lote", através do site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), conforme a seguir relacionado:

**Objeto:** registro de preços para aquisição de anti-sépticos e medicamentos diversos

**Início do Envio de Propostas:** às 09:00 horas do dia 20/09/2021.

**Fim do Envio de Propostas:** às 08:59 horas do dia 30/09/2021.

**Abertura das Propostas:** às 09:00 horas do dia 30/09/2021.

**Abertura da Sessão Pública:** às 10:00 horas do dia 30/09/2021.

Informações através do e-mail [cpl@inovacapixaba.es.gov.br](mailto:cpl@inovacapixaba.es.gov.br) ou tel. (27) 3636-3584.

Vila Velha, ES, 16 de setembro de 2021.

**Luciana Lopes Pinheiro**

**Pregoeira**

**Fundação iNOVA Capixaba**

**Protocolo 717486**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico n.º 127/2021**  
**Processo nº 89732251**

A Fundação iNOVA Capixaba torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", sob o critério de "menor preço por lote", através do site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), conforme a seguir relacionado:

**Objeto:** registro de preços para aquisição de contraste, antibióticos, anti-inflamatórios, anestésicos e anti-hemorragicos

**Início do Envio de Propostas:** às 09:00 horas do dia 20/09/2021.

**Fim do Envio de Propostas:** às 08:59 horas do dia 30/09/2021.

**Abertura das Propostas:** às 09:00 horas do dia 30/09/2021.

**Abertura da Sessão Pública:** às 10:00 horas do dia 30/09/2021.

Informações através do e-mail [cpl@inovacapixaba.es.gov.br](mailto:cpl@inovacapixaba.es.gov.br) ou tel. (27) 3636-3584.

Vila Velha, ES, 16 de setembro de 2021.

**Renata Bacchetti Vicentini**

**Pregoeira**

**Fundação iNOVA Capixaba**

**Protocolo 717489**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico n.º 128/2021**  
**Processo nº 89390865**

A Fundação iNOVA Capixaba torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", sob o critério de "menor preço por lote", através do site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), conforme a seguir relacionado:

**Objeto:** Aquisição de sondas nasogástricas

**Início do Envio de Propostas:** às 09:00 horas do dia 20/09/2021.

**Fim do Envio de Propostas:** às 08:59 horas do dia 01/10/2021.

**Abertura das Propostas:** às 09:00 horas do dia 01/10/2021.

**Abertura da Sessão Pública:** às 10:00 horas do dia 01/10/2021.

Informações através do e-mail [cpl@inovacapixaba.es.gov.br](mailto:cpl@inovacapixaba.es.gov.br) ou tel. (27) 3636-3584.

Vila Velha, ES, 16 de setembro de 2021.

**Renata Bacchetti Vicentini**  
**Pregoeira**

**Fundação iNOVA Capixaba**  
**Protocolo 717492**

**Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -**

**AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 013/2021-CPP1**

**Processo nº 2019-80N9J**

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, por meio da Pregoeira Oficial da 1ª Comissão de Permanente de Pregão, torna pública a **SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico nº 013/2021-CPP1**, composto por Lote Único, agendado para o dia 20/09/2021, às 10h00min, cujo objeto é o **Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnico em manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de todos os insumos necessários ao serviço, visando atender as necessidades das Unidades Policiais de Segurança Pública da Região Sul, bem como dos Órgãos Participantes (CBMES E IASES), nos seus respectivos quantitativos**, motivada pela necessidade de analisar o pedido de esclarecimento e a impugnação apresentados por licitantes interessados no certame, com nova data a ser agendada pela Administração Pública.

**Natália Carnielli Giori**  
 Pregoeira Oficial da 1ª CPP/SESP  
**Protocolo 717138**

**Polícia Civil - PC-ES -**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços nº 0008-2021  
 Órgão: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO /PCES

E-Docs Nº: 2020-GM357

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, REFORMA E ADEQUAÇÕES NA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ITAGUAÇU - ES**

Valor estimado: R\$ 371.323,45

Acolhimento de propostas: a partir do dia 20/09/2021

às 08 h até o dia 05 de outubro de 2021 às 09:30 min  
 Abertura dos envelopes: **dia 05 de OUTUBRO de 2021 às 10:00 h**

O certame será realizado por meio presencial.

Local: Av. Nossa Senhora da Penha 2.290, Bairro Santa Luzia, sala da CPL, 1º andar do Prédio da Chefatura de Polícia, Vitória ES, CEP: 29.045-402

Informações através do e-mail [cpl@pc.es.gov.br](mailto:cpl@pc.es.gov.br) ou telefone (27) 3137-9059.

Marília Brostel Corrêa Meneghim  
 Pregoeira/PCES

**Protocolo 716749**

**Aviso de Resultado de Julgamento de Proposta Comercial e Habilitação**

**Modalidade** Tomada de Preços nº 005/2021

**Órgão:** Polícia Civil do Estado do Espírito Santo /PCES  
**E'Docs nº:** 2021-82CSO

**Objeto:** contratação de empresa para execução da obra de reforma e adequações da 6ª Delegacia de Polícia de Alegre

**Resultado:** Classificada e Habilitada a empresa TREZE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA no valor global de R\$ 502.733,22.

Fica aberto o **prazo recursal** de 5 (cinco) dias úteis, a contar a partir da data dessa publicação.

Marília Brostel Corrêa Meneghim  
 Presidente CPL/PCES

**Protocolo 716972**

**Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -**

**AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**

**Nº 023/2021**

**Órgão:** Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-ES

**Processo nº:** 2021-KMN7C

**Objeto:** Aquisição de trenas e cronômetro para examinador de trânsito, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito -DETRAN/ES em seus respectivos quantitativos, de acordo com o Edital e seus anexos.

**LOTES 001 E 002**

**Empresa vencedora:** COMERCIAL DS PRODUTOS MEDICOS LTDA.

**Valor Global lote 01:** R\$ 4.830,00 (quatro mil oitocentos e trinta reais).

**Valor Global lote 02:** R\$ 10.765,00 (dez mil setecentos e sessenta e cinco reais).

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 16/09/2021.

**Contato:** [pregao@detran.es.gov.br](mailto:pregao@detran.es.gov.br) (27)99824-0010.

**Rogéria da Silva Amaral Henriques**

Pregoeira CPP/DETRAN-ES  
 IS P nº 495 de 09/04/2021

Ratifico a observância da legislação de regência, razão pela qual homologo o Pregão Eletrônico nº 019/2021.

Vitoria, 16 de Setembro de 2021

**HARLEN DA SILVA**

Diretor Administrativo, Financeiro e de Recursos Humanos\*

\*Delegação de competência - IS N nº 113/2020

**Protocolo 717517**

**Secretaria de Estado da Educação - SEDU -****AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO****Tomada de Preços nº:** 007/2021**Órgão/Entidade:** SEDU - Secretaria de Estado da Educação**Processo nº:** 2021-GDW77

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da SEDU torna público que a empresa **CAJ Construções e Serviços EIRELI** interpôs, tempestivamente, recurso administrativo contra o resultado da Tomada de Preços nº 007/2021. O processo encontra-se à disposição dos licitantes para que possam impugnar ou alegar, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, o que for do seu interesse.

**Contato:** através do e-mail [cpl-obras@sedu.es.gov.br](mailto:cpl-obras@sedu.es.gov.br) ou tel. (27) 3636-7781/3636-7691, de 9h às 17h.

**Izaura da Conceição Malverdi Barboza**  
Presidente CPLOSE1/SEDU - respondendo

**Josivaldo Barreto de Andrade**  
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças  
**Protocolo 717147**

**Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES -****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº.** 012/2021**Órgão/Entidade:** Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES**Processo nº.** 2021-P72JM**Objeto:** AQUISIÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO AUTOMOTIVO.**Valor estimado:****Lote Único: R\$ 2.181,13** (dois mil cento e oitenta e um reais e treze centavos).**Acolhimento de propostas:** das 12:00 horas do dia 17/09/2021 até às 14:30 horas do dia 29/09/2021.**Abertura de propostas:** 29/09/2021 às 14:40 horas.**Abertura da sessão pública:** 29/09/2021 às 15:00 horas.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores).

Informações através do telefone: (27) 3636-3601 ou pelo e-mail: [pregao@fames.es.gov.br](mailto:pregao@fames.es.gov.br)

**ALESSANDRO MORETO BERTASO**  
Presidente da CPL/Pregoeiro

**Protocolo 717499****Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº** 047/2021**Processo Nº** 2021-SKXX1

A Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão eletrônico", por meio do sistema eletrônico, através

do site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), onde o edital poderá ser obtido.

**Objeto:** Registro de Preço para aquisição de **SABONETES**.

Abertura das propostas: às 14:00 horas, do dia 30/09/2021.

Início da Sessão de Disputa: às 15:00 horas, do dia 30/09/2021. Informações: de 09:00 as 18:00 horas pelo telefone (27) 3636-5761 ou pelo e-mail: [5pregao@sejus.es.gov.br](mailto:5pregao@sejus.es.gov.br)

Vitória, 16 de setembro de 2021.  
**RUBÉRICO BOLDRINI G. SILVA**  
Pregoeiro/SEJUS

**Protocolo 717475****Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON -****AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Processo nº. 2021-RX8ZS**

O Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES, comunica a Inexigibilidade de Licitação com a EDP - ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A, no valor de R\$ 569,80 (quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos), para o fornecimento de energia elétrica na antiga Escola Maria Ericina Santos.

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39

Fonte de Recurso: 159

**Vivian Pimentel Chieppe**  
Presidente da Comissão de Licitação

Ratifico a contratação por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25 da Lei nº 8.666/93.

Vitória, 16 de setembro de 2021.

**Rogério da Silva Athayde**  
Diretor Presidente

**Protocolo 717005****AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Processo nº. 2021-P9QMW**

O Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES, comunica a **Inexigibilidade de Licitação** com a Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN - CNPJ: 28.151.363/0001-47, no valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), para o fornecimento de água e tratamento de esgoto, na antiga Escola Maria Ericini Santos, disponibilizada ao Procon/ES.

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39

Fonte de Recurso: 0159

**Vivian Pimentel Chieppe**  
Presidente da Comissão de Licitação

Ratifico a contratação por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25 da Lei nº 8.666/93.

Vitória, 16 de setembro de 2021.

**Rogério da Silva Athayde**  
Diretor Presidente

**Protocolo 717016**

**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento,  
Aquicultura e Pesca - SEAG -****AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico  
nº 0103/2021**

A **Secretaria de Agricultura, Abastecimento,  
Aquicultura e Pesca - SEAG.**

**Processo nº 2021-4GTSJ**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 45 (QUARENTA E CINCO) CAMINHÕES PIPAS.

**Valor Estimado:** R\$14.205.351,60

**Acolhimento de Propostas:** 20/09/2021 às 10h.

**Abertura das Propostas:** 30/09/2021 às 10h.

**Abertura da Sessão Pública:** 30/09/2021 às 10h.

O certame será realizado por meio "Comprasnet", estando o edital disponível nos endereços: [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br) e no [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) Informações através do e-mail: [ingrid@seag.es.gov.br](mailto:ingrid@seag.es.gov.br) e pelo tel.: (27) 3636-3715/3636-3670.

Vitória, ES, 16/09/2021.

**Ingrid Fachetti Brenner de Sá**

Pregoeira da Comissão de Registro de Preços - SEAG

**Protocolo 717230**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico  
nº 0104/2021**

A **Secretaria de Agricultura, Abastecimento,  
Aquicultura e Pesca - SEAG.**

**Processo nº 2021-MQGR**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) CAMINHÕES TRUCK COM CAÇAMBA BASCULANTE 6X4.

**Valor Estimado:** R\$4.300.466,70

**Acolhimento de Propostas:** 20/09/2021 às 10h.

**Abertura das Propostas:** 30/09/2021 às 14h.

**Abertura da Sessão Pública:** 30/09/2021 às 14h.

O certame será realizado por meio "Comprasnet", estando o edital disponível nos endereços: [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br) e no [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) Informações através do e-mail: [ingrid@seag.es.gov.br](mailto:ingrid@seag.es.gov.br) e pelo tel.: (27) 3636-3715/3636-3670.

Vitória, ES, 16/09/2021.

**Ingrid Fachetti Brenner de Sá**

Pregoeira da Comissão de Registro de Preços - SEAG

**Protocolo 717237**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico  
nº 0105/2021**

A **Secretaria de Agricultura, Abastecimento,  
Aquicultura e Pesca - SEAG.**

**Processo nº 2021-XDGB3**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 36 (TRINTA E SEIS) CARRETAS AGRÍCOLAS.

**Valor Estimado:** R\$605.999,88

**Acolhimento de Propostas:** 20/09/2021 às 10h.

**Abertura das Propostas:** 30/09/2021 às 15h.

**Abertura da Sessão Pública:**

30/09/2021 às 15h.

O certame será realizado por meio "Comprasnet",

estando o edital disponível nos endereços: [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br) e no [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) Informações através do e-mail: [ingrid@seag.es.gov.br](mailto:ingrid@seag.es.gov.br) e pelo tel.: (27) 3636-3715/3636-3670.

Vitória, ES, 16/09/2021.

**Ingrid Fachetti Brenner de Sá**

Pregoeira da Comissão de Registro de Preços - SEAG

**Protocolo 717239**

**Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e  
Extensão Rural - INCAPER -****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 020/2021.

Órgão/Entidade: Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER.

Processo nº 2021-C9745

Objeto: Aquisição de veículos.

Valor estimado: R\$ 692.266,64

Acolhimento das Propostas: 20/09/2021 às 8:00 h - 30/09/2021 às 08:30 h.

Abertura das Propostas: 30/09/2021 às 08:40 h.

Abertura da sessão pública: 30/09/2021 às 09:00 h.

O certame será realizado por meio do Sistema Siga, estando o edital disponível no endereço: [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço: [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores) Contato: [pregao@incaper.es.gov.br](mailto:pregao@incaper.es.gov.br) ou no Tel: 27-3636-9839.

**Marissol Passos Corrêa  
Pregoeira/Incaper**

**Protocolo 716782**

**Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura -  
SEMOBI -****Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do  
Espírito Santo -DER-ES -****AVISO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade:** Concorrência Pública Nº 043/2021

**Órgão:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

**Processo Nº:** 2021-PKTQ4

**Objeto:** Contratação de empresa para reforma e ampliação do 11º Batalhão da Polícia Militar em Barra de São Francisco/ES

**Valor estimado:** R\$ 5.829.677,04

**Vigência:** 900 (novecentos) dias corridos.

**Execução:** 720 (setecentos e vinte) dias corridos.

**Abertura da Sessão Pública:** 19/10/2021 (terça-feira) às 14:00h

**Local da realização da sessão pública:** Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1501, Ilha de Santa Maria - Vitória/ES (Auditório do DER-ES).

O Edital estará disponível no site do DER-ES: <https://der.es.gov.br/licitacoes-2>

Contato: (27) 3636.2031/2070/2009 cpl-edificacoes@der.es.gov.br

Vitória/ES, 16/09/2021.

Walcir Gonçalves da Silva

**Presidente da CPL/Edificações**

**Protocolo 717427**

**AVISO JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇOS**

**Modalidade:** Concorrência Pública Nº 032/2021  
**Órgão:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

**Processo nº:** E-DOC Nº 2020-LK7FW

**Objeto:** Contratação de empresa para os serviços especializados de engenharia visando a execução dos serviços de construção de 07 (sete) obras de arte especiais, sendo 04 (quatro) na Rodovia ES-165, trecho: Castelo - Morro Vênus (Entr. ES-379) e 03 (três) na Rodovia ES-379, trecho: Morro Vênus (Entr. ES-165) - Muniz Freire, sob jurisdição da Superintendência Executiva Regional II - SR-II desta Autarquia.

O Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação para Obras e Rodovias do DER-ES torna público e comunica aos interessados que a empresa participante, na referida licitação, fica assim classificada:  
 EMPRESA(S) CLASSIFICADA(S):

Class.	Empresas
1.º	P S Amorim Construtora Ltda-EPP
2.º	Consórcio Castelo Muniz Freire - PPC
3.º	AMF Engenharia Ltda
4.º	Trena Terraplenagem e Construções S.A
5.º	Latec Engenharia Ltda

**EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:**

A empresa SD ENGENHARIA LTDA foi DESCLASSIFICADA por não atender o item 11.09 do Edital e a empresa PROCEC ENGENHARIA S.A foi DESCLASSIFICADA por não atender o item 11.16, alínea "d" do Edital.

Estando, portanto, aberto o prazo recursal de acordo com o art. 109, da Lei 8.666/93.

**Contato:** (27) 3636-4458 / licitacoes@der.es.gov.br

Vitoria-ES, 16 de setembro de 2021

**JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS**

Presidente da CPL para Obras de Rodovia do DER-ES  
 Documento original assinado eletronicamente,  
 conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º

**Protocolo 717446**

**AVISO DE RESULTADO  
 PREGÃO ELETRÔNICO  
 Nº 015/2021**

**Processo: 2021-HJRJB**

A 1.ª Comissão de Pregão Permanente do DER-ES, informa a todos interessados, que a empresa TECNOTEL TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, vencedora do Pregão Eletrônico N.º 015/2021, arrematou o LOTE N.º 01 no valor de **R\$ 26.549,90** (vinte e seis mil e quinhentos e quarenta e nove reais e noventa centavos). E o LOTE N.º 02 no valor de **R\$ 7.850,00** (sete mil oitocentos e cinquenta reais).

Vitória/ES, 16 de setembro de 2021.

**Maria Suzel Tedoldi Menegheli**

Pregoeira da 1.ª CPP do DER-ES  
**Protocolo 716940**

**AVISO DE RESULTADO  
 PREGÃO ELETRÔNICO  
 Nº 016/2021**

**Processo: 2021-34QGR**

A 1.ª Comissão de Pregão Permanente do DER-ES, informa a todos interessados, que o Pregão Eletrônico N.º 016/2021, teve como vencedoras as empresas: **ONLINE COMERCIO IMPORTAÇÃO EIRELI**, arrematou o LOTE N.º 01 no valor de **R\$ 37.755,00** (trinta e sete mil e setecentos e cinquenta e cinco reais). E a empresa **EDSON JOSE SILVEIRA 07603425719**, arrematou o lote LOTE N.º 02 no valor de **R\$ 6.485,00** (seis mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais).

Vitória/ES, 16 de setembro de 2021.

**Maria Suzel Tedoldi Menegheli**

Pregoeira da 1.ª CPP do DER-ES  
**Protocolo 716949**

**AVISO DE RESULTADO  
 PREGÃO ELETRÔNICO  
 Nº 013/2021**

**Processo: 2021-H8M4P**

A 1.ª Comissão de Pregão Permanente do DER-ES, informa a todos interessados, que a empresa KLIMA REFRIGERAÇÃO, vencedora do Pregão Eletrônico N.º 013/2021, arrematou o LOTE N.º 01 no valor ANUAL de **R\$ 328.560,00** (trezentos e vinte e oito mil, quinhentos e sessenta reais).

Vitória/ES, 16 de setembro de 2021.

**Maria Suzel Tedoldi Menegheli**

Pregoeira da 1.ª CPP do DER-ES  
**Protocolo 717401**

**AVISO DE ANÁLISE E JULGAMENTO  
 DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E DOS  
 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**Modalidade:** Tomada de Preços Nº 005/2021

**Órgão:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

**Processo Nº:** 84085053/2018

O DER, por meio da cpl-edificacoes torna público o resultado da análise e julgamento das propostas comerciais e dos documentos de habilitação objetivando a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços técnicos de **projetos** arquitetônicos e complementares de engenharia para **restauro** e reforma, da Escola de Ensino Fundamental e Médio, **Maria Ortiz**, localizada no Município de Vitória-ES.

**Classificação/ Empresas / CNPJ / Valor (R\$):**

ARQUISTURDIO ARQUITETURA E URBANISMO LTDA / 04.139.058/0001-71 / R\$ 349.992,79; e

AMERICA LATINA ENGENHARIA EIRELI - 10.568.340/0001-77 / R\$ 423.923,69

**HABILITAÇÃO:**

Á CPL, com base no art. 48, §3º da Lei nº 8666/93, decidiu por possibilitar, as empresas licitantes, a oportunidade de apresentarem novos documentos de habilitação, escoimada das irregularidades que ensejaram sua inabilitação no certame. Fica concedido um prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação. Contato: (27) 3636.2031/2009/2070 cpl-edificacoes@der.es.gov.br

Vitória, 16/09/2021.  
Walcir Gonçalves da Silva  
**Presidente da CPL/Edificações**  
**Protocolo 717407**

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -**

**Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH**

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2021**

Processo n.º 2021-NZP1D  
A Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH, torna público que realizará licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", sob o critério "menor preço por lote", nos termos da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente da Lei 8.666/1993, e do Decreto Estadual 2.458-R/2010, demais normas pertinentes e condições estabelecidas no Edital, para contratação de **SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA EXECUÇÃO DE ANÁLISES AMBIENTAIS PARA ATENDER AO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DAS ÁGUAS INTERIORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por meio do site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), Sistema SIGA.  
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ÀS 08 horas do dia 20/09/2021  
LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ÀS 08 horas do dia 30/09/2021.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 09 horas do dia 30/09/2021.  
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: ÀS 09 horas e 30 minutos do dia 30/09/2021.  
Informações através do e-mail [pregao@agerh.es.gov.br](mailto:pregao@agerh.es.gov.br), ou pelo telefone (27) 3347-6212/ 6213, das 08:00 horas às 17:00 horas.

Vitória/ES, 16 de setembro de 2021.  
**Emilly Próspero Souza**  
Pregoeira Oficial Substituta - AGERH/ES  
**Protocolo 717473**

**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 007/2021**

**Órgão:** Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.  
**Processo** Nº 2021-VC64C  
**Objeto:** Elaboração de livros didáticos "Preservando o nosso quintal" - REBIO.  
Lote único  
**Empresa vencedora:** Editora Naturalistas Ltda.

**Valor Global do Lote:** R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais).

O referido lote foi devidamente homologado pela autoridade competente em 16/09/2021.

Contato: [pregao@iema.es.gov.br](mailto:pregao@iema.es.gov.br) e (27) 3636-2512 Cariacica/ES, 16 de setembro de 2021.

**MARLI TEREZA ALTOÉ**  
**PREGOEIRA**

**Protocolo 717468**

**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -**

**Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -**

**AVISO DE ADIAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 056/2021**  
PROTOCOLO Nº 2021-004976

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN torna público que em razão de ordem técnica, fica prorrogada a abertura do Pregão Eletrônico acima referenciado, que trata da **AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA CESAN**.

**Abertura:** dia 01/10/2021 às 08:45 horas.

**Início da Sessão de Disputa:** dia 01/10/2021 às 09:00 horas.

Informações através do E-mail [anderson.assis@cesan.com.br](mailto:anderson.assis@cesan.com.br).

Vitória, 16 de setembro de 2021.  
**Anderson de Assis Barbosa**  
Pregoeiro da Cesan  
**Protocolo 716903**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2021**

**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAL HIDRATADA EM PÓ, ACONDICIONADA EM SACO VALVULADO, CAPACIDADE PARA 20 KG, PARA TRATAMENTO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO, ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS QUE POSSAM CAUSAR EFEITOS TÓXICOS AO CONSUMO, COM CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS CONFORME NBR 10790.

**CONTRATADA:** BRASICAL INDÚSTRIA E TRANSPORTES LTDA.

**VALOR:** R\$ 1.554.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contados da data de sua assinatura.

**FONTE DE RECURSOS:** Receita própria da CESAN.

**REF.:** PREGÃO ELETRÔNICO 032/2021

**Protocolo** nº 2021.005620.

Vitória, 17 de setembro de 2021.  
**CARLOS AURÉLIO LINHALIS**  
DIRETOR PRESIDENTE DA CESAN  
**Protocolo 716784**

**Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH -****AVISO DE RESULTADO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONSULTOR INDIVIDUAL (CI)****Consultor Individual (CI) Nº 009/2021**

**Órgão/Entidade:** Secretaria de Estado Direitos Humanos (SEDH) por meio da Unidade de Gestão de Projeto (UGP) do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã

**Processo Nº:** 2020-X7JV7

**Objeto:** Contratação de dois Consultores Individuais em Assessoria de Gestão, sendo um para atuar junto à Equipe do Componente 2 do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no ES, e um para atuar no âmbito da Unidade de Gestão do Projeto (UGP)

**Consultoras Vencedoras:**

Patrícia Leslie Barragan Macedo  
Patrícia Cortes Ferreira

**Contato:** licitacoes.ugp@sedh.es.gov.br

**Camila Rebello Nicchio Viana**

Presidente da CEL/UGP

**Protocolo 716900**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico Nº 006/2021**

**Órgão:** Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

**Processo Nº:** 2021-6PZ3R

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Intermediação em Libras (Língua Brasileira de Sinais), denominado de Central de Intermediação em Libras-ES (CIL-ES).

**Lote 01**

**Empresa vencedora:** ASSOCIAÇÃO AMIGO METROVIÁRIOS DOS EXCEPCIONAIS - AME

**Valor mensal do lote:** R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 14/09/2021.

**Informações:** através do e-mail: cpp@sedh.es.gov.br

**José Leonardo Barroso Mafra**

Pregoeiro CPP/SEDH

**Protocolo 717476**

**Ministério Público do Espírito Santo - MPES -****Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -****AVISO DE LICITAÇÃO  
REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2021**

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo torna público que realizará licitação, sob o sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, objetivando a eventual **aquisição de estantes, armários e arquivos de aço**, conforme processo MP SEI nº 19.11.0034.0014505/2021-13, na modalidade "Pregão Eletrônico". O julgamento do certame está previsto para o dia 30/09/2021, com início da sessão às 14h. Valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 109.195,20**. O Edital e informações adicionais poderão ser obtidos pelo site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), número da licitação 896340.

Vitória - ES, 16 de setembro de 2021.

**Livia Von Rondon Gomes**

Pregoeira CPL /MPES

**Protocolo 716740**

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL COM  
ALTERAÇÃO  
REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021**

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo torna público que republicará o edital do Pregão Eletrônico nº061/21 cujo objeto é a **eventual aquisição de veículos tipo VAN, zero quilômetro, SEM a reabertura do prazo inicialmente estabelecido**, uma vez que inquestionavelmente as alterações mencionadas não afetam a formulação das propostas, conforme processo MP SEI nº **19.11.0040.0014744/2021-66**. O julgamento do certame está previsto para o dia 24/09/2021, com início da sessão às 14h. Valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 561.340,00**. O Edital e informações adicionais poderão ser obtidos pelo site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), número da licitação 895326

Vitória - ES, 16 de setembro de 2021.

**Livia Von Rondon Gomes**

Pregoeira CPL /MPES

**Protocolo 717403**





## DIVERSOS



### Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



**Gilmar Alves Batista**  
Defensor Público-Geral

**Saulo Alvim Couto**  
Subdefensor Público-Geral

**Daniel Henrique Campos**  
Assessor Jurídico

**Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva**  
Coord. de Direito Civil e Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

**Keyla Marconi da Rocha Leite**  
Coordenadora de Execução Penal

**Victor Oliveira Ribeiro**  
Coordenador de Direitos Humanos

**Vinícius Chaves de Araújo**  
Corregedor-Geral

**Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior**  
Chefe de Gabinete

**Valdir Vieira Júnior**  
Coordenador de Direito Penal

**Ivan Mayer Caron**  
Coord. de Administração e Recursos Humanos

**Adriana Peres Marques dos Santos**  
Coordenadora da Infância e Juventude

**Sattva Batista Goltara**  
Coordenadora de Soluções Avançadas de Tecnologia

#### Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

**Gilmar Alves Batista** - Presidente do Conselho

**Saulo Alvim Couto**  
**Vinícius Chaves de Araújo**

**Leonardo Grobbério Pinheiro**  
**Hellen Nicácio de Araújo**

**Douglas Admiral Louzada**  
**Rodrigo Borgo Feitosa**

**Ricardo Willian Parteli Rosa**  
**Alex Pretti**

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES - CEP: 29010-390 - [www.defensoria.es.def.br](http://www.defensoria.es.def.br)

#### Defensoria Pública do Estado - DPES -

#### Defensoria Pública-Geral

#### PORTARIA DPES Nº 935, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

AUTORIZAR a prorrogação da cessão do Defensor Público **HUGO FERNANDES MATIAS** ao Conselho Nacional de Justiça para o desempenho de atividades junto ao Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas - DMF, conforme processo administrativo nº 00002245, com efeitos a partir de 14 de setembro de 2021.

Vitória, 16 de setembro de 2021.

**GILMAR ALVES BATISTA**  
Defensor Público-Geral  
**Protocolo 717411**

#### PORTARIA DPES Nº 936, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

DESIGNAR para substituição em virtude do afastamento do titular, sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014 e em atenção à Portaria DPES nº 931, de 15.09.2021, o Defensor Público **Bruno Augusto de Novaes Fernandes** para atuação no Núcleo de Execução Penal, de 17.09 a 23.09.2021.

Vitória, 16 de setembro de 2021.

**GILMAR ALVES BATISTA**  
Defensor Público-Geral  
**Protocolo 717467**

**PORTARIA DPES Nº 937, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.**

TORNAR PÚBLICAS as Defensorias com necessidade de substituição em virtude de afastamento do titular (exceto férias), nos termos dos arts. 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014, conforme abaixo, facultando aos Defensores Públicos interessados a inscrição até às 16h do dia 17.09.2021, mediante protocolo na sede administrativa ou por e-mail para [gabinete@defensoria.es.def.br](mailto:gabinete@defensoria.es.def.br):

**NÚCLEO DE SERRA**

2ª Defensoria da Infância e Juventude de Serra: 20.09 a 24.09.2021.

Defensoria de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica de Serra: 20.09 a 24.09.2021.

Vitória, 16 de setembro de 2021.

**GILMAR ALVES BATISTA**

Defensor Público-Geral

**Protocolo 717469**

**Gerência de Recursos Humanos****PORTARIA DPES Nº 934 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021**

**A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS** DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE HYANDRA COITINHO DA SILVA de 13.09.2021 a 12.09.2022 lotada na 2ª Defensoria de Família de Vila Velha, no turno matutino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE MELLYNA MALACARNE MIRANDA SOARES de 09.09.2021 a 08.09.2022 lotada na Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de São Mateus, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE BEATRIZ PINTO ROCHA de 13.09.2021 a 30.06.2022 lotada na 1ª Defensoria de Família de Vitória, no turno vespertino.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE ANAFLAVIA CERA DALTRO DE CASTRO lotada na Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Vitória, a partir de 12.09.2021.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE RAPHAELLA ALMEIDA PEDRO lotada na 5ª Defensoria Criminal de Vila Velha, a partir de 22.09.2021.

Vitória, 16 de setembro de 2021

Josenir Peterle

Diretora de Gestão de Pessoas

**Protocolo 717481**



**Explore outros mundos!**

Biblioteca Pública do Espírito Santo  
Telefone: 3137.9351

**Publicações de Terceiros****COMUNICADO**

POSTO DOS MOTORISTAS LTDA, CNPJ 28.397.354/0001-30, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Semma a Licença de Operação n.º 12/2021, por meio do Processo SEMMA nº115, com validade até 27/07/2025, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis com uso de tanque enterrado e troca de óleo, localizada na Rodovia BR. 101 Sul, Km 424,5, Oriente, em Atilio Vivácqua/ES.

**Protocolo 710217**

"Auto Serviço Multi Eireli", torna público que requereu da SEMMA, através do Proc. Nº 50966/2021, Licença LMAR, para a atividade de "Supermercados...", COD.15.22 (N), na localidade de Estrada Ayrton Senna da Silva, S/N, Morada da Barra, município de Vila Velha - ES.

**Protocolo 712280**

"A. F Empreendimentos Imobiliários LTDA", torna público que requereu da SEMMA, através do Proc. Nº 52508/2021, Licença LMP e LMI, para a atividade de "Terraplenagem...", COD.18.06 (N), na localidade de Av. Lagoa Encantada, S/N, Jardim Asteca, município de Vila Velha - ES.

**Protocolo 712288**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES SINDICAIS**

O Presidente do Sindicato dos Corretores e das Empresas Corretoras de Seguros, Resseguros, Capitalização, Previdência Privada, e de Captação e Promoção de Vendas de Planos de Saúde no Estado do Espírito Santo **SINCOR-ES**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social, **CONVOCA** a todos os Corretores de Seguros e Empresas Corretoras de Seguros, **ASSOCIADOS (AS)**, em dia com suas obrigações sindicais, em pleno gozo de seus direitos e deveres, para participar das Eleições Sindicais, que será realizada no dia **17 de novembro de 2021, das 09:00 às 17:00 horas**, na Sede do Sindicato à Rua Frederico Lagassa, nº. 30, Salas 506, 508, 509, 510, 511 e 512, Ed. Scheila, Gurigica, Vitória, Espírito Santo, onde será eleita a **Diretoria**, o **Conselho Fiscal**, os **Delegados Representantes junto à FENACOR** e à **C.N.C.**, **bem como seus respectivos Suplentes, para o mandato que iniciará em 01/01/2022 e encerrará em 31/12/2025.**

As chapas concorrentes deverão ser registradas na Secretaria do **SINCOR-ES**, no horário das 09:00 às 17:00 horas, do dia 17/09/2021, até o dia 08/10/2021, acompanhadas por um requerimento de registro de chapas, em 02(duas) vias, endereçadas ao Presidente do Sindicato, devidamente assinado. As impugnações poderão ser feitas até 05(cinco) dias após a publicação das chapas concorrentes em Jornal de grande circulação e no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

Caso haja empate, realizar-se-á a segunda votação no dia 02 de dezembro de 2021, no mesmo horário e local do primeiro escrutínio, entre as chapas mais votadas. O presente Edital de Convocação encontra-se afixado no Quadro de Avisos do **SINCOR-ES**.

Vitória-ES, 17 de Setembro de 2021.

**José Romulo da Silva**  
Presidente

**Protocolo 712807**

**SAMEDIL - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO S.A.**

CNPJ nº 31.466.949/0001-05  
NIRE JUCEES 32 3 0003332 6

**Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 16 de agosto de 2021**

**Data, Hora e Local:** 16/08/2021 às 14h00 horas, na sede da empresa, na Rua Pedro Fonseca, nº 170, Monte Belo, Vitória/ES, CEP 29053-280. **Presenças:** Presentes os acionistas representantes de 100% do capital social. Presidência assumida pelo Sr. Maely Guilherme Botelho Coelho, o qual nomeou como secretário o Sr. Maely Guilherme Botelho Coelho Filho; **Convocação:** Dispensada, tendo em vista o comparecimento de todos os acionistas, com supedâneo no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76; **Deliberações:** **Assembleia Geral Ordinária: (a) Aprovadas por unanimidade,** a distribuição de lucros relativos ao resultado do 1º semestre de 2021, no montante de R\$ 1,95 por ação; **(b) Aprovada por unanimidade,** a alienação de três bens imóveis de propriedade da Companhia; **(c) Em sede de assuntos gerais, nada foi dito. Ata registrada na JUCEES em 01/09/2021, sob o nº 20211024694. Protocolo 211024694. Cód. verificação 12106518540.**

**Protocolo 713760**

Industria de panificados bela venezia LTDA , torna público que obteve da SEMDESU, através do processo nº51100/2018, Licença LMAR 201/2019, para ativ. De fabricação de pães ind., COD 15,10 I, na localidade de Ataíde, av. Angular nº212- Vila velha - ES.

**Protocolo 713777**

JANDERSON GAVA ASEVEDO- ME torna publico que Requereu da SEMDESU, através do processo nº 59227/2014, Licença LMAR, para ativ. de Reparação ou manutenção de motores, COD - 20.07(I), na localidade de Ataíde, R. Emydio Ferreira Sacramento nº799 - Vila velha - ES.

**Protocolo 713780**

GV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - torna público que OBTEVE a renovação na SEMMA, através do processo nº 36048/2015 a Licença Municipal Simplificada (PRORROGADA AUTOMATICAMENTE) - LMS nº 206/2021 para a atividade de Troca de óleo. No bairro Hélio Ferraz - na cidade de Serra - ES.

**Protocolo 714242**

A Federação de Bodyboarding do Estado do Espírito Santo, convoca a Assembleia geral extraordinária para alterar seu Estatuto, no dia 02/10/2021 , às 19:00h, à Rua Cairo,117 Araçás, Vila Velha. Suas filiadas, ABBJ, AVBB, CTVV, INC e IVV.

**Protocolo 714407****COMUNICADO**

**POSTO DE PRODUTOS DE PETROLEO MONTE HOREBE LTDA.,** torna público que Obteve da SEMAG/PMG, através do processo nº 9182/2021, Licença Municipal de Operação - LMO nº 018/2021, para a atividade de POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS, COM USO DE QUALQUER TANQUE, OU POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (NÃO REVENDEDOR), COM USO DE TANQUE ENTERRADO, COM TROCA DE ÓLEO E COM LAVADOR DE VEÍCULOS, na localidade de Perocão, Guarapari - ES.

**Protocolo 714766**

"VENTURINI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA", torna público que obteve da SEMMA, através do processo nº 004864/2017, Licença Municipal de Operação, para atividade de "Avicultura" na localidade de Sítio Ribeirão Capixaba, Paraju, Domingos Martins - ES.

**Protocolo 714953****COMUNICADO**

**RONALDO GREGÓRIO C. OFICIANA MECÂNICA,** torna público que **REQUEREU** da SEMMA/PMVV através do processo nº 49654/2021, Licença Municipal de Ambiental de Regularização (LMAR) para a atividade de Oficina Mecânica, sem pintura por aspersão, COD 5.07(I), situada na Rua Primeira, nº 61, Cobilândia - Vila Velha/ES.

**Protocolo 715215****COMUNICADO**

**DISTRIBUIDORA PARAÍSO LTDA,** torna público que **REQUEREU** da SEMMA/PMVV através do processo nº 52221/2021, a Licença Municipal Simplificada (LMS) para a atividade de Armazém exclusivo para grãos e outros produtos alimentícios, COD 22.06(N), situada na Rod. Carlos Lindemberg, nº 1580, Alecrim - Vila Velha/ES.

**Protocolo 715239****COMUNICADO**

VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA S.A, torna público que requereu à SEMMA de São Mateus, através do processo nº 15876/2021 a Licença Ambiental de Operação, para atividade de Garagem de ônibus e outros veículos automotores com atividade de manutenção e/ou lavagem e/ou abastecimento de veículos, localizado na Rodovia Governador Mario Covas, s/n, Km 66, Centro, São Mateus - ES.

**Protocolo 715233**

**ECO GRAN LTDA - ME,** CNPJ nº 39.356.302/0001-32, torna público que requereu junto à SEMMA de Vargem Alta, por meio do protocolo Nº 684 de 13/09/2021, Licença de Regularização para exercer atividade de "Desdóbramento de rochas ornamentais, quando exclusivo" na Av. José Carlos David, S/Nº, Centro, Município de Vargem Alta - ES.

**Protocolo 715349**

**J.M. REFORMADOR DE PNEUS VITORIA LTDA,** CNPJ nº 05.270.439/0001-58, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Processo nº. 47269/2016, a Licença Municipal de Regularização - LMR Nº 209/2021 - Classe I, para a atividade de "Galpão para armazenamento de cargas gerais, destinado à locação" na localidade de Rua Comendador Alcides Simão Helou, s/n, Lotes 02 E 03, Quadra 13E, CIVIT II, município da Serra-ES.

**Protocolo 715894**

RÁDIO VITÓRIA S/A  
CNPJ/28.141.737/0001-43  
NIRE 32300026958

Extrato da Ata da AGO de 10/06/2020  
Local: Sede - Av. Pres. Florentino Avidos, 350, Vitória - ES, às 10:00. Presença: Todos os acionistas. Deliberações por unanimidade: (i) Aprovadas as contas dos Administradores, encerradas em

31/12/2018; (ii) Aprovado que o lucro de R\$ 376.434,00 do exercício deve ir para a conta de lucros e prejuízos acumulados; (iii) Destituído o Diretor Geral e eleitos os administradores para o biênio 2020/2022, sendo Americo Buaiz Filho como D. Presidente e os cargos de D. Geral e de D. Sem Designação Específica ficarão vagos. Arquivada na JUCEES - registrada em 26/11/2020 sob no. 20/050136-4.

**Protocolo 715924**

RÁDIO ASTRAL S/A  
CNPJ CNPJ Nº 28.485.076/0001-73  
NIRE 32300026940

Extrato da Ata da AGO de 10/06/2020  
Local: Sede - Av. Pres. Florentino Avidos, 350, Vitória - ES, às 11:00. Presença: Todos os acionistas. Deliberações por unanimidade: (i) Aprovadas as contas dos Administradores, encerradas em 31/12/2018; (ii) Aprovado que o lucro de R\$ 291.129,00 do exercício deve ir para a conta de lucros e prejuízos acumulados; (iii) Destituído o Diretor Geral e eleitos os administradores para o biênio 2020/2022, sendo Americo Buaiz Filho como D. Presidente e os cargos de D. Geral e de D. Sem Designação Específica ficarão vagos. Arquivada na JUCEES - registrada em 26/11/2020 sob no. 20/050149-6.

**Protocolo 715926**

TELEVISÃO VITÓRIA S/A  
CNPJ 27.419.100/0001-03  
NIRE 32300027067

Extrato da Ata da AGO de 10/06/2020  
Local: Sede - Av. Pres. Florentino Avidos, 350, Vitória - ES, às 10:00. Presença: Todos os acionistas. Deliberações por unanimidade (i) Aprovadas as contas dos Administradores, encerradas em 31/12/2018; (ii) Aprovado que o lucro de R\$ 5.588.338,00 do exercício deve ir para a conta de lucros e prejuízos acumulados, sendo autorizada a distribuição extraordinária de lucros de R\$ 855.606,18 e de R\$ 1.030.560,00 de acordo com a participação de cada acionista; (iii) Aprovada a inclusão do objeto social, o de serviço de portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; (iv) Reeletos os administradores para o biênio 2020/2022, sendo Americo Buaiz Filho como D. Presidente, Fernando Machado Ferreira como D. Geral e de D. Sem Designação Específica ficará vago. Arquivada na JUCEES - registrada em 26/11/2020 sob no. 20/050090-2.

**Protocolo 715936**

TELEVISÃO VITÓRIA S/A  
CNPJ 27.419.100/0001-03  
NIRE 32300027067

Extrato da Ata da AGO de 22/03/2018  
Local: Sede - Av. Pres. Florentino Avidos, 350, Vitória - ES, às 11:00. Presença: Todos os acionistas. Deliberações por unanimidade (i) Aprovadas as contas dos Administradores, encerradas em 31/12/2017; (ii) Aprovado que o lucro de R\$ 5.458.008,00 do exercício deve ir para a conta de lucros e prejuízos acumulados, sendo autorizada a distribuição extraordinária de lucros de R\$ 958.453,96 e de R\$ 1.030.560,00 de acordo com a participação de cada acionista. Arquivada na JUCEES - registrada em 28/05/2019 sob no. 18/212452-5.

**Protocolo 715938**

**COMUNICADO**

**RAQUIELI POLONINI BONADIMAN 11099878760**, torna público que Obteve do IEMA, através do processo nº 69594538, Licença de Operação Corretiva - LOC Nº 29/2021, para a atividade de MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, na localidade de Duas Barras, Município de Iconha - ES.  
**Protocolo 716057**

**COMUNICADO**

**Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares do Areião**, torna público que Obteve da SMMA, através do processo nº **150/2021**, a LMR - SMMA. Nº 007/2021/CLASSE SIMPLIFICADA, com validade de 2 (dois) anos, para a atividade, Secagem Mecânica de Grãos Associada a Pilagem na localidade Areião, Tancredinho, Distrito de Santa Júlia, Zona Rural, São Roque do Canaã/ES.

**Protocolo 716147**

**MEDICINA DIAGNÓSTICA GROUP S/A**  
CNPJ/ME n. 39.798.435/0001-69 - NIRE 32300042244

**EXTRATO DE ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 01/09/2021, ÀS 11h00min**

**(i) DATA, HORA E LOCAL:** 01.09.2021, às 11h00m, na sede da Cia. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação prévia. Presença da totalidade dos acionistas. **3. MESA:** João V. C. Fraga - Presidente e Eufrásio R. P. Junior - Secretário. **4. DELIBERAÇÃO:** (i) Autorizar a Diretoria da Companhia a prestar garantia a favor de sua controlada; (ii) Autorizar controlada a celebrar contrato de financiamento junto ao BANESTES (iii) Autorizar a administração da Cia. a praticar os atos necessários à implementação das deliberações. **5. ASSINATURAS:** Mesa: João V. C. Fraga - Presidente e Eufrásio R. P. Junior - Secretário. Extrato de Assembleia Geral Extraordinária registrada na JUCEES sob nº 20211091979, em 10/09/2021. NIRE 32300042244.

**Protocolo 716169**

**COMUNICADO**

AUTO POSTO ANCHIETA LTDA torna público que **obteve** pela SEMAN, através do processo n.º 171/2021, a Licença de Operação nº 006/2021, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, situada à Rua Comendador Ramos, nº 05, Centro, Anchieta - ES. Informações ECOG Consultoria (28) 99925-7219.

**Protocolo 716329**

**COMUNICADO**

**Viação Caiçara LTDA.** Torna público que requereu a SEMAG, por meio do processo nº 12271/2021, LAR, para a atividade de Garagem de ônibus com atividades de manutenção e lavagem de veículos. Na localidade Av. Governador Jones dos Santos Neves, 2585 - Lagoa Funda, no Município de Guarapari/ES.  
**Protocolo 716354**

**COMUNICADO**

**POLIMIX CONCRETO LTDA.**, torna público que Requereu do IEMA, através do processo nº **72056045**, Licença de Instalação - LI (RENOVAÇÃO), para atividade de USINA DE PRODUÇÃO DE CONCRETO, na localidade da Estrada de Kennedy x Praia de Maroba, Município de Presidente Kennedy - ES.

**Protocolo 716434**

Vitória (ES), sexta-feira, 17 de Setembro de 2021.

**ALCON - Companhia de Alcool Conceição da Barra**  
**CNPJ nº. 30.974.737/0001-76 - NIRE nº**  
**32.3.0001970-6**

**ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA**  
**REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2021**

**Data e Horário:** 21 de junho de 2021, às 09h00 horas. **Local:** sede da sociedade na Rodovia BR 101 - Norte - KM 35,5 - S/Nº, Caixa Postal 41, Sayonara, Município de Conceição da Barra - Estado do Espírito Santo. **Mesa:** Nerzy Dalla Bernardina Júnior, Presidente; e Rosianne Dalla Bernardina Passamani, Secretária. **Convocação:** Dispensada a comprovação de convocação prévia pela imprensa, face ao que faculta o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores. **Presença:** Diretores representando a totalidade dos membros da Diretoria. **Ordem do Dia:** (i) Deliberar sobre a abertura de filial no Estado de Minas Gerais. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** (i) Foi aprovada a abertura de uma filial, no Estado de Minas Gerais, que terá objeto social idêntico ao da matriz e funcionará no seguinte endereço: Estrada de Nanuque a Pedro Canário, KM 09, Zona Rural, Município de Nanuque, Estado de Minas Gerais, CEP 39.860-000. Endereço de Correspondência: será mantido o mesmo endereço da Matriz, a saber, Rodovia BR 101 - Norte - KM 35,5 - S/Nº, Caixa Postal 41, Sayonara, Município de Conceição da Barra - Estado do Espírito Santo. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pedisse, declarou encerrados os trabalhos e suspensão a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Local e Data:** Conceição da Barra - ES, 21 de junho de 2021. **Mesa:** (aa) Nerzy Dalla Bernardina Júnior, Presidente; Rosianne Dalla Bernardina Passamani, Secretária. **Membros da Diretoria:** (aa) Nerzy Dalla Bernardina Júnior; Rosianne Dalla Bernardina Passamani; Hermínio Passamani Júnior; Sayonara Dalla Bernardina Baccarin e Nerzy Dalla Bernardina. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Conceição da Barra - ES, 21 de Junho de 2021.

NERZY DALLA BERNARDINA JÚNIOR  
 Diretor Superintendente (Presidente)

ROSIANNE DALLA BERNARDINA PASSAMANI  
 Diretora Financeira (Secretária)

HERMÍNIO PASSAMANI JÚNIOR  
 Diretor Comercial

SAYONARA DALLA BERNARDINA BACCARIN  
 Diretora de Relações Cooperativas e Institucionais

NERZY DALLA BERNARDINA  
 Diretor Adjunto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Certifico o registro em 01/07/2021 14:59 Sob Nº 20210662190. Protocolo: 200662190 de 01/07/2021. Código de Verificação: 12104698614. CNPJ DA SEDE; 30974737000176. NIRE: 2300019706. ALCON CIA DE ALCOOL CONCEICAO DA BARRA. PAULO CEZAR JUFFO - Secretário Geral.  
**Protocolo 716520**

**COMUNICADO**

**TOMAZINI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, torna público que Requereu da SEMAG/PMG, através do Processo nº 20362/2021, Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade de CONDOMÍNIOS OU CONJUNTOS HABITACIONAIS VERTICAIS, na localidade de Muquiçaba, Guarapari - ES.

**Protocolo 716565**

**COMUNICADO**

**A ASSOCIAÇÃO Recreativa e Cultural**, torna-se público que **REQUEREU** da SEMMA através do processo 54.507/2020, para atividade, clube recreativo código 18.10, localizado na Praça Assis Chateaubriand,60, Ibes, Vila Velha (ES).

**Protocolo 716586**

**COMUNICADO**

**SÔNIA DE OLIVEIRA BESSA**, CPF Nº 044.877.176-47 torna público que **OBTEVE** da SEMDU e SEMMA, o Alvará de Licença de Obras e Licença Ambiental nº 5409/2021, para atividade de Fabricação de estruturas metálicas, sem pintura, com inscrições imobiliárias nº 007.1.100.0024.001 e nº 007.1.100.0048.001 na localidade de Av. Piracema, S/N, Lotes 07-A04 e Lote 07-A05, Jacuhy, Serra/ES.

**Protocolo 716620**

**COMUNICADO**

**A T.A.NEVES BAR E RESTAURANTE PALMEIRAS**, torna-se público que **REQUEREU** da SEMMA através do processo 52.420/2020, para atividade, música ao vivo, código 18.18, localizado na Rod. Do Sol, s/n, Jockey de Itaparica, Vila Velha (ES).

**Protocolo 716624**

**Mariana Pandolfi Baldi Rossoni** torna público que requereu ao IDAF (Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo), através do processo nº **805/2014**, a **Licença Ambiental de Regularização na atividade de Silvicultura**, localizado na Fazenda Capixaba, Córrego Itauninhas - Distrito de Água Boa, Zona Rural - CEP: 29.907-230, Montanha/ES.

**Protocolo 716632**

**COMUNICADO**

EDILÉIA KUSTER, CPF 106.286.467-04 torna público que requereu da SECMAM através do processo nº 008100/2021, a Licença Municipal Ambiental de Regularização para a atividade de Terraplenagem (corte e/ou aterro), na localidade de São João do Garrafão, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

**Protocolo 716721**

**COMUNICADO**

**VIVIANE JACOB BARCELOS ME (CENTRO EDUCACIONAL CASTELO)**, CNPJ nº 02.039.529/0001-44, torna público que RECEBEU da SEMMA, através do **Processo nº. 26380/2021**, Alvará de licença de obras e licença ambiental **n.º 5541 / 2021**, para a atividade cnae 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas (Quadra), na localidade de Rua Evaristo da Veiga, n.º 136, Chácara Parreiral, Município da Serra - ES.

**Protocolo 716786**

**TAMANHONI AGRONEGÓCIOS**  
**(27) 9.9970-9420**  
**COMUNICADO**

Valdeci Benica, torna público que obteve da SEMAMA, através do Processo nº 008625/2017, a Licença Municipal Simplificada (LMS) Nº004/2021 para atividade de Secagem Mecânica de Grãos e Pilagem de Grãos, no Município de Rio Bananal.

**Protocolo 716792**

**LIQUIPORT VILA VELHA S/A**  
NIRE 32300032419  
CNPJ 04.461.341/0001-15

A JUCEES registrou sob protocolo 210997940 de 27/08/2021, registro em 27/08/2021 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:12106399304, Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 26 de agosto de 2021 com todas as deliberações aprovadas.

**Protocolo 716803**

Estado no Espírito Santo - Poder Judiciário - **Cariacica - 3a Vara Cível, Órfãos e Sucessões** - Fórum Dr. Americo Ribeiro Coelho - Rua São João Batista, nº 1000, Bairro Alto Laje, Município de Cariacica-ES - CEP: 29151-230, Telefone(s): (27) 3246-5640, E-mail: 3civel-cariacica@tjes.jus.br. **Edital de Citação - Prazo de 20 Dias** - Nº do Processo: 0018655-92.2017.8.08.0012. AÇÃO: 7 - Procedimento Comum Cível. Requerente: Nadir Pelegrino Rizzi e Odilia Andriole Rizzi Requerido: Marlinea Gonçalves Dias e Espólio de Pedro dos Reis Dias. MM. Juiz(a) de Direito da Cariacica - 3a VARA Cível, Órfãos e Sucessões do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc. **Finalidade: Dar Publicidade a todos que o Presente Edital Virem** que fica devidamente **Citado, a Requerida: Valéria Gonçalves Dias, CPF nº 022.918.327-19 e CI nº 1022840 SSP/ES, herdeira de Pedro Reis e, também, como inventariante do Espólio de Pedro Reis, atualmente em lugar incerto e não sabido**, de todos os termos da presente ação para, querendo, oferecer contestação. **Advertências:** a) **Prazo:** O prazo para contestar a presente ação é de 15 (**quinze**) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao fim da dilação assinada pelo Juiz (art. 231, IV, CPC/2015). b) **Revelia:** Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis. c) Será nomeado curador especial em caso de revelia, de conformidade com o art. 257, inciso IV do CPC/2015. **Decisão:** O despacho de fl. 595, determinou diligências de localização da inventariante ou, em sendo o caso, promover a citação dos herdeiros do espólio, a fim de que, inclusive, se necessário, fosse regularizado o polo passivo da presente ação. Da análise dos autos, verifico que Valéria Gonçalves Dias, na qualidade de inventariante do espólio de Pedro dos Reis, não é localizada para fins de citação pessoal, em que pese já ter sido efetuadas várias diligências para tanto, sendo, portanto, hipótese de citação editalícia. Consoante as informações lançadas na petição de fls. 598, são herdeiros de Pedro dos Reis, Marlinea Gonçalves Dias, Edgar Gonçalves Dias e Valéria Gonçalves Dias. Assim, considerando que Marlinea Gonçalves Dias é a única herdeira elencada nesta ação; considerando que há necessidade dos demais herdeiros participarem desta demanda, **promova a Secretaria desta Unidade Judiciária a inclusão no polo passivo deste feito dos** demais herdeiros de Pedro Reis, quais sejam, Edgar Gonçalves Dias e Valéria Gonçalves Dias. Verifico que Marlinea Gonçalves Dias já foi regularmente citada, e

que Edgar Gonçalves Dias, por declaração, se deu por citado, informando que não há o que contestar neste feito (fl. 603); considerando que Valéria Gonçalves Dias, não é localizada para fins de citação como inventariante, **Citem-se, por Via Editalícia, Valéria Gonçalves Dias, como herdeira de Pedro Reis, e também, como inventariante do espólio do Podre Reis. Expeça-se** edital de citação, pelo prazo de 20 (vinte) dias, tudo em conformidade com o que preceitua o art. 257, do CPC, devendo a Secretaria deste Juízo, promover as diligências em relação a publicidade deste ato no átrio do fórum. **Deverá, ainda, a parte requerente promover a publicação de referido edital em jornal de grande circulação e no eDiário, comprovando a publicidade do ato, neste processo.** Havendo decurso do prazo de citação editalícia *in albis*, após a pertinente Certidão pela Secretaria deste Juízo quanto ao ocorrido, NOMEIO, em observância ao art. 72, II e seu Parágrafo Único, do CPC a Defensoria Pública Estadual atuante nesta Vara, que deverá ser intimada para oferecer resposta aos termos da presente ação, na forma da Lei. Diligencie-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai publicado na forma da lei. Cariacica-ES, 20/07/2021 Janaína Márcia Guimarães Júnior Jorge - Chefe De Secretaria - Aut. pelo Art. 414 do Código de Normas. Este documento foi assinado eletronicamente por Janaina Marcia Guimaraes Júnior Jorge em 22/07/2021 às 16:47:50, na forma da Lei Federal nº 11.419/2006. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br), na opção "Consultas - Validar Documento (EJUD)", sob o número 06-5047-5537103.

**Protocolo 716831**

**VIX LOGÍSTICA S.A.**

CNPJ 32.681.371/0001-72 - NIRE 32.300.029.612  
(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

**Extrato de Ata de Reunião do Conselho de Administração**

Realizada em 01/09/21, às 08:00 hs, na sede social da Companhia. **Convocação e Presenças:** Dispensadas. **Presenças:** 100%. **Mesa:** Kaumer Chieppe, Presidente; Decio Luiz Chieppe, Secretário. **Ordem do Dia: 1)** Autorizar o envio de recursos ao exterior para aumento de capital social na empresa **Águia Branca S.R.L.**, com sede em Buenos Aires, Argentina. **Deliberações:** Os Conselheiros da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovaram a seguinte deliberação: **1)** Autorizar o envio de recursos ao exterior no valor de R\$25.000,00 para aumento do capital social da empresa denominada **Águia Branca S.R.L.**, pessoa jurídica sediada conforme as leis argentinas, sediada em Buenos Aires (Argentina). Ficam os Diretores da Companhia autorizados e incumbidos de providenciar os atos necessários para o cumprimento da presente deliberação. Ficam também ratificados todos os atos já realizados pelos diretores da Companhia. **Encerramento:** Nada mais. **Protocolo JUCEES nº 211040738, registrado em 08/09/2021.**

**Protocolo 716844**

**COMUNICADO**

**Almir Galão**, torna público que Obteve da SMMA, através do processo nº **158/2021**, a LMR - SMMA. Nº 005/2021/CLASSE I, com validade de 2 (dois) anos, para a atividade, Secagem Mecânica de Grãos Associada a Pilagem na localidade Picadão de São Roque, Zona Rural, São Roque do Canaã/ES.

**Protocolo 717070**

**COMUNICADO**

Larissa Zanotti Braga Zape, torna publico que obteve através do processo nº 7261/2021 a Licença Municipal Regularização -LMR, N 022/2021/classe II, junto a secretaria municipal de meio ambiente de Marechal Floriano, para a atividade de terraplanagem, localidade de Rio Fundo.

**Protocolo 717127**

**ITAGUAÇU COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ 01.225.409/0001-79 - NIRE 32.300.031.676

**Extrato da AGO 30.08.2021**

**Data, Hora, Local:** 30.08.2021, às 11:00 hs, na sede, Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 675, 6º andar, sala 605, Enseada do Suá, Vitória/ES.

**Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Evandro Luiz Coser: **Presidente;** Maria Bernadette Barbieri Coser de Orem: **Secretária. Deliberações**

**Aprovadas:** (i) As Demonstrações Financeiras e as contas apresentadas pela administração da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2020, acompanhadas do relatório da administração e do relatório dos auditores independentes, publicadas no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e A Tribuna em 18.08.2021, bem como aprovados e ratificados os atos praticados pela administração da Companhia durante o referido exercício social. (ii) Tendo verificado lucro líquido apurado pela Companhia no exercício social encerrado em 31.12.2020, no montante de R\$42.272.678,76, aprovaram a destinação do lucro líquido da seguinte forma: a. Destinação do valor correspondente a 5% do lucro líquido apurado no exercício, no montante de R\$2.113.633,94, à Reserva Legal, em conformidade com o item (a), § 2º do Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia; b. Distribuição de dividendos na proporção de 15% do lucro líquido apurado no exercício, no valor total de R\$6.023.856,72, a título de dividendo obrigatório, em conformidade com o item (b) do § 2º do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, a serem pagos até o final do exercício de 2021, sendo que, diante da aprovação constante da Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 26 de maio de 2021, acerca do pagamento de dividendos aos Acionistas e Usufrutuários no montante de R\$4.800.000,00, os Acionistas e Usufrutuários consignam que o referido valor é imputado ao pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios, remanescendo o saldo de R\$1.223.856,72; c. Tendo em vista o Plano de Investimentos da investida Coimex Empreendimentos e Participações Ltda., e de suas controladas, para o biênio 2021/2022, conforme aprovado e arquivado na sede da Coimex Empreendimentos e Participações Ltda., os Acionistas e os Usufrutuários deliberaram e aprovaram a proposta da administração quanto à destinação do valor de R\$14.468.470,21 à Conta de Reserva de Investimentos e Novos Negócios da Companhia, nos termos do Artigo 17, §2º, (c) do Estatuto Social, atingindo o limite de 50% do capital social integralizado da Companhia, conforme estabelecido; d. Tendo em vista que o limite da Conta de Reservas de Investimentos foi alcançado, os administradores da Companhia propuseram a destinação do valor de R\$17.472.857,25 à Conta de Reserva de Lucros da Companhia, bem como a destinação de R\$2.193.860,64 para distribuição aos Acionistas e Usufrutuários, a título de dividendos adicionais, em conformidade com o item (d) do §

2º do artigo 17 do Estatuto Social. Aprovaram a distribuição do valor de R\$19.666.717,89 a título de dividendos adicionais, aos Acionistas e Usufrutuários, observando o percentual das participações detidas, restando consignado que os Acionistas e Usufrutuários autorizam os representantes legais da Companhia a assinar todos os documentos e a praticar todos os atos necessários à consecução do objeto ora aprovado. (iii) Destinar o montante adicional de R\$5.908.505,30, da Conta de Reserva de Lucros da Companhia, para pagamento de dividendos complementares aos Acionistas/Usufrutuários, conforme operacionalização pelos administradores, restando consignado que os Acionistas e Usufrutuários autorizam os representantes legais da Companhia a assinar todos os documentos e a praticar todos os atos necessários à consecução do objeto ora aprovado. (iv) Por fim, os Acionistas e os Usufrutuários reiteram que foram observados os quóruns de instalação e deliberação aplicáveis a cada ocasião, inclusive os Quóruns de Instalação e Deliberação Temporários, conforme previstos no Estatuto Social e no Acordo de Acionistas da Companhia, sendo as aprovações refletidas nas Atas da Companhia integralmente válidas, razão pela qual os Acionistas e os Usufrutuários ratificam a outorga, entre si, bem como à Companhia, a mais ampla, geral, irrestrita e irrevogável quitação em relação às operações realizadas pela Companhia e pelas sociedades controladas, até a presente data ("Operações"). **Encerramento:** Nada mais. **Acionistas:** Muflon Participações Ltda., Vitória Holding Ltda., Ilha das Andorinhas Participações Ltda., Netuno Empreendimentos e Participações Ltda. e Carlos Alberto Coser. **Usufrutuários:** Evandro Luiz Coser, Maria Bernadette Barbieri Coser de Orem e Tereza Rachel Coser. JUCEES: Registro em 01/09/2021 sob nº 20211040630 e Protocolo 211040630 em 30/08/2021. Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral.

**Protocolo 717131**

**MAGISTER DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A**

CNPJ: 13.731.498/0001-04 / NIRE: 32.3.0003395-4 ATA DE REUNIÃO Nº 13 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - 1) Data da Assembleia: 17 de novembro de 2020, às 09:00 horas, na sede da Companhia localizada à Avenida Brasil, nº. 2078, Galpão C, Box 05, São Diogo II, Serra/ES, CEP: 29.163-165. 2) Convocação: Dispensada nos termos do Parágrafo 4º, do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. 3) Quórum de Instalação: Acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas apostas no "Livro de Presença de Acionistas". 4) Composição da mesa: Diretor Administrativo e Financeiro - Flávio dos Santos Quintanilha e Secretário - Vinicius Arezes Gonçalves (Diretor Comercial e Operacional). 5) Ordem do Dia: I) Inclusão de novo CNAE na Matriz e nas filiais - CNAE 4679-6/02 Comércio atacadista de mármore na Matriz e nas Filiais Serra/ES e Rondônia. II) Consolidação do Estatuto Social: Consolida ao Estatuto Social as alterações efetuadas pelas Atas anteriores e pelo presente. Conforme exigências da JUCEES referente ao registro da alteração sob o protocolo: 201034042 de 17/12/2020, com registro de nº 20201034042 em 23/12/2020, assim se faz a publicação da ATA DE REUNIÃO Nº 13 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

**Protocolo 717139**

A empresa Mayara Serviços EIRELI torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, através do processo 6723/2021 a Licença Municipal de Regularização - LMR/ Nº 021/2021/S, para atividade de Pátio de estocagem, armazém ou depósito para cargas gerais na rua Paulo Lovatti, 121, Santa Rita, Marechal Floriano - ES.

**Protocolo 717136**

"**TOLEDO EXOTIC LTDA.**, torna público que **requereu** ao IEMA através do processo nº 28700490 a Transferência de Titularidade da Licença de Operação - LO nº 140/2006, através do protocolo de atendimento nº 013342/2021, para a atividade de extração de granito, situada na localidade do Sítio Boa Esperança, KM 1,5 - São Sebastião no município de Rio Bananal-ES".

**Protocolo 717135**

#### ERRATA

**AUTO POSTO REAL LTDA**, informa que, no comunicado publicado em 03/09/2019, onde lê-se "torna público que Obteve da SEMAG/PMG, através do processo nº 20410/2019, Licença Municipal

Prévia - LMP e Licença Municipal de Instalação - LMI [...]", **leia-se** "torna público que **Requereu da SEMAG/PMG, através do processo nº 20410/2019, Licença Municipal Prévia - LMP e Licença Municipal de Instalação - LMI [...]**".

**Protocolo 717309**

A empresa Quality Pan Indústria Alimentícia EIRELI torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do processo 3617/2021 a Licença Municipal Simplificada - LMS, para atividade de Fabricação de Massas Alimentícias e Biscoitos na rua Evaristo Canal, s/n, Universal, Viana - ES.

**Protocolo 717461**

#### COMUNICADO

Eu, Regina Apolonia Languer Davoli, torno publico que requeri através do processo nº 6422/2021 a Licença Municipal de Regularização, junto a secretaria municipal de meio ambiente de Marechal Floriano, para a atividade de terraplanagem, Bom Jesus, Marechal Floriano.

**Protocolo 717480**

AO LONGO DA  
NOSSA HISTÓRIA

JÁ MUD@MOS

DE NOME, SEDE E  
PROJETO GRÁFICO  
COM NOSSO MEIO  
DE INFORMAR NÃO  
PODERIA SER

DIFERENTE.

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE  
DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

www.dio.es.gov.br




IMPRESA  
OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

é da imprensa

**Dúvidas ou reclamações?**

Acesse:

**www.procon.es.gov.br ou ligue para 151**



## CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

### ATOS MUNICIPAIS

#### Prefeituras

#### Afonso Cláudio

#### **CONTRATO Nº 035/2021 PROC. Nº 9704/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021**

**Contratante:** Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ Nº 27.165.562/0001-41, através da Secretaria Municipal de Educação.

**Contratado:** Cooperativa de Transporte da Região Sudoeste Serrana - COOPTAC, CNPJ Nº 05.694.832/0001-79.

**Objeto:** prestação de serviços contínuos de transporte escolar para atender os alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, na Etapa de Ensino Médio.

**Valor total:** R\$ 290.218,50 (duzentos e noventa mil duzentos e dezoito reais e cinquenta centavos)

**Assinatura:** 14 de setembro de 2021.

**Vigência Contratual:** início à partir da data de assinatura do instrumento e duração de 12 (doze) meses. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, por sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e Parecer/Consulta TC/ES-018/2015-Plenário.

**Fonte de Recurso:** Projeto/Atividade: 2.063 - **Projeto/Atividade:** 2.087 - Manutenção do Transporte Escolar Estadual - **Elemento de Despesa:** 3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - **Fontes de Recursos:** 11900000000 - Outros recursos vinculados a Educação.

Afonso Cláudio/ES, 16 de setembro de 2021.

Luciano Roncetti Pimenta  
Prefeito Municipal - Contratante

Valteci Wil - Presidente  
Cooperativa de Transporte da Região Sudoeste  
Serrana - COOPTAC  
Contratada

**Protocolo 716747**

#### Colatina

#### **EXTRATO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO Nº 008-OB/2021.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE COLATINA/ES  
**CONTRATADA:** QUALITY CONSTRUTORA EIRELI ME  
**OBJETO:** Constitui o objeto do presente certame Contratação de empresa especializada para Execução de Construção da Creche Santo Antônio, localizada na Avenida Castelo Branco, s/n, Bairro Santo Antônio, neste Município.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato, será contado da data subsequente ao da publicação do extrato no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo, podendo ser prorrogado desde que justificado formalmente e aprovada pela autoridade competente, será de 330 (trezentos e trinta) dias.

1.2 - O Prazo de execução da obra, conforme Cronograma Físico-Financeiro, será de no máximo 240 (duzentos e quarenta) dias.

**VALOR GLOBAL:** R\$1.988.702,98 (um milhão, novecentos e oitenta e oito mil, setecentos e dois reais e noventa e oito centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de setembro de 2021.

João Guerino Balestrassi  
**Prefeito**

**Protocolo 717196**

#### Guaçuí

#### **Processo nº 4.822/2021**

#### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000007/2021**

Compromitente Comprador: Município de Guaçuí-ES.  
Compromissário fornecedor: **LIDONEI PEREIRA  
DE OLIVEIRA 08616525769**

**DO OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro referente ao processo administrativo Nº 4822/2021, referente aos itens 001; 007; 008; 009; 015; 016; 034 da ARP.**

**DO VALOR: O COMPROMITENTE COMPRADOR pagará a COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR o**

acréscimo total de R\$ **71.676,70 (setenta e um mil seiscientos e setenta e seis reais e setenta centavos)**, referente aditivo dos itens constantes em planilha citada na cláusula primeira deste ato.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: *As demais cláusulas do Contrato nº 000007/2021, permanecem inalteradas.*

Guaçuí - ES., Guaçuí - ES., **15 de setembro de 2021.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**SAYONARA TOLEDO DA SILVA GIL**  
**Protocolo 717384**

### Ibiraçu

#### Resumo do Contrato Nº. 071/2021

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratado: **MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDENCIA S/A**, CNPJ nº 33.608.308/0001-73 Proc. Nº 2539/2021. Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro contra acidentes pessoais, destinados aos estagiários contratados pelo Município de Ibiraçu, a pedido da SEMARH. Valor: R\$ 887,40. Vigência: até 12 meses.

Ibiraçu, 16 de setembro de 2021.

**DIEGO KRENTZ**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 717333**

### Iúna

#### RESUMO DE ADESÃO

O município de Iúna/ES, torna público que está aderindo a Ata de Registro de Preços Nº 037/2021 - Órgão Gerenciador - Município de Ibatiba/ES. Empresa detentora Honilya Material de Construção Eireli ME. Objeto: prestação de serviços do tipo tarefa com fornecimento de material e insumos (em alguns itens), equipamentos e mão de obra, realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo pequenos reparos, nos prédios públicos do município, logradouros e espaços públicos municipais, manutenção de calçamento urbano, serviços de reparo em pavimentações, perfuração de poços, dentre outros, conforme especificações do edital e seus anexos. Valor total da adesão: R\$243.093,75.

ROMARIO BATISTA PEREIRA  
PREFEITO

**Protocolo 717262**

### Linhares

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº002, DE 16/09/2021.

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação temporária de pessoal para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência

Social, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, munidos dos documentos de habilitação, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da publicação deste Edital, para assumirem o exercício da função.

#### 1 - DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

##### 1.1- Função: OFICINEIRO DE MÚSICA Classificação/Nome do Candidato

1º/GILENO CALIMAN QUEIROZ  
2º/VANESSA CRISTINA REIS DE SOUZA  
3º/ALEXANDRA ARAUJO AGUIAR  
4º/MARCOS ANTONIO LIBERATO CHAVES  
5º/ANDERSON SANTANA SANTOS  
6º/ANA CELIA ALMEIDA DA VITORIA  
7º/PRISCILA VICENTE DA SILVA CAMPPI  
AOS INTERESSADOS, ESTE EDITAL SE ENCONTRA AFIXADO, NA INTEGRAL, NO MURAL DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E DISPONÍVEL NO SITE [www.linhares.es.gov.br](http://www.linhares.es.gov.br), MENU CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS.

Linhares-ES, 16/09/2021.

**GUERINO LUIZ ZANON**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 717408**

#### RESUMO DO CONTRATO FMAS Nº 25/2021

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Linhares/ES.

CONTRATADA: J MOTA BIONDE TRANSPORTES ME

DATA ASSINATURA: 14/09/2021

VALOR TOTAL: R\$ 165.000,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

OBJETO: contratação de empresa especializada em locação de 02 (dois) veículos (TIPO DOBLO) com motorista e combustível, destinada a ações de prevenção, cuidado e isolamento à População em Situação de Rua, visando atender ao "Projeto Emergencial para a População em Situação de Rua, no contexto da pandemia do novo Coronavírus COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social-SUAS".

RECURSO:

22

22.01.08.305.1056.3.368

3.3.90.39.000

MODALIDADE: PE13/2021

PROCESSO: 011753/2021

ID CidadES Contratações:

2021.042E0500003.02.0005

**Protocolo 717410**

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 134/2021

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADA: JPR CONSTRUTORA LTDA

DATA ASSINATURA: 02/09/2021

VIGÊNCIA: 480 (quatrocentos e oitenta) dias

VALOR : R\$ 3.257.725,74

OBJETO: contratação de empresa especializada, para executar as obras de construção de Complexo Esportivo no Bairro Interlagos, neste Município.

RECURSO:

30

30.01.15.451.0803.2.394

4.4.90.51.0000000

MODALIDADE: CP08/2020

PROCESSO: 005096/2020

Cód. CidadES Contratações:

2021.042E0600024.01.0009

**Protocolo 717423**

Vitória (ES), sexta-feira, 17 de Setembro de 2021.

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 229/2020**

LOCATÁRIO: Município de Linhares-ES  
 LOCADOR: Miguel Biancardi  
 DATA ASSINATURA: 13/09/2021

OBJETIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.  
 PROCESSO: 8082/2020

**Protocolo 717472**

**RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 289/2018**

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES  
 CONTRATADA: Araujo Rentacar Ltda ME  
 DATA ASSINATURA: 16/09/2021

OBJETIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor reajustado de R\$ 71.851,68 (setenta e um mil oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.  
 PROCESSO: 12583/2018

**Protocolo 717474**

**Marilândia**

**COMUNICADO**

O MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA, torna público que OBTEVE da SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - Gerência de Meio Ambiente e Fiscalização, através do processo nº 3763/2021, licença LMAR nº 0032/2021, para realizar a atividade do Centro de Convivência do Idoso, localizado na Rua Antônio Nardi, Centro, Marilândia/ES- CEP: 29.725-000. Marilândia, 16 de setembro de 2021.  
 Augusto Astori Ferreira- Prefeito Municipal.

**Protocolo 716973**

**Muniz Freire**

**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 067/2021**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Muniz Freire.  
 Processo nº 173/2021  
 Forma de contratação: Pregão Eletrônico nº 004/2021.  
 Contratada: Autoviva Caminhões e Ônibus LTDA  
 CNPJ: 23.595.615/0001-03/0001-95.  
 Objeto: **Aquisição de Caminhão Truck equipado com Prancha, conforme proposta nº 004544/2020, Convênio 901251/2020, celebrado entre a União Federal, por intermédio do MAPA e este Município.**  
 Valor Global: R\$ 424.500,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais).  
 Vigência: 12 meses.

Gesi Antonio da Silva Junior  
 Prefeito Municipal

**Protocolo 717493**

**Pinheiros**

**EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL**

O Prefeito Municipal de Pinheiros/ES, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao proprietário Celene Telis Viana que consta no setor responsável como proprietária do lote 08A da quadra 34 do bairro Jundiá, não sendo encontrado o mesmo para apresentação de notificação, que os requerentes Iremar Rosa da Cruz, brasileiro, vigilante, portador do RG nº 3.024.264 SSP/BA e Maria Aparecida Pereira Gomes, brasileira, desempregada, portadora do RG nº 1.499.199 SPTC-ES, confrontando-se com a referida Rua Joana Darc, a sua esquerda com Livanete Gonçalves Pereira, Irenildes Francisco dos Santos e Suely Santos Santana, ao fundo com Wanderléia Barbosa Santos e a sua direita com Celene Telis Viana, tramita perante ao município procedimentos de regularização fundiária de interesse social, procedimento nº 171/2.021, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbana informal consolidado no local denominado Jundiá - Quadra 34, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é a seguinte: Lote 08 com área de 130,00m² com perímetro de 46,00m, medindo de frente 10,00m, fundo 10,00m, lado direito 13,00m e lado esquerdo 13,00m. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Pinheiros/ES, localizado no Av. Agenor Luis Heringer, centro, nº 231 - CEP: 29980-000, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial e outra no jornal de circulação local. Eu, Arnóbio Pinheiro, Prefeito Municipal, o conferi e assino.

Pinheiros, 16 setembro de 2021.

ARNÓBIO PINHEIRO SILVA  
 Prefeito Municipal

**Protocolo 716839**

**Sooretama**

**CONTRATO DE DOAÇÃO**

**DOADOR:** Município de Sooretama-ES  
**DONATÁRIO:** ADS - ASSODICAÇÃO DOS DEFICIENTES DE SOORETAMA  
**CNPJ:** 10.767.449/0001-33  
**OBJETO:** POSSE DO BEM IMÓVEL CORRESPONDENTE A 225M², LOCALIZADO NA RUA JOÃO PINTO, Nº 112, CENTRO, SOORETAMA.  
**PROCESSO ADM:** 2918/2021

ID CIDADES:  
 2021.070E0700001.09.0043

**Protocolo 716755**

**1º ADITIVO AO CONTRATO  
Nº. 193/2020****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SOOREAMA/ES**CONTRATADA:** INNOVA SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA**CNPJ:** 10.464.771/0001-93

**OBJETO:** RENOVAÇÃO CONTRATUAL POR IGUAL PRAZO 12 (DOZE) MESES, COM ACRÉSCIMO DE VALOR, SENDO O OBJETO INICIAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, OPERAÇÃO ASSISTIDA, CONVERSÃO DEDADOS, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO LOCAL EM SOFTWARE DE GESTÃO, INCLUINDO LICENÇA DE USO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS PARA CONTROLE DE ENTRADA E SAÍDA (CATRACAS), PARA O GERENCIAMENTO DAS INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO.  
**Valor do Contrato Atualizado:** R\$ 103.391,30 (cento e tres mil, trezentos e noventa e um reais e trinta centavos)

**RECURSO:** Fichas 85, 109, 146, 162**PROCESSO:** 3770/2021

**ID cidades:** 2020.070E0700001.16.0003  
**Protocolo 717206**

**1º ADITIVO AO CONTRATO  
Nº. 51/2021****CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOORETAMA/ES**CONTRATADA:** IRMÃOS FERRARI B&V LTDA**CNPJ:** 09.369.464/0001-44

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA ATÉ DIA 31/12/2021 E ACRÉSCIMO DE VALOR NO IMPORTE DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) SOBRE O TOTAL GLOBAL DO CONTRATO Nº. 51/2021.

**Valor do Contrato Atualizado:** R\$124.975,00 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais).

**RECURSO:** Ficha 24**PROCESSO:** 4059/2021

**ID cidades:** 2021.070E0500001.09.0012  
**Protocolo 717304**

Câmaras

Aracruz

**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO** Nº 012/2021**Contratante:** Câmara Municipal de Aracruz - CMA**Processo nº:** 454/2021 - **Pregão nº** 005/2021**Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos sem motorista.**Onde se lê:****Valor:** R\$ 113.880,00 (cento e treze mil oitocentos e oitenta reais).**Leia-se:**

Valor de R\$ 182.208,00 (cento e oitenta e dois mil duzentos e oito reais).

**Responsável pela assinatura:** JOSÉ GOMES DOS SANTOS**Cargo:** Presidente da Câmara**Protocolo 717105**

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia

**Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº  
020/2020****PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 8538/2019.****PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2019 .****ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA BARRA PROCESSO Nº 537519, DE 29 DE JULHO DE 2020.**

**ADESÃO Nº 121/2020.****PROCESSO Nº 545024/2021****Contratante:** O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA, COM INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**Contratado:** RMV LOCAÇÕES LTDA ME**CNPJ:** 34.014.453/0001-99

**DO ADITIVO:** Por força deste aditamento fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato, de 19/08/2021 a 18/02/2022.

Fica aditivado ao contrato o valor de R\$ 126.000,10 (cento e vinte e seis mil reais e dez centavos).

As demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente instrumento permanecem inalteradas e em pleno vigor.

**Data Assinatura:** 16/08/2021.**Protocolo 716750**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS -

**PORTARIA Nº 188/2021**

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Compulsória, com Proventos Proporcionais, a Servidora, Sr.<sup>a</sup> RITA NAIRZA DEL PIERO, no cargo efetivo de Agente Técnico Administrativo e de Serviços Nível 04 Classe 03, matrícula n.º 5937, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, fixando seus proventos na forma do Art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, a partir de 20/06/2021.

Serra, 16 de setembro de 2021

Alessandro L. Bonzao Comper

Diretor Presidente

**Protocolo 717397**

**Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -**

**RESULTADOS EXAMES MÉDICOS - EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA 006/2019 - CONCURSO PÚBLICO CODEG 01/2019**

A DIRETORA PRESIDENTE da CODEG - CIA de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Edital de Concurso Público nº 001/2019, torna público que foram concluídos os exames médicos da 2º fase do concurso e seus resultados após o julgamento médico:

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
GARI - I LIMPEZA URBANA	4º	29290	Leila Silva Buback Bravin	APTO
GARI - I LIMPEZA URBANA	19º	13830	Jose Landy Guimaraes Silva	APTO
GARI - II JARDINEIRO	6º	20050	Jose Nildo da Rocha Ferreira	APTO
GARI - II JARDINEIRO	7º	56890	willyam Verdan Perestrelo	APTO
GARI - II JARDINEIRO	8º	53250	Raphael Henrique Pereira Butilheiro	APTO
GARI - II JARDINEIRO	9º	70250	Vitor Germano Pereira	APTO
GARI - II JARDINEIRO	10º	27220	Pablo Vinicius Nascimento	APTO
GARI - II JARDINEIRO	11º	68700	Deiverson Rodrigues dos Santos	APTO
GARI - II JARDINEIRO	12º	68360	Elias Ramos Gloria	APTO
GARI - II JARDINEIRO	13º	52580	Adenilson da Conceição	APTO
GARI - II JARDINEIRO	14º	67400	Robson Gonçalves Guimarães	APTO
GARI - II JARDINEIRO	15	71210	Lirio Olympio de Souza	APTO

Guarapari (ES), 16 de setembro de 2021  
 Luciane Nunes de Souza  
 DIRETORA PRESIDENTE CODEG

**Protocolo 717283**

**COVID-19** 

Conjunto de seres que, por possuírem interesses comuns, constituem um corpo coletivo; agrupamento, associação, grupo

**COLETIVIDADE**  
 CO.LE.TI.VI.DA.DE

Pensar no coletivo é pensar em você. Reflita!


GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  IMPRENSA OFICIAL/ES 

www.dio.es.gov.br

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO/ES



## CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

### LICITAÇÕES

#### Prefeituras

#### Afonso Cláudio

#### Convocação Referente Chamada Pública Nº 002/2021 Proc. Nº 8381/2021

O Fundo Municipal de Assistência Social de Afonso Cláudio/ES, através da Comissão de Licitação, referente à **Chamada Pública Nº 002/2021** - que tem como objetivo a **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos - Modalidade Compra CDA (Compra Direta de Alimentos), torna público o que segue: I)** Findo o prazo previsto no Item 5 do Edital de Chamada Pública para que os interessados protocolassem os envelopes contendo os documentos necessários à participação, e de posse dos mesmos, a Comissão juntamente com a equipe técnica identificou 18 interessados: **Adelino Carnieli - CPF Nº 857.193.907-15**, projeto de venda para lingüiça caseira; **Ademiro Schineider - CPF Nº 075.737.937-07**, projeto de venda para batata inglesa, cenoura, chuchu e pepino; **Adriana Schifelbein Zieltlow - CPF Nº 094.204.737-08**, projeto de venda para ovos; **Alfredo Schlieve - CPF Nº 024.498.737-01**, projeto de venda para abóbora, abobrinha, aipim, alface, batata inglesa, abacate, feijão e fubá; **Célia Pereira Soares dos Santos - CPF Nº 126.228.977-74**, projeto de venda para abacate, feijão, fubá e café; **Cláudio Falqueto - CPF Nº 020.311.057-95**, projeto de venda para queijo; **Flávia Mara Coutinho Roriz - CPF Nº 092.631.547-16**, projeto de venda para biscoito caseiro e pão caseiro; **Fredwillis Guisso - CPF Nº 765.842.207-78**, projeto de venda para palmito (in natura); **Iracema Barros Leite de Souza - CPF Nº 109.568.747-62**, projeto de venda para massa caseira (macarrão); **Jadir de Barros Leite - CPF Nº 079.901.107-09**, projeto de venda para bolo e pão caseiro; **Jamilson Delucas Lamas - CPF Nº 009.788.197-05**, projeto de venda para aipim e couve; **Jeferson Damm - CPF Nº 964.719.647-49**, projeto de venda para banana da terra, banana prata, mamão e maracujá; **Jocimar Kepp - CPF Nº 085.619.507-30**, projeto de venda para tomate; **Luceni Schultz - CPF Nº 579.103.757-00**, projeto de venda para banana prata e goiaba; **Rafael Apolinário - CPF Nº 138.182.907-41**, projeto de venda para queijo e iogurte; **Robson Hollunder - CPF Nº 135.031.157-06**, projeto de venda para goiaba e maracujá, e **Vandelino Schwanz - CPF Nº 079.192.697-41**, projeto de venda para pepino, inhame, repolho e

tomate. **II)** Aberto os envelopes (nº 01 - documentos de habilitação e nº 02 - projeto de venda) e procedida a análise dos documentos que os compunham, considerando o que dispõe o Item 6 do Edital, pode-se concluir que vários participantes deixaram de apresentar algum dos documentos obrigatórios. **II)** Neste contexto, para o correto julgamento e aplicação dos critérios de elegibilidade definidos no Item 8 do Edital e nos termos do que disciplina o Item 6.2 do mesmo instrumento, **CONVOCAMOS** os participantes para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, à contar do 1º (primeiro) dia útil subsequente desta publicação, para a regularização das pendências, através da apresentação dos documentos à seguir relacionados, sob pena de inabilitação: **Adelino Carnieli:** para a comercialização do produto, o Certificado do Serviço de Inspeção (Municipal, Estadual ou Federal), conforme letra "K" do Item 6 do Edital; **Ademiro Schineider:** sem pendências de documentos; **Adriana Schifelbein Zieltlow:** Folha Resumo do CADÚNICO e, para a comercialização do produto, o Certificado do Serviço de Inspeção (Municipal, Estadual ou Federal), conforme letras "d" e "k" do Item 6 do Edital; **Alfredo Schlieve:** Folha Resumo do CADÚNICO, conforme letra "d" do Item 6 do Edital; **Célia Pereira Soares dos Santos:** cópia de CPF e RG, cópia da Nota do Bloco de Produtor, Declaração de Responsabilidade de Entrega e Alvará Sanitário, conforme letras "a", "b", "e", "j" e "k" do Item 6 do Edital e informar os dados bancários no Projeto de Venda, conforme Modelo Anexo II do Edital; **Cláudio Falqueto:** sem pendências; **Flávia Mara Coutinho Roriz:** sem pendências; **Fredwillis Guisso:** Alvara Sanitário, conforme letra e "k" do Item 6 do Edital; **Iracema Barros Leite de Souza:** cópia de CPF e RG, cópia da Nota do Bloco de Produtor, Declaração de Responsabilidade de Entrega e Alvará Sanitário, conforme letras "a", "b", "e", "j" e "k" do Item 6 do Edital e informar os dados bancários no Projeto de Venda, conforme Modelo Anexo II do Edital; **Jadir de Barros Leite:** cópia de CPF e RG, cópia da Nota do Bloco de Produtor, Declaração de Responsabilidade de Entrega e Alvará Sanitário, conforme letras "a", "b", "e", "j" e "k" do Item 6 do Edital e informar os dados bancários no Projeto de Venda, conforme Modelo Anexo II do Edital; **Jamilson Delucas Lamas:** cópia da DAP e Folha Resumo do CADÚNICO, conforme letras "c" e "d" do Item 6 do Edital; **Jeferson Damm:** cópia de CPF e RG, Folha Resumo do CADÚNICO e cópia da Nota do Bloco de Produtor, conforme letras "a", "b", "d" e "e" do Item 6 do Edital; **Jocimar Kepp:** cópia da Nota do Bloco de Produtor, conforme letra "e" do Item 6 do Edital e informar o número da conta bancária no Projeto de Venda, conforme Modelo Anexo II do Edital; **Luceni Schultz:** sem pendências; **Rafael Apolinário:** para a comercialização dos produtos, o Certificado do

Serviço de Inspeção (Municipal, Estadual ou Federal), conforme letra "K" do Item 6 do Edital; **Robson Hollunder:** Folha Resumo do CADÚNICO e Declaração de Responsabilidade de Entrega, conforme letras "d" e "j" do Item 6 do Edital; **Vandelino Schwanz:** Folha Resumo do CADÚNICO, conforme letra "d" do Item 6 do Edital.

Afonso Cláudio/ES, 16 de setembro de 2021.

Maria Lúcia Martinuzzo Bassi  
Secretária Municipal de Assistência Social

Keyla M. Zanetti de Oliveira  
Presidente da CPL

**Protocolo 717081**

### Águia Branca

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

ID: 2021.003E0700001.01.0040

**OBJETO:** Contratação de uma empresa para execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global, compreendendo materiais, mão de obra e equipamentos, para execução de obras de REFORMA e AMPLIAÇÃO DA EMEIEF "CÓRREGO DO CAFÉ", no interior deste Município. Convênio SEDU nº003/2021. **Abertura dos envelopes:** 09h00min do dia 04/10/2021.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Águia Branca - ES ou [www.prefeituradeaguia branca.es.gov.br](http://www.prefeituradeaguia branca.es.gov.br).

Informações: (27)3745-1357 ou [licitacao@prefeituradeaguia branca.es.gov.br](mailto:licitacao@prefeituradeaguia branca.es.gov.br)  
Águia Branca, 16/09/2021.

GILMAR STRZEPA  
Secretário M. de Administração

**Protocolo 716988**

### Alegre

#### - AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico (RP) Nº 046/2021

O Município de Alegre/ES, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DO TIPO ODONTOLÓGICO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.

**DATA DA ABERTURA DA SESSÃO:** 06 de OUTUBRO de 2021

**HORÁRIO:** 08 HORAS (horário de Brasília)

**LOCAL:** Portal de Compras do Governo Federal - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). O Edital poderá ser retirado no site: [www.alegre.es.gov.br](http://www.alegre.es.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail [licitacaoalegre@gmail.com](mailto:licitacaoalegre@gmail.com)

Alegre/ES, 16/09/2021.

**Gustavo Silva Gusmão**  
Pregoeiro Oficial do Município  
Portaria nº 4.267/2021

**Protocolo 716966**

#### - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021

O Município de Alegre/ES, através de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público que **às 09 horas do dia 08 de Outubro de 2021**, no Setor de Licitações da PMA, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, mediante o regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é a contratação de empresa para realização do serviço de **CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO MULTIUSO COMUNITÁRIO NA LOCALIDADE DE ROSEIRA, ALEGRE/ES**, para atender as necessidades do município de Alegre/ES, (Contrato de Repasse OGU MAPA nº 892758/2019 - Operação 1067330-56 - Programa Agropecuária Sustentável). O Edital completo poderá ser obtido no site: [www.alegre.es.gov.br](http://www.alegre.es.gov.br).

Demais informações poderão ser obtidas pelo endereço de e-mail [licitacaoalegre@gmail.com](mailto:licitacaoalegre@gmail.com)

Alegre/ES, 16/09/2021.

**GUSTAVO SILVA GUSMÃO**

Presidente da CPL

**Protocolo 716975**

#### - AVISO DE RESULTADO - LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

O Município de Alegre/ES, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o resultado da licitação em referência, para contratação de empresa para realização de serviço de REFORMA/REVITALIZAÇÃO E COBERTURA DA ARQUIBANCADA DO CAMPO DE FUTEBOL NO DISTRITO DE CELINA, LOCALIZADA EM ALEGRE/ES, (Convênio Nº 017/2020 - Convenio Estadual SIGA-SPORT 0020/2020), para atender as necessidades deste Município de Alegre/ES, que foi devidamente **HOMOLOGADO** o procedimento licitatório pelo Prefeito, em atendimento a Lei nº 8.666/93, e **ADJUDICADO** o objeto licitado em favor da Empresa TREZE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

- CNPJ Nº 01.070.171/0001-50, no valor de **R\$ 152.616,51 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos)**, para que produza seus efeitos legais.

Alegre/ES, 16/09/2021.

**GUSTAVO SILVA GUSMÃO**

Presidente da CPL

**Protocolo 716992**

### Barra de São Francisco

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2021

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 012637/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Barra de São Francisco-ES, torna público, para conhecimento dos interessados, que formalizou processo de Adesão a Ata de Registro de Preço 229/2020 da Prefeitura Municipal de Vitória do Processo Licitatório 4492580/2019 do Pregão Eletrônico 314/2019, para futura e eventual prestação de serviços de locação de veículos, incluindo motorista e combustível. Empresa POLTRONA PLUS SERVIÇOS LTDA; inscrita no CNPJ nº 03.241.181/0001-36, no valor

Vitória (ES), sexta-feira, 17 de Setembro de 2021.

de R\$ 185,397,12 (cento e oitenta e cinco mil, trezentos e noventa e sete reais e doze centavos.) cuja despesa ocorrerá na dotação da Ficha nº 042-221421 do Fundo Municipal de Saúde. Barra de São Francisco, 16 de setembro de 2021  
ELCIMAR DE SOUZA ALVES  
Secretário Municipal de Saúde

**Protocolo 717042**

### Boa Esperança

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 - PMBE.

**O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA-ES**, no cumprimento da Lei 8.666/93 e Leis Complementares, torna público a todos os interessados que realizará às **09h:10min do dia 05 de outubro de 2021**, em sua sede na Avenida Senador Eurico Rezende, nº 780, Centro, Boa Esperança - ES, processo licitatório de **Tomada de Preços nº 004/2021**, para a **Contratação de empresa especializada na área de engenharia ou arquitetura para execução de obra de reforma da sede da Prefeitura Municipal de Boa Esperança-ES, especificadamente no setor da Procuradoria-Geral COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão**, conforme Processo Administrativo nº. 3.687/2021. A partir da data da publicação deste aviso, o edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal (Gerência Mun. de Gestão de Licitações), no endereço acima, de segunda a quinta-feira, no horário de 07h30min as 11h30min e das 13h00min às 17h00min, e na sexta-feira, no horário de 07h00min as 13h:00min, bem como pelo site [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br).  
CI: 2021.013E070001.01.0002

Boa Esperança, ES, 16 de setembro de 2021.

Rosângela de Souza Bueloni  
Presidente da CPL

**Protocolo 716943**

### Cachoeiro de Itapemirim

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a realização do **Pregão Eletrônico nº 035/2021 - ID 896512**. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, com reserva de cota para ME/EPP. Acolhimento das propostas a partir de 17/09/2021 às 17h45min. Abertura de propostas 30/09/2021 às 12h15min. Início da sessão de disputa 30/09/2021 às 13h. Edital disponível nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao](http://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16/09/2021.

Renata Lopes dos Santos Zagotto  
Pregoeira Oficial

**Protocolo 717233**

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público o Credenciamento referente à **Chamada Pública nº 007/2021**, cujo objeto é a Credenciamento da rede arrecadadora para a prestação de serviços de arrecadação e correlatos de tributos e demais receitas do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES. EMPRESA HABILITADA: Banestes S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16/09/2021.

Erick Moreira de Aguiar  
Presidente da CPL

**Protocolo 717221**

### Cariacica

#### AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 006/2021

Processo n.º 11.683/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem e pavimentação da malha viária na Avenida Bernardo Simmer, no bairro Formate, no município de Cariacica/ES.

O Município de Cariacica, torna público para amplo conhecimento que o Sr. Secretário Municipal de Obras REVOGOU o certame licitatório em questão, com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93.

ID.TCE-ES: 2021.017E0600005.01.0015.

Cariacica/ES, 16/09/2021.  
WEVERTON SANTOS MORAES  
Secretário Municipal de Obras

**Protocolo 717495**

#### COMUNICADO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 20671/2021

ID TCEES 2021.017E0500002.16.0115

O Município de Cariacica, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, que está aderindo à Ata de Registro de Preços nº 0586/2021, oriunda do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 191/2021, Processo Administrativo nº 2021-LTLQ3, tendo como gerenciadora a Secretaria Estadual de Saúde. A referida Ata terá sua vigência expirada em 12 de junho de 2022. A presente adesão se refere a aquisição referente ao lote 05 - seringa descartável; capacidade - 03 ml, sem agulha, correspondendo ao valor R\$ 5.244,75 (cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Cariacica-ES, 08 de setembro de 2021.

ROBERTA GOLTARA COELHO  
Secretária Municipal de Saúde

**Protocolo 717491**

### Castelo

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico Nº 099/2021, do tipo menor preço, Aquisição necessária de 100 (cem) unidades de termômetro máximo e mínimo, em plástico ABS, possuindo

sensor com ponteira plástica em cabo extensor e displays de LCD e alarme, permitindo a visualização das duas temperaturas de maneira simultânea com alta precisão para medir a temperatura (-50° C a +70° C), contendo pilhas para seu funcionamento, através da SEMSA - Secretaria Municipal de Saúde do Município de Castelo/ES, para serem utilizados no enfrentamento da pandemia da COVID19. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 20/09/2021. Data da sessão: 29/09/2021 - Horário: 09:30 h. Edital à disposição no endereço [www.castelo.es.gov.br](http://www.castelo.es.gov.br) ou em [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br) Informações: (28) 3542 8520 e [licitacao@castelo.es.gov.br](mailto:licitacao@castelo.es.gov.br)

Castelo, ES, 15/09/2021

**CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO**

Pregoeiro

**Protocolo 716614**

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico Nº 100/2021 - SRP**, do tipo menor preço por item, para aquisição de diversos produtos para o lanche, com objetivo de suprir as necessidades diárias do CAPS no fornecimento de lanche para seus assistidos, através da Secretaria Municipal de Saúde de Castelo. Data e horário do recebimento das propostas: até as 13:55 horas do dia 29/09/2021. Data e horário do início da disputa: 14:00 horas do dia 29/09/2021. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (28) 35428520. Disponibilidade: [www.castelo.es.gov.br](http://www.castelo.es.gov.br) e [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br)

Castelo, ES, 15/09/2021

**CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO**

Pregoeiro

**Protocolo 716621**

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade **Tomada de Preços Nº 005/2021**, do tipo menor preço global, para Contratação de empresa especializada na área de construção civil para execução dos serviços de Pavimentação em Blocos de Concreto Intertravados com Travamento através de Vigamento na Estrada de Acesso à Comunidade de Ubá, Zona Rural do Município de Castelo (ES), tem por objetivo oferecer maior conforto aos usuários da referida estrada, sob o regime de empreitada, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Castelo. Data e horário do recebimento dos envelopes de Propostas e Habilitação: até as 09:20 horas do dia 04/10/2021. Data e horário do início da sessão: 09:30 horas do dia 04/10/2021. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (28) 35428520. Disponibilidade: [www.castelo.es.gov.br](http://www.castelo.es.gov.br)

Castelo, ES, 16/09/2021

**CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO**

Presidente da CPL

**Protocolo 717062**

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico Nº 101/2021 - SRP**, do tipo menor preço por item, visando Aquisição de cesta básica com gêneros alimentícios, de limpeza e de higiene, para atendimento dos munícipes conforme previsto pela Lei Orgânica da Assistência Social.. Início de

recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 17/09/2021. Data da sessão: 30/09/2021 - Horário: 09:30 h. Edital à disposição no endereço [www.castelo.es.gov.br](http://www.castelo.es.gov.br) ou em [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) Informações: (28) 3542 8520 e [licitacao@castelo.es.gov.br](mailto:licitacao@castelo.es.gov.br)

Castelo, ES, 16/09/2021

**CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO**

Pregoeiro

**Protocolo 717325**

#### Colatina

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021

O MUNICÍPIO DE COLATINA, informa que foram promovidas alterações no edital em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Execução da Reforma da Casa da Cultura, localizada na Rua Santa Maria, neste Município de Colatina/ES, com abertura no dia 20 de setembro de 2021, às 12h45min.

Edital disponível no site: [www.colatina.es.gov.br](http://www.colatina.es.gov.br).

**BÁRBARA GOMES PESSOTTI**

Presidente da Comissão Permanente de

Licitação

**Protocolo 717216**

#### Conceição do Castelo

#### AVISO DE REPUBLICAÇÃO

#### Pregão Eletrônico Nº 00022/2021

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CiudadES/TCE-ES: 2021.021E0700001.01.0016

UASG: 985633

O Município de Conceição do Castelo, ES, **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar, a **REPUBLICAÇÃO** do Edital do Pregão Eletrônico nº 00022/2021, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO CAÇAMBA DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES, em virtude de alterações no Edital. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia **08 de outubro de 2021**. Informações através do E-mail: [pmcc.licita@gmail.com](mailto:pmcc.licita@gmail.com) ou Tel. (28) 3547-1356, Edital na íntegra: [www.conceicaodocastelo.es.gov.br](http://www.conceicaodocastelo.es.gov.br) - licitações, ou através do site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Conceição do Castelo, ES, 16 de setembro de 2021.

**CHRISTIANO SPADETTO**

Prefeito Municipal

**Protocolo 716977**

#### Domingos Martins

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### Tomada de Preços Nº 020/2021

**Órgão/Entidade:** Prefeitura Municipal de Domingos Martins

**Processo Nº:** 1580/2021

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma do Centro Municipal de Educação Infantil Perobas, localizado na Avenida Principal, Perobas, Distrito de Paraju, neste Município de Domingos Martins - ES, com fornecimento de

Vitória (ES), sexta-feira, 17 de Setembro de 2021.

materiais, ferramentas e mão de obra, conforme planilha e cronograma físico-financeiro.

**Lote Único**

**Empresa vencedora:** START ENGENHARIA CIVIL EIRELI

**Valor global do lote:** R\$ 204.461,87

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 15/08/2021.

**Contato:** Tel.(27) 3268-3214 e e-mail: licitacao@domingosmartins.es.gov.br.

**Thamiris Mayer Lampier Sant'Anna**

Presidente da CPL

**Protocolo 717369**

**Governador Lindenberg**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021  
AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE  
"PROPOSTAS DE PREÇOS"**

O Município de Governador Lindenberg - ES através do presidente da comissão permanente de licitação que abaixo subscreve, torna público e para o conhecimento dos interessados, que após transcorrido o prazo regulamentar para apresentação de recurso administrativo da fase de habilitação sem manifestação de recurso por parte das empresas participantes, fará realizar a **AUDIÊNCIA PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS** da licitação, sob a modalidade supramencionada, na data e horário abaixo informados:

ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS NO DIA: **20/09/2021, às 12:30 horas.**

**LOCAL DA ABERTURA:** Rua Adelino Lubiana, 142 - Centro, - Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg - Setor de Licitações.

Informações pelo telefone (27) 3744-5214 das 11:00h às 17:00h.

Gov. Lindenberg - ES, 17.09.2021.

**Edigar Casagrande**

Presidente da CPL

**Protocolo 717255**

**Guaçuí**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2021**

O Município de Guaçuí-ES, através de seus Pregoeiros, torna público que realizará, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, no dia **30/09/2021 às 09h**, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a **aquisição de material médico hospitalar e medicamentos para atender as ações de Saúde Bucal do município**, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, com participação exclusiva de ME, EPP, EIRELI E MEI e correlatos. O protocolo dos envelopes será até às **08h30min, do dia 30/09/2021**; o credenciamento e a abertura dos envelopes ocorrerão a partir das **09h do dia 30/09/2021**. O Edital poderá ser adquirido através do site: [www.guacui.es.gov.br](http://www.guacui.es.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 16 de setembro de 2021.

**Barbara Araújo Gomes Machado**

Pregoeira - PMG

**Protocolo 717067**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
032/2021**

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, de acordo com as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, a dispensa de licitação em favor da empresa **LUCIANA LOPES GONCALVES 09082694719** inscrita no CNPJ sob o Nº **34.405.192/0001-38**, no valor de **R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)** conforme processo administrativo nº 4.637/2021.

**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada em prestação de serviço de Mídia Digital.

**PRAZO:** O contrato terá vigência de 90 dias a partir da formalização de instrumento hábil.

Guaçuí-ES, 16 de setembro de 2021.

**Weriton Azevedo Soroldoni**

Presidente da CPL - PMG

**Protocolo 716874**

**ERRATA  
DISPENSA Nº 031/2021**

Na edição nº 25.575, do Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, do dia 16 de setembro de 2021, página 88, no que se refere a **Dispensa de Licitação Nº 031/2021**, houve um equívoco da Comissão Permanente de Licitação, assim sendo, procede-se a seguinte correção:

**Onde se lê:** [...] O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias a partir da formalização de instrumento hábil.

**Leia-se:** [...] O contrato terá vigência de **90 (noventa)** dias a partir da formalização de instrumento hábil.

Guaçuí-ES, 16/09/2021.

**Weriton Azevedo Soroldoni**

Presidente da CPL - PMG

**Protocolo 717001**

**Guarapari**

**RESULTADO FINAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 116/2021  
PROCESSO Nº. 14008/2021**

**EXCLUSIVO PARA ME, EPP E EQUIPARADAS**

**Objeto:** Aquisição de equipamentos para o depósito de alimentos da merenda escolar (04 freezers industriais inox com 04 portas e 01 refrigerador minicâmara inox com 06 portas de vidro, em atendimento da Secretaria Municipal da Educação - SEMED. Vencedor: **ALPHA ELETROMOVEIS EIRELI** no lote único no valor de **R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)**. O Pregão finalizou no valor total global de **R\$ R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)**.

Guarapari/ES, 16 de setembro de 2021.

**Tiely Sponfeldner**

Pregoeira Oficial - SEMED

**Protocolo 717377**

**RESULTADO FINAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2021**

**PROCESSO Nº. 4238/2021**

**Objeto:** contratação de empresa especializada em elaboração de projetos complementares (via digital, plotados e aprovados nos órgãos competentes) em virtudes das obras de construções de escolas e creches, forma e ampliação, em atendimento da Secretaria Municipal da Educação - SEMED. Vencedor: **MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, no lote único no valor de **R\$ 194.995,00 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais)** O Pregão finalizou no valor total global de **R\$ 194.995,00 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais)**. Guarapari/ES, 16 de setembro de 2021.

Tiely Sponfeldner  
Pregoeira Oficial - SEMED  
**Protocolo 717395**

**Ibatiba**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES -  
Extrato de Termo de Rescisão Amigável da Ata  
de Registro de Preços nº 039/2021.**

**Partes:** Município de Ibatiba - ES e DINÂMICA INCORPORAÇÕES LTDA.

**Objeto:** Rescindir amigavelmente, a Ata de Registro de Preços nº 039/2021, de 03 de maio de 2021, oriundo do Pregão Presencial nº 007/2021, que tem como objeto o "Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços do tipo tarefa, com fornecimento de material e insumos (em alguns itens), equipamentos e mão de obra, realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo pequenos reparos, nos prédios públicos do Município, logradouros e espaços públicos municipais, manutenção de calçamento urbano, serviços de reparo em pavimentações, perfuração de poços, dentre outros, conforme especificações constantes do edital e seus anexos".

**Data de assinatura:** 09/09/2021.  
**Protocolo 717091**

**Ibiraçu**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 036/2021**

O município de Ibiraçu torna público o resultado do PE acima citado. Declara vencedora a empresa: DIPAR FERRAGENS EIRELI - lote único. ID: 2021.030E0700001.01.0022.

**Jeanny Scaquetti de Carli  
Pregoeira  
Protocolo 717321**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CT  
071/2021**

A Secretaria Municipal de Administração torna pública a Dispensa de Licitação conforme Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/1993 e alterações, em favor de **MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDENCIA S/A**, CNPJ nº 33.608.308/0001-73. Proc. Nº 2539/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro contra acidentes pessoais, destinados aos estagiários contratados pelo Município de Ibiraçu, a pedido da SEMARH. Valor: R\$ 887,40. Vigência: até 12 meses. Ibiraçu, 16 de setembro de 2021.

**Carolina Araújo Modenesi**  
Secretaria M. de Administração  
Ratifico a dispensa de Licitação referente ao Proc. Adm. Nº: 2539/2021.

ID: 2021.030E0700001.09.0029  
**DIEGO KRENTZ**  
Prefeito Municipal  
**Protocolo 717341**

**Itapemirim**

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitações, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, respectivamente, conforme abaixo:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000069/2021 -  
REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO:** SERVIÇO DE PRODUÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOTENS DE SINALIZAÇÃO, INDICAÇÕES E INFORMAÇÕES TURÍSTICAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE ITAPEMIRIM.

**DATA:** 29/09/2021 às 09:30minh.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000073/2021 -  
REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO:** Eventual compra de Utensílios de cozinha

**DATA:** 29/09/2021 às 13:30minh.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000076/2021 -  
REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição de combustível (óleo diesel BS500, óleo diesel S10, gasolina comum e Arla 32) para abastecimento dos veículos automotores que compõem a frota municipal pertencente a Secretaria Municipal de Transportes e os veículos que prestam serviço ao Município de Itapemirim, conforme especificações e quantidades contidas neste Termo de Referência.

**DATA:** 30/09/2021 às 09:30minh.

**LOCAL:** Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: [www.itapemirim.es.gov.br](http://www.itapemirim.es.gov.br). Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6323, ou ainda e-mail: [licita\\_pmi@hotmail.com](mailto:licita_pmi@hotmail.com).

Itapemirim-ES, 16/09/2021  
**DELCEINEIA R. SILVEIRA**  
Pregoeira Oficial PMI  
**Protocolo 717218**

Quer fazer uma  
publicação?

Acesse:  
**[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)**



Vitória (ES), sexta-feira, 17 de Setembro de 2021.

**Laranja da Terra****ALTERAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021**

O Fundo Municipal de Saúde de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através do Pregoeiro Oficial, torna público que após análise de questionamentos, remarca para o dia **05 de Outubro de 2021, às 08:30 horas**, a abertura do **Pregão Presencial nº 014/2021**, visando a **AQUISIÇÃO DE FURGÃO ADAPTADO PARA UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 32031617122992025774, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA E O MINISTÉRIO DA SAÚDE**, conforme solicitado pelo Fundo Municipal de Saúde. O edital devidamente alterado está à disposição dos interessados nos dias úteis de 07 às 13 horas na Sala do Pregoeiro, na Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 85, Centro, Laranja da Terra - ES, e no site [www.laranjadaterra.es.gov.br](http://www.laranjadaterra.es.gov.br). Fones: 27 3736-1356/1007 e-mail [licitacao@laranjadaterra.es.gov.br](mailto:licitacao@laranjadaterra.es.gov.br).  
Laranja da Terra/ES, 16/09/2021.

**PAULO CESAR PALACIO**  
Pregoeiro Oficial

**Protocolo 716993**

**Linhares****RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 79/2021**

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.

CONTRATADA: CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME

ASSINATURA: 16/09/2021

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 20.002,98

OBJETO: aquisição de material de consumo (medicamentos manipulados), destinado a atender o NAPS- Núcleo de Atenção as Políticas de Saúde, deste Município.

MODALIDADE: PE 31/2021

PROCESSO: 09889/2021

Cód. CidadES Contratações:

2021.042E0500001.02.0017

**Protocolo 717409**

**Mantenópolis****Câmara Municipal de Mantenópolis - ES**  
**ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021**

A Câmara Municipal de Mantenópolis, através de seu pregoeiro e Equipe de Apoio torna-se público que irá realizar a abertura da licitação cujo objeto é a Aquisição de 01 (um) veículo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES A licitação será realizada no dia **30 de setembro de 2021**. Protocolo: até às 09 horas. Abertura: 09 horas e 10 minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES. A integra do Edital encontra-se disponível na câmara Municipal de Mantenópolis/ES. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (27) 3758 - 1125

Mantenópolis/ES, 16 de setembro de 2021.

Miguel Pereira Neto  
Pregoeiro da C.M.M.

**Protocolo 717049**

**Marechal Floriano****HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021 SRP**

ID TCE-ES 2021.045E0700001.01.00524

O Prefeito do Município de Marechal Floriano, HOMOLOGA o processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/21 SRP, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme segue: **EMPRESA VENCEDORA: GRAFICA ROCHA LTDA** ME NOS LOTES 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 E 35

**LOTES DESERTOS: . LOTES 25 E 26**

**VALOR TOTAL LICITADO: R\$ 124.742,50 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

Marechal Floriano-ES, 16 de setembro de 2021.

**JOÃO CARLOS LORENZONI**

Prefeito

**Protocolo 717291**

**Mimoso do Sul****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021.**

**TIPO:** Menor preço.

**OBJETO:** Aquisição de Roçadeira Articulada, nova, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural.

**CRENCIAMENTO:** Até às 14h00 do dia 30/09/2021.

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** Dia 30/09/2021, às 14h00.

**LOCAL:** Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, com sede à Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50, 1º Pavimento, Centro, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000.

**INFORMAÇÕES DO EDITAL:** Telefone (28) 3555-1367, Ramal 217, ou pelo e-mail: [licitacao@mimosodosul.es.gov.br](mailto:licitacao@mimosodosul.es.gov.br)

**ACESSO AO EDITAL:** [www.mimosodosul.es.gov.br](http://www.mimosodosul.es.gov.br)  
**Código CidadES Contratações:** 2021.047E0700001.01.0025

Wayne de Melo Pelaes  
Pregoeira da PMMS

**Protocolo 717024**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021.**

**TIPO:** Menor preço.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL E OUTROS, em atendimento ao CONVÊNIO/MC Nº 890658/2019- PLATAFORMA + BRASIL.

**CRENCIAMENTO:** Até às 08h00 do dia 30/09/2021.

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** Dia 30/09/2021, às 08h00.

**LOCAL:** Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, com sede à Praça Cel. Paiva

Gonçalves, 50, 1º Pavimento, Centro, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000.

**INFORMAÇÕES DO EDITAL:** Telefone (28) 3555-1367, Ramal 217, ou pelo e-mail: licitacao@mimosodosul.es.gov.br

**ACESSO AO EDITAL:** www.mimosodosul.es.gov.br

**Código CidadeES Contratações:**  
2021.047E0700001.01.0026

Wayne de Melo Pelaes

Pregoeira da PMMS

**Protocolo 717028**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021.**

**TIPO:** Menor preço.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA, em atendimento ao CONVÊNIO/MC Nº 890658/2019-PLATAFORMA + BRASIL.

**CRENCIAMENTO:** Até às 08h00 do dia 01/10/2021.

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** Dia 01/10/2021, às 08h00.

**LOCAL:** Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, com sede à Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50, 1º Pavimento, Centro, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000.

**INFORMAÇÕES DO EDITAL:** Telefone (28) 3555-1367, Ramal 217, ou pelo e-mail: licitacao@mimosodosul.es.gov.br

**ACESSO AO EDITAL:** www.mimosodosul.es.gov.br

**Código CidadeES Contratações:**  
2021.047E0700001.01.0027

Wayne de Melo Pelaes

Pregoeira da PMMS

**Protocolo 717029**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021.**

**TIPO:** Menor preço.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, em atendimento ao CONVÊNIO/MC Nº 890658/2019-PLATAFORMA + BRASIL.

**CRENCIAMENTO:** Até às 14h00 do dia 01/10/2021.

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** Dia 01/10/2021, às 14h00.

**LOCAL:** Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, com sede à Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50, 1º Pavimento, Centro, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000.

**INFORMAÇÕES DO EDITAL:** Telefone (28) 3555-1367, Ramal 217, ou pelo e-mail: licitacao@mimosodosul.es.gov.br

**ACESSO AO EDITAL:** www.mimosodosul.es.gov.br

**Código CidadeES Contratações:**  
2021.047E0700001.01.0028

Wayne de Melo Pelaes

Pregoeira da PMMS

**Protocolo 717031**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021-SRP.**

**TIPO:** Menor preço.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA), ACONDICIONADO EM BOTIJAS DE 13KG.

**CRENCIAMENTO:** Até às 14h00 do dia 04/10/2021.

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** Dia 04/10/2021, às 14h00.

**LOCAL:** Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, com sede à Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50, 1º Pavimento, Centro, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000.

**INFORMAÇÕES DO EDITAL:** Telefone (28) 3555-1367, Ramal 217, ou pelo e-mail: licitacao@mimosodosul.es.gov.br

**ACESSO AO EDITAL:** www.mimosodosul.es.gov.br

**Código CidadeES Contratações:**  
2021.047E0700001.02.0005

Wayne de Melo Pelaes

Pregoeira da PMMS

**Protocolo 717035**

**Nova Venécia**

**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 002/2021**

**CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº  
2021.052E0700001.01.0032**

**Objeto:** Contratação de consultoria e assessoria a Fazenda Pública Municipal, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, deste Município.

**Crenciamento:** das 08:00 às 08:30 horas do dia 04/10/2021.

**Recebimento das Propostas:** até às 08:30 horas do dia 04/10/2021.

O Edital poderá ser obtido pelo e-mail [licitacao@novavenecia.es.gov.br](mailto:licitacao@novavenecia.es.gov.br) ou pelo site [www.novavenecia.es.gov.br](http://www.novavenecia.es.gov.br) ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 15:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, nº 347, Centro - Nova Venécia - ES.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 16/09/2021.

**GESIANY MERLIM BANZA  
PREGOEIRA**

**Protocolo 716971**

**Pancas**

**PROCESSO 2710/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021**

O Município de Pancas - Estado do Espírito Santo torna público, através de seu Pregoeiro que realizará Licitação Pública, objetivando a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais escolares que irão compor o "KIT ALUNO", de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com a Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, suas alterações, e demais legislação correlata. A abertura da sessão está prevista para o dia 29 de setembro de 2021, às 09:00 horas no site <https://bll.org.br/>. Disponibilidade do edital: dia 17 de setembro de 2021. As exigências legais e a forma de apresentação das propostas estão

Vitória (ES), sexta-feira, 17 de Setembro de 2021.

previstas no Edital supra, que poderá ser retirado na sede da Prefeitura ou nos sites [www.pancas.es.gov.br/licitacoes](http://www.pancas.es.gov.br/licitacoes) ou <https://bll.org.br/> Contatos Tel.: (27) 3726.1543 - Ramal 215  
ID: 2021.053E0700001.02.0030  
Pancas - ES, em 17 de setembro de 2021.  
Lucas Gomes da Silva  
Pregoeiro PMP

**Protocolo 717026****Pedro Canário****AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Pedro Canário torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, o resultado do Pregão abaixo relacionado: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BUFFET PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**.

Empresa(s) Vencedora(s): **ANA KAROLINE DOS SANTOS MENDES 13243813700** no lote 1 no valor total de **R\$ 70.000,00**.

Pedro Canário/ES, 16 de setembro de 2021.

**PREGOEIRO OFICIAL****Protocolo 717416****Piúma****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL nomeada pelos Decretos nº 2.185/2021 e nº 2.222/2021, no cumprimento à Lei nº 8.666/93, torna público que o Município de Piúma realizará no dia **04/10/2021 (quatro de outubro de dois mil e vinte um) às 09 (nove) horas**, na Sala de Reunião da nova sede da Prefeitura, situada na Avenida Felício Lopes, nº 238, Bairro Acaiaca, Piúma-ES, licitação do tipo Menor Preço na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a **Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação da Rua Projetada, Bairro Nova Esperança no Município de Piúma/ES**, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site da prefeitura <https://www.piuma.es.gov.br/portal/transparencia/licitacao> ou através do e-mail [cpl@piuma.es.gov.br](mailto:cpl@piuma.es.gov.br).

Piúma/ES, 16 de setembro de 2021.

**POLYANNA HELVECIO GOMES****Presidente da CPL****Protocolo 716863****Rio Bananal****PREGÃO ELETRÔNICO 026/2021  
NOVA DATA DE ABERTURA**

A Prefeitura Municipal de Rio Bananal/ES torna pública nova data de abertura da licitação em epígrafe e que a mesma sofreu alterações em seus termos Editalícios (alteração do descritivo do lote 12 e prazo de entrega).

**Nova data de abertura:** 29/09/2021. **Hora:** às 13:30h.

**Código de Identificação da Contratação:** 2021.059E0500001.02.0003.

Edital alterado com nova data disponível no site [www.riobananal.es.gov.br](http://www.riobananal.es.gov.br).

**Lorrayne Silva Lirio Valle**

Pregoeira Oficial PMRB

**Protocolo 717390****Ponto Belo****RESULTADO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ponto Belo/ES, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 10.20/2002, 8.666/93 e alterações posteriores, o resultado e homologação referente ao **PREGÃO PRESENCIAL 045/2021**, contratação de empresa (s) para aquisição de materiais de construção, hidráulicos e elétricos, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes. Durante o exercício financeiro de 2021, de acordo com os anexos, parte integrante deste edital, podendo ser prorrogado para o exercício seguinte na forma da legislação vigente.

**Empresa Adjudicada:**

Empresa **LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, CNPJ nº 11.373.442/0001-08**, pelo valor total estimado de R\$ 105.424,60 (cento e cinco mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e centavos) de acordo com o valor unitário dos itens constados na tabela de vencedor anexa ao processo administrativo.

**HOMOLOGAÇÃO:** no dia 16 de setembro de 2021, pelo Prefeito Municipal Jaime Santos Oliveira Junior

Ponto Belo/ES, 16 setembro de 2021.

**Paulo Eduardo Ribeiro Fernandes Filho  
Pregoeiro****Protocolo 716841****RESULTADO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Ponto Belo/ES, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 10.20/2002, 8.666/93 e alterações posteriores, o resultado e homologação referente ao **PREGÃO PRESENCIAL 046/2021**, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de lixo hospitalar do município de Ponto Belo/ES, podendo ser Prorrogado na forma da Lei, de acordo com os anexos, parte integrante deste edital.

**Empresa Adjudicada:**

**DANIEL BATISTA SEGOVIA ME, CNPJ nº 18.058.994/0001-62** pelo valor total estimado de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais); de acordo com o termo de referencia, valor do item descrito em proposta, anexa ao processo administrativo.

**HOMOLOGAÇÃO:** no dia 16 de setembro de 2021, pelo Secretário Municipal de Saúde Marcos Coutinho Sant'Aguida do Nascimento.

Ponto Belo/ES, 16 de setembro de 2021.

**Paulo Eduardo Ribeiro Fernandes Filho**  
**Pregoeiro**

**Protocolo 716853**

### **RESULTADO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ponto Belo/ES, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 10.20/2002, 8.666/93 e alterações posteriores, o resultado e homologação referente ao **PREGÃO PRESENCIAL 042/2021**, contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia para o desenvolvimento do projeto arquitetônico completo e dos projetos complementares para construção da escola municipal, localizada no Distrito de Itamira, Ponto Belo/ES, de acordo com os anexos, parte integrante deste edital, podendo ser prorrogado para o exercício seguinte na forma da legislação vigente.

#### **Empresa Adjudicada:**

**A3 CONSULTORIA E PROJETOS LTDA- EPP, CNPJ nº 13.288.382/0001-42** pelo valor total estimado de R\$ 47.299,32 (quarenta e sete mil duzentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos); pelo valor total estimado no correspondente item relacionado na Ata anexa ao processo administrativo.

**HOMOLOGAÇÃO:** no dia 06 de setembro de 2021, pelo Prefeito Municipal Jaime Santos Oliveira Junior

Ponto Belo/ES, 16 setembro de 2021.

**Paulo Eduardo Ribeiro Fernandes Filho**  
**Pregoeiro**

**Protocolo 716910**

### **ERRATA - PUBLICAÇÃO SEM EFEITO**

Torne-se sem efeito a publicação referente ao distrato do contrato Nº 053/2021, publicado no diário oficial do Estado do Espírito Santo (DIO-ES), na data de 14 de setembro de 2021, sob o código 714665. De modo que o referido contrato encontra-se em plena vigência.

Ponto Belo/ES, 16 de setembro de 2021.

**Paulo Eduardo Ribeiro Fernandes Filho**  
**Pregoeiro Municipal**

**Protocolo 717246**

### **Santa Teresa**

#### **ERRATA**

A Pregoeira Oficial do Município de Santa Teresa - ES, informa que em relação ao Resultado da licitação do **Pregão Eletrônico nº. 049/2021** publicado neste jornal em 08/09/2021: Onde lia-se:

**LOTE 02:** MOROZINI EQUIPAMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA. R\$890,00

Leia-se

**LOTE 02:** MOROZINI EQUIPAMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA

PMST: R\$342,10

SMSA: R\$547,90

Onde lia-se:

**LOTE 06:** ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA R\$1.496,00

Leia-se

**LOTE 06:** ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA

SMSA: R\$1.496,00

Onde lia-se:

**LOTE 07:** ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA R\$2.000,00

Leia-se

**LOTE 07:** ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA

PMST: R\$1.000,00

SMSA: R\$1.000,00

Onde lia-se:

**LOTE 08:** MOROZINI EQUIPAMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA. R\$2.790,00

Leia-se

**LOTE 08:** MOROZINI EQUIPAMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA

PMST: R\$790,00

SMSA: R\$2.000,00

Santa Teresa, 15 de setembro de 2021

**Comissão de Pregoeiros Oficiais - PMST**

**Protocolo 716769**

### **São Domingos do Norte**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 005/2021 -SRP - EXCLUSIVA ME/EPP**

O Município de São Domingos do Norte, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **04/10/2021** às **09h00 min**, na plataforma <http://bll.org.br/>, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**. **Objeto:** Aquisição de materiais de expediente do Programa PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) e outros para a Rede Municipal de Ensino de São Domingos do Norte tudo conforme Anexo I e Termo de Referência. Proc. 3975/2021 SEMEC. Local de realização: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). O edital deverá ser solicitado através do e-mail [licitasdnorte@hotmail.com](mailto:licitasdnorte@hotmail.com) ou retirados através do site: [www.saodomingosdonorte.es.gov.br](http://www.saodomingosdonorte.es.gov.br) São Domingos do Norte 16 de Setembro de 2021.

**Jardel Picacio Lopes Chodacki**

Pregoeiro PMSD

**Protocolo 716818**

### **São Mateus**

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a dispensa de licitação com fulcro no Art. 116, § 1º, combinado com o Art. 60, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando o Co-Patrocínio para atleta JULIANO ANCHIETA LEITE (CPF 158.373.617-40) no evento **"2ª ETAPA DO CAMPEONATO MINEIRO DE FUTEVÔLEI"** a ser realizado no dia 18 de Setembro de 2021, em Belo

Vitória (ES), sexta-feira, 17 de Setembro de 2021.

11

Horizonte - MG, pelo valor total estimado de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais) conforme processo nº 17054/2021, determinando e encaminhando à publicação.

ID CIDADES CONTRATAÇÕES:  
2021.067E0600012.09.0004  
São Mateus/ES, 16/09/2021.

**JASSON BARBOSA BARCELOS FILHO**

Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude  
**Protocolo 716997**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 058/2021**  
**CONTRATADA:** FORAL FORNECEDORA ALIANÇA COMERCIAL EIRELI  
**VALOR TOTAL:** R\$ 59.578,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 059/2021**  
**CONTRATADA:** N. NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 17.300,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 060/2021**  
**CONTRATADA:** CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 128.950,60

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 061/2021**  
**CONTRATADA:** ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI  
**VALOR TOTAL:** R\$ 111.454,00

**OBJETO COMUM A TODOS OS CONTRATOS:**  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA E OUTROS **VIGÊNCIA: 12 (doze) meses** contados a partir da data do contrato.

**FISCAIS:** Carlea Pinha Barbosa Costa (Titular) Luiz Carlos Dias de Jesus (Suplente).

**DATA DA ASSINATURA:** 26/08/2021

**PROCESSO:** 001.328/2021

**MOD.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021**

**C Ó D . C I D . C O N T R A T A Ç Õ E S :**  
2021.067E0600007.18.0001

São Mateus/ES, 16/09/2021

**J HENRIQUE LUIS FOLLADOR**

Secretário Municipal de Saúde

**Protocolo 717413**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2021**

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde

**FORNECEDOR CREDENCIADO:**

**WANDENKOLK DO AMARAL MOTTA - ME, CNPJ.:** (05.517.000/0001-87)

**VALOR TOTAL:** R\$ 900.000,00 **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA OFICIAL DESSA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **MOD.:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

**PROCESSO:** Nº 009.335/2021

ID CIDADES CONTRATAÇÕES:  
2021.067E0600007.02.0006  
São Mateus - ES, 16/09/2021.

**HENRIQUE LUIS FOLLADOR**

Secretário Municipal de Saúde

**Protocolo 717436**

**Sooretama**

**LICITAÇÃO DESERTA**

Pregão Eletrônico - 1ª RETIFICAÇÃO - REABERTURA - **024/2021**

A Prefeitura Municipal de Sooretama, por intermédio de sua Equipe de Pregão, torna público para amplo conhecimento dos interessados que a licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 024/2021**, realizada no dia 16/09/2021, às 09hs30mm, objetivando a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Impressora colorida e Tinta, para atender as necessidades da Secretaria requisitante e de sua Unidade Sócio educativa, conforme condições, quantidades e exigências contidas neste Edital e seus ANEXOS, não acudiu interessados, sendo considerada **DESERTA**.

**KALINE RODRIGUES PEREIRA**

Pregoeira Oficial

**ID CIDADES**

**2021.070E0700001.02.0018**

**Protocolo 716842**

**Venda Nova do Imigrante**

**AVISO DE ABERTURA**  
PREGÃO ELETRÔNICO N 000024/2021 ( SRP)  
WCompras ID 156880  
CÓDIGO CIDADES: 2021.072E0500002.02.0004  
A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: Pregão Eletrônico nº 000024/2021 WCompras ID 156880. Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS E CESTAS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. ITENS AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPP E EQUIPARADAS. Acolhimento das propostas a partir de: 20/09/2021 às 08:00h. Abertura de propostas: 30/09/2021 às 12h30min. Início da sessão de disputa: 30/09/2021 às 13:00h. Edital disponível nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.vendanova.es.gov.br](http://www.vendanova.es.gov.br)

Alexandra de Oliveira Vinco

Pregoeira Oficial

**Protocolo 716608**

**AVISO HOMOLOGAÇÃO** pregão eletrônico Nº000009/2021

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do presente Pregão Eletrônico de Nº000009/2021, no valor de R\$ 396.322,73 (trezentos e noventa e seis mil trezentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos). Em favor da empresa **AGNES COMERCIAL LTDA ME** nos lotes **9, 15, 18, 20, 21, 22, 31, 42, 98, 99, 138 e 140** no valor total de **R\$ 44.693,45** (quarenta e quatro mil seiscentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos), **BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** nos lotes **4, 28, 38, 64, 69, 77, 89, 97 e 135** no valor total de **R\$ 62.917,20** (sessenta e dois mil novecentos e dezessete reais e vinte centavos),

**BERIZA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA** nos lotes **115, 119, 126 e 136** no valor total de **R\$ 41.198,70** (quarenta e um mil cento e noventa e oito reais e setenta centavos), **CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPREENDIMEN- TOS E** nos lotes **1, 3, 29, 45, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 75, 76, 78, 81, 88, 90, 101, 105, 118, 122, 124, 133, 141 e 142** no valor total de **R\$ 46.387,75** (quarenta e seis mil trezentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos), **E P M TRANSPORTES & LOGISTICA EIRELI** no lote **91** no valor total de **R\$ 35.910,00** (trinta e cinco mil novecentos e dez reais), **FORAL FORNECEDORA ALIANCA COMERCIAL EIRELI** nos lotes **52 e 68** no valor total de **R\$ 28.326,00** (vinte e oito mil trezentos e vinte e seis reais), **FORTCOM COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA ME** nos lotes **65 e 120** no valor total de **R\$ 13.210,00** (treze mil duzentos e dez reais), **J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP** nos lotes **5, 6, 16, 26 e 35** no valor total de R\$ 6.123,80 (seis mil cento e vinte e três reais e oitenta centavos), **MEM DISTRIBUIDORA LTDA** nos lotes **10, 36, 37, 79, 86, 111 e 112** no valor total de R\$ 24.074,46 (vinte e quatro mil setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), **MOURA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI** nos lotes **7, 12, 14, 17, 51, 80, 102, 103, 104, 106 e 107** no valor total de R\$ 22.876,90 (vinte e dois mil oitocentos e setenta e seis reais e noventa centavos), **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA** nos lotes **8, 41, 43, 73 e 82** no valor total de R\$ 1.073,90 (um mil setenta e três reais e noventa centavos), **PONTAL DISTRIBUIDORA EIRELI** nos lotes **27, 32, 33, 46, 53, 71, 72, 109 e 146** no valor total de R\$ 26.893,80 (vinte e seis mil oitocentos e noventa e três reais e oitenta centavos), **R.F.L. COMERCIAL LTDA - EPP** nos lotes **13, 23, 24, 25, 44, 47, 48, 50, 67, 70, 74, 92, 93, 94, 95, 100, 130, 131, 132, 134, 143, 144 e 145** no valor total de R\$ 35.369,77 (trinta e cinco mil trezentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos) e **UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA** nos lotes **39 e 40** no valor total de R\$ 7.267,00 (sete mil duzentos e sessenta e sete reais)

Venda Nova do Imigrante-ES, 14 de setembro de 2021.

JOÃO PAULO  
SCHETTINO MINETI  
PREFEITO MUNICIPAL

**Protocolo 716639**

**RESULTADO Do Pregão Eletrônico Nº 000009/2021**

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, através da Pregoeira, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico Nº 000009/2021.

RESULTADO

**AGNES COMERCIAL LTDA ME** nos lotes **9, 15, 18, 20, 21, 22, 31, 42, 98, 99, 138 e 140** no valor total de **R\$ 44.693,45** (quarenta e quatro mil seiscentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos), **BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** nos lotes **4, 28, 38, 64, 69, 77, 89, 97 e 135** no valor total de **R\$ 62.917,20** (sessenta e dois mil novecentos e dezessete reais e vinte centavos), **BERIZA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA** nos lotes **115,**

**119, 126 e 136** no valor total de **R\$ 41.198,70** (quarenta e um mil cento e noventa e oito reais e setenta centavos), **CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPREENDIMEN- TOS E** nos lotes **1, 3, 29, 45, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 75, 76, 78, 81, 88, 90, 101, 105, 118, 122, 124, 133, 141 e 142** no valor total de **R\$ 46.387,75** (quarenta e seis mil trezentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos), **E P M TRANSPORTES & LOGISTICA EIRELI** no lote **91** no valor total de **R\$ 35.910,00** (trinta e cinco mil novecentos e dez reais), **FORAL FORNECEDORA ALIANCA COMERCIAL EIRELI** nos lotes **52 e 68** no valor total de **R\$ 28.326,00** (vinte e oito mil trezentos e vinte e seis reais), **FORTCOM COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA ME** nos lotes **65 e 120** no valor total de **R\$ 13.210,00** (treze mil duzentos e dez reais), **J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP** nos lotes **5, 6, 16, 26 e 35** no valor total de R\$ 6.123,80 (seis mil cento e vinte e três reais e oitenta centavos), **MEM DISTRIBUIDORA LTDA** nos lotes **10, 36, 37, 79, 86, 111 e 112** no valor total de R\$ 24.074,46 (vinte e quatro mil setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), **MOURA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI** nos lotes **7, 12, 14, 17, 51, 80, 102, 103, 104, 106 e 107** no valor total de R\$ 22.876,90 (vinte e dois mil oitocentos e setenta e seis reais e noventa centavos), **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA** nos lotes **8, 41, 43, 73 e 82** no valor total de R\$ 1.073,90 (um mil setenta e três reais e noventa centavos), **PONTAL DISTRIBUIDORA EIRELI** nos lotes **27, 32, 33, 46, 53, 71, 72, 109 e 146** no valor total de R\$ 26.893,80 (vinte e seis mil oitocentos e noventa e três reais e oitenta centavos), **R.F.L. COMERCIAL LTDA - EPP** nos lotes **13, 23, 24, 25, 44, 47, 48, 50, 67, 70, 74, 92, 93, 94, 95, 100, 130, 131, 132, 134, 143, 144 e 145** no valor total de R\$ 35.369,77 (trinta e cinco mil trezentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos) e **UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA** nos lotes **39 e 40** no valor total de R\$ 7.267,00 (sete mil duzentos e sessenta e sete reais)

Venda Nova do Imigrante-ES, 14 de setembro de 2021.

Leoclesia Filetti  
Pregoeira

**Protocolo 716666**

**AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRONICO  
Nº 000023/2021**

CÓDIGO CIDADES: 2021.072E0700001.02.0041

O Município de Venda Nova do Imigrante - ES, através da Pregoeira, em cumprimento à Lei 8.666/93 e 10.520/02, torna público a todos os interessados a SUSPENSÃO do PREGÃO ELETRONICO em epígrafe, que trata da AQUISIÇÃO DE VENENOS PARA CONTROLE DE VETORES DO MUNICIPIO DURANTE O PERIODO DE DOZE MESES.

**Informações:** Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - VNI - ES. Tel (28) 3546-1188 R: 252, de segunda à sexta-feira, no horário de 12:00 às 18:00 horas.  
LEOCLESSIA FILETTI  
Pregoeira

**Protocolo 717184**

Vitória (ES), sexta-feira, 17 de Setembro de 2021.

13

**PUBLICAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 2021****RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº000090/2021**

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.**CONTRATADO:** AUTOVIVA CAMINHOES E ONIBUS LTDA**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 01 VEICULO CAMINHAO BAU REFRIGERADO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**VALOR TOTAL:** R\$ 279.500,00 (duzentos e setenta e nove mil quinhentos reais).**VIGÊNCIA:** 03 de setembro de 2021 à 03 de setembro de 2022.**DATA DE ASSINATURA:** 03 de setembro de 2021.JOÃO PAULO SCETTINO MINETI  
Prefeito Municipal**Protocolo 716968****PUBLICAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 2021****RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº000091/2021**

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.**CONTRATADO:** VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 02 VEICULOS TIPO SEDAN PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**VALOR TOTAL:** R\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais).**VIGÊNCIA:** 03 de setembro de 2021 à 03 de setembro de 2022.**DATA DE ASSINATURA:** 03 de setembro de 2021.JOÃO PAULO SCETTINO MINETI  
Prefeito Municipal**Protocolo 716979****PUBLICAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 2021****RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº000089/2021**

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.**CONTRATADO:** SO LETRINHAS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIR**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERARIOS PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DO MUNICIPIO..**VALOR TOTAL:** R\$ 256.383,36 (duzentos e cinquenta e seis mil trezentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos).**VIGÊNCIA:** 02 de setembro de 2021 à 02 de setembro de 2022.**DATA DE ASSINATURA:** 02 de setembro de 2021.JOÃO PAULO SCETTINO MINETI  
Prefeito Municipal**Protocolo 716981****PUBLICAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 2021****RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº000089/2021**

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.**CONTRATADO:** SO LETRINHAS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIR**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERARIOS PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DO MUNICIPIO..**VALOR TOTAL:** R\$ 256.383,36 (duzentos e cinquenta e seis mil trezentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos).**VIGÊNCIA:** 02 de setembro de 2021 à 02 de setembro de 2022.**DATA DE ASSINATURA:** 02 de setembro de 2021.JOÃO PAULO SCETTINO MINETI  
Prefeito Municipal**Protocolo 717079**

Viana

**AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico SRP  
nº 092/2021****Código CidadES:****2021.073E0600001.02.0008**O Município de Viana/ES, por meio da Secretaria Municipal de Educação, através de sua Pregoeira, **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar que realizará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 092/2021**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DE APOIO/PROJETO PEDAGÓGICO**

**PARA ATENDER AOS ALUNOS DO 1º AO 9º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE VIANA 2021/2022.**

Limite de acolhimento e Abertura das propostas: **01/10/2021 às 12h.**

Início da disputa: **01/10/2021 às 14h.**

**Informações:** Edital disponível nos sites **www.licitacoes-e.com.br** e **www.viana.es.gov.br**.  
**Tel.: (27) 2124-6731 de 09h às 18h ou pelo e-mail: licitacao@viana.es.gov.br.**

Viana/ES, 15 de setembro de 2021.

**Georgea Passos  
Pregoeira**

**Protocolo 717120**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO  
SRP Nº 070/2021****Código CidadES: 2021.073E0600001.02.0006**

O Município de Viana/ES, através da Secretaria Municipal de Educação de Viana/ES, por meio da sua Secretária, torna pública e comunica aos interessados a **Adjucação e Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021**, processo administrativo nº 8753/2021 - SEMED.

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS PARA ATENDER AOS ALUNOS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI) E ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL (EMEF) DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE VIANA/ES.**

**Arrematantes vencedores:**

**- VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA** nos lotes de **01 ao 147**, no valor total de R\$ 4.278.602,00 (quatro milhões duzentos e setenta e oito mil seiscentos e dois reais);

Viana, 16 de setembro de 2021.

**LUZIAN BELISÁRIO DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Educação

**Protocolo 717159**

**Vila Pavão****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021  
PROCESSO Nº 001266/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de Veículo Sedam para serviço de transporte de passageiro a ser utilizado no NAC - Núcleo de Atendimento ao Contribuinte.

**ABERTURA:** 30/09/2021, às 08h00min.

Informações complementares e cópia do Edital poderão ser obtidas no setor de licitações na Rua Trav. Pavão, 80, 2º Andar, Centro, no horário de 08h00min às 11h00min em dias úteis, pelo tel. (27) 3753-1022 e/ou através dos sites:

PMVP: [www.vilapavao.es.gov.br](http://www.vilapavao.es.gov.br).

BLL: Endereço Eletrônico de Disputa: <http://lan-cceltronico.cloudapp.net> Endereço Eletrônico de Cadastro no Sistema: <http://bll.org.br/cadastro/>.

Vila Pavão/ES, 16/09/2021.

**Roberto Selia  
Pregoeiro Oficial**

**Protocolo 716845**

**Vitória****SECRETARIA DE SAÚDE  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado. O edital estará disponível nos sites [portaldecompras.vitoria.es.gov.br](http://portaldecompras.vitoria.es.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2021 - PROCESSO Nº 3249957/2021. ID (CIDADES): 2021.077E0500001.01.0111.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO/EMIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS PARA SERVIDOR - tipo CPF A3 para HSM - Hardware Security Module.** Início de acolhimento das propostas: 21/09/2021. Abertura das propostas: às 08h00min. do dia 01/10/2021; Início da sessão de disputa: às 10h00min. do dia 01/10/2021. Dotação: 10.126.0029.2.0237 - Elemento de Despesa: 3.3.90.40.99. Fonte de Recurso: Próprio. Informações: Telefax: (27) 3132.5026.

Vitória-ES, 14 de setembro de 2021.

Pablo Mendes Martins  
Pregoeiro Municipal

**Protocolo 717459**

**SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER  
Extrato de Contrato nº 184/2021**

Resumo do Termo de Aditamento em atendimento ao Artigo 61, Parágrafo Único da Lei Federal nº 8666/1993. Processo nº: 231165/2020 Contrato nº: 184/2021. ID Cidades nº: 2020.077E0600002.01.0016. Contratada: Renova Construções LTDA. Objeto: Execução de Obras e Serviços para a construção da cobertura da quadra do Alto Santa Helena - Bairro Santa Helena, nesta Capital. Valor: R\$ 610.531,11 (seiscentos e dez mil, quinhentos e trinta e um reais e onze centavos). Dotação: 25.01.27.813.0019.1.0079 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Edificações - 4.4.90.51.99 - Outras Obras e Instalações. Fonte de Recurso: 2.001.0000.0000 - Recursos Ordinários - Exercício Anterior; 25.01.27.813.0019.1.0079 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Edificações - 4.4.90.51.99 - Outras Obras e Instalações. Fonte de Recurso: 2.520.0443.3110 - EP - Quadra Poliesportiva B. Santa Helena. Prazo de vigência: 450 (quatrocentos e cinquenta) dias. Nº das Notas de Empenho: 292-000 e 293-000. Data da assinatura do termo: 10/09/2021

Vitória-ES, 10 de setembro de 2021

Sandro de Menezes Parrini  
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

**Protocolo 717462**

**Telefones**

**úteis:** Polícia Militar - 190  
Acidentes de Trânsito - 194  
Corpo de Bombeiros - 193



Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo



## Câmaras

## Aracruz

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021  
REGISTRO DE PREÇO

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

**Abertura das propostas:** às 08:30h do dia 29/09/2021.

**Início da disputa:** às 09:00h do dia 29/09/2021.

**Edital:** disponibilizado nos Sites: CMA - www.aracruz.es.leg.br - www.bll.org.br

Demais informações: tel: 27-3256 - 9463.

Email: pregao@aracruz.es.leg.br

Aracruz, 16 de setembro de 2021.

**Higor Giurizatto**

Pregoeiro da Câmara Municipal de Aracruz

**Protocolo 717510**

## Iúna

ERRATA  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 02  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

Onde se lê: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021.**  
Fará realizar às 14:00h

Lê-se: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021.**  
Fará realizar às 13h50min

Iúna/ES, 16 de setembro de 2021

Edson Márcio de Almeida  
Presidente da Câmara

**Protocolo 717134**

## Linhares

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES,** através de seu Presidente, o Sr. ROQUE CHILE DE SOUZA, comunica aos interessados que homologou o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL 005/2021,** a saber:

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE VIAGENS E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS.

**Vencedor:** AZ TURISMO E VIAGENS LTDA EPP.

**Valor:** 100,00% (cem por cento) de desconto sobre a Taxa RAV (Taxa de Remuneração do Agente de Viagem)

**Prazo:** 12 (doze) meses.

**Cód. CidadES:** 2021.042L0200001.01.0005

Linhares - ES, 16 de setembro de 2021.

**ROQUE CHILE DE SOUZA**  
**PRÉSIDENTE DA CÂMARA**

**Protocolo 716741**

## Vila Velha

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2021  
Processo nº 5005/2021

A Câmara de Vila Velha torna Público que realizará licitação conforme segue: **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material de expediente e informática, visando atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Vila Velha.** Início do acolhimento de proposta: **20/09/2021 às 09h00min.** Limite de acolhimento e abertura de propostas: **29/09/2021 às 09h00min.** Início da Sessão de disputa: **29/09/2021 às 09h30min.** O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br e https://www.vilavelha.es.leg.br Vila Velha/ES, 16/09/2021.

**BRUNO MACIEL MUTIZ CASTRO**

Pregoeiro Municipal

**Protocolo 717192**

## Entidades Municipais

## Fundo Municipal de Saúde de Mucurici

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO E  
HOMOLOGAÇÃO

## Pregão Eletrônico Nº 004/2021

Processo nº 2153/2021

**O MUNICÍPIO DE MUCURICI/ES,** através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio de sua Pregoeira, torna público, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.666/1993 e Decreto Federal nº 10.024/19 e alterações posteriores, o resultado da licitação e sua homologação referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe, AQUISIÇÃO DE 02 (duas) AMBULÂNCIAS TIPO A, SIMPLES REMOÇÃO, referente ao Convênio SESA nº008/2020.

Empresa Adjudicada: **CABALA SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA - CNPJ nº 39.606.986/0001-83,** no valor Global de **R\$ 238.000,00** (duzentos e trinta e oito mil reais),

**Homologação:** No dia 16 de setembro de 2021, pelo Gestor do FMS, o Sr. André dos Santos Wagemacker. ID cidadES: 2021.049E0500001.01.0008

Mucurici/ES, 16 de setembro de 2021

**Aline Amaral Miranda**

Pregoeira Oficial

**Protocolo 716772**

## Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
TP 001/2021

O SAAE de Aracruz-ES, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria SAAE ARA 023/2021, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** da TP 001/2021 a favor da empresa **MAR & SOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI,** inscrita no CNPJ 07.905.667/0001-82 no valor global de **R\$ R\$ 227.278,22** (Duzentos e vinte e sete mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos).

Comissão Permanente de Licitação

**Protocolo 716604**

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA/ES, CNPJ: 31.776.248/0001-72, torna público a Dispensa de Licitação, cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de pó de café e filtro para coar café para atender o SAAE/JN, conforme processo protocolado sob o nº 501 de 16/08/2021 e, em concordância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, com fulcro no Inciso II, Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA: **NORTE COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 42.177.391/0001-64. Valor total: R\$ 2.214,00.

João Neiva, 16 de setembro de 2021.

**Claudio Roberto Pereira Lisboa**

**Diretor Geral do SAAE**

**Protocolo 717275**

**Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - CIM Norte -****CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES****TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021**

**Objeto:** contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de assessoria na área de Gestão Orçamentária, Gestão Financeira e Gestão Administrativa deste Consórcio Público, visando dar segurança no processo de tomada de decisões e na execução de ações consorciados e garantir o cumprimento do disposto na Lei Federal nº 11.107/05, na Lei Federal 4.320/64, no Decreto nº 6.017/07 e na Portaria STN nº 274/2016, e demais legislações pertinentes, no que compete ao consórcio público.

**Credenciamento:** das 08:30 às 09:00 horas do dia 05/10/2021.

**Recebimento das Propostas:** até às 09:00 horas do dia 05/10/2021.

O Edital poderá ser obtido pelo e-mail [licitacao@cimnorte.es.gov.br](mailto:licitacao@cimnorte.es.gov.br) ou [site: www.cimnorte.com.br](http://site:www.cimnorte.com.br) ou na sala de Licitações, do Consórcio Cim Norte/ES em Nova Venécia de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 no endereço sito na Rodovia XV de novembro, 420 - B. São Francisco - Nova Venécia - ES.

Informações pelo tel. (27) 3752-4480.  
Nova Venécia, 16/09/2021.

**TATIANY DA SILVA PIROLA SIQUEIRA**  
**PRESIDENTE DA CPL**

**Protocolo 717211**

**Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo - CIM Polinorte -****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2021**

**Objeto:** Aquisição de pneus, câmara de ar, protetor, válvula e roda. Depois de transcorridas todas as formalidades decidiu **HOMOLOGAR** em 02/09/21, o objeto da presente licitação em favor das

empresas: Benício Pneus Eireli (R\$1.040.205,96), lotes 1,3,7,8,9,12,13,14,15,17,18,19,22,24,25,26,27,33,34,40,48,52,53,54,57,58,60,61,68,73,76,82,83,87,88,91,92 e 93; Zanette e Lobo LTDA EPP (R\$1.178.461,40), lotes 2,6,11,16,20,23,28,29,30,31,32,35,36,37,38,49,50,56,63,64,65,66,67,69,70,72,74,78,80,81,84,85,86,94,95,96 e 97 e Stop Car Pneus Eireli ME (R\$582.587,00), lotes 4,5,10,41,42,43,44,46,47,51,55,59,62,71,75,77,79,89 e 90; conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal 8666/93; Ibirapu, 16 de setembro de 2021.

**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**  
**PRESIDENTE - CIM POLINORTE**

**Protocolo 716867**

**RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2021**

Processo Administrativo nº 401/2021, Pregão Eletrônico nº 22/2021 - **Fornecimento De Pneus, Câmara De Ar, Protetor, Válvula e Roda.**

Empresa: **ZANETTE E LOBO LTDA EPP** (CNPJ 21.155.648/0001-07). Valor: **R\$ 1.178.461,40**. Vigência: 12 meses. O inteiro teor desta ata está disponível no site: [www.consorcio-polinorte.com.br](http://www.consorcio-polinorte.com.br)  
**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**  
Presidente - CIM POLINORTE

**Protocolo 717422**

**Consórcio Público da Região Pólo Sul do Espírito Santo - CIM Pólo Sul -****TERMO DE DISPENSA / 2021**

**A Secretária Executiva do Consórcio Público da Região Polo Sul, com fulcro no art.75, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021, bem como no parecer jurídico, conclui pela DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da empresa Camila de Souza Rodrigues Velasco Dutra 14901011790, CNPJ: 34.561.543/0001-08, especializada em prestação de serviço de Comunicação Institucional, para atuação no Consórcio Público da Região Polo Sul (matriz e filial), no valor global de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais), por um período de 12 meses.**

Mimoso do Sul, em 16 de Setembro de 2021.

**Natalia Gomes de Souza**  
Secretária Executiva

**RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação com base no **art. 75, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021**, para contratação da empresa **Camila de Souza Rodrigues Velasco Dutra 14901011790, CNPJ: 34.561.543/0001-08**, especializada em prestação de Comunicação Institucional para atuação no Consórcio Público da Região Polo Sul (matriz e filial), no valor global de **R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais)**, por um período de 12 meses, para que produza seus efeitos legais, nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Mimoso do Sul, em 16 de Setembro de 2021.

**Sérgio Farias Fonseca**  
Presidente do Consórcio Público da Região Polo Sul  
**Protocolo 717235**

**Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de  
Guarapari - CODEG -**

**CODEG  
HOMOLOGAÇÃO**

A CODEG- Cia de Melh. e Des. Urbano de Guarapari, por intermédio de sua autoridade competente torna público a HOMOLOGAÇÃO do resultado do Pregão Presencial 011/2021 processo Codeg Nº 300891/2021, que tem como objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços permanentes de locação de veículos automotores para transporte de passageiros, com no máximo 10 anos de fabricação, mínimo 12 (doze) lugares, com motorista(s) devidamente**

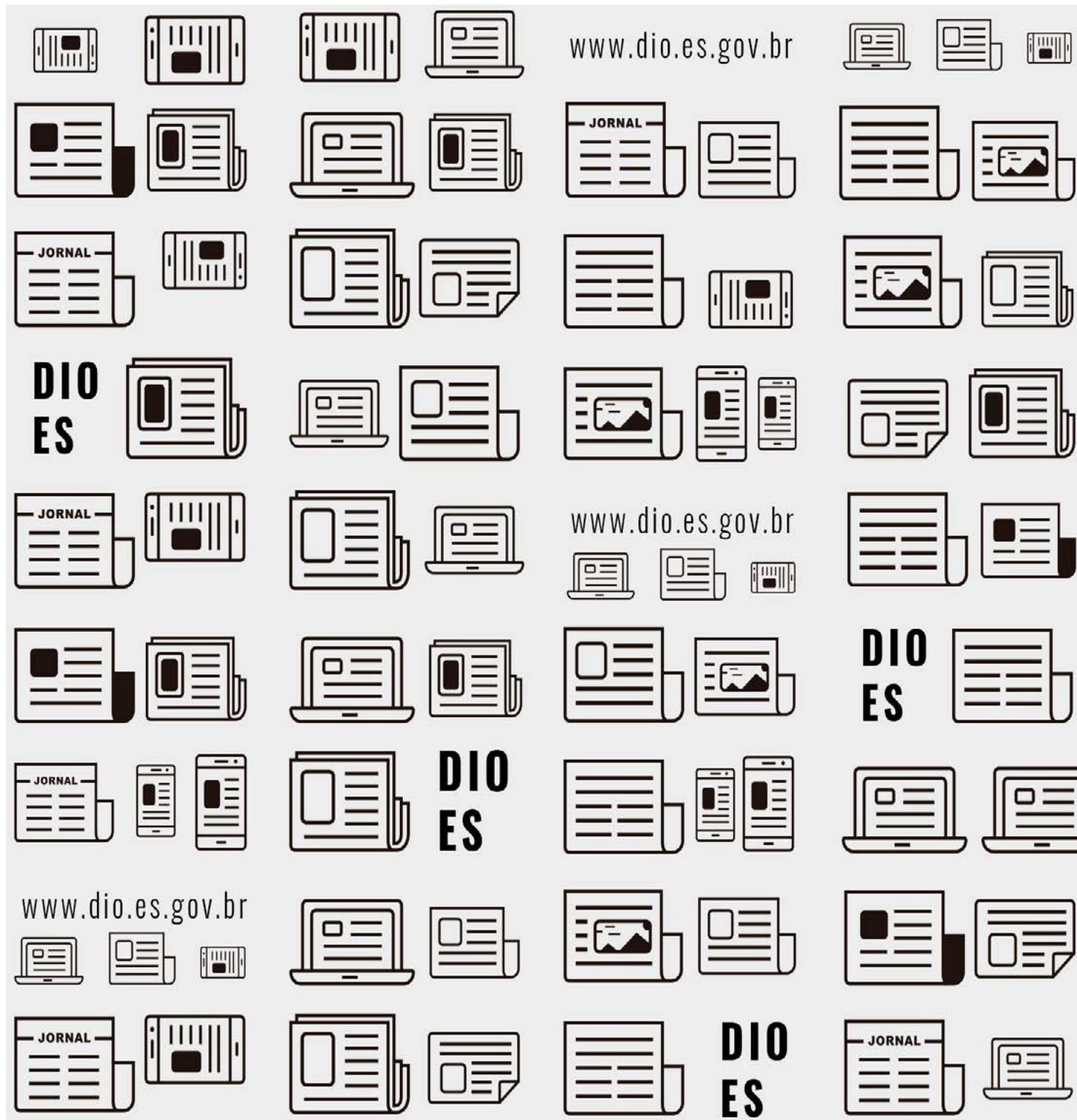
**habilitado(s) e treinado(s), abastecimento, e todos os custos por conta do CONTRATADO,** em favor das Empresas: *SERVI MIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP* **LOTE I** COM O VALOR DE R\$ 98.128,00 (noventa e oito mil cento e vinte oito reais), *BIGOSSI LOCAÇÃO DE VEICULOS E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIREL* **LOTES 02 e 03** COM VALOR DE R\$ 95.760,00 (noventa e cinco mil setecentos e sessenta reais), por lote, *R. FRIGERIO TRANSPORTES E SERVIÇOS-ME,* COM VALOR DE R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), **LOTE 04,**

Guarapari (ES), 16 de setembro de 2021

Luciane Nunes de Souza

Diretora Presidente

**Protocolo 717190**





# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), sexta-feira, 17 de Setembro de 2021

Edição N181

## ATOS MUNICIPAIS

### Atos Municipais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 1.819, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra, e considerando o que estabelece a Lei 3448 de 28 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto 1956 de 09 de outubro de 2009 e o inteiro teor do processo administrativo nº 41594/2021.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Altera o inciso XII, Art. 1º do Decreto nº 1.496, de 30 de julho de 2021, que nomeou o Grupo de Trabalho 1 da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica - COPLAGE da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

XII - Brunna Loureiro Rangel - Matrícula 79893, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR;

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 14 de setembro de 2021.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Protocolo 717288**

#### DECRETO Nº 1.822, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Nomeia **JUEDSON NASCIMENTO PEREIRA** para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 15 de setembro de 2021.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 717363**

#### DECRETO Nº 1.825, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Exonera **ROSILANE GRIPA BUSTAMANTE** do cargo em comissão de SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico - SEPLAE.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 15 de setembro de 2021.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 717294**

#### DECRETO Nº 1.826, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Exonera **FABRÍCIA FORZA PEREIRA LIMA DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de SUBSECRETÁRIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO - CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico - SEPLAE.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 15 de setembro de 2021.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 717301**

#### DECRETO Nº 1.827, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Nomeia **ROSILANE GRIPA BUSTAMANTE** para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIA EXECUTIVA DA UNIDADE PPP SERRA - CC-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 15 de setembro de 2021.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 717302**

#### DECRETO Nº 1.828, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Nomeia **FABRÍCIA FORZA PEREIRA LIMA DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico - SEPLAE, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 15 de setembro de 2021.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 717306**



**DECRETO Nº 1.829, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Exonera **BRENDA ARAUJO FONTANA** do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS - CC-4, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico - SEPLAE.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 15 de setembro de 2021.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 717312**

**DECRETO Nº 1.830, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Nomeia **BRENDA ARAUJO FONTANA** para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL - CC-4, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico - SEPLAE, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 15 de setembro de 2021.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 717314**

**DECRETO Nº 1.831, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Exonera **JANINE PEREIRA JACINTO** do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL - CC-4, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico - SEPLAE.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 15 de setembro de 2021.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 717320**

**DECRETO Nº 1.832, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Nomeia **JANINE PEREIRA JACINTO** para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS - CC-4, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico - SEPLAE, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 15 de setembro de 2021.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 717332**

**DECRETO Nº 1.833, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Exonera **KLEYSON LUIZ NUNES MUSSO** do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - CC-1, da Coordenadoria de Governo - CG.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 15 de setembro de 2021.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 717338**

**DECRETO Nº 1.834, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Nomeia **KLEYSON LUIZ NUNES MUSSO** para exercer o cargo em comissão de SUBSECRETÁRIO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO - CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico - SEPLAE, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 15 de setembro de 2021.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 717346**

**DECRETO Nº 1.835, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Exonera **ALINE BULHÕES DE MORAIS** do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - CC-4, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico - SEPLAE.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 15 de setembro de 2021.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 717352**

**DECRETO Nº 1.836, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Nomeia **ALINE BULHÕES DE MORAIS** para exercer o cargo em comissão de SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO - CC4, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico - SEPLAE, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 15 de setembro de 2021.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 717356**

**Prefeitura Municipal da Serra**  
Espírito Santo  
**DECRETO Nº 1839/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 10 da Lei nº 5.218 de 04 de setembro de 2020, com base no inciso I do Art 12 da Lei nº 5.260 de 06 de janeiro de 2021 e o disposto no Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17 março de 1964.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 583.894,00 (Quinhentos e oitenta e três mil e oitocentos e noventa e quatro reais) no orçamento vigente na dotação orçamentária constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Os recursos necessários para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, são provenientes do superávit financeiro do exercício de 2020 com valor de R\$ 583.894,00 (Quinhentos e oitenta e três mil e oitocentos e noventa e quatro reais) .

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 16 de setembro de 2021

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal  
**JULIANA EMANUELE PRADO MARTINS COSTA**  
Secretária de Planejamento Estratégico

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
13.392.0150.2232	Valorizar e Preservar o Patrimônio Histórico Mater	3.3.90.39.00	2.001.0000.0000	500.000
14.00.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
14.01.00	Secretaria de Meio Ambiente			
18.542.0300.1058	Implementar os Planos de Manejo das Unidades de Co	3.3.90.39.00	2.990.0000.0000	83.894
		TOTAL		583.894

**Protocolo 717522**

**Edital**

Resultado FINAL - Edital SEFA n.º 002/2021					
A Secretaria da Fazenda homologa a classificação abaixo, relativo ao Processo Seletivo Interno de Movimentação de Pessoal da Secretaria da Fazenda					
Classif.	Pontos	Matricula	Nome	Nascimento	Pt. Tempo de Serviço
Responsável Técnico por Unidade de Gestora					
1º	66	52098	A N D R E I A Z A N E L A T O N O V A I S G O E S D E A L M E I D A	11/04/1974	12
2º	60	41515	M I C H E L L E G A L O N L O V A T O L E S S A	02/09/1976	10
3º	37	53581	A N T O N I O D I A S D E S O U Z A N E T O	22/12/1979	12
4º	37	52100	C H A R L E S P A U L A D A R O C H A	21/01/1984	12

**Protocolo 717200**

**Portaria**

**PORTARIA / SEDES Nº 019/2021**  
**O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA,** no uso das atribuições legais e:

Considerando o disposto na Lei nº 3.784/2011, de 04 de outubro de 2011, bem como no Decreto Municipal nº 6.308/2012, de 29 de fevereiro de 2012, que determina a criação da COMPE (Comissão de Controle de Produtividade e Escalas Especiais);

Considerando a necessidade de formalização de expedientes, com designações especiais para atendimento à legislação supracitada, de forma a respaldar as atividades relacionadas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo denominados como membros da COMPE, na forma do art. 4º do Decreto Municipal nº 6.308/2012:

I - JOÃO PEREIRA FILHO - Matrícula nº 15.596, Coordenador;

II - RONAN BRANDAO LIUTTI - Matrícula nº 37.949, Supervisor de Apoio às Operações de Trânsito;

III - BRUNO LEÃO DE ARAÚJO - Matrícula nº 39.095, Agente Municipal de Trânsito;

IV - RODRIGO LOPES BUSATO - Matrícula nº 38.000, Agente Municipal de Trânsito;

**Parágrafo Único** - Os integrantes da COMPE não farão jus ao recebimento de nenhum valor a título de gratificação, por ocupação.

**Art. 2º** Delegar ao servidor **FÁBIO SILVA ALVES**, Matrícula nº 38.305, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Operações de Trânsito, as atribuições previstas nos artigos 26, 27, 28, 29, 32 dentre outras, estabelecidas no Decreto Municipal nº 6.308/2012.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Serra, ES 13 de setembro de 2021.

**FABRICIO ARAUJO DUTRA**  
Secretário de Defesa Social

**Protocolo 717140**

**PORTARIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

**PORTARIA Nº 001/2021**

Processo nº 28.326/2021

A CORREGEDORA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DA SERRA, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o disposto nos Arts. 15 e 16 da Lei nº 4.390/2015 e os termos do Art. 67, inciso II c/c Art.79, Parágrafo Único, do Código de Conduta da Guarda Civil Municipal da Serra, com observância ao Art. 80 e seguintes da mencionada Lei nº 4.686 de 24 de agosto de 2017,

CONSIDERANDO a Comunicação fls. 03/05 prestado pelo Inspetor da Guarda Civil Municipal, nos termos da CI/PMS/SEDES/GCM nº 76/2021 de 31 de junho de 2021; e

CONSIDERANDO os deveres dos integrantes da Guarda Civil Municipal previstos no Código de Conduta da Guarda Civil Municipal da Serra;



**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Determinar, nos termos dos artigos acima descritos, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar de Portaria Nº 001/2021, em desfavor do **GCM ALEXANDRO DA SILVA PENHA, Mat. 59.897**, por ter, supostamente, no dia 28 de maio de 2021, desrespeitado seu superior, sendo tal conduta tipificada como Infração Disciplinar classificada como transgressão "GRAVE" prevista no **Art. 12, inciso XIV, da Lei Municipal nº 4.686/2017** - Código de Conduta da Guarda Civil Municipal da Serra;

**Art. 2º-** Designar **NATÁLIA TUANE SANTOS MOTA - MATRÍCULA Nº 60.007 (PRESIDENTE)**, Guarda Civil Municipal, **GABRIELLY SOUZA SANTOS - MATRÍCULA nº 71.220 (SECRETÁRIO)**, Guarda Civil Municipal e **FELIPE LEONARDO ROSADO - MATRÍCULA Nº 79.538 (MEMBRO)**, Guarda Civil Municipal, nomeados pela Portaria nº 010 de 22 de junho de 2021 - SEDES, publicada na edição nº 129 do Diário Oficial do Município, na data de 08/07/2021, página 04, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando apurar eventual responsabilidade da conduta acima descrita, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 3º** - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra - ES, 03 de setembro de 2021.

**LUIZA ALVES R DO NASCIMENTO**  
Corregedora da Guarda Civil Municipal

**Protocolo 717148**

**PORTARIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**  
**PORTARIA Nº 002/2021**  
Processo nº 35.554/2021

A CORREGEDORA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DA SERRA, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o disposto nos Arts. 15 e 16 da Lei nº 4.390/2015 e os termos do Art. 67, inciso II c/c Art.79, Parágrafo Único, do Código de Conduta da Guarda Civil Municipal da Serra, com observância ao Art. 80 e seguintes da mencionada Lei nº 4.686 de 24 de agosto de 2017,

CONSIDERANDO o Termo de Declaração fls. 03/04 prestado pelo GCM, nos termos do BU nº 45476071 de 23 de julho de 2021; e

CONSIDERANDO os deveres dos integrantes da Guarda Civil Municipal previstos no Código de Conduta da Guarda Civil Municipal da Serra;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Determinar, nos termos dos artigos acima descritos, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar de Portaria Nº 002/2021, em desfavor do **GCM ALEXANDRO DA SILVA PENHA, Mat. 59.897**, por ter, supostamente, no dia 23 de julho de 2021, danificado, extraviado ou inutilizado documentos, armamento ou outros bens pertencentes ao patrimônio público sob sua responsabilidade, sendo tal conduta tipificada como Infração Disciplinar classificada como transgressão "GRAVE" prevista no **Art. 12, inciso XX, da Lei Municipal nº 4.686/2017** - Código de Conduta da Guarda Civil Municipal da Serra;

**Art. 2º-** Designar **NATÁLIA TUANE SANTOS MOTA - MATRÍCULA Nº 60.007 (PRESIDENTE)**, Guarda Civil Municipal, **GABRIELLY SOUZA SANTOS - MATRÍCULA nº 71.220 (SECRETÁRIO)**, Guarda Civil Municipal e **FELIPE LEONARDO ROSADO - MATRÍCULA Nº 79.538 (MEMBRO)**, Guarda Civil Municipal, nomeados pela Portaria nº 010 de 22 de junho de 2021 - SEDES, publicada na edição nº 129 do Diário Oficial do Município, na data de 08/07/2021, página 04, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando apurar eventual responsabilidade da conduta acima descrita, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 3º** - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra - ES, 03 de setembro de 2021.

**LUIZA ALVES R DO NASCIMENTO**  
Corregedora da Guarda Civil Municipal

**Protocolo 717152**

**PORTARIA DE SINDICÂNCIA**  
**Nº 003/2021**

Processo nº 28.335/2021

**A CORREGEDORA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DA SERRA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o disposto nos artigos 15 e 16 da Lei nº 4.390/2015, e nos termos do Art. 67, inciso I c/c Art.74 do Código de Conduta da Guarda Civil Municipal da Serra.

**CONSIDERANDO** que é dever deste Departamento de Controle Interno, dirimir qualquer dúvida que envolva a conduta dos seus agentes, referente ao exercício de suas funções, nos termos do Art. 72 da Lei 4.686/2017.

**CONSIDERANDO** a necessidade de se apurar os fatos constantes no Processo Administrativo nº 28.335/2021, conforme determinado no Despacho de fls. 33;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Autorizar a instauração de **PROCESSO DE SINDICÂNCIA** a fim de apurar os fatos ocorridos no dia 15/06/2021, no Bairro Valparaíso, Município de Serra/ES, conforme consta no Termo de Declaração de fls. 03/07, devendo-se apurar se houve infração disciplinar a ser apurada em Processo Administrativo Disciplinar por parte dos Guardas Civis Municipais envolvidos, nos termos do art. 74 da Lei 4.686/2017 - Código de Conduta da Guarda Municipal da Serra.

**Art. 2º** - Delegar poderes a **NEIDE DOS SANTOS FERREIRA DE SOUZA - MATRÍCULA nº 59.930**- SEDES - Guarda Civil Municipal da Serra, com base no Art. 75 § 1º da Lei 4.686/2017, para presidir Sindicância e constituir elementos, conforme Art. 74 a Art. 78 da Lei nº 4.686, de 24 de agosto de 2017;

**Art. 3º** - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Sindicância, podendo o prazo ser prorrogado, por igual período, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 1.934/2017;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra - ES, 03 de setembro de 2021.

**LUIZA ALVES R DO NASCIMENTO**  
Corregedora da Guarda Civil Municipal

**Protocolo 717164**

**PORTARIA DE SINDICÂNCIA**  
**Nº 002/2021**

Processo nº 28.546/2021

**A CORREGEDORA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DA SERRA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o disposto nos artigos 15 e 16 da Lei nº 4.390/2015, e nos termos do Art. 67, inciso I c/c Art.74 do Código de Conduta da Guarda Civil Municipal da Serra.

**CONSIDERANDO** que é dever deste Departamento de Controle Interno, dirimir qualquer dúvida que envolva a conduta dos seus agentes, referente ao exercício de suas funções, nos termos do Art. 72 da Lei 4.686/2017.

**CONSIDERANDO** a necessidade de se apurar os fatos constantes no Processo Administrativo nº 28.546/2021, conforme determinado no Despacho de fls. 08;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Autorizar a instauração de **PROCESSO DE SINDICÂNCIA** a fim de apurar os fatos ocorridos no dia 28/05/2021, conforme consta nos autos do Processo nº 28.546/2021, devendo-se apurar se houve infração disciplinar a ser apurada em Processo Administrativo Disciplinar por parte do agente GCM J.B.R, nos termos do art. 74 da Lei 4.686/2017 - Código de Conduta da Guarda Municipal da Serra.

**Art. 2º** - Delegar poderes a **NEIDE DOS SANTOS FERREIRA DE SOUZA - MATRÍCULA nº 59.930**- SEDES - Guarda Civil Municipal da Serra, com base no Art. 75 § 1º da Lei 4.686/2017, para presidir Sindicância e constituir elementos, conforme Art. 74 a Art. 78 da Lei nº 4.686, de 24 de agosto de 2017;

**Art. 3º** - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Sindicância, podendo o prazo ser prorrogado, por igual período, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 1.934/2017;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra - ES, 03 de setembro de 2021.

**LUIZA ALVES R DO NASCIMENTO**  
Corregedora da Guarda Civil Municipal

**Protocolo 717170**

**PORTARIA DE SINDICÂNCIA  
Nº 001/2021**

Processo nº 30.539/2021

**A CORREGEDORA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DA SERRA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o disposto nos artigos 15 e 16 da Lei nº 4.390/2015, e nos termos do Art. 67, inciso I c/c Art.74 do Código de Conduta da Guarda Civil Municipal da Serra.

**CONSIDERANDO** que é dever deste Departamento de Controle Interno, dirimir qualquer dúvida que envolva a conduta dos seus agentes, referente ao exercício de suas funções, nos termos do Art. 72 da Lei 4.686/2017.

**CONSIDERANDO** a necessidade de se apurar os fatos constantes no Processo Administrativo nº 30.539/2021, conforme determinado no Despacho de fls. 10;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Autorizar a instauração de **PROCESSO DE SINDICÂNCIA** afim de apurar os fatos ocorridos no dia 22/06/2021, conforme consta nos autos do Processo nº 30.539/2021, devendo-se apurar se houve infração disciplinar a ser apurada em Processo Administrativo Disciplinar por parte dos agentes GCM D.R.S e GCM R.B, nos termos do art. 74 da Lei 4.686/2017 - Código de Conduta da Guarda Municipal da Serra.

**Art. 2º** - Delegar poderes a **NEIDE DOS SANTOS FERREIRA DE SOUZA - MATRÍCULA nº 59.930-** SEDES - Guarda Civil Municipal da Serra, com base no Art. 75 § 1º da Lei 4.686/2017, para presidir Sindicância e constituir elementos, conforme Art. 74 a Art. 78 da Lei nº 4.686, de 24 de agosto de 2017;

**Art. 3º** - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Sindicância, podendo o prazo ser prorrogado, por igual período, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 1.934/2017;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra - ES, 01 de setembro de 2021.

**LUIZA ALVES R DO NASCIMENTO**  
Corregedora da Guarda Civil Municipal

**Protocolo 717173**

**Instrução de Serviço**

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**Extrato do Contrato nº 061/2021**

Resumo de instrumento de extrato de contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Contrato nº:** 061/2021;

**Processo nº:** 12.016/2021

**ID Cidades:** 2021.069E0500001.01.0030

**Contratada:** HOLDERS SOLUÇÕES ELEVADORES LTDA ME

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Assistência Técnica, Manutenção preventiva e corretiva, com cobertura total de peças, componentes e acessórios, em uma plataforma elevatória da marca DWG, modelo PL4, instalada na Maternidade de Carapina.

**Valor:** R\$ 7.399,92 Sete mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos);

**Dotação orçamentária:** 10.122.0530.2.002

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00

**Fonte de Recursos:** 1.211.000

**Prazo de vigência:** de 15/09/2021 a 14/09/2022.

**Nota de Empenho nº:** 2262-000/2021.

**Data da assinatura do termo:** 14/09/2021

**Justificativa:** A contratação do serviço visa garantir a conservação e o perfeito funcionamento da plataforma elevatória, permitindo comodidade e facilidade de acesso e tráfego das gestantes e pessoas com mobilidade reduzida que acessam o pavimento superior da unidade, preservando a segurança e acessibilidade dos usuários.

**Pareceres Jurídico** (PROGER) constam às fls. 139.

**Fiscal do Contrato:** HELLOAR GONÇALVES SANTOS

**Gestor:** ELIZANDRO VENTURA SARMENTO N. DA SILVA.

Serra (ES), 15 de setembro de 2021

**BERNADETE COELHO XAVIER**  
Secretária Municipal de Saúde

**Protocolo 717076**

**Resolução Comids 002.2021**

**Dispõe sobre a prorrogação da Inscrição das Entidades Inscritas no Comids por mais seis meses.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS E DEFESA DA PESSOA IDOSA DA SERRA - COMIDS** instituído pela Lei 2.700/2004 e alterado pela Lei 4.826/2018, no uso das atribuições e de acordo com a deliberação ocorrida na plenária da Reunião Ordinária Virtual, realizada no dia 17 de agosto de 2021 e

**Considerando** a classificação Mundial de saúde no dia 11 de março de 2020, como pandemia do novo coronavírus;

**Considerando** a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

**Considerando** o Decreto Nº 4593-R, DE 13/03/2020, no qual é decretado o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de coronavírus (COVID-19);

**Considerando** a publicação do Decreto Municipal nº 5884 de 18 de março de 2020, que declara Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Serra em razão de surto de doença respiratória - Coronavírus e adoção de medidas de trabalho que suspendem as Reuniões das Comissões ; Visitas Técnicas; Audiências Públicas; Cursos de Capacitação, Seminários e Oficinas; Plenárias ordinárias e extraordinárias de Conselhos Municipais e quaisquer outras atividades que possam provocar a disseminação do vírus e por em risco a integridade e a saúde dos atores que atuam no controle social, bem como qualquer cidadão;

**Considerando** a Política Nacional do Idoso e o Estatuto do Idoso que estabelecem direitos das pessoas idosas, dentre eles o direito à vida e a Lei 2.700/2004 alterada pela Lei 4.826/2018;

**Considerando** a Notificação Recomendatória do Ministério Público Estadual;

**Considerando** as Notas Técnicas Recomendatórias nº 01/20 e 02/20 do Comids que visa estabelecer recomendações garantindo a promoção de medidas efetivas de prevenção à disseminação do vírus, em especial aquelas destinadas ao grupo de maior risco de contaminação: as pessoas idosas;

**RESOLVE:**

1. Fica renovada automaticamente a inscrição das entidades inscritas no Comids;
2. A inscrição será prorrogada por mais seis meses a partir da data registrada no Comprovante de inscrição/ renovação de inscrição do ano de 2020.
3. O COMIDS solicita a entrega do Plano de Ação 2021 para a prorrogação da inscrição.
4. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURO NATALÍCIO**

Presidente do Conselho Municipal de Direitos e Defesa da Pessoa Idosa da Serra

**Protocolo 717187**

**RESOLUÇÃO Nº 06/2021**

O COAD - Comitê de Análise e Autorização de Despesas no uso de suas atribuições garantidas pelo Decreto nº 1.242, de 22 de Abril de 2021, e considerando a necessidade de garantir o controle e fluxo de despesas, aprovar, discutir e deliberar previamente os processos de geração de despesas, além de apreciar e referendar medidas administrativas e normativas que visem disciplinar a realização de despesas.

Considerando que mesmo auto-aplicável e não prevendo limitação quanto ao número de escalas que poderão ser realizadas mensalmente, o regime de escalas especiais, instituído pela Lei 3784/2011.

Resolve:

**Art. 1º.** Fica estabelecido na forma prevista neste ato, o regime de escala especial, instituído pela Lei 3784/2011, visando estabelecer critérios quanto ao número de escalas que poderão ser realizadas mensalmente, no âmbito do Departamento de Operações de Trânsito.

**Art. 2º.** Poderão ser realizadas até 500 (Quinhentas) escalas especiais por mês, diurnas e/ou noturnas, de acordo com a real necessidade de serviço, e a critério do Diretor do Departamento de Operações de Trânsito.

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Serra, 16 de Setembro de 2021.

Iranilson Casado Pontes  
Coordenador de Governo

**Protocolo 717477**

**RESOLUÇÃO 011/2021 - CONCASE****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS RELATIVOS À PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE PODERÃO SER FINANCIADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMIA) NA FORMA DE CAPTAÇÃO DE RECURSO VIA CHANCELA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Serra/ES (CONCASE) no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 Criado pela Lei municipal nº 1.631/92 e alterado pela lei municipal 3898/12. Considerando a necessidade de se estabelecer critérios e normas para a celebração de Termos de Fomento com as Organizações da Sociedade Civil - OSCs devidamente inscritas e regulamentadas conforme as normas deste Conselho; Considerando as condições e exigências estabelecidas neste Edital.

RESOLVE: Estabelecer procedimentos junto ao Edital de Chamamento Público para realizar processo de análise e seleção de projetos para autorização de captação de recursos via chancela que poderão ser financiados com recursos subsidiados do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Serra – FMIA, que estejam em consonância com as políticas públicas da Criança e do Adolescente da Cidade de Serra/ES e que sejam inovadores e/ou complementares a essas políticas, conforme deliberação na Reunião Extraordinária do CONCASE, realizada 15 de setembro de 2021.

**CAPÍTULO I - DO OBJETO**

**Art. 1º.** Constitui objeto do presente Edital a seleção de projetos a serem financiados na forma de captação através de chancela, com recursos do FMIA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Serra/ES) gerenciados pelo CONCASE.

Parágrafo Único. Para os fins deste edital entende-se por Projeto o conjunto de ações a serem desenvolvidas no período de até três anos, que abranjam programas de promoção, proteção e defesa de direitos, tendo como beneficiários segmentos de crianças e adolescentes, segundo as linhas de ações previstas no Art 4º deste edital devidamente alinhado com a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

**CAPÍTULO II - DAS FORMAS DE FINANCIAMENTO**

**Art. 2º.** O presente Edital de Chamamento Público visa a seleção de projetos para autorização de captação de recursos via chancela, com posterior execução dos projetos chancelados e autorizados através de parcerias com o Poder Público Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

I. Por se tratar de recortes de políticas para criança e adolescente do município da Serra/Es, as parcerias serão firmadas através de termos de fomento.

II. A Secretaria Municipal de Assistência Social observará as regras contidas na Lei Municipal nº 3898/12, na Lei Federal n.º 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECRID; nas Resoluções deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONCASE e lei nº 13019/2014 alterada pela lei nº 13204/2015 e decreto municipal nº 2033/2017.

**Art. 3º.** Os projetos deverão ser apresentados visando à autorização para a busca de financiamento com recursos do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMIA, na forma de CAPTAÇÃO, através de chancela.

**Parágrafo único.** O projeto aprovado e classificado, nos termos deste Edital dependerá da captação dos recursos necessários mediante destinações de pessoas físicas ou jurídicas, via chancela, para seu financiamento, e terão validade no período de dois anos para realização de captação.

**CAPÍTULO III - DAS ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS**

**Art. 4º.** Os projetos apresentados para CAPTAÇÃO através de chancela deverão priorizar ações que promovam:

I. Atendimento e defesa dos direitos da criança e do adolescente, através da oferta de atividades educativas, esportivas/ recreativas e/ou culturais;

II. Ações voltadas à promoção, prevenção, acompanhamento e/ou tratamento em questões ligadas à saúde e da criança e do adolescente que promovam seu pleno desenvolvimento;

III. Ações complementares de apoio socioeducativo para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social prioritariamente exploração e egresso do trabalho infantil;

IV. Ações complementares às medidas socioeducativas em meio aberto (Prestação de Serviços à Comunidade e Liberdade Assistida) e para egressos de medidas de privação de liberdade.

V. Ações complementares ao Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária (conforme Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária Guia de Orientações Técnicas e Lei 12.010/2009 e suas alterações);

VI. Atendimento a crianças e adolescentes com deficiência;

VII. Capacitação dos operadores do sistema de garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes;

VIII. Qualificação profissional para adolescentes na faixa etária entre 16 a 18 anos incompletos e Preparação para o mundo do Trabalho para adolescentes na faixa etária de 14 a 18 anos incompleta.

IX. Ações complementares ao acolhimento familiar de crianças e adolescentes.

X. Ações complementares à segurança nutricional e alimentar de crianças e adolescentes.

XI. Ações complementares de apoio educacional para atendimento de crianças e adolescentes fora da escola, infrequentes e evasão escolar.

**Art. 5º.** Para orientar a elaboração dos projetos, algumas características fundamentais deverão ser observadas

na formatação das propostas nas linhas de ação a seguir:

- a) Ações complementares de apoio socioeducativo:
  - Apresentar proposta pedagógica que inclua oficinas culturais, recreativas, esportivas e atividades voltadas à educação em direitos humanos (ética da responsabilidade, cidadania, educação ambiental, educação em saúde, relações interpessoais, projeto de vida, etc.);
  - Promover a valorização da educação formal através de atividades de motivação e estímulo para a permanência e ou retorno à escola;
  - Promover o acesso às novas tecnologias de comunicação (cursos específicos, informática educativa, etc.);
  - Garantir a segurança alimentar e nutricional através da realização de atividades educativas sobre o tema;
  - Desenvolver ações de proteção e desenvolvimento das crianças e adolescentes e fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
  - Possibilitar o acesso a experiências e manifestações artísticas, culturais, recreativas, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- b) Atendimento a crianças e adolescentes com deficiência:
  - As propostas deverão contemplar as ações inclusivas, principalmente as de apoio socioeducativo, não cobertas por outras fontes de financiamento público;
  - Promover capacitação para a equipe técnica do projeto visando qualificar seu trabalho com crianças, adolescentes e suas famílias.
- c) Qualificação profissional
  - Priorizar ações de qualificação profissional para adolescentes na faixa etária entre 16 a 18 anos incompletos, assegurando-se a certificação legal para os concludentes dos cursos, a partir da regularização dos prestadores de serviços junto aos órgãos competentes.
  - Priorizar ações acerca da preparação para o mundo de trabalho para adolescentes na faixa etárias de 14 a 18 anos incompletas que possibilite o acesso ao mundo do trabalho que estimulem a sua convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho.

**CAPÍTULO IV - DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS**

**Art. 6º.** Os projetos serão avaliados conforme os critérios do quadro I abaixo:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	TOTAL
A. Em relação à <u>qualidade técnica</u> , serão avaliados os seguintes pontos: A1 - clareza e consistência na descrição dos problemas e lacunas no atendimento de crianças e adolescentes; A2 - clareza e relevância dos temas, conhecimentos e capacidades focalizados na proposta; e A3 - clareza e consistência na metodologia e no detalhamento das ações proposta para a execução do projeto.	- Cada requisito do critério <u>qualidade técnica</u> receberá a seguinte pontuação: - Grau pleno de qualidade técnica (2,0). - Grau satisfatório da qualidade técnica (1,0). - Não atendimento ou o atendimento insatisfatório do critério de qualidade técnica (0,0) ponto. O somatório dos requisitos A1+ A2+ A3 poderá alcançar nota máxima de 6 pontos. A OSC que não alcançar no mínimo a nota 3 (50%) será desclassificada.	Entre 0 e 6 pontos
B. Em relação a consistência do planejamento será avaliado o seguinte ponto: coerência entre os objetivos propostos, as ações previstas e os resultados esperados.	Grau pleno de consistência do planejamento (4,0). Grau satisfatório de consistência do planejamento (2,0). Não atendimento ou o atendimento insatisfatório do critério de consistência do planejamento. (0,0) A OSC que não alcançar nota mínima de 2 pontos será desclassificada	Entre 0 e 4 pontos
C. Em relação a <u>condições de gestão e sustentabilidade das ações</u> serão avaliados os seguintes pontos: C1 - estratégia de monitoramento das ações e avaliação dos resultados esperados; e C2 - Estratégia de sustentabilidade do projeto em anos vindouros.	Grau pleno de condições de gestão e sustentabilidade das ações (2,0). Grau satisfatório de condições de gestão e sustentabilidade das ações (1,0). Não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de condições para gestão e sustentabilidade (0,0) O Somatório dos requisitos C1 + C2 poderá alcançar nota máxima de 4 pontos	Entre 0 e 4 pontos
D. Em relação a <u>consistência orçamentária</u> serão avaliados os seguintes pontos: D1 - consistência do orçamento proposto em face da natureza das atividades previstas e do volume do público a ser atendido. D2 - Clareza na descrição e no detalhamento dos itens de investimento e de custeio das	Grau pleno de consistência orçamentária (2,0). Grau satisfatório de consistência orçamentária (1,0). Não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito consistência orçamentária. (0,0). O Somatório dos requisitos D1 + D2 poderá alcançar nota máxima de 4 pontos A OSC que não alcançar nota 2 será desclassificada	Entre 0 e 4 pontos



despesas.	
Pontuação Máxima	18 pontos

**Parágrafo único.** Os projetos que não atenderem os itens elencados no caput por se tratarem de termos de fomento, aqueles cujo objeto de execução já tenha ocorrido por três anos consecutivos, serão desclassificados.

### CAPÍTULO V - DA QUANTIDADE DE PROJETOS POR ORGANIZAÇÃO

**Art. 7º.** No presente Edital, não haverá delimitação quantitativa de apresentação de Projetos a serem financiados por meio de captação junto a Pessoas Físicas e Jurídicas (via chancela).

### CAPÍTULO VI - DO REGISTRO

**Art. 8º.** As propostas de Projeto das Organizações da Sociedade Civil – OSC somente serão consideradas aprovadas se a proponente estiver devidamente inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONCASE de Serra/ES, devendo possuir sua documentação legal atualizada e apresentar, no ato do registro da(s) proposta(s), os documentos comprobatórios de sua constituição e funcionamento regulares, além das certidões negativas (ou positivas com efeito de negativa) de débitos nos âmbitos municipal, estadual e federal e demais documentos previstos neste Edital.

**§ 1º.** A Organização da Sociedade Civil - OSC deve possuir os pré-requisitos abaixo descritos para participação no presente chamamento público:

- estar em pleno funcionamento com no mínimo 01 (um) ano de existência e com cadastro ativo do CNPJ da Receita Federal do Brasil;
- ter aptidão técnica, operacional e gerencial para desenvolver o Projeto apresentado e o cumprimento das metas estabelecidas;
- experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;
- possuir finalidades estatutárias que se relacionem diretamente com as linhas temáticas e vincule ações de promoção, proteção e defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes previstas neste Edital;
- serem regidas por estatutos cujas normas disponham sobre as matérias indicadas no artigo 33, da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014.
- Apresentar protocolo sanitário considerando as legislações referentes ao período de pandemia.

**§ 2º.** A ausência das certidões de regularidade fiscal ou de documento comprobatório de constituição e funcionamento regular da Organização da Sociedade Civil - OSC no momento da apresentação dos Projetos constitui motivo de recusa do registro do Projeto.

**§ 3º.** Antes da celebração do Termo de Fomento, as Organizações da Sociedade Civil - OSCs deverão, oportunamente, apresentar:

- Certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa válida;
- Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e eventuais alterações;
- Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;
- Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil de cada um deles;
- Cartão do CNPJ e cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB;
- Certificado de Registro no CONCASE atualizado;
- Alvará de funcionamento ou protocolo expedido pela Prefeitura Municipal de Serra/ES e licença do órgão sanitário municipal, quando necessária para execução do objeto da parceria.

**Art. 9º.** O registro da proposta de Projeto pela Organização da Sociedade Civil - OSC implica na aceitação tácita dos termos desta Resolução.

**Art. 10º.** Não poderá participar ou celebrar o Termo de Fomento a Organização da Sociedade Civil que:

- Não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;
- Tenha como dirigente agente político de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
- Pessoas físicas ou entidades privadas com fins lucrativos;
- Tenha tido as contas rejeitadas pela Administração Pública nos últimos 5 (cinco) anos, enquanto não for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e não forem quitados os débitos que lhe foram eventualmente imputados, ou for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição.
- Não atenda aos requisitos constantes no § 1º do artigo 8º.

### CAPÍTULO VII - DA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

**Art. 11.** O período de registro dos projetos no CONCASE será compreendido entre 17 de setembro a partir das 9h até 18 de outubro de 2021 às 16h.

**§ 1º.** Os projetos deverão ser endereçados ao CONCASE em meio digital em arquivo de PDF através do e-mail [concasse.serra@gmail.com](mailto:concasse.serra@gmail.com), conforme anexos deste EDITAL, deverá o corpo do e-mail conter o número do protocolo obtido na autuação do processo no protocolo geral da Prefeitura Municipal da Serra, o assunto do e-mail deverá ser: EDITAL DE CHANCELA 2021.

**§ 2º.** Serão automaticamente desclassificados os Projetos protocolados após o prazo estabelecido neste edital.

**§ 3º.** O Conselho não se responsabilizará por falhas ou inoperância do protocolo geral da Prefeitura Municipal de Serra.

**Art. 12.** Todos os projetos apresentados serão analisados pela Comissão de Seleção e Avaliação que apresentará um parecer técnico indicativo a plenária do CONCASE, a plenária deverá realizar a manifestação final sobre aprovação ou reprovação dos projetos analisados, posteriormente será realizada a divulgação no Diário Oficial dos Municípios do ES.

**CAPÍTULO VIII - DESPESAS E APLICAÇÃO DE RECURSOS**

**Art. 13.** Das Condições de Aplicação dos Recursos do Fundo, conforme Resoluções do CONANDA nº 137 art. 15 e 16 de 21 de janeiro de 2010.

**§ 1º** Poderão ser objetos de aplicação de recursos os seguintes elementos de despesas alinhados com as atividades previstas no projeto apresentado e de acordo com o artigo 4º deste edital:

- a) Contratação de Pessoal: colocar em anexo tabela discriminada de gastos por profissional contratado com encargo.
- b) Material de Consumo: Aquisição de materiais para uso e aplicação nas atividades propostas nos projetos.
- c) Material Permanente: Aquisição de materiais e equipamentos para a realização das atividades previstas no projeto.
- d) Serviços de terceiros Pessoa Física e Pessoa Jurídica.
- e) Reforma (Sendo válido apenas para as entidades com imóvel próprio, condicionada a apresentação do projeto arquitetônico com as devidas alterações aprovadas pelos órgãos responsáveis), em caso de manutenção e conservação é válido para todas as entidades. Neste caso a entidade deverá apresentar no ato de inscrição do projeto 03(três) orçamentos referentes a este objeto de aquisição, que sejam originais e legíveis contendo o nome do responsável sendo admitido orçamento via e-mail, bem como os documentos citados no anexo V. Os custos de reforma ficam limitados a 15% do valor total do Projeto.

**§ 2º** Vedado pagamento de despesas com recursos do FMIA com o comissionamento de captação de recursos, pagamento de assessoria de marketing, assessoria jurídica e outros que não dizem respeito às atividades do projeto.

**CAPÍTULO IX - DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO E DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

**Art. 14.** A Comissão de seleção será composta por 04 Conselheiros de Direitos, indicados através de Resolução do CONCASE após plenária, e pelo Coordenador Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e técnico de referência do FMIA.

**§ 1º.** Nos processos de seleção de projetos nos quais os proponentes representados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente figurem como beneficiários dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, os mesmos não devem participar da avaliação no projeto apresentado.

**§ 2º.** A composição da Comissão de Seleção deverá ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do ES.

**§ 3º.** Mediante solicitação da Comissão de Seleção o CONCASE poderá reunir-se extraordinariamente, para deliberar sobre os projetos.

**§ 4º.** A Comissão de Seleção apresentará seus pareceres para deliberação em reunião extraordinária no dia 17 de novembro de 2021.

**Art. 15.** O monitoramento e a avaliação da execução da parceria com recursos do FMIA serão realizados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**CAPÍTULO X - DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO DOS PROJETOS**

**Art. 16.** As propostas serão avaliadas pela Comissão de Seleção, de acordo com o cronograma que se segue:

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>
Publicação do EDITAL DE CHAMAMENTO DO FMIA	17/09/2021
Inscrição da oficina de elaboração dos projetos conforme EDITAL <a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScwNNicybCnEmJaLG33mdbW1A_ctymCcOdy2_cWWHB-OwTrvA/viewform?usp=pp_url">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScwNNicybCnEmJaLG33mdbW1A_ctymCcOdy2_cWWHB-OwTrvA/viewform?usp=pp_url</a>	17/09/2021 a 20/09/2021
Realização da Oficina de orientação para elaboração de projeto para o presente edital	21/09/2021 de 09 às 12h de forma virtual
Inscrição/ Protocolo dos Projetos.	09h do dia 17 de setembro às 16h do dia 18 de



	outubro de 2021.
Análise dos projetos pela Comissão de Seleção.	18/10/2021 a 29/10/2021
Apresentação do parecer da análise dos projetos pela Comissão de Seleção à plenária do CONCASE para votação.	03/11 /2021
Interposição de Recursos.	08/11/2021 a 10/11/2021
Análise dos recursos apresentados pela Comissão de Análise e Seleção.	11/11 /2021 a 16/11/2021
Apresentação do parecer da análise dos recursos em plenária do CONCASE para análise e homologação do resultado final.	17/11/2021
Publicação da Resolução com o resultado dos projetos aptos para Captação de recursos via chancela - Certificação para captação via Chancela.	19/11 /2021

### CAPÍTULO XI - DA PUBLICAÇÃO DOS PROJETOS

**Art. 17.** O CONCASE publicará a resolução com resultado do EDITAL no Diário Oficial dos Municípios do ES.

### CAPÍTULO XII - DA EMISSÃO DO CERTIFICADO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS (VIA CHANCELA)

**Art. 18.** Fica determinado que as retenções legais para composição do FMIA obedecerão aos seguintes critérios: captações até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) será retida alíquota de 10% do valor total da captação, captações acima de 200.000,01 (duzentos mil reais e um centavos) será retida alíquota de 20% do valor total da captação. Ficando os projetos sujeitos a análise, adequação e aprovação em plenária para a liberação dos recursos.

**Art. 19.** Os projetos aprovados neste edital terão a autorização pelo prazo de 2 anos, a contar da data a partir da publicação da resolução, para captação de recursos junto às pessoas físicas e jurídicas, via chancela neste período.

**Art. 20.** Os projetos que captaram valores inferiores ao aprovado neste edital, poderão requerer o repasse de recursos desde que apresentem o plano de trabalho com os ajustes de cronograma e orçamento, e que este seja aprovado pela plenária do CONCASE.

**Art. 21.** As destinações de recursos deverão obrigatoriamente ser depositadas no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMIA, a fim de cumprirem a normativa da RFB – Receita Federal do Brasil.

### CAPÍTULO XIII - DO FINANCIAMENTO

**Art. 22.** Consoante disposto nos incisos do artigo 2º, deste Edital, o financiamento dos projetos dar-se-á por meio de CAPTAÇÃO dos recursos necessários ao financiamento do Projeto aprovado mediante destinações de Pessoas Físicas ou Jurídicas, via chancela.

**Art. 23.** Caso a Organização da Sociedade Civil - OSC consiga arrecadar valores acima do total dos recursos necessários para a execução do Projeto, poderá ser pleiteada, pela proponente, nova avaliação, com a readequação do Projeto, desde que não seja descaracterizada sua essência e respeitando cronograma a ser estabelecido pelo CONCASE.

**Art. 24.** Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados e geridos em conta bancária específica.

### CAPÍTULO XIV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 25.** A prestação de contas deverá ser feita observando-se as regras previstas na legislação vigente e nas instruções do Tribunal de contas, além de prazos e normas de elaboração de acordo com a parceria firmada com a SEMAS.

**Art. 26.** Ficará a Organização da Sociedade Civil – OSC obrigada a divulgar de forma clara e objetiva, em todos os seus produtos e materiais de divulgação, sobre qualquer suporte físico ou eletrônico, respeitando a legislação pertinente, que o financiamento do projeto é feito com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMIA, divulgando sua logomarca/CONCASE.

**Art. 27.** Integram o presente edital os Anexos:

- Anexo I – Ofício assinado pelo Presidente ou pelo representante legal da Organização da Sociedade Civil - OSC
- Anexo II – Folha de rosto – apresentação do projeto
- Anexo III – Modelo de apresentação de projeto
- Anexo IV – Formulário para apresentação em projetos que contemplem reforma

**Art. 28.** Os casos omissos serão decididos pela Comissão FMIA em conformidade com as disposições constantes na legislação pertinente.

**Art. 29.** Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do ES.

Serra/ES, 16 de setembro de 2021

**Dilma Maria Ramos Zucolotto**  
**Presidente**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMIA) – CONCASE**  
**CAPTAÇÃO DE RECURSO VIA CHANCELA**

**ANEXO I**  
**OFÍCIO**

Serra/ES, XX de outubro de 2021.

A SRA. (Nome do(a) presidente do CONCASE)

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Serra CONCASE SERRA

Assunto: Edital de chamamento público para seleção de projetos relativos à Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes que poderão ser financiados pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FMIA) na forma de captação de recursos via chancela.

Senhor(a) Presidente,

A (colocar o nome da entidade), através de seu representante legal, (nome do representante), portador(a) da carteira de identidade: 000000/XX e do CPF: 000.000.000-00 vem mui respeitosamente encaminhar a V.S.<sup>a</sup> o (colocar o nome do projeto) para chancela e posterior captação, a ser financiado com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O (colocar o nome do projeto) está em consonância com a legislação relacionada à criança e ao adolescente, às resoluções e os planos aprovados pelo CONANDA e com as exigências e orientações do CONCASE de Serra e submete a este edital de chamamento público.

Desde já agradecemos e nos colocamos ao dispor para o que for necessário.

Atenciosamente,

Representante legal

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMIA) – CONCASE**  
**CAPTAÇÃO DE RECURSO VIA CHANCELA**

**ANEXO II**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE DO PROJETO</b>			
OSC:			
CNPJ nº:			
Registro no CMDCA nº:	Validade do Registro:		
Endereço:	Nº:	Complemento:	
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone:	E-mail:		
Responsável pelo Projeto:			
Telefone:	E-mail:		
<b>IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO</b>			
Título do Projeto:			



Linha de Ação:  
 Objetivo Geral:  
 Localização e abrangência:  
 Nº de beneficiários (direto) atendidos:  
 Custo total: R\$

Desde já agradecemos e nos colocamos ao dispor para o que for necessário.

atenciosamente,

Representante legal

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMIA) – CONCASE**  
**CAPTAÇÃO DE RECURSO VIA CHANCELA**

**ANEXO III**

**MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROJETO**

**1. Identificação da Organização da Sociedade Civil - OS**

<b>Identificação da OSC (Nome da OSC)</b>	
<b>Endereço:</b> <b>CNPJ:</b> <b>Nº Registro CONCASE:</b> <b>Nome razão social:</b> <b>Telefone</b> <b>E-mail:</b> <b>Site, blog ou rede sociais:</b>	<b>Validade:</b>
<b>Dados do presidente</b>	
<b>Nome:</b> <b>CPF:</b>	
<b>Dados do tesoureiro ou responsável financeiro da Instituição:</b>	
<b>Nome:</b> <b>CPF:</b>	
<b>Dados do Profissional responsável pela proposta</b>	
<b>Nome</b> <b>CPF</b> <b>Telefone:</b> <b>E-mail:</b>	

**2. Identificação do Projeto**

**Modalidade inscrita de acordo com edital:**

- I. Atendimento e defesa dos direitos da criança e do adolescente, através da oferta de atividades educativas, esportivas/ recreativas e/ou culturais;  
 II. Ações voltadas à promoção, prevenção, acompanhamento e/ou tratamento em questões ligadas à saúde e da criança e do adolescente que promovam seu pleno desenvolvimento;  
 III. Ações complementares de apoio socioeducativo para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social prioritariamente exploração e egresso do trabalho infantil;  
 IV. Ações complementares às medidas socioeducativas em meio aberto (Prestação de Serviços à Comunidade e Liberdade Assistida) e para egressos de medidas de privação de liberdade.  
 V. Ações complementares ao Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária (conforme Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária Guia de Orientações Técnicas e Lei 12.010/2009 e suas alterações);  
 VI. Atendimento a crianças e adolescentes com deficiência;  
 VII. Capacitação dos operadores do sistema de garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes;

- ( ) VIII. Qualificação profissional para adolescentes na faixa etária entre 16 a 18 anos incompletos e Preparação para o mundo do Trabalho para adolescentes na faixa etária de 14 a 18 anos incompleta.
- ( ) IX. Ações complementares ao acolhimento familiar de crianças e adolescentes.
- ( ) X. Ações complementares à segurança nutricional e alimentar de crianças e adolescentes.
- ( ) XI. Ações complementares de apoio educacional para atendimento de crianças e adolescentes fora da escola, infrequentes e evasão escolar.

**3. Público Alvo:**

(Quais serão e quantos serão os participantes, diretos do Projeto?)

**4. Justificativa:**

(Por que do Projeto?)

Mostrar a importância do projeto, qual o problema ele busca resolver. Apresentar o nexo da proposta a ser apresentada para a solução e ou melhoria dos problemas focados. Deixar claro quais as vantagens da execução do projeto, assegurando a execução da Política de Promoção de Direitos para crianças e adolescentes, conforme preconiza o ECRIAD.

Descreva se o projeto está baseado em algum diagnóstico ou pesquisa;

Descreva as características do território ou comunidade que serão alcançadas pelas ações previstas;

Caso o projeto contemple ações para valorização da diversidade, promoção da equidade e inclusão social e o combate ao preconceito e discriminação, descreva.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	ATIVIDADES	METAS QUANTITATIVA (POR ATIVIDADE)	RESULTADOS ESPERADOS
OBJETIVO 1 – Proporcionar a preparação para a inserção ao mundo do trabalho.	Oficina de criação e desenvolvimento do projeto de vida; Oficina de habilidades manuais, artísticas, comunicação e de empreendedorismo.	Atendendo um público de 100 adolescentes com grupo de 25 adolescentes.	Aquisição de conhecimento e habilidades referentes ao mundo do trabalho.  Desenvolvimento de habilidades e aptidões artísticas, comunicacionais e empreendedoras.
OBJETIVO 2 – Estimular a convivência social e a participação cidadã.	Oficina de participação em entrevistas;  Visitas às instituições que ofertam estágio e aprendizagem.		Aquisição de competências que possibilite a adolescente oportunidade no mundo do trabalho;  Ampliação do universo informacional.
OBJETIVO 3 - Promover a inserção e a permanência dos adolescentes no ensino formal.	Articulação com a rede de ensino para inserção dos adolescentes no ensino formal; Acompanhamento sistemático do desenvolvimento escolar.		Garantir o direito da educação formal ao adolescente;  Possibilitar a elevação da escolaridade dos adolescentes.

**5. Objetivos:**

(Para quê?)

Objetivo Geral e Objetivos Específicos. Definição do que se pretende atingir através da execução do projeto de acordo com os problemas evidenciados no diagnóstico.

**6. Metodologia:**

(Como o Projeto será organizado? Em que princípios, conteúdo teórico e experiências se baseia a metodologia a ser utilizada?). Descrever como as ações serão desenvolvidas para o alcance dos objetivos, estratégias e procedimentos a serem adotados na execução do projeto a fim de atingir o resultado previsto. Identificar claramente as ações que serão desenvolvidas no projeto e descrever critérios e estratégias de inserção no projeto.



**7. Quadro Metodológico**

Quadro síntese das atividades correlacionadas com os objetivos e os resultados a serem alcançados. Descrição das metas quantitativas demonstrando em qual tempo os benefícios e os ganhos esperados serão alcançados. As metas devem responder a objetivos específicos.

**8. Monitoramento e Avaliação**

(Como é de que forma solucionar os eventuais problemas, medir os resultados? Quando isso será feito?)

**9. Avaliação de Resultados**

Descreva até cinco resultados e transformações que o projeto deverá promover e os meios para monitorar o alcance dos resultados?

**10. Contrapartida**

Descreva parcerias de alguma natureza de instituição, órgãos públicos e outros.

**11. Orçamento**

Tipo da despesa	Estimativa /Valores	Elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado
<b>Pagamento de pessoal</b>		
<b>Gêneros alimentícios:</b>		
<b>Material didático, pedagógico, gráfico e de escritório</b>		
<b>Serviços de terceiros Pessoa Física e Pessoa Jurídica:</b>		
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	

Detalhamento das despesas que serão custeadas pelo FMIA.

Detalhar a aplicação dos recursos com material de consumo; contratação de serviços de terceiros (pessoa física e jurídica) e material permanente.

No caso de pagamento de recursos humanos apresentar planilha detalhada incluindo os encargos sociais.

Apresentar o custo total do projeto incluindo o valor que será retido pelo FMIA.

**12. Cronograma das ações.**

Objetivos	Atividades /Oficinas	Nº Enc. previstos:	Período de Duração	Público	Resultados Esperados

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMIA) – CONCASE  
CAPTAÇÃO DE RECURSO VIA CHANCELA**

**ANEXO IV  
FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO EM PROJETOS QUE CONTEMPLAM REFORMA**

<b>IDENTIFICAÇÃO: Profissional ou empresa responsável pela execução da reforma</b>
Nome:
CPF OU CNPJ nº:
RG:
Inscrição no órgão de classe:
<b>Documentos anexados nesta ordem:</b>

( ) 03(três) orçamentos referentes a este objeto de aquisição, que sejam originais e legíveis contendo o nome do responsável sendo admitido orçamento via e-mail.

( ) Documento que comprove a habilitação jurídica da empresa responsável pela execução da reforma e/ou documentação pessoal quando pessoa física.

No caso de documentos ofertados por pessoa jurídica deverão ser anexados as seguintes certidões:

( ) Regularidade fiscal fazendária, Municipal, Estadual e Federal;

( ) Regularidade de seguridade social INSS e FGTS;

( ) Negativa de débitos trabalhistas CNDT, instituída pela Lei 12.440/2011.

Atenciosamente,

Representante legal

**Protocolo 717479**

**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD**

**Licitações**

**Portaria**

**Aviso de Licitação**

**PORTARIA/SEAD Nº 121, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021**

**Concede Redução de Carga Horária de Trabalho.**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** as disposições previstas na Lei Municipal nº 4326, de 16 de dezembro de 2014, que instituiu Horário Especial para os servidores públicos que tenham filho, ou sejam responsáveis por pessoa com deficiência ou transtorno global do desenvolvimento;

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo Administrativo nº 31400/2021;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder redução de carga horária de trabalho em 50%, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos das disposições contidas na Lei 4326, de 16 de dezembro de 2014, a servidora **DIANA PAULA PAIVA ALTOE - Matrícula 44542**, que ocupa neste Município, o cargo Estatutário de Professor MaPA - Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDU.

**§ 1º.** A redução de carga horária prevista no caput deste artigo se extinguirá a qualquer tempo com a cessação do motivo que houver determinado.

**Art. 2º.** Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a promover nos assentamentos funcionais do servidor a redução da carga horária, sem reflexo nos seus vencimentos e vantagens.

**Art. 3º.** A Divisão de Apoio Administrativo/SEAD deverá encaminhar cópia da presente Portaria para o órgão de lotação do servidor para conhecimento e definição do horário a ser cumprido pelo mesmo em comum acordo com o próprio.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31/07/2021, com vigência de 365 dias podendo ser renovada a pedido, 30 dias antes do prazo previamente estabelecido.

**Dayse Maria Oslegher Lemos**

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos  
**Protocolo 717339**

**Dúvidas ou reclamações?**

Acesse: [www.procon.es.gov.br](http://www.procon.es.gov.br) ou ligue para 151

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público a realização da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRONICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitações-e.com.br>  
Pregão Eletrônico nº 213/2021  
Processo nº 8.488/2021  
Licitação nº 896342  
ID (TCEES): 2021.069E0500001.01.0041  
Objeto: Contratação de empresas especializadas em: locação de tanque criogênico e abastecimento de oxigênio líquido e locação de central de produção de ar comprimido medicinal para os serviços da rede municipal de saúde.  
Abertura da sessão: 04/10/2021 às 09:00  
Pregoeiro: Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva  
Serra, 16 de Setembro de 2021.  
Equipe de Pregão -SESA/PMS  
**Protocolo 716870**

**AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE"**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 191/2021**  
O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, POR MEIO DA PREGOEIRA/SEAD, VEM NESTE ATO INFORMAR AOS INTERESSADOS, DA SUSPENSÃO "SINE DIE", QUANTO À DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº191/2021, DESTINADA À REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA DESARMADA, processo nº 30688/2021 SEDU, marcada para às 14:00 horas do dia 20/09/2021, por solicitação da Secretaria Requisitante, devido impugnações e pedido de esclarecimentos. A nova data será marcada e comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial.  
Serra, 16 de setembro de 2021.  
Eva Clarice Pereira Cavalcante  
Pregoeira Oficial/ SEAD  
**Protocolo 716871**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público a realização da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRONICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitações-e.com.br>  
Pregão Eletrônico nº 211/2021  
Processo nº 32.026/2021  
Licitação nº 896341  
ID (TCEES): 2021.069E0500001.01.0042  
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de adaptação no baú de furgão em 1 (um) veículo para atender ao programa municipal de imunização.  
Abertura da sessão: 04/10/2021 às 09:00  
Pregoeiro: Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva  
Serra, 16 de Setembro de 2021.  
Equipe de Pregão -SESA/PMS  
**Protocolo 717038**

